



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **003939-0200/19-6**

Gabinete: **Alexandre Postal**

Data de abertura: **18 de janeiro de 2019**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE PINHAL GRANDE - 78900**

Interessado(s): **Luiz Antonio Burin**
Adilio Jose Batistella



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 003939-0200/19-6
Órgão: PM de Pinhal Grande
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Alexandre Postal
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.

Vinicius Sant'Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



11901032177274897

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/01/2019

Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ

Nome

94446804000162

CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC

1509149000163

CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA-CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ

Nome

Tipo

é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ

Nome

Tipo

é RPPS

2. Informações Contábeis



11901032177274897

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/01/2019

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	131.305,06
Contribuições	895.000,00	8.985,00
Receita Patrimonial	4.022.200,00	432.795,69
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	36.849,70
Transferências Correntes	26.288.246,17	2.084.682,22
Outras Receitas Correntes	47.500,00	5.431,70
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	2.700.049,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	152,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	152,86
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	421.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	867,15
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	867,15
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-321.033,13
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	2.380.036,25

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	500,00
Créditos Especiais	1.421.624,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	40.500,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	31.560.496,77
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	2.475.895,38
Liquidado	1.362.442,12
Pago	1.157.911,25
SALDO A LIQUIDAR	1.113.453,26



SALDO A PAGAR	204.530,87
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.337.819,67
Liquidado	1.119.540,92
Pago	1.077.445,28
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	218.278,75
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	42.095,64

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	1.381.624,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	40.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	40.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	44.515.038,48D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	20.829.680,33D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	420.866,56C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	36.431.388,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	855.941,78D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	155.518,54D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	344.057,64D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	411.892,62D
TRIBUTÁRIAS	0,00	30.532,82D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.043,73D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	126.936,27C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.137,86C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	23.042,55C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	431.886,39C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.084.682,22C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	171,00C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	65.500.264,66D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	65.500.264,66C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	3.531.654,19D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	46.480.084,88D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	174.857,16D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	3.531.654,19C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	46.480.084,88C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C



	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	174.857,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	6.784,02D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	3.226.871,08D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	480.346,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.714.001,10D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	40.167.488,30D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	40.167.488,30D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	43.881.489,40D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69



TOTAL CONTAS DE RECEITA 26.535.343,00 26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	10.808.649,21	10.010.903,39
Demais Contas	178.239.404,28	179.037.150,10
Totais	189.048.053,49	189.048.053,49
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		34.214

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	27.718,22	0,00	27.718,22
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	12.925,59	0,00	12.925,59
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	7.228,76	0,00	7.228,76
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	55,75	0,00	55,75
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	23,26	0,00	23,26
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	13,92	0,00	13,92
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	16,88	0,00	16,88
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	7,09	0,00	7,09



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	4,17	0,00	4,17
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	745,05	0,00	745,05
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	310,51	0,00	310,51
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	186,07	0,00	186,07
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	160,28	0,00	160,28
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	89,80	0,00	89,80
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	49,65	0,00	49,65
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	1.173,38	0,00	1.173,38
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	547,17	0,00	547,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	306,01	0,00	306,01
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	43.146,19	0,00	43.146,19
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	19.866,46	0,00	19.866,46
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	11.197,13	0,00	11.197,13
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	7,42	0,00	7,42
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	3,10	0,00	3,10
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	1,81	0,00	1,81
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	5,69	0,00	5,69
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	463.609,01	0,00	463.609,01
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	38.634,09	0,00	38.634,09
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	115.902,23	0,00	115.902,23
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	154.536,32	0,00	154.536,32
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.088,82	0,00	1.088,82
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	90,73	0,00	90,73
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	272,20	0,00	272,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	362,93	0,00	362,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	439.479,03	0,00	439.479,03
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	36.623,25	0,00	36.623,25
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	109.869,75	0,00	109.869,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	143.693,81	0,00	143.693,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	58.389,84	0,00	58.389,84
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	4.865,82	0,00	4.865,82
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	14.597,46	0,00	14.597,46
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	19.463,28	0,00	19.463,28
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.930,37	0,00	8.930,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	744,19	0,00	744,19
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.232,59	0,00	2.232,59
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.976,79	0,00	2.976,79
SUBTOTAL		1.742.151,87	0,00	1.742.151,87
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				435.537,97

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	33.772,98	0,00	33.772,98
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.958,08	0,00	80.958,08
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321.033,13	0,00	321.033,13
TOTAL II		435.764,19	0,00	435.764,19



11901032177274897

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	25.630,34	0,00	25.630,34
20	Ensino Fundamental	80.169,99	0,00	80.169,99
20	Educação Infantil	34.143,58	0,00	34.143,58
20	Educação Especial	4.064,63	0,00	4.064,63
31	Ensino Fundamental	109.096,28	0,00	109.096,28
31	Educação Infantil	30.092,32	0,00	30.092,32
31	Educação Especial	19.383,58	0,00	19.383,58
SUBTOTAL I		302.580,72	0,00	302.580,72

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		122.721,88	0,00	122.721,88
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		234,10	0,00	234,10
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,40		425.068,50

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	463.609,01	0,00	463.609,01
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	38.634,09	0,00	38.634,09
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	115.902,23	0,00	115.902,23
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	154.536,32	0,00	154.536,32
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.088,82	0,00	1.088,82
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	90,73	0,00	90,73
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	272,20	0,00	272,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	362,93	0,00	362,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	439.479,03	0,00	439.479,03
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	36.623,25	0,00	36.623,25
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	109.869,75	0,00	109.869,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	143.693,81	0,00	143.693,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	58.389,84	0,00	58.389,84
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	4.865,82	0,00	4.865,82
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	14.597,46	0,00	14.597,46
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	19.463,28	0,00	19.463,28



11901032177274897

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.930,37	0,00	8.930,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	744,19	0,00	744,19
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.232,59	0,00	2.232,59
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.976,79	0,00	2.976,79
SUBTOTAL		1.616.362,51	0,00	1.616.362,51

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **323.272,50**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321.033,13	0,00	321.033,13
TOTAL II		321.033,13	0,00	321.033,13

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	109.096,28	0,00	109.096,28
31	Educação Infantil	30.092,32	0,00	30.092,32
31	Educação Especial	19.383,58	0,00	19.383,58
SUBTOTAL I		158.572,18	0,00	158.572,18

(+) Perda com o FUNDEB	122.721,88	0,00	122.721,88
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	135,31	0,00	135,31

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	17,39	281.158,75

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	135,31	0,00	135,31
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	198.311,25	0,00	198.311,25
Total		198.446,56	0,00	198.446,56

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **119.067,94**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	92.772,91	0,00	92.772,91
31	Educação Infantil	16.369,72	0,00	16.369,72
31	Educação Especial	16.328,87	0,00	16.328,87
TOTAL		125.471,50	0,00	125.471,50

% de Aplicação **63,23**



11901032177274897

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 116,91

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	27.718,22	0,00	27.718,22
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	12.925,59	0,00	12.925,59
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	7.228,76	0,00	7.228,76
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	55,75	0,00	55,75
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	23,26	0,00	23,26
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	13,92	0,00	13,92
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	16,88	0,00	16,88
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	7,09	0,00	7,09
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	4,17	0,00	4,17
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	745,05	0,00	745,05
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	310,51	0,00	310,51
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	186,07	0,00	186,07
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	160,28	0,00	160,28
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	89,80	0,00	89,80
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	49,65	0,00	49,65
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	1.173,38	0,00	1.173,38
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	547,17	0,00	547,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	306,01	0,00	306,01
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	43.146,19	0,00	43.146,19
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	19.866,46	0,00	19.866,46
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	11.197,13	0,00	11.197,13
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	7,42	0,00	7,42
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	3,10	0,00	3,10
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	1,81	0,00	1,81
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	5,69	0,00	5,69
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	463.609,01	0,00	463.609,01
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	38.634,09	0,00	38.634,09
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	115.902,23	0,00	115.902,23
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	154.536,32	0,00	154.536,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.088,82	0,00	1.088,82
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	90,73	0,00	90,73
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	272,20	0,00	272,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	362,93	0,00	362,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	439.479,03	0,00	439.479,03
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	36.623,25	0,00	36.623,25
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	109.869,75	0,00	109.869,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	143.693,81	0,00	143.693,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	58.389,84	0,00	58.389,84
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	4.865,82	0,00	4.865,82
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	14.597,46	0,00	14.597,46
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	19.463,28	0,00	19.463,28
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.930,37	0,00	8.930,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	744,19	0,00	744,19
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.232,59	0,00	2.232,59
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.976,79	0,00	2.976,79
SUBTOTAL I		1.742.151,87	0,00	1.742.151,87
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				261.322,78

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.987,52	0,00	18.987,52
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.874,23	0,00	242.874,23
TOTAL II		261.861,75	0,00	261.861,75

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-756,84	0,00	-756,84
40	Atenção Básica	172.271,38	0,00	172.271,38
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.493,76	0,00	8.493,76
40	Suporte Profilático e Terapêutico	1.084,28	0,00	1.084,28
40	Vigilância Sanitária	660,00	0,00	660,00
SUBTOTAL I		181.752,58	0,00	181.752,58

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	1.340,36	0,00	1.340,36
SUBTOTAL II		1.340,36	0,00	1.340,36

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	185,91	0,00	185,91
SUBTOTAL III	185,91	0,00	185,91

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	10,35	180.226,31



11901032177274897

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 2%
EMPENHO.TXT	EMP_61	355	25	AVISO	Linha 355 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 4,72%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 64,478%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 37,29%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_76	0	0		Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado
CTA_DISP.TXT	CTV_33	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000007230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000009000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000007265 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000005993 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000008985 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000009085 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000007231 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000001130 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000007263 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000005492 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000006438 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1



11901032177274897

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/01/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000009187 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000005232 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000007982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000005845 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	23	0	AVISO	Linha: 23 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	24	0	AVISO	Linha: 24 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	29	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido



11901032177274897

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/01/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 000000000000000000007288 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	50	0	AVISO	Linha: 50 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	52	0	AVISO	Linha: 52 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	53	0	AVISO	Linha: 53 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	54	0	AVISO	Linha: 54 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	56	0	AVISO	Linha: 56 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	57	0	AVISO	Linha: 57 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	58	0	AVISO	Linha: 58 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	59	0	AVISO	Linha: 59 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	60	0	AVISO	Linha: 60 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	61	0	AVISO	Linha: 61 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	64	0	AVISO	Linha: 64 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	65	0	AVISO	Linha: 65 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	66	0	AVISO	Linha: 66 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	75	0	AVISO	Linha: 75 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	76	0	AVISO	Linha: 76 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	78	0	AVISO	Linha: 78 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	79	0	AVISO	Linha: 79 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	80	0	AVISO	Linha: 80 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	81	0	AVISO	Linha: 81 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	82	0	AVISO	Linha: 82 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	83	0	AVISO	Linha: 83 - Código do banco 0 inválido



11901032177274897

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/01/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	84	0	AVISO	Linha: 84 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	87	0	AVISO	Linha: 87 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	56,00% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



11901032177274897

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/01/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada



11901032177274897

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

Descrição: BAV_76 - Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

Justificativa: SALDO ENCONTRA-SE ZERADO POR QUE NÃO FOI FEITO O LANÇAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site



Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	2.700.049,37
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.700.049,37

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	152,86
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	152,86

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	867,15
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	867,15

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-321.033,13
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-321.033,13
TOTAL DA RECEITA	0,00	2.380.036,25

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



11901032177274897

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

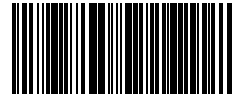
PINHAL GRANDE, 11 de Março de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



11901032878227316

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 28/02/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA-CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	211.854,83
Contribuições	895.000,00	69.696,22
Receita Patrimonial	4.022.200,00	640.307,34
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	64.573,66
Transferências Correntes	26.288.246,17	3.931.193,55
Outras Receitas Correntes	47.500,00	6.227,30
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	4.923.852,90
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	76.272,75
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	76.272,75
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	421.000,00	33.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	1.662,43
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	35.162,43
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-639.112,81
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	4.396.175,27

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	406.500,00
Créditos Especiais	1.421.624,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	96.500,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	31.910.496,77
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.361.014,40
Liquidado	3.226.507,76
Pago	3.044.218,75
SALDO A LIQUIDAR	1.134.506,64



SALDO A PAGAR

182.289,01

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.335.250,57
Liquidado	1.133.585,26
Pago	1.085.646,36
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	201.665,31
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	47.938,90

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	350.000,00
Excesso de Arrecadação	1.381.624,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	96.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	96.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	44.525.785,97D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	20.976.039,89D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	418.516,62C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	36.431.388,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.817.135,88D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	305.540,77D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	862.991,26D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	837.239,77D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	40.500,00D
TRIBUTÁRIAS	0,00	53.085,28D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.043,73D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	192.559,87C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	145.968,97C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	45.395,79C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	638.573,66C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.931.193,55C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	171,00C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	67.735.383,68D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	67.735.383,68C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	4.708.891,78D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	48.749.925,78D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	179.199,74D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	4.708.891,78C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	48.749.925,78C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	179.199,74C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	11.562,85D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	3.027.643,11D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	503.640,13D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.542.846,09D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	40.367.220,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	40.367.220,49D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	43.910.066,58D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

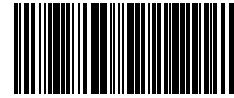
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	16.374.184,42	15.547.861,42
Demais Contas	218.601.119,38	219.427.442,38
Totais	234.975.303,80	234.975.303,80
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		73.466

3. Índices Constitucionais

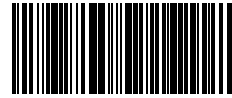
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	51.558,64	0,00	51.558,64
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	24.042,88	0,00	24.042,88
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	13.446,21	0,00	13.446,21
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	1.079,95	0,00	1.079,95



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	do Poder Legislativo - PRÓPRIO			
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	503,60	0,00	503,60
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	281,64	0,00	281,64
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	125,71	0,00	125,71
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	52,43	0,00	52,43
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	31,40	0,00	31,40
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	44,58	0,00	44,58
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	18,68	0,00	18,68
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	11,06	0,00	11,06
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.081,94	0,00	5.081,94
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.118,00	0,00	2.118,00
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.269,56	0,00	1.269,56
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.691,75	0,00	1.691,75
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	750,85	0,00	750,85
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	442,53	0,00	442,53
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	1.752,38	0,00	1.752,38
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	817,17	0,00	817,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	457,01	0,00	457,01
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	54.483,63	0,00	54.483,63
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	24.737,79	0,00	24.737,79
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	14.063,45	0,00	14.063,45
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	117,33	0,00	117,33
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	48,92	0,00	48,92
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	29,24	0,00	29,24
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	11,38	0,00	11,38
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	972.855,77	0,00	972.855,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	81.071,32	0,00	81.071,32
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	243.213,89	0,00	243.213,89
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,20	0,00	324.285,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.114,13	0,00	1.114,13
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	92,84	0,00	92,84
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	278,52	0,00	278,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	371,36	0,00	371,36
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	874.164,75	0,00	874.164,75
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	72.847,06	0,00	72.847,06
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	218.541,17	0,00	218.541,17
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	285.257,78	0,00	285.257,78
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	70.854,27	0,00	70.854,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	5.904,52	0,00	5.904,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17.713,57	0,00	17.713,57
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	23.618,09	0,00	23.618,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.751,27	0,00	15.751,27
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.312,60	0,00	1.312,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.937,81	0,00	3.937,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.250,40	0,00	5.250,40
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13



11901032878227316

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		3.417.176,05	0,00	3.417.176,05

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **854.294,01**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	53.090,32	0,00	53.090,32
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.228,34	0,00	161.228,34
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	638.782,83	0,00	638.782,83
TOTAL II		853.101,49	0,00	853.101,49

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	62.741,54	0,00	62.741,54
20	Ensino Fundamental	150.680,37	0,00	150.680,37
20	Educação Infantil	47.261,86	0,00	47.261,86
20	Educação Especial	9.165,89	0,00	9.165,89
31	Ensino Fundamental	265.936,25	0,00	265.936,25
31	Educação Infantil	60.823,73	0,00	60.823,73
31	Educação Especial	38.759,32	0,00	38.759,32
SUBTOTAL I		635.368,96	0,00	635.368,96

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		274.474,83	0,00	274.474,83
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		595,57	0,00	595,57
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,61		909.248,22

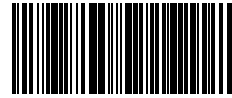
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	972.855,77	0,00	972.855,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	81.071,32	0,00	81.071,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	243.213,89	0,00	243.213,89
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,20	0,00	324.285,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.114,13	0,00	1.114,13
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	92,84	0,00	92,84
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	278,52	0,00	278,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	371,36	0,00	371,36
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	874.164,75	0,00	874.164,75
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	72.847,06	0,00	72.847,06
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	218.541,17	0,00	218.541,17
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	285.257,78	0,00	285.257,78
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	70.854,27	0,00	70.854,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	5.904,52	0,00	5.904,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17.713,57	0,00	17.713,57
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	23.618,09	0,00	23.618,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.751,27	0,00	15.751,27
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.312,60	0,00	1.312,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.937,81	0,00	3.937,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.250,40	0,00	5.250,40
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		3.218.106,34	0,00	3.218.106,34
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				643.621,27

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	638.782,83	0,00	638.782,83
TOTAL II		638.782,83	0,00	638.782,83

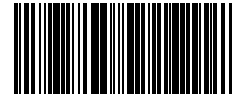
Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	265.936,25	0,00	265.936,25
31	Educação Infantil	60.823,73	0,00	60.823,73
31	Educação Especial	38.759,32	0,00	38.759,32
SUBTOTAL I		365.519,30	0,00	365.519,30
(+) Perda com o FUNDEB		274.474,83	0,00	274.474,83
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		405,77	0,00	405,77
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,87		639.588,36

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019



11901032878227316

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	405,77	0,00	405,77
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	364.308,00	0,00	364.308,00
Total		364.713,77	0,00	364.713,77
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				218.828,26

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	233.560,25	0,00	233.560,25
31	Educação Infantil	31.797,73	0,00	31.797,73
31	Educação Especial	31.160,56	0,00	31.160,56
TOTAL		296.518,54	0,00	296.518,54
% de Aplicação				81,30

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			116,91

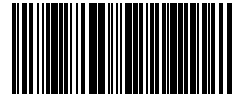
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	51.558,64	0,00	51.558,64
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	24.042,88	0,00	24.042,88
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	13.446,21	0,00	13.446,21
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.079,95	0,00	1.079,95
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	503,60	0,00	503,60
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	281,64	0,00	281,64
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	125,71	0,00	125,71
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	52,43	0,00	52,43
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	31,40	0,00	31,40
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	44,58	0,00	44,58



11901032878227316

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

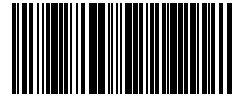
01/01/2019 a 28/02/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	18,68	0,00	18,68
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	11,06	0,00	11,06
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.081,94	0,00	5.081,94
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.118,00	0,00	2.118,00
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.269,56	0,00	1.269,56
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.691,75	0,00	1.691,75
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	750,85	0,00	750,85
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	442,53	0,00	442,53
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	1.752,38	0,00	1.752,38
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	817,17	0,00	817,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	457,01	0,00	457,01
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	54.483,63	0,00	54.483,63
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	24.737,79	0,00	24.737,79
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	14.063,45	0,00	14.063,45
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	117,33	0,00	117,33
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	48,92	0,00	48,92
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	29,24	0,00	29,24
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	11,38	0,00	11,38
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	972.855,77	0,00	972.855,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	81.071,32	0,00	81.071,32
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	243.213,89	0,00	243.213,89
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,20	0,00	324.285,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.114,13	0,00	1.114,13
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	92,84	0,00	92,84
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	278,52	0,00	278,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	371,36	0,00	371,36
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	874.164,75	0,00	874.164,75
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	72.847,06	0,00	72.847,06
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	218.541,17	0,00	218.541,17
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	285.257,78	0,00	285.257,78
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	70.854,27	0,00	70.854,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	5.904,52	0,00	5.904,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17.713,57	0,00	17.713,57
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	23.618,09	0,00	23.618,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.751,27	0,00	15.751,27
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.312,60	0,00	1.312,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.937,81	0,00	3.937,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.250,40	0,00	5.250,40
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		3.417.176,05	0,00	3.417.176,05

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **512.576,41**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	30.032,10	0,00	30.032,10
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	483.684,96	0,00	483.684,96



11901032878227316

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		513.717,06	0,00	513.717,06

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-1.513,68	0,00	-1.513,68
40	Atenção Básica	396.032,82	0,00	396.032,82
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	114.365,65	0,00	114.365,65
40	Suporte Profilático e Terapêutico	1.581,78	0,00	1.581,78
40	Vigilância Sanitária	1.980,00	0,00	1.980,00
SUBTOTAL I		512.446,57	0,00	512.446,57

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	2.315,16	0,00	2.315,16
SUBTOTAL II		2.315,16	0,00	2.315,16

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	335,13	0,00	335,13
SUBTOTAL III	335,13	0,00	335,13

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	14,92	509.796,28

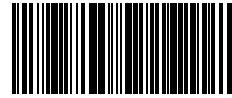
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	363	25	AVISO	Linha 363 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 8,384%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 63,435%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 34,695%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_76	0	0		Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado
CTA_DISP.TXT	CTV_33	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1



11901032878227316

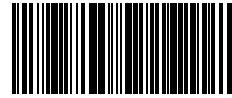
PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 28/02/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000007230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000009000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000007265 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000005993 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000008985 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000009085 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000007231 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000001130 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000007263 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000005492 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000006438 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000009187 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000005232 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000007982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000005845 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	23	0	AVISO	Linha: 23 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	24	0	AVISO	Linha: 24 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0



11901032878227316

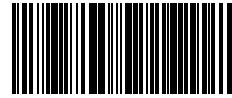
PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 28/02/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	29	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 000000000000000007288 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	50	0	AVISO	Linha: 50 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	52	0	AVISO	Linha: 52 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	53	0	AVISO	Linha: 53 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	54	0	AVISO	Linha: 54 - Código do banco 0 inválido



11901032878227316

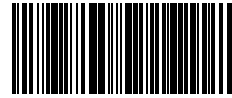
PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 28/02/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	56	0	AVISO	Linha: 56 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	57	0	AVISO	Linha: 57 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	58	0	AVISO	Linha: 58 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	59	0	AVISO	Linha: 59 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	60	0	AVISO	Linha: 60 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	61	0	AVISO	Linha: 61 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	64	0	AVISO	Linha: 64 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	65	0	AVISO	Linha: 65 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	66	0	AVISO	Linha: 66 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	76	0	AVISO	Linha: 76 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	78	0	AVISO	Linha: 78 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	79	0	AVISO	Linha: 79 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	80	0	AVISO	Linha: 80 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	81	0	AVISO	Linha: 81 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	82	0	AVISO	Linha: 82 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	83	0	AVISO	Linha: 83 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	84	0	AVISO	Linha: 84 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	85	0	AVISO	Linha: 85 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	88	0	AVISO	Linha: 88 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	55,44% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada



11901032878227316

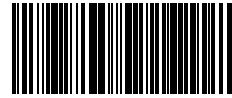
PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 28/02/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



11901032878227316

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 28/02/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

Descrição: BAV_76 - Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

Justificativa: SALDO ENCONTRA-SE ZERADO POR QUE NÃO FOI FEITO O LANÇAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	4.923.852,90
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.923.852,90

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	76.272,75
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	76.272,75

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	35.162,43
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.162,43
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-639.112,81
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-639.112,81
TOTAL DA RECEITA	0,00	4.396.175,27

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020



11901032878227316

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



11901032878227316

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 15 de Março de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



21901030527602534

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/03/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA-CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



21901030527602534

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/03/2019

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	294.068,18
Contribuições	895.000,00	131.549,78
Receita Patrimonial	4.022.200,00	901.208,65
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	102.822,72
Transferências Correntes	26.288.246,17	5.886.637,21
Outras Receitas Correntes	47.500,00	7.467,54
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	7.323.754,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	156.654,34
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	156.654,34
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	421.000,00	33.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	2.785,49
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	36.285,49
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-933.628,53
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	6.583.065,38

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	609.241,03
Créditos Especiais	1.431.624,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	125.900,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	32.093.837,80
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.246.102,49
Liquidado	5.334.468,57
Pago	5.002.838,46
SALDO A LIQUIDAR	911.633,92



21901030527602534

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/03/2019

SALDO A PAGAR

331.630,11

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado

1.335.250,57

Liquidado

1.133.960,26

Pago

1.096.697,34

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO

201.290,31

SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO

37.262,92

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro

533.341,03

Excesso de Arrecadação

1.381.624,26

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade

125.900,00

Reduções Orçamentárias na mesma entidade

125.900,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	44.641.296,15D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	21.002.020,67D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	567.851,56C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	36.431.388,60C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.742.410,45D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	456.059,19D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.649.690,11D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.423.951,44D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	40.500,00D
TRIBUTÁRIAS	0,00	72.623,82D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.772,73D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	270.614,88C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	288.204,12C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	71.577,56C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	899.716,34C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.886.637,21C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	739,80C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	69.803.812,80D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	69.803.812,80C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	5.329.888,38D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	50.572.532,40D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	182.939,00D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	5.329.888,38C



21901030527602534

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/03/2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	50.572.532,40C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	182.939,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	3.972,68D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.626.690,68D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	772.541,68D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.403.205,04D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	40.627.653,24D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	40.627.653,24D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	44.030.858,28D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



21901030527602534

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/03/2019

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	22.254.896,73	21.307.782,03
Demais Contas	268.792.633,54	269.739.748,24
Totais	291.047.530,27	291.047.530,27
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		111.982

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	78.364,12	0,00	78.364,12
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	36.542,85	0,00	36.542,85
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	20.436,93	0,00	20.436,93
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	2.191,51	0,00	2.191,51



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200000000	do Poder Legislativo - PRÓPRIO			
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.021,95	0,00	1.021,95
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	571,53	0,00	571,53
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	195,43	0,00	195,43
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	81,50	0,00	81,50
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	48,83	0,00	48,83
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	71,04	0,00	71,04
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	29,74	0,00	29,74
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	17,66	0,00	17,66
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.756,66	0,00	5.756,66
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.399,23	0,00	2.399,23
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.438,13	0,00	1.438,13
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.850,11	0,00	1.850,11
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	824,24	0,00	824,24
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	485,18	0,00	485,18
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	4.047,54	0,00	4.047,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.887,45	0,00	1.887,45
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.055,57	0,00	1.055,57
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	64.319,49	0,00	64.319,49
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	28.923,43	0,00	28.923,43
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	16.541,30	0,00	16.541,30
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	159,14	0,00	159,14
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	66,37	0,00	66,37
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	39,64	0,00	39,64
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	472,65	0,00	472,65
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	196,94	0,00	196,94
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	118,14	0,00	118,14
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	135,10	0,00	135,10
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	50,77	0,00	50,77
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	30,46	0,00	30,46
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.354.150,77	0,00	1.354.150,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	112.845,90	0,00	112.845,90
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	338.537,61	0,00	338.537,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	451.383,50	0,00	451.383,50
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.215,99	0,00	1.215,99
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,33	0,00	101,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	303,96	0,00	303,96
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	405,29	0,00	405,29
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.355.999,01	0,00	1.355.999,01
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	112.999,86	0,00	112.999,86
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	338.999,73	0,00	338.999,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	442.563,98	0,00	442.563,98
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	93.584,10	0,00	93.584,10
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.798,67	0,00	7.798,67
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	23.396,03	0,00	23.396,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	31.194,70	0,00	31.194,70



21901030527602534

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/03/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	23.253,32	0,00	23.253,32
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.937,76	0,00	1.937,76
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.813,33	0,00	5.813,33
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.751,08	0,00	7.751,08
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		4.974.276,57	0,00	4.974.276,57

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.243.569,14**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	72.024,47	0,00	72.024,47
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.683,52	0,00	235.683,52
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	933.298,55	0,00	933.298,55
TOTAL II		1.241.006,54	0,00	1.241.006,54

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	107.386,26	0,00	107.386,26
20	Ensino Fundamental	264.711,56	0,00	264.711,56
20	Educação Infantil	73.134,38	0,00	73.134,38
20	Educação Especial	32.097,42	0,00	32.097,42
31	Ensino Fundamental	384.028,52	0,00	384.028,52
31	Educação Infantil	92.300,06	0,00	92.300,06
31	Educação Especial	57.280,87	0,00	57.280,87
SUBTOTAL I		1.010.939,07	0,00	1.010.939,07

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		391.118,05	0,00	391.118,05
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		930,61	0,00	930,61
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,17		1.401.126,51

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.354.150,77	0,00	1.354.150,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	112.845,90	0,00	112.845,90
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	338.537,61	0,00	338.537,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	451.383,50	0,00	451.383,50
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.215,99	0,00	1.215,99
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,33	0,00	101,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	303,96	0,00	303,96
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	405,29	0,00	405,29
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.355.999,01	0,00	1.355.999,01
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	112.999,86	0,00	112.999,86
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	338.999,73	0,00	338.999,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	442.563,98	0,00	442.563,98
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	93.584,10	0,00	93.584,10
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.798,67	0,00	7.798,67
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	23.396,03	0,00	23.396,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	31.194,70	0,00	31.194,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	23.253,32	0,00	23.253,32
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.937,76	0,00	1.937,76
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.813,33	0,00	5.813,33
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.751,08	0,00	7.751,08
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		4.703.905,94	0,00	4.703.905,94

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **940.781,19**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	933.298,55	0,00	933.298,55
TOTAL II		933.298,55	0,00	933.298,55

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	384.028,52	0,00	384.028,52
31	Educação Infantil	92.300,06	0,00	92.300,06
31	Educação Especial	57.280,87	0,00	57.280,87
SUBTOTAL I		533.609,45	0,00	533.609,45
(+) Perda com o FUNDEB		391.118,05	0,00	391.118,05
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		629,98	0,00	629,98
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,65		924.097,52

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



21901030527602534



3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	629,98	0,00	629,98
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	542.180,50	0,00	542.180,50
Total		542.810,48	0,00	542.810,48

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

325.686,29

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	334.505,15	0,00	334.505,15
31	Educação Infantil	50.877,25	0,00	50.877,25
31	Educação Especial	46.828,80	0,00	46.828,80
TOTAL		432.211,20	0,00	432.211,20
% de Aplicação				79,62

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

116,91

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	78.364,12	0,00	78.364,12
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	36.542,85	0,00	36.542,85
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	20.436,93	0,00	20.436,93
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	2.191,51	0,00	2.191,51
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.021,95	0,00	1.021,95
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	571,53	0,00	571,53
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	195,43	0,00	195,43



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	81,50	0,00	81,50
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	48,83	0,00	48,83
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	71,04	0,00	71,04
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	29,74	0,00	29,74
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	17,66	0,00	17,66
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.756,66	0,00	5.756,66
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.399,23	0,00	2.399,23
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.438,13	0,00	1.438,13
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.850,11	0,00	1.850,11
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	824,24	0,00	824,24
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	485,18	0,00	485,18
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	4.047,54	0,00	4.047,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.887,45	0,00	1.887,45
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.055,57	0,00	1.055,57
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	64.319,49	0,00	64.319,49
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	28.923,43	0,00	28.923,43
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	16.541,30	0,00	16.541,30
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	159,14	0,00	159,14
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	66,37	0,00	66,37
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	39,64	0,00	39,64
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	472,65	0,00	472,65
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	196,94	0,00	196,94
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	118,14	0,00	118,14
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	135,10	0,00	135,10
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	50,77	0,00	50,77
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	30,46	0,00	30,46
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.354.150,77	0,00	1.354.150,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	112.845,90	0,00	112.845,90
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	338.537,61	0,00	338.537,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	451.383,50	0,00	451.383,50
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.215,99	0,00	1.215,99
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,33	0,00	101,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	303,96	0,00	303,96
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	405,29	0,00	405,29
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.355.999,01	0,00	1.355.999,01
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	112.999,86	0,00	112.999,86
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	338.999,73	0,00	338.999,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	442.563,98	0,00	442.563,98
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	93.584,10	0,00	93.584,10
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.798,67	0,00	7.798,67
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	23.396,03	0,00	23.396,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	31.194,70	0,00	31.194,70
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	23.253,32	0,00	23.253,32
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.937,76	0,00	1.937,76
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.813,33	0,00	5.813,33
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.751,08	0,00	7.751,08
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		4.974.276,57	0,00	4.974.276,57

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 746.141,49

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	40.783,37	0,00	40.783,37
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	707.050,66	0,00	707.050,66
TOTAL II		747.834,03	0,00	747.834,03

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-2.270,52	0,00	-2.270,52
40	Atenção Básica	590.557,37	0,00	590.557,37
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	224.427,14	0,00	224.427,14
40	Suporte Profilático e Terapêutico	4.223,43	0,00	4.223,43
40	Vigilância Sanitária	3.463,60	0,00	3.463,60
SUBTOTAL I		820.401,02	0,00	820.401,02

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	3.208,73	0,00	3.208,73
SUBTOTAL II		3.208,73	0,00	3.208,73

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	460,19	0,00	460,19
SUBTOTAL III	460,19	0,00	460,19

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,42	816.732,10

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	363	25	AVISO	Linha 363 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,366%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 62,909%



21901030527602534

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 32,102%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_76	0	0		Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

Descrição: BAV_76 - Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

Justificativa: SALDO ENCONTRA-SE ZERADO POR QUE NÃO FOI FEITO O LANÇAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	2.399.901,18
3º Bimestre	5.430.272,73	0,00
4º Bimestre	5.573.126,55	0,00
5º Bimestre	5.223.872,76	0,00
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	7.323.754,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
2º Bimestre	175.813,50	80.381,59
3º Bimestre	188.166,99	0,00
4º Bimestre	186.360,32	0,00
5º Bimestre	185.083,10	0,00
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	156.654,34

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	1.123,06
3º Bimestre	176.036,52	0,00
4º Bimestre	176.974,87	0,00
5º Bimestre	33.975,07	0,00
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	36.285,49

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-294.515,72
3º Bimestre	-622.069,39	0,00
4º Bimestre	-567.948,88	0,00
5º Bimestre	-587.662,88	0,00
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-933.628,53

TOTAL DA RECEITA

	31.463.872,51	6.583.065,38
--	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade



6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 10 de Abril de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



21901032919764140

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/04/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 30/04/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



21901032919764140

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/04/2019

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	423.127,95
Contribuições	895.000,00	196.361,01
Receita Patrimonial	4.022.200,00	1.252.155,34
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	181.594,48
Transferências Correntes	26.288.246,17	8.143.848,63
Outras Receitas Correntes	47.500,00	10.305,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	10.207.393,38
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	240.712,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	240.712,65
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	421.000,00	33.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	3.836,09
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	37.336,09
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-1.279.355,37
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	9.206.086,75

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.600.721,53
Créditos Especiais	1.432.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	379.500,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	32.833.058,74
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.847.291,05
Liquidado	7.608.979,52
Pago	7.339.841,01
SALDO A LIQUIDAR	1.238.311,53



SALDO A PAGAR **269.138,51**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.335.250,57
Liquidado	1.141.558,01
Pago	1.102.686,69
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	193.692,56
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	38.871,32

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

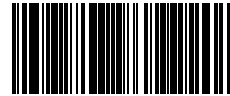
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.272.561,97
Excesso de Arrecadação	1.381.624,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	379.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	379.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	44.834.647,92D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	21.159.957,48D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	514.100,58C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	36.431.388,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.802.273,21D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	618.805,79D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.384.119,50D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.200,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.879.373,96D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	40.500,00D
TRIBUTÁRIAS	0,00	94.640,68D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	62.433,22D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	385.784,10C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	437.073,66C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	99.378,43C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.250.997,28C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.144.776,53C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.858,09C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	73.144.222,30D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	73.144.222,30C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	5.845.261,38D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	53.426.687,43D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	188.115,45D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	5.845.261,38C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	53.426.687,43C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	188.115,45C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	7.945,75D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.245.535,07D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	987.544,53D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.241.025,35D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	40.969.911,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	40.969.911,29D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	44.210.936,64D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

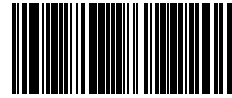
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	28.646.043,73	27.518.850,67
Demais Contas	317.311.329,25	318.438.522,31
Totais	345.957.372,98	345.957.372,98
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		164.036

3. Índices Constitucionais

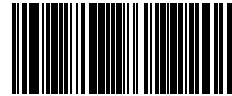
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	108.159,26	0,00	108.159,26
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	50.436,96	0,00	50.436,96
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	28.207,34	0,00	28.207,34
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	3.257,99	0,00	3.257,99



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200000000	do Poder Legislativo - PRÓPRIO			
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.519,27	0,00	1.519,27
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	849,67	0,00	849,67
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	2.867,67	0,00	2.867,67
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	1.194,94	0,00	1.194,94
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	716,92	0,00	716,92
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	99,14	0,00	99,14
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	41,50	0,00	41,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	24,65	0,00	24,65
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.947,69	0,00	8.947,69
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.729,32	0,00	3.729,32
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.235,46	0,00	2.235,46
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.722,71	0,00	2.722,71
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	1.211,40	0,00	1.211,40
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	712,54	0,00	712,54
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	17.075,04	0,00	17.075,04
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	7.962,45	0,00	7.962,45
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.453,07	0,00	4.453,07
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	73.947,14	0,00	73.947,14
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	33.020,33	0,00	33.020,33
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	18.966,60	0,00	18.966,60
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	174,26	0,00	174,26
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	72,68	0,00	72,68
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	43,44	0,00	43,44
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	626,99	0,00	626,99
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	261,26	0,00	261,26
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	156,71	0,00	156,71
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	174,83	0,00	174,83
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	64,90	0,00	64,90
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	38,94	0,00	38,94
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.726.146,02	0,00	1.726.146,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	143.845,50	0,00	143.845,50
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	431.536,38	0,00	431.536,38
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,88	0,00	575.381,88
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.221,57	0,00	1.221,57
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,80	0,00	101,80
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	305,35	0,00	305,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	407,15	0,00	407,15
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.967.874,31	0,00	1.967.874,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	163.989,47	0,00	163.989,47
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	491.968,56	0,00	491.968,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	642.968,59	0,00	642.968,59
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	149.031,71	0,00	149.031,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	12.419,31	0,00	12.419,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	37.257,94	0,00	37.257,94
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	49.677,24	0,00	49.677,24



21901032919764140

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/04/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.771,69	0,00	31.771,69
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.647,62	0,00	2.647,62
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.942,92	0,00	7.942,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.590,53	0,00	10.590,53
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		6.820.728,63	0,00	6.820.728,63

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.705.182,16**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	99.515,01	0,00	99.515,01
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323.003,70	0,00	323.003,70
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.279.025,39	0,00	1.279.025,39
TOTAL II		1.701.544,10	0,00	1.701.544,10

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	159.834,78	0,00	159.834,78
20	Ensino Fundamental	374.577,83	0,00	374.577,83
20	Educação Infantil	91.621,67	0,00	91.621,67
20	Educação Especial	38.676,32	0,00	38.676,32
31	Ensino Fundamental	518.586,76	0,00	518.586,76
31	Educação Infantil	125.353,61	0,00	125.353,61
31	Educação Especial	77.302,36	0,00	77.302,36
SUBTOTAL I		1.385.953,33	0,00	1.385.953,33

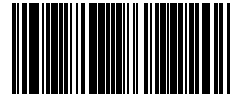
3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		550.901,12	0,00	550.901,12
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.284,31	0,00	1.284,31
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,38		1.935.570,14

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



21901032919764140

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.726.146,02	0,00	1.726.146,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	143.845,50	0,00	143.845,50
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	431.536,38	0,00	431.536,38
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,88	0,00	575.381,88
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.221,57	0,00	1.221,57
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,80	0,00	101,80
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	305,35	0,00	305,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	407,15	0,00	407,15
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.967.874,31	0,00	1.967.874,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	163.989,47	0,00	163.989,47
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	491.968,56	0,00	491.968,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	642.968,59	0,00	642.968,59
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	149.031,71	0,00	149.031,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	12.419,31	0,00	12.419,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	37.257,94	0,00	37.257,94
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	49.677,24	0,00	49.677,24
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.771,69	0,00	31.771,69
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.647,62	0,00	2.647,62
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.942,92	0,00	7.942,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.590,53	0,00	10.590,53
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		6.446.755,56	0,00	6.446.755,56

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.289.351,11**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.279.025,39	0,00	1.279.025,39
TOTAL II		1.279.025,39	0,00	1.279.025,39

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	518.586,76	0,00	518.586,76
31	Educação Infantil	125.353,61	0,00	125.353,61
31	Educação Especial	77.302,36	0,00	77.302,36
SUBTOTAL I		721.242,73	0,00	721.242,73

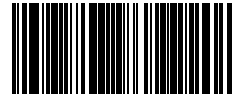
(+) Perda com o FUNDEB 550.901,12 0,00 550.901,12

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 895,98 0,00 895,98

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,72** **1.271.247,87**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



21901032919764140

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	895,98	0,00	895,98
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	728.124,27	0,00	728.124,27
Total		729.020,25	0,00	729.020,25
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				437.412,15

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	443.247,20	0,00	443.247,20
31	Educação Infantil	70.573,07	0,00	70.573,07
31	Educação Especial	63.771,30	0,00	63.771,30
TOTAL		577.591,57	0,00	577.591,57
% de Aplicação				79,23

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

116,91

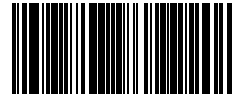
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	108.159,26	0,00	108.159,26
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	50.436,96	0,00	50.436,96
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	28.207,34	0,00	28.207,34
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	3.257,99	0,00	3.257,99
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.519,27	0,00	1.519,27
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	849,67	0,00	849,67
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	2.867,67	0,00	2.867,67



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	1.194,94	0,00	1.194,94
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	716,92	0,00	716,92
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	99,14	0,00	99,14
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	41,50	0,00	41,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	24,65	0,00	24,65
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.947,69	0,00	8.947,69
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.729,32	0,00	3.729,32
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.235,46	0,00	2.235,46
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.722,71	0,00	2.722,71
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	1.211,40	0,00	1.211,40
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	712,54	0,00	712,54
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	17.075,04	0,00	17.075,04
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	7.962,45	0,00	7.962,45
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	4.453,07	0,00	4.453,07
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	73.947,14	0,00	73.947,14
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	33.020,33	0,00	33.020,33
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	18.966,60	0,00	18.966,60
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	174,26	0,00	174,26
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	72,68	0,00	72,68
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	43,44	0,00	43,44
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	626,99	0,00	626,99
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	261,26	0,00	261,26
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	156,71	0,00	156,71
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	174,83	0,00	174,83
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	64,90	0,00	64,90
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	38,94	0,00	38,94
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.726.146,02	0,00	1.726.146,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	143.845,50	0,00	143.845,50
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	431.536,38	0,00	431.536,38
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,88	0,00	575.381,88
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.221,57	0,00	1.221,57
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,80	0,00	101,80
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	305,35	0,00	305,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	407,15	0,00	407,15
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.967.874,31	0,00	1.967.874,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	163.989,47	0,00	163.989,47
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	491.968,56	0,00	491.968,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	642.968,59	0,00	642.968,59
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	149.031,71	0,00	149.031,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	12.419,31	0,00	12.419,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	37.257,94	0,00	37.257,94
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	49.677,24	0,00	49.677,24
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.771,69	0,00	31.771,69
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.647,62	0,00	2.647,62
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.942,92	0,00	7.942,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.590,53	0,00	10.590,53
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		6.820.728,63	0,00	6.820.728,63

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.023.109,29

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	56.405,34	0,00	56.405,34
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	969.011,15	0,00	969.011,15
TOTAL II		1.025.416,49	0,00	1.025.416,49

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-3.027,36	0,00	-3.027,36
40	Atenção Básica	813.115,30	0,00	813.115,30
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	331.287,74	0,00	331.287,74
40	Suporte Profilático e Terapêutico	4.727,43	0,00	4.727,43
40	Vigilância Sanitária	4.123,60	0,00	4.123,60
SUBTOTAL I		1.150.226,71	0,00	1.150.226,71

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	4.233,00	0,00	4.233,00
SUBTOTAL II		4.233,00	0,00	4.233,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	579,21	0,00	579,21
SUBTOTAL III	579,21	0,00	579,21

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,79	1.145.414,50

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 11,255%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 62,777%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 31,864%



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_76	0	0		Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

Descrição: BAV_76 - Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

Justificativa: SALDO ENCONTRA-SE ZERADO POR QUE NÃO FOI FEITO O LANÇAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.pinhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.pinhalgrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

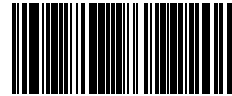
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	0,00
4º Bimestre	5.573.126,55	0,00
5º Bimestre	5.223.872,76	0,00
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	10.207.393,38
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
3º Bimestre	188.166,99	0,00
4º Bimestre	186.360,32	0,00
5º Bimestre	185.083,10	0,00
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	240.712,65

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	0,00
4º Bimestre	176.974,87	0,00
5º Bimestre	33.975,07	0,00
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	37.336,09

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	0,00
4º Bimestre	-567.948,88	0,00
5º Bimestre	-587.662,88	0,00
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-1.279.355,37

TOTAL DA RECEITA	31.463.872,51	9.206.086,75
-------------------------	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade



21901032919764140



15/05/2019 - 08:53:34

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



21901032919764140

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 15 de Maio de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



31901033171638535

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/05/2019

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/05/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691 compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	672.404,13
Contribuições	895.000,00	262.968,75
Receita Patrimonial	4.022.200,00	1.697.201,85
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	245.710,29
Transferências Correntes	26.288.246,17	10.419.615,82
Outras Receitas Correntes	47.500,00	20.982,66
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	13.318.883,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	327.162,89
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	327.162,89
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	421.000,00	33.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	5.476,05
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	38.976,05
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-1.591.950,60
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	12.093.071,84

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.652.221,53
Créditos Especiais	1.432.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	431.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	32.833.058,74
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.513.687,43
Liquidado	9.721.864,17
Pago	9.388.123,97
SALDO A LIQUIDAR	1.791.823,26



SALDO A PAGAR 333.740,20

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.328.368,67
Liquidado	1.144.785,71
Pago	1.107.949,79
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	183.582,96
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	36.835,92

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.272.561,97
Excesso de Arrecadação	1.381.624,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	431.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	431.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	45.652.710,70D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	21.059.832,48D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	577.232,22C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	39.865.141,53C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.823.550,45D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	783.993,44D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.249.774,93D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.200,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.299.621,03D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	47.269,37D
TRIBUTÁRIAS	0,00	124.347,42D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.499.058,45D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	616.248,11C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	590.131,64C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	133.623,01C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.695.194,14C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	10.420.872,72C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	26.499,49C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.820,92C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	75.810.618,68D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	75.810.618,68C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	7.232.573,57D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	56.531.663,45D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D



31901033171638535

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	194.115,84D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	7.232.573,57C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	56.531.663,45C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	194.115,84C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	18.766,71D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.520.147,53D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	990.243,10D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.529.157,34D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	41.408.700,35D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	41.408.700,35D

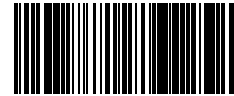
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	44.937.857,69D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	34.953.955,48	33.099.841,37
Demais Contas	460.364.509,67	462.218.623,78
Totais	495.318.465,15	495.318.465,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		229.622

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	145.940,35	0,00	145.940,35
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	68.055,10	0,00	68.055,10
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	38.060,44	0,00	38.060,44



31901033171638535

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/05/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	5.861,79	0,00	5.861,79
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.733,47	0,00	2.733,47
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.528,73	0,00	1.528,73
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	40.029,38	0,00	40.029,38
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	16.678,95	0,00	16.678,95
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	10.007,22	0,00	10.007,22
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	157,47	0,00	157,47
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	65,90	0,00	65,90
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	39,16	0,00	39,16
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.672,50	0,00	11.672,50
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.864,98	0,00	4.864,98
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.916,49	0,00	2.916,49
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.288,91	0,00	3.288,91
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	1.484,31	0,00	1.484,31
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	869,28	0,00	869,28
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	19.998,99	0,00	19.998,99
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	9.325,95	0,00	9.325,95
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.215,62	0,00	5.215,62
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	87.576,78	0,00	87.576,78
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	38.910,09	0,00	38.910,09
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	22.419,77	0,00	22.419,77
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	202,22	0,00	202,22
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	84,34	0,00	84,34
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	50,40	0,00	50,40
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.321,02	0,00	1.321,02
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	550,47	0,00	550,47
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	330,21	0,00	330,21
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	409,82	0,00	409,82
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	159,01	0,00	159,01
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	95,33	0,00	95,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.203.537,06	0,00	2.203.537,06
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	183.628,08	0,00	183.628,08
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	550.884,12	0,00	550.884,12
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	734.512,20	0,00	734.512,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.405,63	0,00	1.405,63
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	117,14	0,00	117,14
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	351,36	0,00	351,36
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	468,49	0,00	468,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.411.199,61	0,00	2.411.199,61
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	200.933,24	0,00	200.933,24
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	602.799,89	0,00	602.799,89
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	787.116,70	0,00	787.116,70
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	169.630,99	0,00	169.630,99
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.135,91	0,00	14.135,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.407,76	0,00	42.407,76
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.543,67	0,00	56.543,67



31901033171638535

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/05/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	38.938,74	0,00	38.938,74
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.244,88	0,00	3.244,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.734,69	0,00	9.734,69
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.979,56	0,00	12.979,56
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		8.565.144,19	0,00	8.565.144,19

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.141.286,05**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	142.912,57	0,00	142.912,57
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	402.059,25	0,00	402.059,25
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.591.620,62	0,00	1.591.620,62
TOTAL II		2.136.592,44	0,00	2.136.592,44

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	219.501,06	0,00	219.501,06
20	Ensino Fundamental	514.908,80	0,00	514.908,80
20	Educação Infantil	113.119,11	0,00	113.119,11
20	Educação Especial	45.653,85	0,00	45.653,85
31	Ensino Fundamental	646.592,64	0,00	646.592,64
31	Educação Infantil	157.514,21	0,00	157.514,21
31	Educação Especial	101.838,03	0,00	101.838,03
SUBTOTAL I		1.799.127,70	0,00	1.799.127,70

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		671.251,66	0,00	671.251,66
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.673,60	0,00	1.673,60
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,82		2.468.705,76

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



31901033171638535

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.203.537,06	0,00	2.203.537,06
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	183.628,08	0,00	183.628,08
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	550.884,12	0,00	550.884,12
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	734.512,20	0,00	734.512,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.405,63	0,00	1.405,63
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	117,14	0,00	117,14
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	351,36	0,00	351,36
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	468,49	0,00	468,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.411.199,61	0,00	2.411.199,61
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	200.933,24	0,00	200.933,24
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	602.799,89	0,00	602.799,89
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	787.116,70	0,00	787.116,70
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	169.630,99	0,00	169.630,99
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.135,91	0,00	14.135,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.407,76	0,00	42.407,76
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.543,67	0,00	56.543,67
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	38.938,74	0,00	38.938,74
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.244,88	0,00	3.244,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.734,69	0,00	9.734,69
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.979,56	0,00	12.979,56
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		8.024.239,74	0,00	8.024.239,74

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.604.847,95**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.591.620,62	0,00	1.591.620,62
TOTAL II		1.591.620,62	0,00	1.591.620,62

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	646.592,64	0,00	646.592,64
31	Educação Infantil	157.514,21	0,00	157.514,21
31	Educação Especial	101.838,03	0,00	101.838,03
SUBTOTAL I		905.944,88	0,00	905.944,88

(+) Perda com o FUNDEB 671.251,66 0,00 671.251,66

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 1.201,84 0,00 1.201,84

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,64** **1.575.994,70**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



31901033171638535



3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.201,84	0,00	1.201,84
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	920.368,96	0,00	920.368,96
Total		921.570,80	0,00	921.570,80
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				552.942,48

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	543.218,58	0,00	543.218,58
31	Educação Infantil	92.404,46	0,00	92.404,46
31	Educação Especial	83.873,63	0,00	83.873,63
TOTAL		719.496,67	0,00	719.496,67
% de Aplicação				78,07

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			116,91

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	145.940,35	0,00	145.940,35
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	68.055,10	0,00	68.055,10
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	38.060,44	0,00	38.060,44
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	5.861,79	0,00	5.861,79
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.733,47	0,00	2.733,47
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.528,73	0,00	1.528,73
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	40.029,38	0,00	40.029,38



31901033171638535

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/05/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	16.678,95	0,00	16.678,95
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	10.007,22	0,00	10.007,22
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	157,47	0,00	157,47
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	65,90	0,00	65,90
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	39,16	0,00	39,16
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.672,50	0,00	11.672,50
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.864,98	0,00	4.864,98
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.916,49	0,00	2.916,49
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.288,91	0,00	3.288,91
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	1.484,31	0,00	1.484,31
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	869,28	0,00	869,28
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	19.998,99	0,00	19.998,99
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	9.325,95	0,00	9.325,95
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.215,62	0,00	5.215,62
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	87.576,78	0,00	87.576,78
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	38.910,09	0,00	38.910,09
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	22.419,77	0,00	22.419,77
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	202,22	0,00	202,22
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	84,34	0,00	84,34
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	50,40	0,00	50,40
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.321,02	0,00	1.321,02
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	550,47	0,00	550,47
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	330,21	0,00	330,21
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	409,82	0,00	409,82
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	159,01	0,00	159,01
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	95,33	0,00	95,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.203.537,06	0,00	2.203.537,06
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	183.628,08	0,00	183.628,08
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	550.884,12	0,00	550.884,12
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	734.512,20	0,00	734.512,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.405,63	0,00	1.405,63
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	117,14	0,00	117,14
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	351,36	0,00	351,36
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	468,49	0,00	468,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.411.199,61	0,00	2.411.199,61
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	200.933,24	0,00	200.933,24
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	602.799,89	0,00	602.799,89
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	787.116,70	0,00	787.116,70
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	169.630,99	0,00	169.630,99
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.135,91	0,00	14.135,91
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	42.407,76	0,00	42.407,76
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56.543,67	0,00	56.543,67
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	38.938,74	0,00	38.938,74
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.244,88	0,00	3.244,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.734,69	0,00	9.734,69
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.979,56	0,00	12.979,56
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		8.565.144,19	0,00	8.565.144,19

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.284.771,63

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	81.532,65	0,00	81.532,65
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.206.177,82	0,00	1.206.177,82
TOTAL II		1.287.710,47	0,00	1.287.710,47

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-3.784,20	0,00	-3.784,20
40	Atenção Básica	1.065.329,83	0,00	1.065.329,83
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	448.450,02	0,00	448.450,02
40	Suporte Profilático e Terapêutico	12.527,22	0,00	12.527,22
40	Vigilância Sanitária	5.573,60	0,00	5.573,60
SUBTOTAL I		1.528.096,47	0,00	1.528.096,47

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	5.257,27	0,00	5.257,27
SUBTOTAL II		5.257,27	0,00	5.257,27

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	692,60	0,00	692,60
SUBTOTAL III	692,60	0,00	692,60

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,77	1.522.146,60

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 12,163%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 76, Contrato nr. 00000000000000000076, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 63,428%



31901033171638535

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/05/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 30,151%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		0,00	0,00	0,00



31901033171638535

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/05/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal	0,00	0,00	0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019



31901033171638535

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				0,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019



31901033171638535

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	0,00	0,00	0,00
-----------------------------	------	------	------

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
-------------------------------	------	------	------

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
-------------------------------	------	------	------

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	0,00	0,00	0,00
-----------------------------	------	------	------

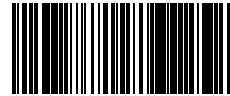
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	3.111.490,12
4º Bimestre	5.573.126,55	0,00
5º Bimestre	5.223.872,76	0,00
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	13.318.883,50

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	86.450,24
4º Bimestre	186.360,32	0,00
5º Bimestre	185.083,10	0,00
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	327.162,89

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	1.639,96
4º Bimestre	176.974,87	0,00
5º Bimestre	33.975,07	0,00
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	38.976,05

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-312.595,23
4º Bimestre	-567.948,88	0,00
5º Bimestre	-587.662,88	0,00
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-1.591.950,60
TOTAL DA RECEITA	31.463.872,51	12.093.071,84

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 14 de Junho de 2019

ENOILSO COCCO
Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 30/06/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691 compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



31901013918272239

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/06/2019

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	858.401,24
Contribuições	895.000,00	329.714,09
Receita Patrimonial	4.022.200,00	2.212.939,89
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	300.097,16
Transferências Correntes	26.288.246,17	12.537.844,83
Outras Receitas Correntes	47.500,00	35.908,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	16.274.905,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	413.389,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	413.389,32
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	421.000,00	33.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	6.464,08
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	39.964,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-1.882.274,98
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	14.845.984,07

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.070.548,43
Créditos Especiais	1.432.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	558.500,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.123.885,64
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.631.342,54
Liquidado	11.662.157,26
Pago	11.376.877,25
SALDO A LIQUIDAR	2.969.185,28



31901013918272239

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/06/2019

SALDO A PAGAR

285.280,01

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado

1.328.124,67

Liquidado

1.144.985,71

Pago

1.108.149,79

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO

183.138,96

SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO

36.835,92

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro

1.563.388,87

Excesso de Arrecadação

1.381.624,26

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade

558.500,00

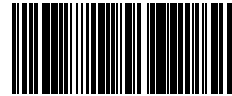
Reduções Orçamentárias na mesma entidade

558.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	46.303.667,93D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	21.064.995,65D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	532.067,09C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	39.865.141,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.830.141,35D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	948.493,92D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.982.879,97D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.200,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.697.882,92D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	53.269,37D
TRIBUTÁRIAS	0,00	147.641,92D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.500.927,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	785.918,48C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	743.103,41C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	160.896,48C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.210.200,19C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	12.539.101,73C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	75.519,49C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.557,64C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	79.219.100,69D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	79.219.100,69C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	8.624.454,30D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	59.504.106,82D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D



	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	199.371,57D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	8.624.454,30C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	59.504.106,82C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	199.371,57C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	9.972,23D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.785.246,53D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	884.316,60D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.679.535,36D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	41.918.525,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	41.918.525,81D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	45.598.061,17D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	44.651.432,27	42.137.114,68
Demais Contas	513.789.219,74	516.303.537,33
Totais	558.440.652,01	558.440.652,01
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		277.184

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	180.877,14	0,00	180.877,14
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	84.346,87	0,00	84.346,87
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	47.171,76	0,00	47.171,76



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	7.163,69	0,00	7.163,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.340,57	0,00	3.340,57
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.868,26	0,00	1.868,26
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	61.841,64	0,00	61.841,64
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	25.767,69	0,00	25.767,69
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	15.459,99	0,00	15.459,99
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	193,47	0,00	193,47
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	81,05	0,00	81,05
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	48,04	0,00	48,04
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.350,35	0,00	15.350,35
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.397,62	0,00	6.397,62
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.835,81	0,00	3.835,81
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.299,01	0,00	4.299,01
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	1.947,78	0,00	1.947,78
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.139,43	0,00	1.139,43
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	33.622,28	0,00	33.622,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	15.678,78	0,00	15.678,78
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	8.768,50	0,00	8.768,50
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	98.943,30	0,00	98.943,30
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	43.822,33	0,00	43.822,33
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	25.299,72	0,00	25.299,72
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	224,63	0,00	224,63
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	93,73	0,00	93,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	55,90	0,00	55,90
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.321,02	0,00	1.321,02
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	550,47	0,00	550,47
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	330,21	0,00	330,21
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	420,36	0,00	420,36
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	159,01	0,00	159,01
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	95,33	0,00	95,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.579.576,99	0,00	2.579.576,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	214.964,73	0,00	214.964,73
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	644.894,05	0,00	644.894,05
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,79	0,00	859.858,79
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.429,18	0,00	1.429,18
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	119,10	0,00	119,10
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	357,24	0,00	357,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	476,33	0,00	476,33
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.903.909,73	0,00	2.903.909,73
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	241.992,42	0,00	241.992,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	725.977,42	0,00	725.977,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	947.597,74	0,00	947.597,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	175.278,34	0,00	175.278,34
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.606,52	0,00	14.606,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	43.819,60	0,00	43.819,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	58.426,12	0,00	58.426,12



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	46.758,14	0,00	46.758,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.896,50	0,00	3.896,50
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.689,54	0,00	11.689,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.586,02	0,00	15.586,02
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		10.181.400,26	0,00	10.181.400,26

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.545.350,06**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	182.185,90	0,00	182.185,90
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.579,27	0,00	475.579,27
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.881.945,00	0,00	1.881.945,00
TOTAL II		2.539.710,17	0,00	2.539.710,17

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	273.011,58	0,00	273.011,58
20	Ensino Fundamental	634.078,25	0,00	634.078,25
20	Educação Infantil	126.179,51	0,00	126.179,51
20	Educação Especial	53.389,36	0,00	53.389,36
31	Ensino Fundamental	775.117,32	0,00	775.117,32
31	Educação Infantil	188.891,12	0,00	188.891,12
31	Educação Especial	123.979,27	0,00	123.979,27
SUBTOTAL I		2.174.646,41	0,00	2.174.646,41

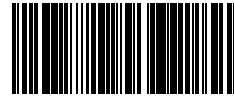
3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		813.617,69	0,00	813.617,69
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.978,62	0,00	1.978,62
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		29,33		2.986.285,48

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



31901013918272239

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.579.576,99	0,00	2.579.576,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	214.964,73	0,00	214.964,73
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	644.894,05	0,00	644.894,05
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,79	0,00	859.858,79
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.429,18	0,00	1.429,18
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	119,10	0,00	119,10
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	357,24	0,00	357,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	476,33	0,00	476,33
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.903.909,73	0,00	2.903.909,73
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	241.992,42	0,00	241.992,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	725.977,42	0,00	725.977,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	947.597,74	0,00	947.597,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	175.278,34	0,00	175.278,34
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.606,52	0,00	14.606,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	43.819,60	0,00	43.819,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	58.426,12	0,00	58.426,12
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	46.758,14	0,00	46.758,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.896,50	0,00	3.896,50
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.689,54	0,00	11.689,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.586,02	0,00	15.586,02
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		9.490.884,52	0,00	9.490.884,52
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				1.898.176,90

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.881.945,00	0,00	1.881.945,00
TOTAL II		1.881.945,00	0,00	1.881.945,00

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	775.117,32	0,00	775.117,32
31	Educação Infantil	188.891,12	0,00	188.891,12
31	Educação Especial	123.979,27	0,00	123.979,27
SUBTOTAL I		1.087.987,71	0,00	1.087.987,71
(+) Perda com o FUNDEB		813.617,69	0,00	813.617,69
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.427,52	0,00	1.427,52
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,02		1.900.177,88

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



31901013918272239



3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.427,52	0,00	1.427,52
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.068.327,31	0,00	1.068.327,31
Total		1.069.754,83	0,00	1.069.754,83

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

641.852,90

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	638.768,29	0,00	638.768,29
31	Educação Infantil	109.394,73	0,00	109.394,73
31	Educação Especial	101.553,35	0,00	101.553,35
TOTAL		849.716,37	0,00	849.716,37

% de Aplicação

79,43

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

116,91

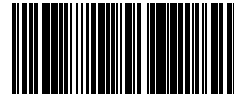
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	180.877,14	0,00	180.877,14
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	84.346,87	0,00	84.346,87
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	47.171,76	0,00	47.171,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	7.163,69	0,00	7.163,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.340,57	0,00	3.340,57
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.868,26	0,00	1.868,26
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	61.841,64	0,00	61.841,64



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	25.767,69	0,00	25.767,69
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	15.459,99	0,00	15.459,99
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	193,47	0,00	193,47
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	81,05	0,00	81,05
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	48,04	0,00	48,04
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.350,35	0,00	15.350,35
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.397,62	0,00	6.397,62
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.835,81	0,00	3.835,81
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.299,01	0,00	4.299,01
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	1.947,78	0,00	1.947,78
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.139,43	0,00	1.139,43
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	33.622,28	0,00	33.622,28
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	15.678,78	0,00	15.678,78
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	8.768,50	0,00	8.768,50
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	98.943,30	0,00	98.943,30
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	43.822,33	0,00	43.822,33
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	25.299,72	0,00	25.299,72
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	224,63	0,00	224,63
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	93,73	0,00	93,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	55,90	0,00	55,90
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.321,02	0,00	1.321,02
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	550,47	0,00	550,47
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	330,21	0,00	330,21
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	420,36	0,00	420,36
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	159,01	0,00	159,01
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	95,33	0,00	95,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.579.576,99	0,00	2.579.576,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	214.964,73	0,00	214.964,73
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	644.894,05	0,00	644.894,05
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,79	0,00	859.858,79
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.429,18	0,00	1.429,18
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	119,10	0,00	119,10
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	357,24	0,00	357,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	476,33	0,00	476,33
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.903.909,73	0,00	2.903.909,73
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	241.992,42	0,00	241.992,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	725.977,42	0,00	725.977,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	947.597,74	0,00	947.597,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	175.278,34	0,00	175.278,34
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.606,52	0,00	14.606,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	43.819,60	0,00	43.819,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	58.426,12	0,00	58.426,12
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	46.758,14	0,00	46.758,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.896,50	0,00	3.896,50
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.689,54	0,00	11.689,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.586,02	0,00	15.586,02
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-322,13	0,00	-322,13
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85



31901013918272239

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		10.181.400,26	0,00	10.181.400,26

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.527.210,04

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	104.072,95	0,00	104.072,95
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.426.737,85	0,00	1.426.737,85
TOTAL II		1.530.810,80	0,00	1.530.810,80

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-4.541,04	0,00	-4.541,04
40	Atenção Básica	1.263.484,38	0,00	1.263.484,38
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	564.480,58	0,00	564.480,58
40	Suporte Profilático e Terapêutico	14.062,46	0,00	14.062,46
40	Vigilância Sanitária	6.233,60	0,00	6.233,60
SUBTOTAL I		1.843.719,98	0,00	1.843.719,98

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	6.281,54	0,00	6.281,54
SUBTOTAL II		6.281,54	0,00	6.281,54

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	793,98	0,00	793,98
SUBTOTAL III	793,98	0,00	793,98

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,04	1.836.644,46

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 21, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacôn.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 26, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacôn.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacôn.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,114%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 76, Contrato nr. 0000000000000000076, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 0000000000000000077, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 78, Contrato nr. 0000000000000000078, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 80, Contrato nr. 0000000000000000080, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 62,484%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,188%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

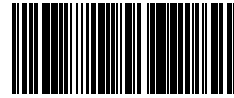
5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



31901013918272239

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	15.222.010,87	0,00	15.222.010,87
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.683.299,62	0,00	-1.683.299,62
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	177.289,40	0,00	177.289,40
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	82.673,84	0,00	82.673,84
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	46.236,12	0,00	46.236,12
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	8.816,07	0,00	8.816,07
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	4.111,15	0,00	4.111,15
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	2.299,18	0,00	2.299,18
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	418.167,74	0,00	418.167,74
13210011011100000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Transporte Escola Estadual	71,38	0,00	71,38
13210011011145000000	REMUN. DE DEP. VINC. - REND APL REC AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	179,47	0,00	179,47
13210011011146000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CONV.INFR.ESPORTIVA-QUAD.R.BASILIOS	350,26	0,00	350,26
13210011011200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação de Bens - MDE	338,54	0,00	338,54
13210011011300000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEAS	21,11	0,00	21,11
13210011011500000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Esgotamento Sanitário	3.607,58	0,00	3.607,58
13210011011600000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Multas de Trânsito	1,14	0,00	1,14
13210011011700000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Iluminação Pública	7,67	0,00	7,67
13210011011800000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Olimpíadas	0,35	0,00	0,35
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	2.069.374,65	0,00	2.069.374,65



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Social - RPPS - Principal			
91321004100000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-1.264,57	0,00	-1.264,57
Subtotal		10.726.430,17	0,00	10.726.430,17
	(+) Perda com o FUNDEB	632.896,42	0,00	632.896,42
TOTAL		11.359.326,59	0,00	11.359.326,59

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

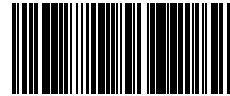
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	16.274.905,65	0,00	16.274.905,65
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.882.274,98	0,00	-1.882.274,98
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	180.877,14	0,00	180.877,14
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	84.346,87	0,00	84.346,87
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	47.171,76	0,00	47.171,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	7.163,69	0,00	7.163,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.340,57	0,00	3.340,57
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.868,26	0,00	1.868,26
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	270.863,75	0,00	270.863,75
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo RPPS - Principal	4.729,25	0,00	4.729,25
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.144.658,86	0,00	2.144.658,86
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		11.647.610,52	0,00	11.647.610,52
	(+) Perda com o FUNDEB	813.617,69	0,00	813.617,69
TOTAL		12.461.228,21	0,00	12.461.228,21
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		23.820.554,80	0,00	23.820.554,80
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		23.820.554,80	0,00	23.820.554,80

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.959.066,33	0,00	5.959.066,33
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31901013918272239

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319008990400000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIME	128.991,13	0,00	128.991,13
319094010100000	INDENIZACAO P/ DEMISSAO DE SERV./EMPREG.	36.810,97	0,00	36.810,97
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	24.185,81	0,00	24.185,81
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		5.769.078,42	0,00	5.769.078,42

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	177.289,40	0,00	177.289,40
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	82.673,84	0,00	82.673,84
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	46.236,12	0,00	46.236,12
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		306.199,36	0,00	306.199,36

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	5.462.879,06	0,00	5.462.879,06
---	---------------------	-------------	---------------------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.586.827,26	0,00	6.586.827,26
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31901013918272239

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	713.160,03	0,00	713.160,03
319003010000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	58.398,72	0,00	58.398,72
319008990400000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	130.315,64	0,00	130.315,64
319011480000000	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	28.115,66	0,00	28.115,66
319094010300000	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	193.320,22	0,00	193.320,22
319113990100000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	134.072,84	0,00	134.072,84
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		5.329.444,15	0,00	5.329.444,15

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	180.877,14	0,00	180.877,14
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	84.346,87	0,00	84.346,87
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	47.171,76	0,00	47.171,76
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		312.395,77	0,00	312.395,77

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.802,67	0,00	15.802,67
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		15.802,67	0,00	15.802,67

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	5.032.851,05	0,00	5.032.851,05
Total da Despesa com Pessoal	10.495.730,11	0,00	10.495.730,11



31901013918272239

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1111101000000000005	CAIXA	9.972,23	0,00	9.972,23
11111190200000002613	B. BRASIL C/ FPM-7226-5	120.615,27	0,00	120.615,27
11111190200000002614	B. BRASIL C/ MOVIMENTO GERAL-7228-1	-320.928,00	0,00	-320.928,00
11111190200000002615	B. BRASIL C/ CFRH - 7230-3	480,02	0,00	480,02
11111190200000002617	B. BRASIL C/ CEX - 9000-X	977,41	0,00	977,41
11111190200000002618	B. BRASIL C/ ICMS - 7265-6	2.575,67	0,00	2.575,67
11111190200000002633	B. BRASIL C/ FNDE MERENDA ESCOLAR-5993-5	10.651,46	0,00	10.651,46
11111190200000002634	B. BRASIL C/ SALARIO EDUCAÇÃO - 8985-0	18.597,15	0,00	18.597,15
11111190200000002636	B. BRASIL C/ PNATE - 9085-9	378,74	0,00	378,74
11111190200000002637	B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL - 7231-1	110.184,75	0,00	110.184,75
11111190200000002639	B. BRASIL C/ ENSINO FUNDAMENTAL - 1130-4	21.029,79	0,00	21.029,79
11111190200000002640	B. BRASIL C/ FUNDAGRO - 7263-X	93,39	0,00	93,39
11111190200000002648	B. BRASIL C/ ISSQN	24.106,88	0,00	24.106,88
11111190200000002654	B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	12.527,60	0,00	12.527,60
11111190200000002657	B. BRASIL C/ INDEN.ESC.MUN.SANTOS DUMONT	189,77	0,00	189,77
11111190200000002658	B. BRASIL C/ FUNDEB	53.584,57	0,00	53.584,57
11111190200000002660	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO BENS MDE	10,18	0,00	10,18
11111190200000002661	B. BRASIL C/CIDE	2.609,18	0,00	2.609,18
11111190200000002911	B. BRASIL C/ RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	67.640,69	0,00	67.640,69
11111190200000003343	B. BRASIL C/MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	492.982,59	0,00	492.982,59
11111190200000004337	BCO.BRASIL C/ASSIST.FARMACIA BASICA	765,00	0,00	765,00
11111190200000004354	BCO. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	160,45	0,00	160,45
11111190200000004384	B. BRASIL C/PAR - INFRAEST. ESC - EQUIP	840,28	0,00	840,28
11111190200000004409	BANCO DO BRASIL C/PAR-CRECHE- MOBILIÁRIO	114,31	0,00	114,31
11111190200000004431	BCO BRASIL C/Q.ESPORT.E.JOSE RUB FILHO	118,70	0,00	118,70
11111190200000005197	BANCO DO BRASIL C/IGD - SUAS	4.084,74	0,00	4.084,74
11111190200000005198	BCO.BRASIL C/PISO BASICO FIXO-CRAS/PAC	10.988,89	0,00	10.988,89
11111190200000005199	BANCO DO BRASIL C/ BPC NA ESCOLA	154,02	0,00	154,02
11111190200000005209	BCO.BRASIL C/AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	8,37	0,00	8,37
11111190200000005233	BCO.BRASIL.C/FNDE/MEC - IMOBILIARIO	35,95	0,00	35,95



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190200000005242	B. BRASIL C/ PDDE - 7288-5	2.463,53	0,00	2.463,53
11111190200000008957	FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	472,66	0,00	472,66
11111190200000008958	B. BRASIL - FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	21.051,95	0,00	21.051,95
11111190200000009053	B. DO BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	563,03	0,00	563,03
11111190200000009056	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	41.476,09	0,00	41.476,09
11111190200000009060	B. DO BRASIL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	99.105,20	0,00	99.105,20
11111190200000009069	B. DO BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	23.975,54	0,00	23.975,54
11111190200000009125	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	45.114,44	0,00	45.114,44
11111190200000009126	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP	1.350,27	0,00	1.350,27
11111190200000009127	B. DO BRASIL - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	64.951,09	0,00	64.951,09
11111190200000009128	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11.214,96	0,00	11.214,96
11111190200000009129	B. DO BRASIL - CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.226,41	0,00	11.226,41
11111190300000002620	CXA ECON. FED. C/13º SALARIO-60000056-4	1.085.082,93	0,00	1.085.082,93
11111190300000005206	CAIXA EC.FED.-Q.ESP.R.BASILIOS 647064-3	16.276,45	0,00	16.276,45
11111191200000000020	BANRISUL PACS 0403044806	9.283,67	0,00	9.283,67
11111191200000002621	BANRISUL C/ MOV. AG. PINHAL GRANDE - 40056400-4	392.828,02	0,00	392.828,02
11111191200000002665	BANRISUL C/ FMDCA	1.246,83	0,00	1.246,83
11111191200000002670	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.377,97	0,00	3.377,97
11111191200000002671	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	17.969,11	0,00	17.969,11
11111191200000002673	BANRISUL C/ PSF	8.000,00	0,00	8.000,00
11111191200000002674	BANRISUL C/ SAUDE BUCAL	398,48	0,00	398,48
11111191200000002675	BANRISUL C/ FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
11111191200000002676	BANRISUL C/ INC.ASSIST.FARMACIA BÁSICA	901,93	0,00	901,93
11111191200000002679	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO	462,98	0,00	462,98
11111191200000004277	BANRISUL C/RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	116.887,87	0,00	116.887,87
11111191200000004279	BANRISUL C/OLIMPIADAS RURAIS-04.03046306	104,68	0,00	104,68
11111191200000004281	BANRISUL C/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	163.964,81	0,00	163.964,81
11111191200000004291	BANRISUL C/DIABETES MELLITUS	13,36	0,00	13,36
11111191200000004322	BANRISUL C/ RECEB.CONCURSO PUBLICO	10,00	0,00	10,00
11111191200000004377	BANRISUL C/CRACK - 04.0305530-5	7.504,77	0,00	7.504,77
11111191200000005107	BANRISUL C/FMAS	9,50	0,00	9,50
11111191200000005115	BANRISUL C/ PRE-NATAL REDE CEGONHA - PIM	585,93	0,00	585,93
11111191200000005117	BANRISUL C/ PRÊMIO DE SEGUROS VEICULOS	1,46	0,00	1,46
11111191200000005202	BANRISUL C/ PRÊMIO SEGUROS VEIC.-SAÚDE	335,95	0,00	335,95
11111500200000004357	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	9.243,14	0,00	9.243,14
11111500200000005200	BCO.BRASIL C/IGD-BOLSA FAMILIA	5.300,27	0,00	5.300,27
11111500600000002629	CAIXA ECON.FEDERAL C/ GERAL APLICAÇÃO	946,37	0,00	946,37
11111500600000002631	BANRISUL C/13º SALARIO APLICAÇÃO	766.456,92	0,00	766.456,92
11111500600000002684	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	484,30	0,00	484,30



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500600000002690	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MDE-APLIC	11.907,98	0,00	11.907,98
11111500600000002697	BANRISUL C/ PSF APLICAÇÃO	11.453,83	0,00	11.453,83
11111500600000002803	B. BRASIL C/FUNDO SAUDE APLICAÇÃO	52.755,59	0,00	52.755,59
11111500600000003251	BANRISUL C/MEIO HAMBIENTE APLICAÇÃO	6.436,05	0,00	6.436,05
11111500600000004282	BANRISUL C/ APLIC ASSIST.FARMACIA BASICA	19.332,15	0,00	19.332,15
632100000000000090739	RP PROCESSADOS A PAGAR	-36.835,92	0,00	-36.835,92
TOTAL		3.641.243,60	0,00	3.641.243,60

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11411020000000002731	QUOTA PARTE PATRIMONIO CELETRO	8.200,00	0,00	8.200,00
11411020000000002732	COTA CAPITAL CIMBALAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00
11411020000000002747	COTA CAPITAL SICREDI PLANALTO	7.049,93	0,00	7.049,93
12111030203010002710	ADILIO JOSÉ BATISTELLA	10.865,70	0,00	10.865,70
12111030203010002711	ARISTIDES LIBERALESSO	7.618,98	0,00	7.618,98
12111030203010002714	MARIA DE LOUDES FRANÇA DOS SANTOS	278,92	0,00	278,92
12111030203010002965	JOSÉ ARCANGELO RODRIGUES	173,19	0,00	173,19
12111030203010002968	CLECI LIZETE FIUZA	2.404,27	0,00	2.404,27
12111030203010002975	ANTONIO DA LUZ	58,34	0,00	58,34
12111030203010002976	CLAUDEMIRO LIBERALESSO	7.456,47	0,00	7.456,47
12111030203010002977	FRANCISCO DE SALLES LOPES DE MATOS	6.513,06	0,00	6.513,06
12111030203010002978	HOMERO FLORIANO DA SILVA	6.310,29	0,00	6.310,29
12111030203010002979	INACIO PEREIRA	7.602,64	0,00	7.602,64
12111030203010002980	JOÃO ALBERTO MICHELON	7.306,81	0,00	7.306,81
12111030203010002981	JOSÉ BAPTISTELLA RUBIN	7.196,54	0,00	7.196,54
12111030203010002982	JULIO SANTOS VIEIRA	7.432,25	0,00	7.432,25
12111030203010002983	LAIRTON REGIS DE ALMEIDA	4.595,78	0,00	4.595,78
12111030203010002984	PAULO IRAN MESQUITA DO NASCIMENTO	23.095,23	0,00	23.095,23
12111030203010002985	PAULO STEFANELLO	7.408,92	0,00	7.408,92
12111030203010002987	VARONIL PEREIRA BULLE	5.219,35	0,00	5.219,35
12111030203010002988	VILSO GARCIA PAGINI	10.442,29	0,00	10.442,29
12111030203010004415	FINANCIAMENTO HABITACIONAL	29.647,69	0,00	29.647,69
12111030203020002991	GRACIELI RUBIN HOPPE	24.415,73	0,00	24.415,73
12111030203020002998	VAGNER SEGRETTI	40.885,92	0,00	40.885,92
12111030203020003007	JOSÉ ANTONIO ROSA DA SILVA	10.660,65	0,00	10.660,65
12111030203020003012	NADIA COCCO APPEL	4.182,96	0,00	4.182,96
12111030203020003144	ROBSON DALLA NORA	4.225,34	0,00	4.225,34
12111030203020003146	CLAUDINE DOS SANTOS DALMOLIN	1.477,35	0,00	1.477,35
12111030203020003149	ANDRIELI GARLET FACCO	13.403,95	0,00	13.403,95



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12111030203020004416	FINANCIAMENTO CREDITO EDUCATIVO	2.841,88	0,00	2.841,88
12111030203030003016	ARMIDIO RODRIGUES DE MENEZES	7.770,23	0,00	7.770,23
12111030203030003019	DORACI ALVES DOS SANTOS	2.465,65	0,00	2.465,65
12111030203040002768	VITALINA DA SILVA	2.119,42	0,00	2.119,42
12111030203040002769	JOSÉ JAIR ANTUNES DE QUADROS	723,22	0,00	723,22
12111030203040002772	ANTONIO VALDOIR RAMOS DELFINO	575,10	0,00	575,10
12111030203040002779	IRACILDA LASCH DA SILVA	1.842,02	0,00	1.842,02
12111030203040002781	LUIZ CARLOS SCHEMELING SILVEIRA	322,41	0,00	322,41
12111030203040002837	VALDECIR POLONIATO	497,47	0,00	497,47
12111030203040002881	VALDIR MACHADO DE MELLO	617,09	0,00	617,09
12111030203040002928	RAIMUNDO VARGAS MACHADO	2.730,91	0,00	2.730,91
12111030203040002952	JOÃO JORGE RAMOS DELFINO	10.208,45	0,00	10.208,45
12111030203040002956	SONIR MACHADO	196,53	0,00	196,53
12111030203040004298	LUIS JOCELEI DIAS	3.240,83	0,00	3.240,83
12111030203040004299	JOÃO SETEMBRINO FERREIRA DA SILVA	5.496,57	0,00	5.496,57
TOTAL		308.776,33	0,00	308.776,33
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				3.950.019,93
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
2114201000000005003	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	56.654,21	0,00	56.654,21
2188101020000000448	INSS	20.232,81	0,00	20.232,81
21881010200000003071	INSS RETENÇÕES EMPRESAS	654,65	0,00	654,65
21881010300000004209	EMPENHO EXTRA FERIAS	-684,02	0,00	-684,02
21881010403000000455	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	157,98	0,00	157,98
21881011000000000450	PENSAO ALIMENTICIA	6.297,76	0,00	6.297,76
21881011300000002939	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISEMPIG	8,75	0,00	8,75
21881011300000003054	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	225,69	0,00	225,69
21881011300000003058	A.F.M.P - ASSOC.FUNCIONÁRIO PUBL.MUN.PIN	1.888,69	0,00	1.888,69
21881011500000002914	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	29.074,52	0,00	29.074,52
21881011500000003062	BANRISUL CONVENIO	19.574,90	0,00	19.574,90
21881011500000005191	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONSIGNAÇÕES	705,79	0,00	705,79
21881011500000009065	SICREDI CONSIGNAÇÕES	5.110,05	0,00	5.110,05
21881011501000000465	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECO	56.654,21	0,00	56.654,21
21881011501000003060	CAUZZO E MEIRELES	41,59	0,00	41,59
21881011501000003065	IPE SAÚDE RECOLHER	63.653,87	0,00	63.653,87
21881019900000003067	VALE TRANSPORTE	1.211,74	0,00	1.211,74
21881019900000004233	MULTAS DE TRANSITO	2.312,54	0,00	2.312,54



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21881019900000004289	FOLHA PAGTO.ESTOURO MES ANTERIOR	2.829,64	0,00	2.829,64
227210301000000009197	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.967.332,30	0,00	17.967.332,30
227210302000000009198	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.706.896,57	0,00	-1.706.896,57
227210303000000009199	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-116.395,78	0,00	-116.395,78
227210305000000009200	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.491.401,71	0,00	-1.491.401,71
227210401000000009201	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	47.698.534,45	0,00	47.698.534,45
227210402000000009202	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-5.483.429,05	0,00	-5.483.429,05
227210403000000009203	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.349.233,63	0,00	-6.349.233,63
227210404000000009204	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-3.994.800,64	0,00	-3.994.800,64
227210598000000009205	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-6.658.567,84	0,00	-6.658.567,84
6311000000000000090746	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	183.138,96	0,00	183.138,96
TOTAL		40.314.885,86	0,00	40.314.885,86

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

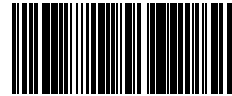
O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019



31901013918272239

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	315.743,43	0,00	315.743,43
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	147.237,90	0,00	147.237,90



31901013918272239

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	82.344,17	0,00	82.344,17
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	13.876,14	0,00	13.876,14
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	6.470,78	0,00	6.470,78
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	3.618,81	0,00	3.618,81
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	4,45	0,00	4,45
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	2,07	0,00	2,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS - 15%	1,16	0,00	1,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	70.256,73	0,00	70.256,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	29.274,76	0,00	29.274,76
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	17.562,89	0,00	17.562,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.079,85	0,00	1.079,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	451,39	0,00	451,39
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	268,50	0,00	268,50
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	13.138,45	0,00	13.138,45
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	5.477,09	0,00	5.477,09
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	3.282,07	0,00	3.282,07
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.131,80	0,00	4.131,80
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.941,10	0,00	1.941,10
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.121,57	0,00	1.121,57
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	47.197,43	0,00	47.197,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	22.009,17	0,00	22.009,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	12.308,77	0,00	12.308,77
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	136.050,69	0,00	136.050,69
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	59.227,89	0,00	59.227,89
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	34.564,06	0,00	34.564,06
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	291,72	0,00	291,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	123,38	0,00	123,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	72,75	0,00	72,75
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	137,73	0,00	137,73
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
11210111010000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Fiscalização Sanitária	1.640,90	0,00	1.640,90
11210111020000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Licença p/ Funde Estab. Com. Ind. e Serv.	27.317,71	0,00	27.317,71



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210111040000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Taxa de aprov. do projeto de constr. civil	3.251,58	0,00	3.251,58
11210112010000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1,26	0,00	1,26
11210411000000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.349,51	0,00	1.349,51
11220111010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Limpeza Pública	593,36	0,00	593,36
11220111030000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Expediente e Emolumentos	18.653,65	0,00	18.653,65
11220111040000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Coleta de Lixo	18.883,79	0,00	18.883,79
11220111050000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Conservação de Calçamento	10,91	0,00	10,91
11220111060000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa Fossa Séptica	1.057,58	0,00	1.057,58
11220111070000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Esgoto	73.321,73	0,00	73.321,73
11220112010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.417,49	0,00	2.417,49
11220113010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Receita Div. Ativa das Taxas	31.769,17	0,00	31.769,17
11220114010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.462,53	0,00	12.462,53
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	731.168,83	0,00	731.168,83
12400011000000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	74.494,67	0,00	74.494,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.417.808,92	0,00	4.417.808,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	370.667,95	0,00	370.667,95
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	1.142.210,17	0,00	1.142.210,17
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.482.671,40	0,00	1.482.671,40
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO - 75%	246.942,05	0,00	246.942,05
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE - 25%	82.314,02	0,00	82.314,02
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	43.851,87	0,00	43.851,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.654,33	0,00	3.654,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.962,85	0,00	10.962,85
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	14.617,19	0,00	14.617,19
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	28.972,93	0,00	28.972,93
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.414,34	0,00	2.414,34
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	7.243,14	0,00	7.243,14
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	9.657,60	0,00	9.657,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	5.231.666,22	0,00	5.231.666,22



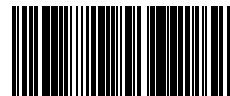
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	440.178,17	0,00	440.178,17
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	1.320.534,46	0,00	1.320.534,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.728.491,45	0,00	1.728.491,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	224.298,68	0,00	224.298,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	18.646,65	0,00	18.646,65
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	55.939,95	0,00	55.939,95
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	74.586,61	0,00	74.586,61
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	77.801,14	0,00	77.801,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	6.483,43	0,00	6.483,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	19.450,26	0,00	19.450,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	25.518,20	0,00	25.518,20
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.080,57	0,00	14.080,57
91118011101000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-36,61	0,00	-36,61
91118011102000000000	IPTU - Principal - MDE	-15,25	0,00	-15,25
91118011103000000000	IPTU - Principal - ASPS	-9,15	0,00	-9,15
TOTAL		19.451.645,52	0,00	19.451.645,52

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.587.343,57	0,00	1.587.343,57	1,0883	1.727.506,01
Fevereiro	1.592.114,80	0,00	1.592.114,80	1,0820	1.722.668,21
Março	1.371.590,51	0,00	1.371.590,51	1,0804	1.481.866,39
Abril	1.508.478,62	0,00	1.508.478,62	1,0744	1.620.709,43
Mai	1.775.206,62	0,00	1.775.206,62	1,0645	1.889.707,45
Junho	1.437.858,35	0,00	1.437.858,35	1,0473	1.505.869,05
Julho	1.849.031,68	0,00	1.849.031,68	1,0320	1.908.200,69
Agosto	1.301.375,32	0,00	1.301.375,32	1,0275	1.337.163,14
Setembro	1.359.002,14	0,00	1.359.002,14	1,0205	1.386.861,68
Outubro	1.595.217,76	0,00	1.595.217,76	1,0026	1.599.365,33
Novembro	1.460.682,26	0,00	1.460.682,26	1,0000	1.460.682,26
Dezembro	2.613.743,89	0,00	2.613.743,89	1,0000	2.613.743,89
TOTAL	19.451.645,52	0,00	19.451.645,52		20.254.343,53

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	0,00
5º Bimestre	5.223.872,76	0,00



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	16.274.905,65

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67
4º Bimestre	186.360,32	0,00
5º Bimestre	185.083,10	0,00
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	413.389,32

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	0,00
5º Bimestre	33.975,07	0,00
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	39.964,08

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	0,00
5º Bimestre	-587.662,88	0,00
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-1.882.274,98

TOTAL DA RECEITA	31.463.872,51	14.845.984,07
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

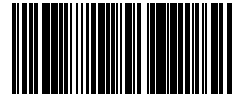
Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



31901013918272239

09/07/2019 - 09:19:23



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 09 de Julho de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41904013809094516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2019

12:05:55

3.0.1.2

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE

CNPJ: 94444346000122

ORGÃO Nº: 78900

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902013918272239 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: MARILENE SCAPIN

Telefone: (55)96918771

e-mail: marilenescapin@hotmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: Lei nº 2.157

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/12/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2792848022	Libiane Salete Spanevello	Auxiliar De Administração	libiane_spanevello06@yahoo.com.br	(55) 9914-1343

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº Lei nº 2.465, publicada em 16/10/2018:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Não estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois se-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41904013809094516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2019

12:05:55

3.0.1.2

Pág.: 2/6

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41904013809094516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2019

12:05:55

3.0.1.2

Pág.: 3/6

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 1º Semestre de 2019, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1035 e 1036.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 24/04/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, não enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade não identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, não possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41904013809094516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2019

12:05:55

3.0.1.2

Pág.: 4/6

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Observações: Serão verificadas posteriormente a publicação pelo Controle Interno, tendo em vista que no Relatório do RVE encaminhada ao TCE/RS, no item 5.1.1 consta a data de publicação de 30.07.2019.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: Serão verificadas posteriormente a publicação pelo Controle Interno, tendo em vista que no Relatório do RVE encaminhada ao TCE/RS, no item 5.1.2 consta a data de publicação de 30.07.2019.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41904013809094516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	12/07/2019
	12:05:55
3.0.1.2	Pág.: 5/6

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 23/11/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	12/07/2019 12:05:55 Pág.: 6/6

3.0.1.2

Página
124

Processo
03939-0200/19-6

Página da
peça
6

Peça
2092224

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N006EA01

PM DE PINHAL GRANDE, 12/07/2019

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Libiane Salete Spanevello
Responsável pelo Controle Interno



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE PINHAL GRANDE
1º Semestre



Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE
CNPJ: 94444346000122
ORGÃO Nº: 78900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901013918272239

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	23.820.554,80	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	23.820.554,80	

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	10.495.730,11	44,06%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE PINHAL GRANDE
1º Semestre



19.0.0.3
09/07/2019
09:19:23
Pág.: 2/2

PINHAL GRANDE, 9 de Julho de 2019 .

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
Responsável pela Administração Financeira

LIBIANE SALETE SPANEVELLO
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/07/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZABOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



41901032742795267

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/07/2019

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	994.693,88
Contribuições	895.000,00	395.768,77
Receita Patrimonial	4.022.200,00	2.584.930,17
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	341.165,25
Transferências Correntes	26.288.246,17	14.930.779,25
Outras Receitas Correntes	47.500,00	39.934,99
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	19.287.272,31
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	499.586,53
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	499.586,53
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	421.000,00	33.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	7.261,22
Transferências de Capital	0,00	185.909,98
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	226.671,20
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-2.176.190,93
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	17.837.339,11

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.487.641,19
Créditos Especiais	1.432.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	900.400,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.199.078,40
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.521.637,84
Liquidado	14.171.796,28
Pago	13.628.942,66



SALDO A LIQUIDAR	2.349.841,56
SALDO A PAGAR	542.853,62

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.328.124,67
Liquidado	1.195.878,02
Pago	1.159.042,10
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	132.246,65
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	36.835,92

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.638.581,63
Excesso de Arrecadação	1.381.624,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	900.400,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	900.400,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	46.869.625,38D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	21.893.993,48D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	786.729,26C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	39.865.141,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.870.380,38D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.118.765,36D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.906.085,05D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.200,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.098.882,20D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	53.269,37D
TRIBUTÁRIAS	0,00	180.320,93D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.544.410,01D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	914.404,58C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	895.355,30C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	194.456,71C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.581.561,49C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	15.117.946,13C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	560.757,30C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.985,37C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	81.184.588,75D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	81.184.588,75C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	8.767.237,59D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	62.744.806,49D



	Saldo Inicial	Saldo Final
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	205.964,34D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	8.767.237,59C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	62.744.806,49C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	205.964,34C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	28.006,65D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.725.307,59D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	1.145.325,60D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.898.639,84D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	42.277.823,88D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	42.277.823,88D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	46.176.463,72D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



41901032742795267

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/07/2019

DEDUÇÕES DA RECEITA

	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

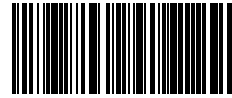
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	51.953.249,24	48.860.529,10
Demais Contas	563.128.498,44	566.221.218,58
Totais	615.081.747,68	615.081.747,68
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		326.550

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	216.759,84	0,00	216.759,84
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	101.079,74	0,00	101.079,74
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	56.529,76	0,00	56.529,76



41901032742795267

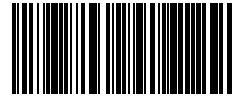
PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/07/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	7.163,69	0,00	7.163,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.340,57	0,00	3.340,57
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.868,26	0,00	1.868,26
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	67.526,56	0,00	67.526,56
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	28.136,68	0,00	28.136,68
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	16.880,77	0,00	16.880,77
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	237,42	0,00	237,42
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	99,55	0,00	99,55
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	58,73	0,00	58,73
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	16.835,65	0,00	16.835,65
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	7.016,78	0,00	7.016,78
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.206,75	0,00	4.206,75
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.657,02	0,00	4.657,02
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	2.138,55	0,00	2.138,55
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.246,16	0,00	1.246,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	44.962,45	0,00	44.962,45
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	20.966,94	0,00	20.966,94
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	11.725,97	0,00	11.725,97
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	112.859,43	0,00	112.859,43
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	49.942,65	0,00	49.942,65
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	28.848,61	0,00	28.848,61
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	226,43	0,00	226,43
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	94,49	0,00	94,49
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	56,33	0,00	56,33
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.321,02	0,00	1.321,02
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	550,47	0,00	550,47
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	330,21	0,00	330,21
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	430,65	0,00	430,65
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	159,01	0,00	159,01
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	95,33	0,00	95,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.888.856,58	0,00	2.888.856,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	240.738,03	0,00	240.738,03
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	722.213,92	0,00	722.213,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	962.951,95	0,00	962.951,95
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.446,11	0,00	1.446,11
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	120,51	0,00	120,51
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	361,47	0,00	361,47
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	481,97	0,00	481,97
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.371.599,81	0,00	3.371.599,81
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	289.437,35	0,00	289.437,35
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	969.961,34	0,00	969.961,34



41901032742795267

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.133.270,14	0,00	1.133.270,14
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	182.276,34	0,00	182.276,34
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.189,69	0,00	15.189,69
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	45.569,10	0,00	45.569,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	60.758,79	0,00	60.758,79
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	55.100,97	0,00	55.100,97
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.591,73	0,00	4.591,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	13.775,24	0,00	13.775,24
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	18.366,96	0,00	18.366,96
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		12.126.648,60	0,00	12.126.648,60

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.031.662,15**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	213.525,43	0,00	213.525,43
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	635.474,62	0,00	635.474,62
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.175.829,81	0,00	2.175.829,81
TOTAL II		3.024.829,86	0,00	3.024.829,86

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	336.040,30	0,00	336.040,30
20	Ensino Fundamental	751.337,91	0,00	751.337,91
20	Educação Infantil	145.890,92	0,00	145.890,92
20	Educação Especial	66.623,49	0,00	66.623,49
31	Ensino Fundamental	913.010,96	0,00	913.010,96
31	Educação Infantil	223.725,40	0,00	223.725,40
31	Educação Especial	142.077,37	0,00	142.077,37
SUBTOTAL I		2.578.706,35	0,00	2.578.706,35

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		940.627,88	0,00	940.627,88
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.311,72	0,00	2.311,72
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		29,00		3.517.022,51

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação



41901032742795267

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.888.856,58	0,00	2.888.856,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	240.738,03	0,00	240.738,03
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	722.213,92	0,00	722.213,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	962.951,95	0,00	962.951,95
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.446,11	0,00	1.446,11
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	120,51	0,00	120,51
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	361,47	0,00	361,47
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	481,97	0,00	481,97
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.371.599,81	0,00	3.371.599,81
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	289.437,35	0,00	289.437,35
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	969.961,34	0,00	969.961,34
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.133.270,14	0,00	1.133.270,14
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	182.276,34	0,00	182.276,34
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.189,69	0,00	15.189,69
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	45.569,10	0,00	45.569,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	60.758,79	0,00	60.758,79
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	55.100,97	0,00	55.100,97
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.591,73	0,00	4.591,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	13.775,24	0,00	13.775,24
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	18.366,96	0,00	18.366,96
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		10.976.706,88	0,00	10.976.706,88

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 2.195.341,38

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.175.829,81	0,00	2.175.829,81
TOTAL II		2.175.829,81	0,00	2.175.829,81

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	913.010,96	0,00	913.010,96
31	Educação Infantil	223.725,40	0,00	223.725,40
31	Educação Especial	142.077,37	0,00	142.077,37
SUBTOTAL I		1.278.813,73	0,00	1.278.813,73

(+) Perda com o FUNDEB 940.627,88 0,00 940.627,88



(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	1.670,43	0,00	1.670,43
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	20,20		2.217.771,18

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.670,43	0,00	1.670,43
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.235.201,93	0,00	1.235.201,93
Total		1.236.872,36	0,00	1.236.872,36
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				742.123,42

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	747.248,34	0,00	747.248,34
31	Educação Infantil	126.385,00	0,00	126.385,00
31	Educação Especial	115.189,93	0,00	115.189,93
TOTAL		988.823,27	0,00	988.823,27
% de Aplicação				79,95

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			116,91

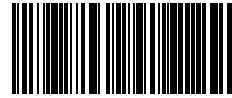
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

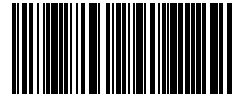
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	216.759,84	0,00	216.759,84
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	101.079,74	0,00	101.079,74
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	56.529,76	0,00	56.529,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	7.163,69	0,00	7.163,69



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	do Poder Legislativo - PRÓPRIO			
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.340,57	0,00	3.340,57
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.868,26	0,00	1.868,26
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	67.526,56	0,00	67.526,56
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	28.136,68	0,00	28.136,68
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	16.880,77	0,00	16.880,77
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	237,42	0,00	237,42
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	99,55	0,00	99,55
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	58,73	0,00	58,73
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	16.835,65	0,00	16.835,65
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	7.016,78	0,00	7.016,78
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.206,75	0,00	4.206,75
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.657,02	0,00	4.657,02
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	2.138,55	0,00	2.138,55
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.246,16	0,00	1.246,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	44.962,45	0,00	44.962,45
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	20.966,94	0,00	20.966,94
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	11.725,97	0,00	11.725,97
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	112.859,43	0,00	112.859,43
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	49.942,65	0,00	49.942,65
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	28.848,61	0,00	28.848,61
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	226,43	0,00	226,43
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	94,49	0,00	94,49
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	56,33	0,00	56,33
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.321,02	0,00	1.321,02
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	550,47	0,00	550,47
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	330,21	0,00	330,21
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	430,65	0,00	430,65
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	159,01	0,00	159,01
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	95,33	0,00	95,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.888.856,58	0,00	2.888.856,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	240.738,03	0,00	240.738,03
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	722.213,92	0,00	722.213,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	962.951,95	0,00	962.951,95
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.446,11	0,00	1.446,11
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	120,51	0,00	120,51
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	361,47	0,00	361,47
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	481,97	0,00	481,97
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.371.599,81	0,00	3.371.599,81
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	289.437,35	0,00	289.437,35
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	969.961,34	0,00	969.961,34
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.133.270,14	0,00	1.133.270,14



41901032742795267

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/07/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	182.276,34	0,00	182.276,34
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.189,69	0,00	15.189,69
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	45.569,10	0,00	45.569,10
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	60.758,79	0,00	60.758,79
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	55.100,97	0,00	55.100,97
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.591,73	0,00	4.591,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	13.775,24	0,00	13.775,24
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	18.366,96	0,00	18.366,96
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		12.126.648,60	0,00	12.126.648,60
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.818.997,29

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	121.846,88	0,00	121.846,88
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.803.119,46	0,00	1.803.119,46
TOTAL II		1.924.966,34	0,00	1.924.966,34

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-5.297,88	0,00	-5.297,88
40	Atenção Básica	1.579.631,74	0,00	1.579.631,74
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	676.355,38	0,00	676.355,38
40	Suporte Profilático e Terapêutico	14.673,96	0,00	14.673,96
40	Vigilância Sanitária	7.223,60	0,00	7.223,60
SUBTOTAL I		2.272.586,80	0,00	2.272.586,80

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

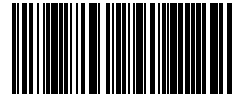
Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	7.305,81	0,00	7.305,81
SUBTOTAL II		7.305,81	0,00	7.305,81
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		928,88	0,00	928,88
SUBTOTAL III		928,88	0,00	928,88

		% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		18,67	2.264.352,11

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto



41901032742795267

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,606%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 62,306%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,30%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhagrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	3.012.366,66
5º Bimestre	5.223.872,76	0,00
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	19.287.272,31

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
4º Bimestre	186.360,32	86.197,21
5º Bimestre	185.083,10	0,00
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	499.586,53

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	186.707,12
5º Bimestre	33.975,07	0,00
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	226.671,20

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	-293.915,95
5º Bimestre	-587.662,88	0,00
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-2.176.190,93

TOTAL DA RECEITA	31.463.872,51	17.837.339,11
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade



41901032742795267



20/08/2019 - 15:55:56

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

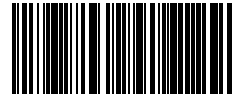
Início: 17/07/2019

Término: 31/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



41901032742795267

20/08/2019 - 15:55:56



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

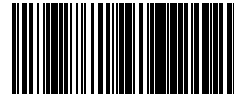
PINHAL GRANDE, 20 de Agosto de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



41901033299938893

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/08/2019

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/08/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhallgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhallgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.303.504,47
Contribuições	895.000,00	460.575,06
Receita Patrimonial	4.022.200,00	2.681.026,94
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	373.709,95
Transferências Correntes	26.288.246,17	16.732.239,19
Outras Receitas Correntes	47.500,00	62.804,62
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	21.613.860,23
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	585.081,60
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	585.081,60
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	131.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	33.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	8.234,96
Transferências de Capital	0,00	185.909,98
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	358.644,94
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-2.453.793,33
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	20.103.793,44

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.756.841,19
Créditos Especiais	1.432.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.169.600,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.199.078,40
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	18.691.470,64
Liquidado	17.049.078,05



41901033299938893

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/08/2019

Pago	16.109.991,19
SALDO A LIQUIDAR	1.642.392,59
SALDO A PAGAR	939.086,86

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.328.124,67
Liquidado	1.197.628,02
Pago	1.161.542,10
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	130.496,65
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	36.085,92

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

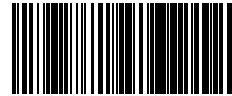
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.638.581,63
Excesso de Arrecadação	1.381.624,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.169.600,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.169.600,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	46.537.083,75D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	22.657.671,46D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	1.185.543,17C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	39.996.141,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.889.701,39D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.291.180,90D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.823.122,57D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.200,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.483.515,25D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	53.269,37D
TRIBUTÁRIAS	0,00	204.319,38D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.546.385,51D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.213.536,98C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.045.656,66C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	222.500,44C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.676.463,71C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	16.919.406,07C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	585.757,30C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	29.849,23C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	83.354.421,55D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	83.354.421,55C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	8.977.040,49D



41901033299938893

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/08/2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	65.229.419,63D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	212.537,24D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	8.977.040,49C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	65.229.419,63C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	212.537,24C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	12.432,69D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.329.703,38D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	1.157.872,66D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.500.008,73D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	42.356.669,80D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	42.356.669,80D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	45.856.678,53D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	57.360.954,15	54.588.019,20
Demais Contas	610.950.055,57	613.722.990,52
Totais	668.311.009,72	668.311.009,72
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		369.752

3. Índices Constitucionais

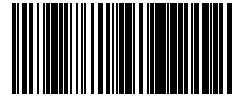
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	252.656,46	0,00	252.656,46



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	117.819,10	0,00	117.819,10
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	65.891,39	0,00	65.891,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	8.400,38	0,00	8.400,38
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.917,27	0,00	3.917,27
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.190,78	0,00	2.190,78
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	70.751,94	0,00	70.751,94
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	29.480,73	0,00	29.480,73
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	17.686,96	0,00	17.686,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	287,03	0,00	287,03
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	120,21	0,00	120,21
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	70,95	0,00	70,95
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.195,06	0,00	19.195,06
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.000,00	0,00	8.000,00
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.796,43	0,00	4.796,43
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.744,93	0,00	5.744,93
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	2.618,90	0,00	2.618,90
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.529,48	0,00	1.529,48
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	47.828,57	0,00	47.828,57
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	22.303,47	0,00	22.303,47
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	12.473,44	0,00	12.473,44
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	239.438,03	0,00	239.438,03
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	108.563,28	0,00	108.563,28
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	61.771,34	0,00	61.771,34
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	247,05	0,00	247,05
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	103,11	0,00	103,11
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	61,42	0,00	61,42
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.339,65	0,00	1.339,65
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	558,24	0,00	558,24
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	334,87	0,00	334,87
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	453,81	0,00	453,81
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	165,87	0,00	165,87
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	99,43	0,00	99,43
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.264.211,73	0,00	3.264.211,73
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	272.017,63	0,00	272.017,63
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	816.052,67	0,00	816.052,67
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,30	0,00	1.088.070,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.532,37	0,00	1.532,37
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	127,70	0,00	127,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	383,02	0,00	383,02
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	510,71	0,00	510,71



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.828.962,15	0,00	3.828.962,15
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	327.550,89	0,00	327.550,89
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.084.301,93	0,00	1.084.301,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.282.170,69	0,00	1.282.170,69
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	185.385,25	0,00	185.385,25
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.448,76	0,00	15.448,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.346,33	0,00	46.346,33
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	61.795,09	0,00	61.795,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	61.953,81	0,00	61.953,81
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.162,81	0,00	5.162,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	15.488,45	0,00	15.488,45
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	20.651,24	0,00	20.651,24
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		13.826.251,24	0,00	13.826.251,24

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.456.562,81**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	293.650,18	0,00	293.650,18
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	705.705,10	0,00	705.705,10
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.453.198,03	0,00	2.453.198,03
TOTAL II		3.452.553,31	0,00	3.452.553,31

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	396.030,68	0,00	396.030,68
20	Ensino Fundamental	893.135,60	0,00	893.135,60
20	Educação Infantil	212.920,57	0,00	212.920,57
20	Educação Especial	92.423,88	0,00	92.423,88
31	Ensino Fundamental	1.029.777,05	0,00	1.029.777,05
31	Educação Infantil	244.319,24	0,00	244.319,24
31	Educação Especial	159.847,23	0,00	159.847,23
SUBTOTAL I		3.028.454,25	0,00	3.028.454,25

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.051.012,32	0,00	1.051.012,32
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.504,60	0,00	2.504,60
	% de Aplicação			Valor Aplicado



41901033299938893

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/08/2019

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 29,49 4.076.961,97

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.264.211,73	0,00	3.264.211,73
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	272.017,63	0,00	272.017,63
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	816.052,67	0,00	816.052,67
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,30	0,00	1.088.070,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.532,37	0,00	1.532,37
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	127,70	0,00	127,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	383,02	0,00	383,02
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	510,71	0,00	510,71
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.828.962,15	0,00	3.828.962,15
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	327.550,89	0,00	327.550,89
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.084.301,93	0,00	1.084.301,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.282.170,69	0,00	1.282.170,69
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	185.385,25	0,00	185.385,25
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.448,76	0,00	15.448,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.346,33	0,00	46.346,33
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	61.795,09	0,00	61.795,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	61.953,81	0,00	61.953,81
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.162,81	0,00	5.162,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	15.488,45	0,00	15.488,45
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	20.651,24	0,00	20.651,24
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		12.377.762,41	0,00	12.377.762,41

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 2.475.552,48

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.453.198,03	0,00	2.453.198,03
TOTAL II		2.453.198,03	0,00	2.453.198,03

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.029.777,05	0,00	1.029.777,05
31	Educação Infantil	244.319,24	0,00	244.319,24
31	Educação Especial	159.847,23	0,00	159.847,23



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		1.433.943,52	0,00	1.433.943,52

(+) Perda com o FUNDEB		1.051.012,32	0,00	1.051.012,32
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.806,71	0,00	1.806,71
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,06		2.483.149,13

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.806,71	0,00	1.806,71
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.402.185,71	0,00	1.402.185,71
Total		1.403.992,42	0,00	1.403.992,42

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 842.395,45

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	850.101,67	0,00	850.101,67
31	Educação Infantil	134.005,36	0,00	134.005,36
31	Educação Especial	130.641,91	0,00	130.641,91
TOTAL		1.114.748,94	0,00	1.114.748,94

% de Aplicação 79,40

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL		2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 116,91

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

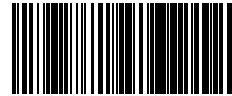
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	252.656,46	0,00	252.656,46



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	117.819,10	0,00	117.819,10
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	65.891,39	0,00	65.891,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	8.400,38	0,00	8.400,38
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.917,27	0,00	3.917,27
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.190,78	0,00	2.190,78
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	70.751,94	0,00	70.751,94
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	29.480,73	0,00	29.480,73
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	17.686,96	0,00	17.686,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	287,03	0,00	287,03
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	120,21	0,00	120,21
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	70,95	0,00	70,95
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.195,06	0,00	19.195,06
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.000,00	0,00	8.000,00
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.796,43	0,00	4.796,43
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.744,93	0,00	5.744,93
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	2.618,90	0,00	2.618,90
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.529,48	0,00	1.529,48
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	47.828,57	0,00	47.828,57
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	22.303,47	0,00	22.303,47
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	12.473,44	0,00	12.473,44
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	239.438,03	0,00	239.438,03
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	108.563,28	0,00	108.563,28
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	61.771,34	0,00	61.771,34
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	247,05	0,00	247,05
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	103,11	0,00	103,11
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	61,42	0,00	61,42
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.339,65	0,00	1.339,65
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	558,24	0,00	558,24
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	334,87	0,00	334,87
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	453,81	0,00	453,81
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	165,87	0,00	165,87
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	99,43	0,00	99,43
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.264.211,73	0,00	3.264.211,73
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	272.017,63	0,00	272.017,63
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	816.052,67	0,00	816.052,67
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,30	0,00	1.088.070,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.532,37	0,00	1.532,37
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	127,70	0,00	127,70
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	383,02	0,00	383,02
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	510,71	0,00	510,71



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.828.962,15	0,00	3.828.962,15
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	327.550,89	0,00	327.550,89
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.084.301,93	0,00	1.084.301,93
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.282.170,69	0,00	1.282.170,69
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	185.385,25	0,00	185.385,25
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.448,76	0,00	15.448,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.346,33	0,00	46.346,33
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	61.795,09	0,00	61.795,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	61.953,81	0,00	61.953,81
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.162,81	0,00	5.162,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	15.488,45	0,00	15.488,45
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	20.651,24	0,00	20.651,24
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		13.826.251,24	0,00	13.826.251,24

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.073.937,69**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	166.906,49	0,00	166.906,49
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.013.810,79	0,00	2.013.810,79
TOTAL II		2.180.717,28	0,00	2.180.717,28

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-6.054,72	0,00	-6.054,72
40	Atenção Básica	1.817.579,83	0,00	1.817.579,83
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	782.724,92	0,00	782.724,92
40	Suporte Profilático e Terapêutico	15.240,86	0,00	15.240,86
40	Vigilância Sanitária	9.463,60	0,00	9.463,60
SUBTOTAL I		2.618.954,49	0,00	2.618.954,49

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	8.330,08	0,00	8.330,08
SUBTOTAL II		8.330,08	0,00	8.330,08

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.021,77	0,00	1.021,77
SUBTOTAL III	1.021,77	0,00	1.021,77

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,87	2.609.602,64

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde



Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

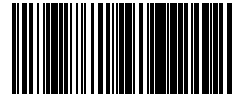
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,067%
EMPENHO.TXT	EMP_83	0	0		Linha 317 - Campo Identificador de despesa com funcionário preenchido com "NSA" associado a natureza de despesa 319011740100000
EMPENHO.TXT	EMP_83	0	0		Linha 353 - Campo Identificador de despesa com funcionário preenchido com "NSA" associado a natureza de despesa 319011120000000
EMPENHO.TXT	EMP_83	0	0		Linha 944 - Campo Identificador de despesa com funcionário preenchido com "NSA" associado a natureza de despesa 319011730100000
EMPENHO.TXT	EMP_83	0	0		Linha 1869 - Campo Identificador de despesa com funcionário preenchido com "NSA" associado a natureza de despesa 319011730100000
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 61,441%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,783%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 197 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	90	0	AVISO	Linha: 90 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,95% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_83 - Linha 317 - Campo Identificador de despesa com funcionário preenchido com "NSA" associado a natureza de despesa 319011740100000

Justificativa: O SISTEMA ESTÁ SENDO REVISADO E SERÁ CORRIGIDO NO PRÓXIMO MÊS.

Descrição: EMP_83 - Linha 353 - Campo Identificador de despesa com funcionário preenchido com "NSA" associado a natureza de despesa 319011120000000



Justificativa: O SISTEMA ESTÁ SENDO REVISADO E SERÁ CORRIGIDO NO PRÓXIMO MÊS.

Descrição: EMP_83 - Linha 944 - Campo Identificador de despesa com funcionário preenchido com "NSA" associado a natureza de despesa 319011730100000

Justificativa: O SISTEMA ESTÁ SENDO REVISADO E SERÁ CORRIGIDO NO PRÓXIMO MÊS.

Descrição: EMP_83 - Linha 1869 - Campo Identificador de despesa com funcionário preenchido com "NSA" associado a natureza de despesa 319011730100000

Justificativa: O SISTEMA ESTÁ SENDO REVISADO E SERÁ CORRIGIDO NO PRÓXIMO MÊS.

Descrição: BAV_56 - Linha: 197 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: A CONTA ESTÁ COM SINAL NEGATIVO POR QUE É DADO BAIXA DO ESTOQUE NESTA CONTA E NO FINAL DO EXERCÍCIO É FEITO O AJUSTE PARA FICAR COM SALDO CORRETO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

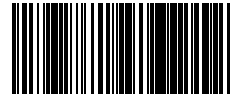
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	5.338.954,58



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
5º Bimestre	5.223.872,76	0,00
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	21.613.860,23

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67
4º Bimestre	186.360,32	171.692,28
5º Bimestre	185.083,10	0,00
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	585.081,60

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	318.680,86
5º Bimestre	33.975,07	0,00
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	358.644,94

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	-571.518,35
5º Bimestre	-587.662,88	0,00
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-2.453.793,33

TOTAL DA RECEITA

	31.463.872,51	20.103.793,44
--	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

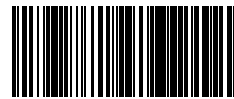
Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

Início: 17/07/2019

Término: 31/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



41901033299938893

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

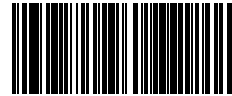
PINHAL GRANDE, 16 de Setembro de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 30/09/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ

Nome

94446804000162

CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC

1509149000163

CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ

Nome

Tipo

é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ

Nome

Tipo

é RPPS

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.426.112,17
Contribuições	895.000,00	525.698,69
Receita Patrimonial	4.022.200,00	3.252.411,04
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	409.532,07
Transferências Correntes	26.288.246,17	18.776.821,18
Outras Receitas Correntes	47.500,00	65.384,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	24.455.959,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	669.117,21
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	669.117,21
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	131.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	33.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	9.283,43
Transferências de Capital	0,00	185.909,98
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	359.693,41
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-2.734.959,80
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	22.749.810,45

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.175.938,96
Créditos Especiais	1.472.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.425.900,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.401.876,17
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.558.585,62
Liquidado	19.301.215,61



51901031997625998

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/09/2019

Pago	18.471.762,59
SALDO A LIQUIDAR	1.257.370,01
SALDO A PAGAR	829.453,02

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.328.124,67
Liquidado	1.197.628,02
Pago	1.163.292,10
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	130.496,65
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	34.335,92

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

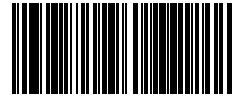
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.841.379,40
Excesso de Arrecadação	1.381.624,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.425.900,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.425.900,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	46.781.761,37D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	22.666.253,07D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	1.075.257,38C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	39.996.141,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.941.542,61D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.468.062,88D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.700.886,95D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.200,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.871.765,05D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	53.539,20D
TRIBUTÁRIAS	0,00	223.967,09D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.588.078,52D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.321.552,22C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.194.815,90C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	251.810,45C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.247.332,95C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	18.980.644,26C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	585.757,30C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	31.150,26C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	85.424.334,30D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	85.424.334,30C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	9.036.972,77D



	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	68.097.581,91D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	214.458,14D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	9.036.972,77C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	68.097.581,91C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	214.458,14C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	12.884,69D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.181.788,88D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	938.371,05D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.133.044,62D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	42.906.961,25D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	42.906.961,25D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	46.040.005,87D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70



51901031997625998

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/09/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69

TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

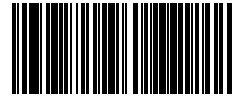
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	63.943.456,10	60.987.193,81
Demais Contas	655.518.006,76	658.474.269,05
Totais	719.461.462,86	719.461.462,86
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		414.608

3. Índices Constitucionais

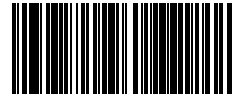
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	291.777,11	0,00	291.777,11



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	136.061,88	0,00	136.061,88
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	76.093,84	0,00	76.093,84
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	9.702,28	0,00	9.702,28
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.524,37	0,00	4.524,37
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.530,31	0,00	2.530,31
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	72.210,82	0,00	72.210,82
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	30.088,64	0,00	30.088,64
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.051,68	0,00	18.051,68
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	368,11	0,00	368,11
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	154,10	0,00	154,10
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	91,07	0,00	91,07
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	22.905,89	0,00	22.905,89
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	9.546,45	0,00	9.546,45
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.723,86	0,00	5.723,86
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.393,31	0,00	6.393,31
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	2.964,67	0,00	2.964,67
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.722,92	0,00	1.722,92
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	52.657,43	0,00	52.657,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	24.555,27	0,00	24.555,27
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	13.732,78	0,00	13.732,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	253.424,50	0,00	253.424,50
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	114.679,93	0,00	114.679,93
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	65.330,70	0,00	65.330,70
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	251,16	0,00	251,16
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	104,82	0,00	104,82
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	62,47	0,00	62,47
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	501,94	0,00	501,94
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.598.333,19	0,00	3.598.333,19
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	299.861,08	0,00	299.861,08
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	899.582,99	0,00	899.582,99
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.199.444,08	0,00	1.199.444,08
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	11.770,43	0,00	11.770,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	980,88	0,00	980,88
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.942,52	0,00	2.942,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	3.923,38	0,00	3.923,38



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.331.916,11	0,00	4.331.916,11
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	369.463,72	0,00	369.463,72
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.210.040,42	0,00	1.210.040,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.445.787,68	0,00	1.445.787,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	187.187,29	0,00	187.187,29
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.598,93	0,00	15.598,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.796,84	0,00	46.796,84
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	62.395,77	0,00	62.395,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	68.440,87	0,00	68.440,87
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.703,40	0,00	5.703,40
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17.110,22	0,00	17.110,22
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.813,59	0,00	22.813,59
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		15.360.115,74	0,00	15.360.115,74

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.840.028,93**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	323.432,54	0,00	323.432,54
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	777.005,32	0,00	777.005,32
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.734.364,50	0,00	2.734.364,50
TOTAL II		3.834.802,36	0,00	3.834.802,36

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	448.169,82	0,00	448.169,82
20	Ensino Fundamental	1.000.530,35	0,00	1.000.530,35
20	Educação Infantil	268.739,76	0,00	268.739,76
20	Educação Especial	125.352,35	0,00	125.352,35
31	Ensino Fundamental	1.153.815,86	0,00	1.153.815,86
31	Educação Infantil	260.659,42	0,00	260.659,42
31	Educação Especial	177.603,00	0,00	177.603,00
SUBTOTAL I		3.434.870,56	0,00	3.434.870,56

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.185.076,21	0,00	1.185.076,21
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.705,94	0,00	2.705,94
	% de Aplicação			Valor Aplicado



TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 30,06 4.617.240,83

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.598.333,19	0,00	3.598.333,19
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	299.861,08	0,00	299.861,08
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	899.582,99	0,00	899.582,99
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.199.444,08	0,00	1.199.444,08
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	11.770,43	0,00	11.770,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	980,88	0,00	980,88
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.942,52	0,00	2.942,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	3.923,38	0,00	3.923,38
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.331.916,11	0,00	4.331.916,11
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	369.463,72	0,00	369.463,72
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.210.040,42	0,00	1.210.040,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.445.787,68	0,00	1.445.787,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	187.187,29	0,00	187.187,29
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.598,93	0,00	15.598,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.796,84	0,00	46.796,84
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	62.395,77	0,00	62.395,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	68.440,87	0,00	68.440,87
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.703,40	0,00	5.703,40
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17.110,22	0,00	17.110,22
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.813,59	0,00	22.813,59
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		13.799.732,27	0,00	13.799.732,27

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 2.759.946,45

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.734.364,50	0,00	2.734.364,50
TOTAL II		2.734.364,50	0,00	2.734.364,50

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.153.815,86	0,00	1.153.815,86
31	Educação Infantil	260.659,42	0,00	260.659,42
31	Educação Especial	177.603,00	0,00	177.603,00



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		1.592.078,28	0,00	1.592.078,28

(+) Perda com o FUNDEB		1.185.076,21	0,00	1.185.076,21
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.942,65	0,00	1.942,65
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,11		2.775.211,84

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.942,65	0,00	1.942,65
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.549.288,29	0,00	1.549.288,29
Total		1.551.230,94	0,00	1.551.230,94

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 930.738,56

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	954.014,80	0,00	954.014,80
31	Educação Infantil	138.510,22	0,00	138.510,22
31	Educação Especial	146.093,89	0,00	146.093,89
TOTAL		1.238.618,91	0,00	1.238.618,91

% de Aplicação 79,85

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL		2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 116,91

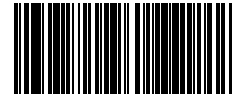
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	291.777,11	0,00	291.777,11



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	136.061,88	0,00	136.061,88
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	76.093,84	0,00	76.093,84
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	9.702,28	0,00	9.702,28
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.524,37	0,00	4.524,37
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.530,31	0,00	2.530,31
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	72.210,82	0,00	72.210,82
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	30.088,64	0,00	30.088,64
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.051,68	0,00	18.051,68
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	368,11	0,00	368,11
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	154,10	0,00	154,10
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	91,07	0,00	91,07
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	22.905,89	0,00	22.905,89
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	9.546,45	0,00	9.546,45
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.723,86	0,00	5.723,86
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.393,31	0,00	6.393,31
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	2.964,67	0,00	2.964,67
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.722,92	0,00	1.722,92
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	52.657,43	0,00	52.657,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	24.555,27	0,00	24.555,27
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	13.732,78	0,00	13.732,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	253.424,50	0,00	253.424,50
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	114.679,93	0,00	114.679,93
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	65.330,70	0,00	65.330,70
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	251,16	0,00	251,16
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	104,82	0,00	104,82
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	62,47	0,00	62,47
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	501,94	0,00	501,94
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.598.333,19	0,00	3.598.333,19
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	299.861,08	0,00	299.861,08
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	899.582,99	0,00	899.582,99
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.199.444,08	0,00	1.199.444,08
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	11.770,43	0,00	11.770,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	980,88	0,00	980,88
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.942,52	0,00	2.942,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	3.923,38	0,00	3.923,38



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.331.916,11	0,00	4.331.916,11
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	369.463,72	0,00	369.463,72
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.210.040,42	0,00	1.210.040,42
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.445.787,68	0,00	1.445.787,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	187.187,29	0,00	187.187,29
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.598,93	0,00	15.598,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.796,84	0,00	46.796,84
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	62.395,77	0,00	62.395,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	68.440,87	0,00	68.440,87
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.703,40	0,00	5.703,40
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17.110,22	0,00	17.110,22
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.813,59	0,00	22.813,59
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		15.360.115,74	0,00	15.360.115,74

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.304.017,36**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	183.790,90	0,00	183.790,90
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.227.711,38	0,00	2.227.711,38
TOTAL II		2.411.502,28	0,00	2.411.502,28

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-6.811,56	0,00	-6.811,56
40	Atenção Básica	2.074.686,44	0,00	2.074.686,44
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	870.566,72	0,00	870.566,72
40	Suporte Profilático e Terapêutico	25.497,92	0,00	25.497,92
40	Vigilância Sanitária	10.453,60	0,00	10.453,60
SUBTOTAL I		2.974.393,12	0,00	2.974.393,12

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

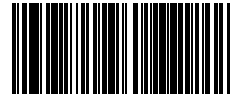
Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	8.330,08	0,00	8.330,08
SUBTOTAL II		8.330,08	0,00	8.330,08

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.106,66	0,00	1.106,66
SUBTOTAL III	1.106,66	0,00	1.106,66

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	19,30	2.964.956,38

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

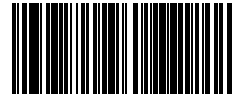


Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 44, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,352%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 126, Contrato nr. 0000000000000000126, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,803%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,54%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 204 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	91	0	AVISO	Linha: 91 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,94% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_56 - Linha: 204 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: A CONTA ESTÁ COM SINAL NEGATIVO POR QUE É DADO BAIXA DO ESTOQUE NESTA CONTA E NO FINAL DO EXERCÍCIO É FEITO O AJUSTE PARA FICAR COM SALDO CORRETO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	5.338.954,58
5º Bimestre	5.223.872,76	2.842.099,40
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	24.455.959,63

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67
4º Bimestre	186.360,32	171.692,28
5º Bimestre	185.083,10	84.035,61
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	669.117,21

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	318.680,86
5º Bimestre	33.975,07	1.048,47
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	359.693,41

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	-571.518,35
5º Bimestre	-587.662,88	-281.166,47
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-2.734.959,80
TOTAL DA RECEITA	31.463.872,51	22.749.810,45

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

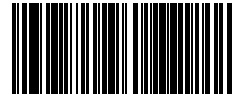
Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

Início: 17/07/2019

Término: 31/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS



Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

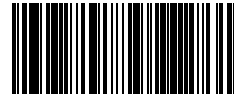
PINHAL GRANDE, 11 de Outubro de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



51901032073598145

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691 compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

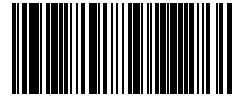
1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.568.878,43
Contribuições	895.000,00	590.645,61
Receita Patrimonial	4.022.200,00	3.835.218,82
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	449.091,39
Transferências Correntes	26.288.246,17	21.011.692,31
Outras Receitas Correntes	47.500,00	71.374,30
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	27.526.900,86
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	753.236,81
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	753.236,81
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	42.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	10.361,58
Transferências de Capital	0,00	236.814,26
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	939.675,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-3.046.313,73
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	26.173.499,78

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.708.508,96
Créditos Especiais	1.587.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.976.070,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.499.276,17
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.515.378,54
Liquidado	21.465.180,25



51901032073598145

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/10/2019

Pago	21.061.577,68
SALDO A LIQUIDAR	1.050.198,29
SALDO A PAGAR	403.602,57

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.328.074,67
Liquidado	1.199.773,02
Pago	1.163.708,80
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	128.301,65
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	36.064,22

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.928.379,40
Excesso de Arrecadação	1.392.024,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.976.070,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.976.070,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	47.442.665,02D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	22.691.839,85D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	652.034,49C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	40.515.141,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.947.266,53D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.648.167,75D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.570.974,09D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.200,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.290.429,31D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	152.542,58D
TRIBUTÁRIAS	0,00	253.572,42D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.591.111,24D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.456.716,23C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.343.882,42C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	285.322,65C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.829.904,61C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	21.266.419,67C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	596.186,34C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	31.566,36C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	87.478.527,22D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	87.478.527,22C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	9.280.047,74D



	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	71.745.631,56D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	216.848,73D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	9.280.047,74C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	71.745.631,56C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	216.848,73C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	9.306,01D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.389.277,88D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	906.503,18D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.305.087,07D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	43.464.213,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	43.464.213,81D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	46.769.300,88D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70



51901032073598145

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/10/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

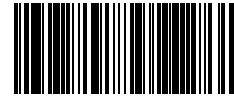
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	73.108.531,74	69.422.974,44
Demais Contas	708.607.863,06	712.293.420,36
Totais	781.716.394,80	781.716.394,80
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		458.474

3. Índices Constitucionais

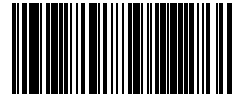
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	328.006,98	0,00	328.006,98



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	152.956,64	0,00	152.956,64
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	85.542,39	0,00	85.542,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	12.172,93	0,00	12.172,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.676,48	0,00	5.676,48
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.174,65	0,00	3.174,65
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	72.954,73	0,00	72.954,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	30.398,62	0,00	30.398,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.237,56	0,00	18.237,56
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	438,55	0,00	438,55
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	183,57	0,00	183,57
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	108,58	0,00	108,58
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.333,66	0,00	24.333,66
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.141,53	0,00	10.141,53
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.080,63	0,00	6.080,63
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.761,15	0,00	6.761,15
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.148,98	0,00	3.148,98
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.827,67	0,00	1.827,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	78.075,53	0,00	78.075,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	36.408,27	0,00	36.408,27
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	20.361,68	0,00	20.361,68
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	265.574,18	0,00	265.574,18
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	119.937,17	0,00	119.937,17
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	68.410,42	0,00	68.410,42
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	257,85	0,00	257,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	107,65	0,00	107,65
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	64,11	0,00	64,11
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	509,62	0,00	509,62
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.935,35	0,00	3.905.935,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,60	0,00	325.494,60
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,50	0,00	976.483,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	41.681,21	0,00	41.681,21
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.473,44	0,00	3.473,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.420,20	0,00	10.420,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.893,61	0,00	13.893,61



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.940.545,44	0,00	4.940.545,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.182,83	0,00	420.182,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.362.197,75	0,00	1.362.197,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.226,94	0,00	1.640.226,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	189.625,89	0,00	189.625,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.802,14	0,00	15.802,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.406,49	0,00	47.406,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.208,64	0,00	63.208,64
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	79.233,50	0,00	79.233,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.602,78	0,00	6.602,78
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	19.808,37	0,00	19.808,37
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	26.411,13	0,00	26.411,13
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		17.086.273,74	0,00	17.086.273,74

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.271.568,44**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	359.711,32	0,00	359.711,32
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.953,10	0,00	856.953,10
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.045.718,43	0,00	3.045.718,43
TOTAL II		4.262.382,85	0,00	4.262.382,85

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	518.788,50	0,00	518.788,50
20	Ensino Fundamental	1.099.807,23	0,00	1.099.807,23
20	Educação Infantil	307.716,90	0,00	307.716,90
20	Educação Especial	159.312,26	0,00	159.312,26
31	Ensino Fundamental	1.275.814,55	0,00	1.275.814,55
31	Educação Infantil	269.347,36	0,00	269.347,36
31	Educação Especial	203.077,88	0,00	203.077,88
SUBTOTAL I		3.833.864,68	0,00	3.833.864,68

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.321.215,37	0,00	1.321.215,37
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.023,48	0,00	3.023,48
	% de Aplicação			Valor Aplicado



TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 30,15 5.152.056,57

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.935,35	0,00	3.905.935,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,60	0,00	325.494,60
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,50	0,00	976.483,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	41.681,21	0,00	41.681,21
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.473,44	0,00	3.473,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.420,20	0,00	10.420,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.893,61	0,00	13.893,61
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.940.545,44	0,00	4.940.545,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.182,83	0,00	420.182,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.362.197,75	0,00	1.362.197,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.226,94	0,00	1.640.226,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	189.625,89	0,00	189.625,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.802,14	0,00	15.802,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.406,49	0,00	47.406,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.208,64	0,00	63.208,64
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	79.233,50	0,00	79.233,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.602,78	0,00	6.602,78
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	19.808,37	0,00	19.808,37
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	26.411,13	0,00	26.411,13
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		15.390.250,80	0,00	15.390.250,80

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 3.078.050,16

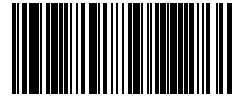
3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.045.718,43	0,00	3.045.718,43
TOTAL II		3.045.718,43	0,00	3.045.718,43

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.275.814,55	0,00	1.275.814,55
31	Educação Infantil	269.347,36	0,00	269.347,36
31	Educação Especial	203.077,88	0,00	203.077,88



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		1.748.239,79	0,00	1.748.239,79

(+) Perda com o FUNDEB		1.321.215,37	0,00	1.321.215,37
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.151,03	0,00	2.151,03
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,93		3.067.304,13

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.151,03	0,00	2.151,03
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.724.503,06	0,00	1.724.503,06
Total		1.726.654,09	0,00	1.726.654,09

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 1.035.992,45

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.055.472,83	0,00	1.055.472,83
31	Educação Infantil	143.194,67	0,00	143.194,67
31	Educação Especial	169.250,89	0,00	169.250,89
TOTAL		1.367.918,39	0,00	1.367.918,39

% de Aplicação 79,22

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL		2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 116,91

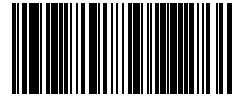
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

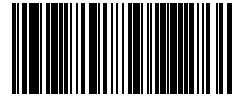
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	328.006,98	0,00	328.006,98



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	152.956,64	0,00	152.956,64
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	85.542,39	0,00	85.542,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	12.172,93	0,00	12.172,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.676,48	0,00	5.676,48
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.174,65	0,00	3.174,65
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	72.954,73	0,00	72.954,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	30.398,62	0,00	30.398,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.237,56	0,00	18.237,56
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	438,55	0,00	438,55
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	183,57	0,00	183,57
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	108,58	0,00	108,58
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.333,66	0,00	24.333,66
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.141,53	0,00	10.141,53
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.080,63	0,00	6.080,63
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.761,15	0,00	6.761,15
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.148,98	0,00	3.148,98
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.827,67	0,00	1.827,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	78.075,53	0,00	78.075,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	36.408,27	0,00	36.408,27
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	20.361,68	0,00	20.361,68
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	265.574,18	0,00	265.574,18
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	119.937,17	0,00	119.937,17
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	68.410,42	0,00	68.410,42
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	257,85	0,00	257,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	107,65	0,00	107,65
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	64,11	0,00	64,11
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	509,62	0,00	509,62
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.935,35	0,00	3.905.935,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,60	0,00	325.494,60
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,50	0,00	976.483,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	41.681,21	0,00	41.681,21
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.473,44	0,00	3.473,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.420,20	0,00	10.420,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.893,61	0,00	13.893,61



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.940.545,44	0,00	4.940.545,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.182,83	0,00	420.182,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.362.197,75	0,00	1.362.197,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.226,94	0,00	1.640.226,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	189.625,89	0,00	189.625,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.802,14	0,00	15.802,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.406,49	0,00	47.406,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.208,64	0,00	63.208,64
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	79.233,50	0,00	79.233,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.602,78	0,00	6.602,78
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	19.808,37	0,00	19.808,37
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	26.411,13	0,00	26.411,13
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		17.086.273,74	0,00	17.086.273,74

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.562.941,06**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	204.258,96	0,00	204.258,96
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.467.554,70	0,00	2.467.554,70
TOTAL II		2.671.813,66	0,00	2.671.813,66

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-7.568,40	0,00	-7.568,40
40	Atenção Básica	2.312.092,60	0,00	2.312.092,60
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.033.775,47	0,00	1.033.775,47
40	Suporte Profilático e Terapêutico	29.368,02	0,00	29.368,02
40	Vigilância Sanitária	11.573,60	0,00	11.573,60
SUBTOTAL I		3.379.241,29	0,00	3.379.241,29

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

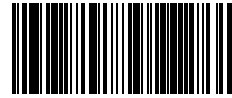
Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	9.530,15	0,00	9.530,15
SUBTOTAL II		9.530,15	0,00	9.530,15

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.248,95	0,00	1.248,95
SUBTOTAL III	1.248,95	0,00	1.248,95

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	19,71	3.368.462,19

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde



51901032073598145

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 44, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,457%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 126, Contrato nr. 00000000000000000126, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 127, Contrato nr. 00000000000000000127, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,825%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,364%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 206 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110103000000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	92	0	AVISO	Linha: 92 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,93% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_56 - Linha: 206 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: A CONTA ESTÁ COM SINAL NEGATIVO POR QUE É DADO BAIXA DO ESTOQUE NESTA CONTA E NO FINAL DO EXERCÍCIO É FEITO O AJUSTE PARA FICAR COM SALDO CORRETO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110103000000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 122110103000000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 122110107000000004440 EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

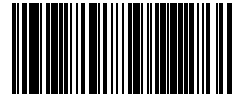
Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	5.338.954,58
5º Bimestre	5.223.872,76	5.913.040,63
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	27.526.900,86

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67
4º Bimestre	186.360,32	171.692,28
5º Bimestre	185.083,10	168.155,21
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	753.236,81

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	318.680,86
5º Bimestre	33.975,07	581.030,90
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	939.675,84

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	-571.518,35
5º Bimestre	-587.662,88	-592.520,40
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-3.046.313,73

TOTAL DA RECEITA

	31.463.872,51	26.173.499,78
--	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



51901032073598145



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

Início: 17/07/2019

Término: 31/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 13 de Novembro de 2019

ENOILSO COCCO
Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:

Sim

Não

Modelos da LRF do Executivo

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ

Nome

94446804000162

CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC

1509149000163

CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ

Nome

Tipo

é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ

Nome

Tipo

é RPPS

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.568.878,43
Contribuições	895.000,00	590.645,61
Receita Patrimonial	4.022.200,00	3.835.218,82
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	449.091,39
Transferências Correntes	26.288.246,17	21.011.692,31
Outras Receitas Correntes	47.500,00	71.374,30
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	27.526.900,86
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	753.236,81
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	753.236,81
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	42.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	10.361,58
Transferências de Capital	0,00	236.814,26
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	939.675,84
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-3.046.313,73
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	26.173.499,78

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.708.508,96
Créditos Especiais	1.587.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.976.070,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.499.276,17
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.515.378,54
Liquidado	21.465.180,25



51901032144564743

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/10/2019

Pago	21.061.577,68
SALDO A LIQUIDAR	1.050.198,29
SALDO A PAGAR	403.602,57

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.328.074,67
Liquidado	1.199.773,02
Pago	1.163.708,80
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	128.301,65
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	36.064,22

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

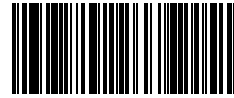
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.928.379,40
Excesso de Arrecadação	1.392.024,26
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.976.070,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.976.070,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	47.442.665,02D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	22.691.839,85D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	652.034,49C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	40.515.141,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.947.266,53D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.648.167,75D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.570.974,09D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.200,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.290.429,31D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	152.542,58D
TRIBUTÁRIAS	0,00	253.572,42D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.591.111,24D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.456.716,23C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.343.882,42C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	285.322,65C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.829.904,61C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	21.266.419,67C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	596.186,34C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	31.566,36C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	87.478.527,22D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	87.478.527,22C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	9.280.047,74D



51901032144564743

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	71.745.631,56D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	216.848,73D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	9.280.047,74C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	71.745.631,56C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	216.848,73C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	9.306,01D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.389.277,88D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	906.503,18D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.305.087,07D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	0,00
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	43.464.213,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	43.464.213,81D

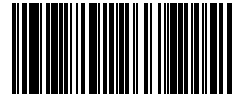
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	46.769.300,88D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70



51901032144564743

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/10/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

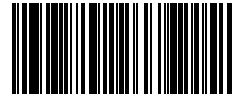
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	73.108.531,74	69.422.974,44
Demais Contas	708.607.863,06	712.293.420,36
Totais	781.716.394,80	781.716.394,80
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		458.474

3. Índices Constitucionais

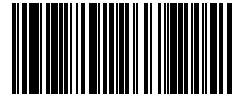
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	328.006,98	0,00	328.006,98



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	152.956,64	0,00	152.956,64
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	85.542,39	0,00	85.542,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	12.172,93	0,00	12.172,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.676,48	0,00	5.676,48
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.174,65	0,00	3.174,65
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	72.954,73	0,00	72.954,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	30.398,62	0,00	30.398,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.237,56	0,00	18.237,56
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	438,55	0,00	438,55
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	183,57	0,00	183,57
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	108,58	0,00	108,58
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.333,66	0,00	24.333,66
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.141,53	0,00	10.141,53
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.080,63	0,00	6.080,63
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.761,15	0,00	6.761,15
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.148,98	0,00	3.148,98
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.827,67	0,00	1.827,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	78.075,53	0,00	78.075,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	36.408,27	0,00	36.408,27
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	20.361,68	0,00	20.361,68
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	265.574,18	0,00	265.574,18
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	119.937,17	0,00	119.937,17
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	68.410,42	0,00	68.410,42
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	257,85	0,00	257,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	107,65	0,00	107,65
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	64,11	0,00	64,11
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	509,62	0,00	509,62
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.935,35	0,00	3.905.935,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,60	0,00	325.494,60
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,50	0,00	976.483,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	41.681,21	0,00	41.681,21
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.473,44	0,00	3.473,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.420,20	0,00	10.420,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.893,61	0,00	13.893,61



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.940.545,44	0,00	4.940.545,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.182,83	0,00	420.182,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.362.197,75	0,00	1.362.197,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.226,94	0,00	1.640.226,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	189.625,89	0,00	189.625,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.802,14	0,00	15.802,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.406,49	0,00	47.406,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.208,64	0,00	63.208,64
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	79.233,50	0,00	79.233,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.602,78	0,00	6.602,78
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	19.808,37	0,00	19.808,37
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	26.411,13	0,00	26.411,13
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		17.086.273,74	0,00	17.086.273,74

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.271.568,44**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	359.711,32	0,00	359.711,32
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.953,10	0,00	856.953,10
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.045.718,43	0,00	3.045.718,43
TOTAL II		4.262.382,85	0,00	4.262.382,85

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	518.788,50	0,00	518.788,50
20	Ensino Fundamental	1.099.807,23	0,00	1.099.807,23
20	Educação Infantil	307.716,90	0,00	307.716,90
20	Educação Especial	159.312,26	0,00	159.312,26
31	Ensino Fundamental	1.275.814,55	0,00	1.275.814,55
31	Educação Infantil	269.347,36	0,00	269.347,36
31	Educação Especial	203.077,88	0,00	203.077,88
SUBTOTAL I		3.833.864,68	0,00	3.833.864,68

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.321.215,37	0,00	1.321.215,37
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.023,48	0,00	3.023,48
	% de Aplicação			Valor Aplicado



TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 30,15 5.152.056,57

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.935,35	0,00	3.905.935,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,60	0,00	325.494,60
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,50	0,00	976.483,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	41.681,21	0,00	41.681,21
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.473,44	0,00	3.473,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.420,20	0,00	10.420,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.893,61	0,00	13.893,61
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.940.545,44	0,00	4.940.545,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.182,83	0,00	420.182,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.362.197,75	0,00	1.362.197,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.226,94	0,00	1.640.226,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	189.625,89	0,00	189.625,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.802,14	0,00	15.802,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.406,49	0,00	47.406,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.208,64	0,00	63.208,64
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	79.233,50	0,00	79.233,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.602,78	0,00	6.602,78
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	19.808,37	0,00	19.808,37
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	26.411,13	0,00	26.411,13
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		15.390.250,80	0,00	15.390.250,80

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 3.078.050,16

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.045.718,43	0,00	3.045.718,43
TOTAL II		3.045.718,43	0,00	3.045.718,43

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.275.814,55	0,00	1.275.814,55
31	Educação Infantil	269.347,36	0,00	269.347,36
31	Educação Especial	203.077,88	0,00	203.077,88



51901032144564743

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		1.748.239,79	0,00	1.748.239,79

(+) Perda com o FUNDEB		1.321.215,37	0,00	1.321.215,37
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.151,03	0,00	2.151,03
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,93		3.067.304,13

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.151,03	0,00	2.151,03
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.724.503,06	0,00	1.724.503,06
Total		1.726.654,09	0,00	1.726.654,09

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 1.035.992,45

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.055.472,83	0,00	1.055.472,83
31	Educação Infantil	143.194,67	0,00	143.194,67
31	Educação Especial	169.250,89	0,00	169.250,89
TOTAL		1.367.918,39	0,00	1.367.918,39

% de Aplicação 79,22

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL		2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 116,91

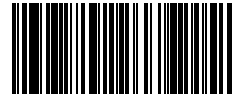
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

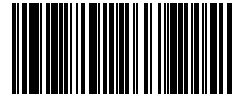
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	328.006,98	0,00	328.006,98



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	152.956,64	0,00	152.956,64
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	85.542,39	0,00	85.542,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	12.172,93	0,00	12.172,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.676,48	0,00	5.676,48
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.174,65	0,00	3.174,65
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	72.954,73	0,00	72.954,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	30.398,62	0,00	30.398,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.237,56	0,00	18.237,56
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	438,55	0,00	438,55
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	183,57	0,00	183,57
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	108,58	0,00	108,58
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.333,66	0,00	24.333,66
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.141,53	0,00	10.141,53
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.080,63	0,00	6.080,63
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.761,15	0,00	6.761,15
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.148,98	0,00	3.148,98
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.827,67	0,00	1.827,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	78.075,53	0,00	78.075,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	36.408,27	0,00	36.408,27
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	20.361,68	0,00	20.361,68
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	265.574,18	0,00	265.574,18
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	119.937,17	0,00	119.937,17
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	68.410,42	0,00	68.410,42
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	257,85	0,00	257,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	107,65	0,00	107,65
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	64,11	0,00	64,11
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	509,62	0,00	509,62
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.935,35	0,00	3.905.935,35
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,60	0,00	325.494,60
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,50	0,00	976.483,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	41.681,21	0,00	41.681,21
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.473,44	0,00	3.473,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.420,20	0,00	10.420,20
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.893,61	0,00	13.893,61



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.940.545,44	0,00	4.940.545,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.182,83	0,00	420.182,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.362.197,75	0,00	1.362.197,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.226,94	0,00	1.640.226,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	189.625,89	0,00	189.625,89
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.802,14	0,00	15.802,14
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.406,49	0,00	47.406,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.208,64	0,00	63.208,64
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	79.233,50	0,00	79.233,50
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.602,78	0,00	6.602,78
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	19.808,37	0,00	19.808,37
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	26.411,13	0,00	26.411,13
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		17.086.273,74	0,00	17.086.273,74

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.562.941,06**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	204.258,96	0,00	204.258,96
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.467.554,70	0,00	2.467.554,70
TOTAL II		2.671.813,66	0,00	2.671.813,66

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-7.568,40	0,00	-7.568,40
40	Atenção Básica	2.312.092,60	0,00	2.312.092,60
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.033.775,47	0,00	1.033.775,47
40	Suporte Profilático e Terapêutico	29.368,02	0,00	29.368,02
40	Vigilância Sanitária	11.573,60	0,00	11.573,60
SUBTOTAL I		3.379.241,29	0,00	3.379.241,29

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	9.530,15	0,00	9.530,15
SUBTOTAL II		9.530,15	0,00	9.530,15

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.248,95	0,00	1.248,95
SUBTOTAL III	1.248,95	0,00	1.248,95

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	19,71	3.368.462,19

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde



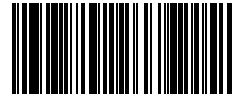
51901032144564743

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 44, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,457%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 126, Contrato nr. 00000000000000000126, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 127, Contrato nr. 00000000000000000127, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,825%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,364%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 206 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110103000000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	92	0	AVISO	Linha: 92 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,93% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_56 - Linha: 206 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: A CONTA ESTÁ COM SINAL NEGATIVO POR QUE É DADO BAIXA DO ESTOQUE NESTA CONTA E NO FINAL DO EXERCÍCIO É FEITO O AJUSTE PARA FICAR COM SALDO CORRETO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	5.338.954,58
5º Bimestre	5.223.872,76	5.913.040,63
6º Bimestre	6.697.052,10	0,00
TOTAL	33.520.546,17	27.526.900,86

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67
4º Bimestre	186.360,32	171.692,28
5º Bimestre	185.083,10	168.155,21
6º Bimestre	301.324,94	0,00
TOTAL	1.200.000,00	753.236,81

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	318.680,86
5º Bimestre	33.975,07	581.030,90
6º Bimestre	5.749,40	0,00
TOTAL	462.500,00	939.675,84

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	-571.518,35
5º Bimestre	-587.662,88	-592.520,40
6º Bimestre	-742.888,87	0,00
TOTAL	-3.719.173,66	-3.046.313,73

TOTAL DA RECEITA

	31.463.872,51	26.173.499,78
--	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

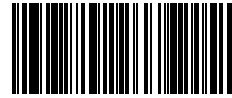
Início: 17/07/2019

Término: 31/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

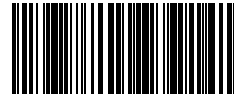
PINHAL GRANDE, 14 de Novembro de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



61901033595599101

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/11/2019

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 30/11/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691 compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA-CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.616.670,74
Contribuições	895.000,00	655.508,06
Receita Patrimonial	4.022.200,00	3.919.055,26
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	506.391,82
Transferências Correntes	26.288.246,17	23.015.102,88
Outras Receitas Correntes	47.500,00	72.987,26
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	29.785.716,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	836.715,87
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	836.715,87
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	54.500,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	11.146,36
Transferências de Capital	0,00	236.814,26
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	952.460,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-3.441.384,35
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	28.133.508,16

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.152.042,78
Créditos Especiais	1.597.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.368.740,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.560.139,99
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
VALOR	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	24.617.247,06
Liquidado	23.478.480,65



Pago	22.289.750,77
SALDO A LIQUIDAR	1.138.766,41
SALDO A PAGAR	1.188.729,88

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.328.074,67
Liquidado	1.200.723,02
Pago	1.177.458,80
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	127.351,65
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	23.264,22

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.978.379,40
Excesso de Arrecadação	1.402.888,08
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.368.740,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.368.740,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	47.863.518,05D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	22.229.371,70D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	1.234.121,28C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	40.515.141,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.616.594,49C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.961.153,61D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.828.904,82D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.282.907,77D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	14.935,63D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.701.927,77D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	770.049,24D
TRIBUTÁRIAS	0,00	281.283,80D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.596.823,46D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.501.366,29C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.492.223,93C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	341.181,56C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.861.870,39C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	23.269.830,24C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	596.186,34C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	102.359,80C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	89.641.259,56D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	89.641.259,56C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	9.876.094,63D



	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	73.743.868,57D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	221.731,56D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	9.876.094,63C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	73.743.868,57C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	221.731,56C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	6.172,03D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	2.834.249,37D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	987.567,32D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	3.827.988,72D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	35.542,60D
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	43.328.080,17D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	43.363.622,77D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	47.191.611,49D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70



61901033595599101

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/11/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

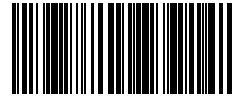
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	77.548.703,56	73.440.835,65
Demais Contas	745.058.094,21	749.165.962,12
Totais	822.606.797,77	822.606.797,77
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		496.386

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

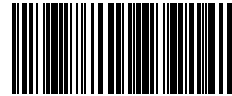
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)



61901033595599101

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	335.387,51	0,00	335.387,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	156.398,33	0,00	156.398,33
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	87.467,20	0,00	87.467,20
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	12.172,93	0,00	12.172,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.676,48	0,00	5.676,48
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.174,65	0,00	3.174,65
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	475,11	0,00	475,11
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	221,56	0,00	221,56
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	123,91	0,00	123,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	73.388,33	0,00	73.388,33
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	30.579,32	0,00	30.579,32
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.345,94	0,00	18.345,94
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	479,02	0,00	479,02
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	200,46	0,00	200,46
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	118,66	0,00	118,66
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	25.078,26	0,00	25.078,26
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.451,81	0,00	10.451,81
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.266,69	0,00	6.266,69
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.885,16	0,00	6.885,16
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.226,04	0,00	3.226,04
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.869,28	0,00	1.869,28
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	81.354,95	0,00	81.354,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	37.937,53	0,00	37.937,53
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	21.216,93	0,00	21.216,93
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	278.908,99	0,00	278.908,99
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	125.756,22	0,00	125.756,22
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	71.801,15	0,00	71.801,15
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	264,89	0,00	264,89
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	110,60	0,00	110,60
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	65,86	0,00	65,86
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	515,96	0,00	515,96
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.323.395,52	0,00	4.323.395,52
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	360.282,94	0,00	360.282,94
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.080.848,51	0,00	1.080.848,51



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.441.131,46	0,00	1.441.131,46
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	43.129,42	0,00	43.129,42
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.594,13	0,00	3.594,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.782,24	0,00	10.782,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.376,34	0,00	14.376,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.437.584,94	0,00	5.437.584,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	461.602,79	0,00	461.602,79
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.486.457,63	0,00	1.486.457,63
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.802.202,52	0,00	1.802.202,52
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	190.214,24	0,00	190.214,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.851,17	0,00	15.851,17
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.553,58	0,00	47.553,58
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.404,76	0,00	63.404,76
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	86.785,55	0,00	86.785,55
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.232,12	0,00	7.232,12
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.696,38	0,00	21.696,38
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.928,48	0,00	28.928,48
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		18.666.784,49	0,00	18.666.784,49

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.666.696,12**

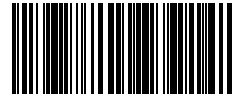
3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	371.310,76	0,00	371.310,76
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	933.960,46	0,00	933.960,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.350.043,56	0,00	3.350.043,56
TOTAL II		4.655.314,78	0,00	4.655.314,78

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	577.008,18	0,00	577.008,18
20	Ensino Fundamental	1.183.396,74	0,00	1.183.396,74
20	Educação Infantil	330.600,21	0,00	330.600,21
20	Educação Especial	185.862,88	0,00	185.862,88
31	Ensino Fundamental	1.400.039,24	0,00	1.400.039,24
31	Educação Infantil	291.043,41	0,00	291.043,41
31	Educação Especial	227.538,15	0,00	227.538,15
SUBTOTAL I		4.195.488,81	0,00	4.195.488,81



3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.445.540,95	0,00	1.445.540,95
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.246,19	0,00	3.246,19
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		30,20		5.637.783,57

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.323.395,52	0,00	4.323.395,52
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	360.282,94	0,00	360.282,94
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.080.848,51	0,00	1.080.848,51
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.441.131,46	0,00	1.441.131,46
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	43.129,42	0,00	43.129,42
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.594,13	0,00	3.594,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.782,24	0,00	10.782,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.376,34	0,00	14.376,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.437.584,94	0,00	5.437.584,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	461.602,79	0,00	461.602,79
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.486.457,63	0,00	1.486.457,63
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.802.202,52	0,00	1.802.202,52
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	190.214,24	0,00	190.214,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.851,17	0,00	15.851,17
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.553,58	0,00	47.553,58
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.404,76	0,00	63.404,76
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	86.785,55	0,00	86.785,55
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.232,12	0,00	7.232,12
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.696,38	0,00	21.696,38
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.928,48	0,00	28.928,48
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		16.926.693,60	0,00	16.926.693,60

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.385.338,72**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.350.043,56	0,00	3.350.043,56
TOTAL II		3.350.043,56	0,00	3.350.043,56

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.400.039,24	0,00	1.400.039,24
31	Educação Infantil	291.043,41	0,00	291.043,41
31	Educação Especial	227.538,15	0,00	227.538,15
SUBTOTAL I		1.918.620,80	0,00	1.918.620,80

(+) Perda com o FUNDEB	1.445.540,95	0,00	1.445.540,95
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2.307,31	0,00	2.307,31

	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,86		3.361.854,44

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.307,31	0,00	2.307,31
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.904.502,61	0,00	1.904.502,61
Total		1.906.809,92	0,00	1.906.809,92

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	1.144.085,95
---	---------------------

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.155.928,07	0,00	1.155.928,07
31	Educação Infantil	157.249,03	0,00	157.249,03
31	Educação Especial	190.585,42	0,00	190.585,42
TOTAL		1.503.762,52	0,00	1.503.762,52

% de Aplicação	78,86
-----------------------	--------------

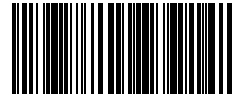
3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	116,91
--	---------------

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

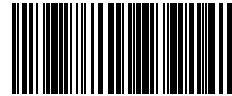


Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	335.387,51	0,00	335.387,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	156.398,33	0,00	156.398,33
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	87.467,20	0,00	87.467,20
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	12.172,93	0,00	12.172,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.676,48	0,00	5.676,48
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.174,65	0,00	3.174,65
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	475,11	0,00	475,11
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	221,56	0,00	221,56
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	123,91	0,00	123,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	73.388,33	0,00	73.388,33
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	30.579,32	0,00	30.579,32
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.345,94	0,00	18.345,94
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	479,02	0,00	479,02
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	200,46	0,00	200,46
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	118,66	0,00	118,66
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	25.078,26	0,00	25.078,26
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.451,81	0,00	10.451,81
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.266,69	0,00	6.266,69
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.885,16	0,00	6.885,16
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.226,04	0,00	3.226,04
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.869,28	0,00	1.869,28
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	81.354,95	0,00	81.354,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	37.937,53	0,00	37.937,53
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	21.216,93	0,00	21.216,93
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	278.908,99	0,00	278.908,99
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	125.756,22	0,00	125.756,22
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	71.801,15	0,00	71.801,15
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	264,89	0,00	264,89
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	110,60	0,00	110,60
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	65,86	0,00	65,86
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	515,96	0,00	515,96
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.323.395,52	0,00	4.323.395,52
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	360.282,94	0,00	360.282,94
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.080.848,51	0,00	1.080.848,51
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.441.131,46	0,00	1.441.131,46
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	43.129,42	0,00	43.129,42
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.594,13	0,00	3.594,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	10.782,24	0,00	10.782,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.376,34	0,00	14.376,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.437.584,94	0,00	5.437.584,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	461.602,79	0,00	461.602,79
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.486.457,63	0,00	1.486.457,63
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.802.202,52	0,00	1.802.202,52
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	190.214,24	0,00	190.214,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.851,17	0,00	15.851,17
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	47.553,58	0,00	47.553,58
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	63.404,76	0,00	63.404,76
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	86.785,55	0,00	86.785,55
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.232,12	0,00	7.232,12
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.696,38	0,00	21.696,38
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.928,48	0,00	28.928,48
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		18.666.784,49	0,00	18.666.784,49
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.800.017,67

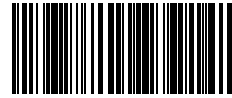
3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	210.901,54	0,00	210.901,54
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.698.576,73	0,00	2.698.576,73
TOTAL II		2.909.478,27	0,00	2.909.478,27

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-8.325,24	0,00	-8.325,24
40	Atenção Básica	2.539.879,10	0,00	2.539.879,10
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.145.005,73	0,00	1.145.005,73
40	Suporte Profilático e Terapêutico	29.568,02	0,00	29.568,02
40	Vigilância Sanitária	12.563,60	0,00	12.563,60
SUBTOTAL I		3.718.691,21	0,00	3.718.691,21

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)



61901033595599101

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	10.730,22	0,00	10.730,22
SUBTOTAL II		10.730,22	0,00	10.730,22

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.325,29	0,00	1.325,29
SUBTOTAL III	1.325,29	0,00	1.325,29

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	19,86	3.706.635,70

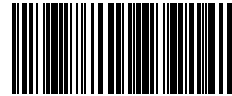
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 46, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,672%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,606%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,183%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 206 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 153 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 1370 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_32	92	0	AVISO	Linha: 92 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,93% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



61901033595599101

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 30/11/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_56 - Linha: 206 - O Saldo atual da conta 11900000000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: A CONTA ESTÁ COM SINAL NEGATIVO POR QUE É DADO BAIXA DO ESTOQUE NESTA CONTA E NO FINAL DO EXERCÍCIO É FEITO O AJUSTE PARA FICAR COM SALDO CORRETO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.



5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00



Total da Despesa com Pessoal 0,00 0,00 0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)

0,00

Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)

0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	5.338.954,58
5º Bimestre	5.223.872,76	5.913.040,63
6º Bimestre	6.697.052,10	2.258.815,16
TOTAL	33.520.546,17	29.785.716,02

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67
4º Bimestre	186.360,32	171.692,28
5º Bimestre	185.083,10	168.155,21
6º Bimestre	301.324,94	83.479,06
TOTAL	1.200.000,00	836.715,87

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	318.680,86
5º Bimestre	33.975,07	581.030,90
6º Bimestre	5.749,40	12.784,78
TOTAL	462.500,00	952.460,62

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	-571.518,35
5º Bimestre	-587.662,88	-592.520,40
6º Bimestre	-742.888,87	-395.070,62
TOTAL	-3.719.173,66	-3.441.384,35
TOTAL DA RECEITA	31.463.872,51	28.133.508,16

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

Início: 17/07/2019

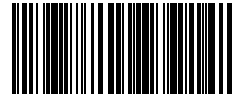
Término: 31/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS



Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 16 de Dezembro de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691 compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA-CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.774.680,75
Contribuições	895.000,00	772.271,34
Receita Patrimonial	4.022.200,00	4.468.369,57
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	544.897,32
Transferências Correntes	26.288.246,17	26.908.759,51
Outras Receitas Correntes	47.500,00	91.598,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	34.560.577,10
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	997.699,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	997.699,61
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	116.600,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	12.961,72
Transferências de Capital	0,00	236.814,26
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	1.016.375,98
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-3.885.007,50
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	32.689.645,19

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.151.352,78
Créditos Especiais	1.597.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.183.050,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.745.139,99
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	27.940.302,53
Liquidado	26.597.976,21



61901111307152807

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Pago	25.627.424,45
SALDO A LIQUIDAR	1.342.326,32
SALDO A PAGAR	970.551,76

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.323.731,17
Liquidado	1.212.665,72
Pago	1.190.576,50
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	111.065,45
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	22.089,22

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.163.379,40
Excesso de Arrecadação	1.402.888,08
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.183.050,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.183.050,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	49.525.771,19D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	22.404.706,53D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	1.028.938,31C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	44.352.129,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.497.885,34C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.983.170,04D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.025.586,69D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.015.327,76D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	20.240,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.282.634,25D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.082.037,93D
TRIBUTÁRIAS	0,00	310.418,03D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.451.769,36D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.653.945,90C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.769.970,95C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	375.674,25C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.638.174,90C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	27.863.725,25C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	596.186,34C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	325.031,32C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	93.149.315,03D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	93.149.315,03C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	11.123.229,39D



	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	78.818.404,83D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.291.822,63D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	111.172,30D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	11.123.229,39C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	78.818.404,83C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.291.822,63C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	111.172,30C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	12.468,42D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	3.531.956,56D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	1.260.110,63D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	4.804.535,61D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	363,62D
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	43.712.963,10D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	43.713.326,72D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	48.517.862,33D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70



61901111307152807

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69

TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	150.364,25	0,00	150.364,25
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		150.364,25	0,00	150.364,25

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	113.221.256,02	107.787.137,27
Demais Contas	1.411.939.408,03	1.417.373.526,78
Totais	1.525.160.664,05	1.525.160.664,05
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		556.734

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	34.560.577,10	0,00	34.560.577,10
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.016.375,98	0,00	1.016.375,98
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.885.007,50	0,00	-3.885.007,50
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	652.882,43	0,00	652.882,43



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo RPPS - Principal	12.250,74	0,00	12.250,74
13210011010301000000	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Atenção Básica	3.054,09	0,00	3.054,09
13210011010302000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	61,24	0,00	61,24
13210011010303000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Vigilância em Saúde	1.542,46	0,00	1.542,46
13210011010304000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Assistência Farmacêutica	323,15	0,00	323,15
13210011010305000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Gestão do SUS	266,72	0,00	266,72
13210011010307000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PSF Estado	185,92	0,00	185,92
13210011010308000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Saúde Bucal Estado	5,77	0,00	5,77
13210011010310000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - FNS/SUS	0,76	0,00	0,76
13210011010311000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Farmácia Básica Estado	132,80	0,00	132,80
13210011010312000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Incentivo Atenção Básica	1.353,93	0,00	1.353,93
13210011010314000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PACS Estado	42,53	0,00	42,53
13210011010317000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Crack	112,66	0,00	112,66
13210011010324000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Investimento - Aquis. Equipamento e Material Permanente Saúde	8,45	0,00	8,45
13210011010325000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Pré Natal Rede Cegonha Estado	8,80	0,00	8,80
13210011010327000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Investimento - Atenção Básica - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	16,44	0,00	16,44
13210011010329000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Investimento - Atenção Básica - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	311,92	0,00	311,92
13210011010701000000	Remun. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - BPC	3,13	0,00	3,13
13210011010702000000	Rend. Aplic. Financeira IGD - Bolsa Família	155,39	0,00	155,39
13210011010703000000	Rend. Aplic. Finc. FGD - SUAS	111,40	0,00	111,40
13210011010704000000	Rend. Dep. Banc. Rec. Vinc. Progr. CRAS - PAC - IPD - PPD - PBF	217,37	0,00	217,37
13210011010706000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	803,90	0,00	803,90
13210011010801000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Merenda Escola União	206,45	0,00	206,45
13210011010802000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transporte Escolar União - FNDE	38,54	0,00	38,54
13210011010803000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Salário Educação	351,92	0,00	351,92
13210011010804000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - PAR	35,71	0,00	35,71
13210011010806000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - PDDE	26,53	0,00	26,53
13210011010807000000	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculado - FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches Brasil	9,59	0,00	9,59
13210011010808000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Apoio Financeiro - Resolução FNDE nº 11/2018	805,27	0,00	805,27
13210011010810000000	REND. APLIC. FINAN. QUADRA E.M. JOSÉ R. FILHO	108,65	0,00	108,65
13210011010811000000	REND. APLIC. BB. FNDE/MEC - MOBILIÁRIO	0,73	0,00	0,73



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.090.624,18	0,00	4.090.624,18
17180311010000000000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - PAB FIXO - União	127.455,96	0,00	127.455,96
17180311020000000000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - União - ESF	207.426,54	0,00	207.426,54
17180311030000000000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - União - PACS	127.500,00	0,00	127.500,00
17180311050000000000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - Rede Cegonha	498,60	0,00	498,60
17180321010000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Cegonha	224,00	0,00	224,00
17180321020000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção a saúde da população para procedimentos no MAC	10.800,00	0,00	10.800,00
17180331010000000000	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal - Vigilância em Saúde	35.378,21	0,00	35.378,21
17180341010000000000	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal - Assistência Farmacêutica	25.588,63	0,00	25.588,63
17180511000000000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	163.274,07	0,00	163.274,07
17180521000000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	4.380,00	0,00	4.380,00
17180531010000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar Pré - Escola	7.102,00	0,00	7.102,00
17180531020000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	21.024,00	0,00	21.024,00
17180531030000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - AEE	3.286,00	0,00	3.286,00
17180531050000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - CRECHE	8.132,00	0,00	8.132,00
17180541010000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Infantil	4.918,72	0,00	4.918,72
17180541020000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Fundamental	33.355,07	0,00	33.355,07
17180541030000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Médio	10.144,86	0,00	10.144,86
17180591030000000000	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	61.000,00	0,00	61.000,00
17181211010000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - PBF	78.000,00	0,00	78.000,00
17181211020000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - IGD - Bolsa Família	17.160,00	0,00	17.160,00
17181211030000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - IGD - SUAS	3.931,88	0,00	3.931,88
17280311000100000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Farmácia Básica	15.766,28	0,00	15.766,28
17280311000400000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - PACS	9.151,35	0,00	9.151,35
17280311000500000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - ESF	124.000,00	0,00	124.000,00
17280311000600000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Incent. Atenção Básica	80.420,25	0,00	80.420,25
17281021010000000000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	207.756,18	0,00	207.756,18
24180511010000000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Quadra Esportiva - E.M.José Rubin Filho	50.904,28	0,00	50.904,28
24181091010000000000	Outras Transferências de Convênios da União - RETRO ESCAFADEIRA 647077-5 CR 877208	185.909,98	0,00	185.909,98
91321004100000000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-90.745,49	0,00	-90.745,49
Subtotal		25.392.142,64	0,00	25.392.142,64
	(+) Perda com o FUNDEB	1.675.388,36	0,00	1.675.388,36



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		27.067.531,00	0,00	27.067.531,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	402.148,51	0,00	402.148,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.530,39	0,00	187.530,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	104.878,09	0,00	104.878,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	15.784,26	0,00	15.784,26
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.360,51	0,00	7.360,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.116,46	0,00	4.116,46
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	475,11	0,00	475,11
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	221,56	0,00	221,56
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	123,91	0,00	123,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	75.096,18	0,00	75.096,18
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	31.290,98	0,00	31.290,98
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.772,85	0,00	18.772,85
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	672,75	0,00	672,75
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	281,35	0,00	281,35
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	167,08	0,00	167,08
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	26.032,98	0,00	26.032,98
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.849,70	0,00	10.849,70
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.505,27	0,00	6.505,27
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.278,38	0,00	7.278,38
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.467,46	0,00	3.467,46
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.999,93	0,00	1.999,93
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	81.354,95	0,00	81.354,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	37.937,53	0,00	37.937,53
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	21.216,93	0,00	21.216,93
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	292.553,41	0,00	292.553,41
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	131.634,04	0,00	131.634,04
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	75.254,03	0,00	75.254,03
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	271,72	0,00	271,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	113,48	0,00	113,48
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	67,55	0,00	67,55
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	535,31	0,00	535,31



61901111307152807

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.280,02	0,00	4.822.280,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,66	0,00	401.856,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,61	0,00	1.205.569,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	44.297,80	0,00	44.297,80
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.691,49	0,00	3.691,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.074,32	0,00	11.074,32
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.765,78	0,00	14.765,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.269.236,65	0,00	6.269.236,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	530.907,11	0,00	530.907,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.694.370,56	0,00	1.694.370,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.062.334,93	0,00	2.062.334,93
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	232.224,63	0,00	232.224,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.352,04	0,00	19.352,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.056,18	0,00	58.056,18
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	77.408,23	0,00	77.408,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	95.194,62	0,00	95.194,62
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.932,88	0,00	7.932,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.798,65	0,00	23.798,65
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	31.731,51	0,00	31.731,51
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		21.458.006,15	0,00	21.458.006,15

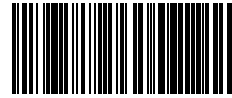
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.364.501,54**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	411.439,41	0,00	411.439,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.137.810,87	0,00	1.137.810,87
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.793.666,71	0,00	3.793.666,71
TOTAL II		5.342.916,99	0,00	5.342.916,99

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	649.798,46	0,00	649.798,46
20	Ensino Fundamental	1.360.819,46	0,00	1.360.819,46
20	Educação Infantil	366.254,35	0,00	366.254,35
20	Educação Especial	198.144,11	0,00	198.144,11
31	Ensino Fundamental	1.564.299,99	0,00	1.564.299,99
31	Educação Infantil	351.152,55	0,00	351.152,55
31	Educação Especial	269.137,40	0,00	269.137,40
SUBTOTAL I		4.759.606,32	0,00	4.759.606,32

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.675.388,36	0,00	1.675.388,36
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.438,02	0,00	3.438,02
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		29,97		6.431.556,66

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.280,02	0,00	4.822.280,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,66	0,00	401.856,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,61	0,00	1.205.569,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	44.297,80	0,00	44.297,80
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.691,49	0,00	3.691,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.074,32	0,00	11.074,32
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.765,78	0,00	14.765,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.269.236,65	0,00	6.269.236,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	530.907,11	0,00	530.907,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.694.370,56	0,00	1.694.370,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.062.334,93	0,00	2.062.334,93
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	232.224,63	0,00	232.224,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.352,04	0,00	19.352,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.056,18	0,00	58.056,18
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	77.408,23	0,00	77.408,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	95.194,62	0,00	95.194,62



61901111307152807

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.932,88	0,00	7.932,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.798,65	0,00	23.798,65
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	31.731,51	0,00	31.731,51
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		19.213.148,81	0,00	19.213.148,81

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.842.629,76**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.793.666,71	0,00	3.793.666,71
TOTAL II		3.793.666,71	0,00	3.793.666,71

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.564.299,99	0,00	1.564.299,99
31	Educação Infantil	351.152,55	0,00	351.152,55
31	Educação Especial	269.137,40	0,00	269.137,40
SUBTOTAL I		2.184.589,94	0,00	2.184.589,94

(+) Perda com o FUNDEB 1.675.388,36 0,00 1.675.388,36

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 2.430,26 0,00 2.430,26

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **20,08** **3.857.548,04**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

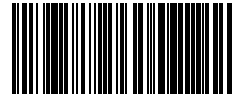
3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.430,26	0,00	2.430,26
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.118.278,35	0,00	2.118.278,35
Total		2.120.708,61	0,00	2.120.708,61

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.272.425,17**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.256.668,09	0,00	1.256.668,09
31	Educação Infantil	197.278,57	0,00	197.278,57
31	Educação Especial	227.636,84	0,00	227.636,84
TOTAL		1.681.583,50	0,00	1.681.583,50



% de Aplicação 79,29

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 116,91

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	402.148,51	0,00	402.148,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.530,39	0,00	187.530,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	104.878,09	0,00	104.878,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	15.784,26	0,00	15.784,26
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.360,51	0,00	7.360,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.116,46	0,00	4.116,46
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	475,11	0,00	475,11
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	221,56	0,00	221,56
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	123,91	0,00	123,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	75.096,18	0,00	75.096,18
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	31.290,98	0,00	31.290,98
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.772,85	0,00	18.772,85
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	672,75	0,00	672,75
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	281,35	0,00	281,35
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	167,08	0,00	167,08
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	26.032,98	0,00	26.032,98
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.849,70	0,00	10.849,70
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.505,27	0,00	6.505,27
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.278,38	0,00	7.278,38
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.467,46	0,00	3.467,46
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.999,93	0,00	1.999,93
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	81.354,95	0,00	81.354,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	37.937,53	0,00	37.937,53
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	21.216,93	0,00	21.216,93



61901111307152807

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	292.553,41	0,00	292.553,41
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	131.634,04	0,00	131.634,04
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	75.254,03	0,00	75.254,03
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	271,72	0,00	271,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	113,48	0,00	113,48
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	67,55	0,00	67,55
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	535,31	0,00	535,31
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.280,02	0,00	4.822.280,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,66	0,00	401.856,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,61	0,00	1.205.569,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	44.297,80	0,00	44.297,80
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.691,49	0,00	3.691,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.074,32	0,00	11.074,32
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.765,78	0,00	14.765,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.269.236,65	0,00	6.269.236,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	530.907,11	0,00	530.907,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.694.370,56	0,00	1.694.370,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.062.334,93	0,00	2.062.334,93
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	232.224,63	0,00	232.224,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.352,04	0,00	19.352,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.056,18	0,00	58.056,18
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	77.408,23	0,00	77.408,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	95.194,62	0,00	95.194,62
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.932,88	0,00	7.932,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.798,65	0,00	23.798,65
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	31.731,51	0,00	31.731,51
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		21.458.006,15	0,00	21.458.006,15
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				3.218.700,92

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	233.553,37	0,00	233.553,37
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.097.311,74	0,00	3.097.311,74
TOTAL II		3.330.865,11	0,00	3.330.865,11

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-9.082,08	0,00	-9.082,08
40	Atenção Básica	2.963.162,49	0,00	2.963.162,49
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.321.022,39	0,00	1.321.022,39
40	Suporte Profilático e Terapêutico	30.263,37	0,00	30.263,37
40	Vigilância Sanitária	14.398,60	0,00	14.398,60
SUBTOTAL I		4.319.764,77	0,00	4.319.764,77

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	12.954,56	0,00	12.954,56
SUBTOTAL II		12.954,56	0,00	12.954,56

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.397,96	0,00	1.397,96
SUBTOTAL III	1.397,96	0,00	1.397,96

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,06	4.305.412,25

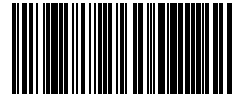
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 46, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2019, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica"



61901111307152807

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					equivale a 15,535%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,541%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,546%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BVER_ENC.TXT	BEC_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 46.050.025,96) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (46.055.473,72).
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 1367 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 1368 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_32	93	0	AVISO	Linha: 93 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,92% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

Descrição: BEC_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 46.050.025,96) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (46.055.473,72).

Justificativa: O SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (QUADRO D. DO BALANÇO PATRIMONIAL) NÃO FECHA COM A DIFERENÇA DO ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO, POR QUE FORAM FEITOS AJUSTES NAS CONTAS DO PASSIVO 2188 ? VALORES RESTITUIVEIS - CORRIGINDO AS MESMAS CONFORME SALDO CORRETO DAS CONTAS EXTRAS ORÇAMENTARIAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
---------	------	------	------------------

17/01/2020

Página 15 de 37

12:14:57

Assinado digitalmente por: ENOILSO COCCO em 29/01/20 e LUIZ ANTONIO BURIN em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5297.3C38.A961.A4A1.2601.



1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2020	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.pinhhalgrande.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2020	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

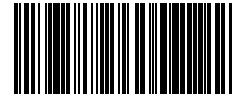
Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal



61901111307152807

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	34.560.577,10	0,00	34.560.577,10
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.885.007,50	0,00	-3.885.007,50
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	402.148,51	0,00	402.148,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.530,39	0,00	187.530,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	104.878,09	0,00	104.878,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	15.784,26	0,00	15.784,26
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.360,51	0,00	7.360,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.116,46	0,00	4.116,46
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	652.882,43	0,00	652.882,43
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo RPPS - Principal	12.250,74	0,00	12.250,74
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.090.624,18	0,00	4.090.624,18
91321004100000000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-90.745,49	0,00	-90.745,49
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		25.288.739,52	0,00	25.288.739,52
	(+) Perda com o FUNDEB	1.675.388,36	0,00	1.675.388,36
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		26.964.127,88	0,00	26.964.127,88
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		26.964.127,88	0,00	26.964.127,88

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.572.122,68	0,00	14.572.122,68
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.539.612,59	0,00	1.539.612,59
3190010600000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	130.573,89	0,00	130.573,89
3190030100000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	115.015,46	0,00	115.015,46
3190030300000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	13.058,49	0,00	13.058,49
3190089904000000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	276.712,59	0,00	276.712,59



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319011480000000	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	46.299,33	0,00	46.299,33
319094010300000	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	362.870,32	0,00	362.870,32
319113990100000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	324.309,64	0,00	324.309,64
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		11.763.670,37	0,00	11.763.670,37

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	402.148,51	0,00	402.148,51
1113031101020000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.530,39	0,00	187.530,39
1113031101030000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	104.878,09	0,00	104.878,09
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		694.556,99	0,00	694.556,99

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

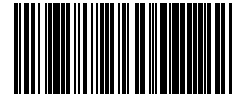
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal	11.069.113,38	0,00	11.069.113,38
-------------------------------------	----------------------	-------------	----------------------

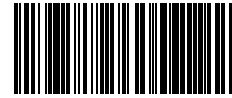
5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



6190111307152807

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111010000000000005	CAIXA	12.468,42	0,00	12.468,42
1	11111190200000002613	B. BRASIL C/ FPM-7226-5	190.452,15	0,00	190.452,15
1	11111190200000002614	B. BRASIL C/ MOVIMENTO GERAL-7228-1	178.399,09	0,00	178.399,09
1	11111190200000002615	B. BRASIL C/ CFRH - 7230-3	168.326,31	0,00	168.326,31
1	11111190200000002617	B. BRASIL C/ CEX - 9000-X	986,92	0,00	986,92
1	11111190200000002618	B. BRASIL C/ ICMS - 7265-6	2.600,73	0,00	2.600,73
1	11111190200000002637	B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL - 7231-1	34.833,65	0,00	34.833,65
1	11111190200000002640	B. BRASIL C/ FUNDAGRO - 7263-X	93,39	0,00	93,39
1	11111190200000002648	B. BRASIL C/ ISSQN	10.609,94	0,00	10.609,94
1	11111190200000002654	B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	22.360,89	0,00	22.360,89
1	11111190200000002911	B. BRASIL C/ RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	40.948,70	0,00	40.948,70
1	11111190300000002620	CXA ECON. FED. C/13° SALARIO-60000056-4	1.113.207,46	0,00	1.113.207,46
1	11111191200000002621	BANRISUL C/ MOV. AG. PINHAL GRANDE - 40056400-4	243.708,05	0,00	243.708,05
1	11111191200000002665	BANRISUL C/ FMDCA	1.255,37	0,00	1.255,37
1	11111191200000002675	BANRISUL C/ FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
1	11111191200000004277	BANRISUL C/RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	30.026,05	0,00	30.026,05
1	11111191200000004322	BANRISUL C/ RECEB.CONCURSO PUBLICO	1,99	0,00	1,99
1	11111191200000005117	BANRISUL C/ PRÊMIO DE SEGUROS VEICULOS	1,46	0,00	1,46
1	11111500200000004357	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	33.125,99	0,00	33.125,99
1	11111500600000002629	CAIXA ECON.FEDERAL C/ GERAL APLICAÇÃO	830,22	0,00	830,22
1	11111500600000002631	BANRISUL C/13° SALARIO APLICAÇÃO	788.781,31	0,00	788.781,31
1	11111500600000003251	BANRISUL C/MEIO HAMBIENTE APLICAÇÃO	6.724,29	0,00	6.724,29
1	11112200800000000026	RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RES	1.455,84	0,00	1.455,84
20	11111190200000002639	B. BRASIL C/ ENSINO FUNDAMENTAL - 1130-4	157.117,00	0,00	157.117,00
20	11111190200000002657	B. BRASIL C/ INDEN.ESC.MUN.SANTOS DUMONT	189,77	0,00	189,77
31	11111190200000002658	B. BRASIL C/ FUNDEB	163.183,37	0,00	163.183,37
40	11111190200000002936	B. BRASIL CV FUNDO SAUDE	761,46	0,00	761,46
40	11111500600000002803	B. BRASIL C/FUNDO SAUDE APLICAÇÃO	346.195,98	0,00	346.195,98
1002	11111191200000002679	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO	1.148,31	0,00	1.148,31
1013	11111190200000005198	BCO.BRASIL C/PISO BASICO FIXO-CRAS/PAC	65.153,33	0,00	65.153,33
1014	11111190200000002633	B. BRASIL C/ FNDE MERENDA ESCOLAR-5993-5	2.615,00	0,00	2.615,00
1015	11111190200000005242	B. BRASIL C/ PDDE - 7288-5	297,56	0,00	297,56
1016	11111190200000002634	B. BRASIL C/ SALARIO EDUCAÇÃO -	4.107,17	0,00	4.107,17



61901111307152807

17/01/2020 - 12:14:44

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		8985-0			
1017	1111119020000002636	B. BRASIL C/ PNATE - 9085-9	65,51	0,00	65,51
1018	1111119020000002661	B. BRASIL C/CIDE	3.157,37	0,00	3.157,37
1035	1111119020000004354	BCO. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.386,75	0,00	83.386,75
1036	1111150060000002690	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MDE-APLIC	789,51	0,00	789,51
1056	1111119120000002670	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.956,97	0,00	3.956,97
1062	1111150020000005200	BCO.BRASIL C/IGD-BOLSA FAMILIA	12.400,77	0,00	12.400,77
1063	1111119020000005197	BANCO DO BRASIL C/IGD - SUAS	7.756,82	0,00	7.756,82
1069	1111119120000004279	BANRISUL C/OLIMPIADAS RURALS-04.03046306	105,15	0,00	105,15
1074	1111150060000002684	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	488,03	0,00	488,03
1079	1111119020000004384	B. BRASIL C/PAR - INFRAEST. ESC - EQUIP	857,50	0,00	857,50
1079	1111119020000004409	BANCO DO BRASIL C/PAR-CRECHE- MOBILIÁRIO	114,31	0,00	114,31
1079	1111119020000005233	BCO.BRASIL.C/FNDE/MEC - IMOBILIARIO	36,30	0,00	36,30
1095	1111119020000005199	BANCO DO BRASIL C/ BPC NA ESCOLA	155,52	0,00	155,52
1099	1111119030000005206	CAIXA EC.FED.-Q.ESP.R.BASILIOS 647064-3	16.605,38	0,00	16.605,38
1102	1111119020000008957	FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	477,26	0,00	477,26
1107	1111119020000009220	B. DO BRASIL - C/EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	416.048,33	0,00	416.048,33
1124	1111119020000009056	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	22.443,58	0,00	22.443,58
1150	1111119020000004431	BCO BRASIL C/Q.ESPORT.E.JOSE RUB FILHO	39.130,38	0,00	39.130,38
1151	1111119020000008958	B. BRASIL - FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	84.858,50	0,00	84.858,50
4001	1111119120000005202	BANRISUL C/ PRÊMIO SEGUROS VEIC.-SAÚDE	337,39	0,00	337,39
4011	1111119120000004281	BANRISUL C/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	180.360,55	0,00	180.360,55
4011	1111119120000004377	BANRISUL C/CRACK - 04.0305530-5	7.556,20	0,00	7.556,20
4011	1111119120000005115	BANRISUL C/ PRE-NATAL REDE CEGONHA - PIM	589,95	0,00	589,95
4050	1111119120000002676	BANRISUL C/ INC.ASSIST.FARMACIA BÁSICA	1,00	0,00	1,00
4050	1111150060000004282	BANRISUL C/ APLIC ASSIST.FARMACIA BASICA	21.650,78	0,00	21.650,78
4051	1111119120000004291	BANRISUL C/DIABETES MELLITUS	13,36	0,00	13,36
4080	1111119120000000020	BANRISUL PACS 0403044806	9.325,31	0,00	9.325,31
4090	1111119120000002673	BANRISUL C/ PSF	1,00	0,00	1,00
4090	1111150060000002697	BANRISUL C/ PSF APLICAÇÃO	49.123,75	0,00	49.123,75
4110	1111119120000002674	BANRISUL C/ SAUDE BUCAL	401,15	0,00	401,15
4400	1111119120000005107	BANRISUL C/FMAS	9,50	0,00	9,50



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4500	1111119020000009060	B. DO BRASIL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	55.633,32	0,00	55.633,32
4500	1111119020000009125	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	77.529,11	0,00	77.529,11
4501	1111119020000009126	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP	6.533,13	0,00	6.533,13
4502	1111119020000009127	B. DO BRASIL - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.820,97	0,00	29.820,97
4503	1111119020000009128	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.187,62	0,00	3.187,62
4504	1111119020000009129	B. DO BRASIL - CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.353,63	0,00	11.353,63
4931	1111119020000005209	BCO.BRASIL C/AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	8,45	0,00	8,45
8001	1111119020000003343	B. BRASIL C/MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	36.297,33	0,00	36.297,33
TOTAL			4.804.535,61	0,00	4.804.535,61

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11111060101000000011	B.BRASIL C/FAPS C/C 6103	363,62	0,00	363,62
50	11411090400000004349	BANRISUL C/FAPS APLIC. 040091480-3	15.719.411,22	0,00	15.719.411,22
50	11411090400000004350	BCO. BRASIL C/FAPS APLIC. 6.103-4	26.781.639,55	0,00	26.781.639,55
50	11411090400000004351	CAIXA ECON.FEDERAL C/FAPS APLIC.43-2	1.211.912,33	0,00	1.211.912,33
TOTAL			43.713.326,72	0,00	43.713.326,72

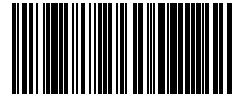
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

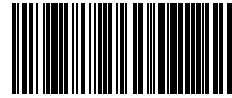
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22231010100000005128	PROG.PIMES BADESUL CONT.Nº 014/2019	639.166,67	0,00	639.166,67
TOTAL		639.166,67	0,00	639.166,67

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000000005	CAIXA	12.468,42	0,00	12.468,42
111111902000000002613	B. BRASIL C/ FPM-7226-5	190.452,15	0,00	190.452,15



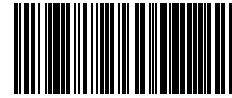
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190200000002614	B. BRASIL C/ MOVIMENTO GERAL-7228-1	178.399,09	0,00	178.399,09
11111190200000002615	B. BRASIL C/ CFRH - 7230-3	168.326,31	0,00	168.326,31
11111190200000002617	B. BRASIL C/ CEX - 9000-X	986,92	0,00	986,92
11111190200000002618	B. BRASIL C/ ICMS - 7265-6	2.600,73	0,00	2.600,73
11111190200000002633	B. BRASIL C/ FNDE MERENDA ESCOLAR-5993-5	2.615,00	0,00	2.615,00
11111190200000002634	B. BRASIL C/ SALARIO EDUCAÇÃO - 8985-0	4.107,17	0,00	4.107,17
11111190200000002636	B. BRASIL C/ PNATE - 9085-9	65,51	0,00	65,51
11111190200000002637	B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL - 7231-1	34.833,65	0,00	34.833,65
11111190200000002639	B. BRASIL C/ ENSINO FUNDAMENTAL - 1130-4	157.117,00	0,00	157.117,00
11111190200000002640	B. BRASIL C/ FUNDAGRO - 7263-X	93,39	0,00	93,39
11111190200000002648	B. BRASIL C/ ISSQN	10.609,94	0,00	10.609,94
11111190200000002654	B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	22.360,89	0,00	22.360,89
11111190200000002657	B. BRASIL C/ INDEN.ESC.MUN.SANTOS DUMONT	189,77	0,00	189,77
11111190200000002658	B. BRASIL C/ FUNDEB	163.183,37	0,00	163.183,37
11111190200000002661	B. BRASIL C/CIDE	3.157,37	0,00	3.157,37
11111190200000002911	B. BRASIL C/ RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	40.948,70	0,00	40.948,70
11111190200000002936	B. BRASIL CV FUNDO SAUDE	761,46	0,00	761,46
11111190200000003343	B. BRASIL C/MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	36.297,33	0,00	36.297,33
11111190200000004354	BCO. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.386,75	0,00	83.386,75
11111190200000004384	B. BRASIL C/PAR - INFRAEST. ESC - EQUIP	857,50	0,00	857,50
11111190200000004409	BANCO DO BRASIL C/PAR-CRECHE- MOBILIÁRIO	114,31	0,00	114,31
11111190200000004431	BCO BRASIL C/Q.ESPORT.E JOSE RUB FILHO	39.130,38	0,00	39.130,38
11111190200000005197	BANCO DO BRASIL C/IGD - SUAS	7.756,82	0,00	7.756,82
11111190200000005198	BCO.BRASIL C/PISO BASICO FIXO-CRAS/PAC	65.153,33	0,00	65.153,33
11111190200000005199	BANCO DO BRASIL C/ BPC NA ESCOLA	155,52	0,00	155,52
11111190200000005209	BCO.BRASIL C/AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	8,45	0,00	8,45
11111190200000005233	BCO.BRASIL.C/FNDE/MEC - IMOBILIARIO	36,30	0,00	36,30
11111190200000005242	B. BRASIL C/ PDDE - 7288-5	297,56	0,00	297,56
11111190200000008957	FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	477,26	0,00	477,26
11111190200000008958	B. BRASIL - FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	84.858,50	0,00	84.858,50
11111190200000009056	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	22.443,58	0,00	22.443,58
11111190200000009060	B. DO BRASIL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	55.633,32	0,00	55.633,32
11111190200000009125	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	77.529,11	0,00	77.529,11
11111190200000009126	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP	6.533,13	0,00	6.533,13
11111190200000009127	B. DO BRASIL - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.820,97	0,00	29.820,97
11111190200000009128	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.187,62	0,00	3.187,62
11111190200000009129	B. DO BRASIL - CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.353,63	0,00	11.353,63
11111190200000009220	B. DO BRASIL - C/EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	416.048,33	0,00	416.048,33
11111190300000002620	CXA ECON. FED. C/13º SALARIO-60000056-4	1.113.207,46	0,00	1.113.207,46
11111190300000005206	CAIXA EC.FED.-Q.ESP.R.BASILIOS 647064-3	16.605,38	0,00	16.605,38



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111191200000000020	BANRISUL PACS 0403044806	9.325,31	0,00	9.325,31
111111912000000002621	BANRISUL C/ MOV. AG. PINHAL GRANDE - 40056400-4	243.708,05	0,00	243.708,05
111111912000000002665	BANRISUL C/ FMDCA	1.255,37	0,00	1.255,37
111111912000000002670	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.956,97	0,00	3.956,97
111111912000000002673	BANRISUL C/ PSF	1,00	0,00	1,00
111111912000000002674	BANRISUL C/ SAUDE BUCAL	401,15	0,00	401,15
111111912000000002675	BANRISUL C/ FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
111111912000000002676	BANRISUL C/ INC.ASSIST.FARMACIA BÁSICA	1,00	0,00	1,00
111111912000000002679	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO	1.148,31	0,00	1.148,31
111111912000000004277	BANRISUL C/RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	30.026,05	0,00	30.026,05
111111912000000004279	BANRISUL C/OLIMPIADAS RURAIS-04.03046306	105,15	0,00	105,15
111111912000000004281	BANRISUL C/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	180.360,55	0,00	180.360,55
111111912000000004291	BANRISUL C/DIABETES MELLITUS	13,36	0,00	13,36
111111912000000004322	BANRISUL C/ RECEB.CONCURSO PUBLICO	1,99	0,00	1,99
111111912000000004377	BANRISUL C/CRACK - 04.0305530-5	7.556,20	0,00	7.556,20
111111912000000005107	BANRISUL C/FMAS	9,50	0,00	9,50
111111912000000005115	BANRISUL C/ PRE-NATAL REDE CEGONHA - PIM	589,95	0,00	589,95
111111912000000005117	BANRISUL C/ PRÊMIO DE SEGUROS VEICULOS	1,46	0,00	1,46
111111912000000005202	BANRISUL C/ PRÊMIO SEGUROS VEIC.-SAÚDE	337,39	0,00	337,39
111115002000000004357	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	33.125,99	0,00	33.125,99
111115002000000005200	BCO.BRASIL C/IGD-BOLSA FAMILIA	12.400,77	0,00	12.400,77
111115006000000002629	CAIXA ECON.FEDERAL C/ GERAL APLICAÇÃO	830,22	0,00	830,22
111115006000000002631	BANRISUL C/13º SALARIO APLICAÇÃO	788.781,31	0,00	788.781,31
111115006000000002684	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	488,03	0,00	488,03
111115006000000002690	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MDE-APLIC	789,51	0,00	789,51
111115006000000002697	BANRISUL C/ PSF APLICAÇÃO	49.123,75	0,00	49.123,75
111115006000000002803	B. BRASIL C/FUNDO SAUDE APLICAÇÃO	346.195,98	0,00	346.195,98
111115006000000003251	BANRISUL C/MEIO HAMBIENTE APLICAÇÃO	6.724,29	0,00	6.724,29
111115006000000004282	BANRISUL C/ APLIC ASSIST.FARMACIA BASICA	21.650,78	0,00	21.650,78
6321000000000000090739	RP PROCESSADOS A PAGAR	-22.089,22	0,00	-22.089,22
6327000000000000005149	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-970.051,76	0,00	-970.051,76
TOTAL		3.810.938,79	0,00	3.810.938,79

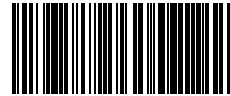
5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
114110200000000002731	QUOTA PARTE PATRIMONIO CELETRO	8.200,00	0,00	8.200,00
114110200000000002732	COTA CAPITAL CIMBALAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00
114110200000000002747	COTA CAPITAL SICREDI PLANALTO	7.049,93	0,00	7.049,93
12111030203010002710	ADILIO JOSÉ BATISTELLA	9.692,53	0,00	9.692,53



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12111030203010002711	ARISTIDES LIBERALESSO	7.146,22	0,00	7.146,22
12111030203010002714	MARIA DE LOUDES FRANÇA DOS SANTOS	299,72	0,00	299,72
12111030203010002965	JOSÉ ARCANGELO RODRIGUES	189,22	0,00	189,22
12111030203010002968	CLECI LIZETE FIUZA	2.762,29	0,00	2.762,29
12111030203010002976	CLAUDEMIRO LIBERALESSO	6.786,65	0,00	6.786,65
12111030203010002977	FRANCISCO DE SALLES LOPES DE MATOS	6.443,67	0,00	6.443,67
12111030203010002978	HOMERO FLORIANO DA SILVA	5.916,10	0,00	5.916,10
12111030203010002979	INACIO PEREIRA	6.497,86	0,00	6.497,86
12111030203010002980	JOÃO ALBERTO MICHELON	6.853,43	0,00	6.853,43
12111030203010002981	JOSÉ BAPTISTELLA RUBIN	6.763,96	0,00	6.763,96
12111030203010002982	JULIO SANTOS VIEIRA	6.971,35	0,00	6.971,35
12111030203010002983	LAIRTON REGIS DE ALMEIDA	4.640,71	0,00	4.640,71
12111030203010002984	PAULO IRAN MESQUITA DO NASCIMENTO	17.448,44	0,00	17.448,44
12111030203010002985	PAULO STEFANELLO	6.949,24	0,00	6.949,24
12111030203010002987	VARONIL PEREIRA BULLE	4.895,69	0,00	4.895,69
12111030203010002988	VILSO GARCIA PAGINI	10.196,42	0,00	10.196,42
12111030203020002991	GRACIELI RUBIN HOPPE	25.323,10	0,00	25.323,10
12111030203020002998	VAGNER SECRETTI	42.850,79	0,00	42.850,79
12111030203020003007	JOSÉ ANTONIO ROSA DA SILVA	11.198,25	0,00	11.198,25
12111030203020003012	NADIA COCCO APPEL	4.182,96	0,00	4.182,96
12111030203020003144	ROBSON DALLA NORA	4.225,34	0,00	4.225,34
12111030203020003146	CLAUDINE DOS SANTOS DALMOLIN	1.477,35	0,00	1.477,35
12111030203020003149	ANDRIELI GARLET FACCO	8.635,44	0,00	8.635,44
12111030203030003016	ARMIDIO RODRIGUES DE MENEZES	8.375,10	0,00	8.375,10
12111030203030003019	DORACI ALVES DOS SANTOS	2.663,13	0,00	2.663,13
12111030203040002768	VITALINA DA SILVA	2.119,42	0,00	2.119,42
12111030203040002772	ANTONIO VALDOIR RAMOS DELFINO	634,68	0,00	634,68
12111030203040002779	IRACILDA LASCH DA SILVA	2.074,01	0,00	2.074,01
12111030203040002781	LUIZ CARLOS SCHEMELING SILVEIRA	367,44	0,00	367,44
12111030203040002928	RAIMUNDO VARGAS MACHADO	1.446,22	0,00	1.446,22
12111030203040002952	JOÃO JORGE RAMOS DELFINO	10.779,60	0,00	10.779,60
12111030203040002956	SONIR MACHADO	226,36	0,00	226,36
12111030203040004298	LUIS JOCELEI DIAS	3.674,80	0,00	3.674,80
12111030203040004299	JOÃO SETEMBRINO FERREIRA DA SILVA	6.017,67	0,00	6.017,67
TOTAL		262.975,09	0,00	262.975,09
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				4.073.913,88
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019



61901111307152807

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
2114201000000009235	Restos a Pagar - 2019	55.606,24	0,00	55.606,24
2188101020000000448	INSS	2.647,74	0,00	2.647,74
21881010200000003071	INSS RETENÇÕES EMPRESAS	5.193,93	0,00	5.193,93
21881010403000000455	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	397,36	0,00	397,36
21881011300000003058	A.F.M.P - ASSOC.FUNCIONÁRIO PUBL.MUN.PIN	333,91	0,00	333,91
21881011500000002914	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	6.206,68	0,00	6.206,68
21881011500000003062	BANRISUL CONVENIO	3.620,99	0,00	3.620,99
21881011500000005191	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONSIGNAÇÕES	98,94	0,00	98,94
21881011501000000465	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECO	1.200,07	0,00	1.200,07
21881011501000003060	CAUZZO E MEIRELES	187,49	0,00	187,49
21881011501000003065	IPE SAÚDE RECOLHER	16.410,22	0,00	16.410,22
22721030100000009197	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.890.184,34	0,00	18.890.184,34
22721030300000009199	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-112.030,86	0,00	-112.030,86
22721030500000009200	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.392.284,09	0,00	-1.392.284,09
22721040100000009201	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	56.210.770,81	0,00	56.210.770,81
22721040200000009202	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-5.508.543,72	0,00	-5.508.543,72
22721040300000009203	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.732.664,55	0,00	-6.732.664,55
22721040400000009204	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.851.648,99	0,00	-4.851.648,99
22721059800000009205	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-12.790.819,84	0,00	-12.790.819,84
63110000000000090746	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	111.065,45	0,00	111.065,45
63171000000000005146	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	1.338.826,32	0,00	1.338.826,32
63171000000000005185	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	3.500,00	0,00	3.500,00
TOTAL		45.258.258,44	0,00	45.258.258,44

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
------------	-----------	----------------	-----------------	----------------

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011010000000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Badesul - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		650.000,00	0,00	650.000,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	650.000,00	0,00	650.000,00
---	-------------------	-------------	-------------------

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21142990101000009179	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS - DO EXERCÍCIO	27.803,13	0,00	27.803,13
TOTAL		27.803,13	0,00	27.803,13

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	509.315,60	0,00	509.315,60	509.315,60
20	0,00	75.396,54	0,00	75.396,54	75.396,54
31	0,00	159.462,72	0,00	159.462,72	159.462,72
40	0,00	217.970,53	0,00	217.970,53	217.970,53
50	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
1013	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00
1099	22.089,22	0,00	0,00	0,00	22.089,22
1124	0,00	917,27	0,00	917,27	917,27
1151	0,00	29.504,28	0,00	29.504,28	29.504,28
4011	0,00	1.464,25	0,00	1.464,25	1.464,25
4500	0,00	723,70	0,00	723,70	723,70
TOTAL	22.089,22	998.354,89	0,00	998.354,89	1.020.444,11

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	11.279,67	816.130,43	0,00	816.130,43	827.410,10
20	0,00	16.461,02	0,00	16.461,02	16.461,02

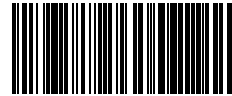


RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
40	0,00	11.529,13	0,00	11.529,13	11.529,13
50	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
1056	0,00	28,77	0,00	28,77	28,77
1099	99.785,78	0,00	0,00	0,00	99.785,78
1103	0,00	222.857,14	0,00	222.857,14	222.857,14
1104	0,00	222.857,14	0,00	222.857,14	222.857,14
1106	0,00	28.187,06	0,00	28.187,06	28.187,06
1151	0,00	11.674,82	0,00	11.674,82	11.674,82
4011	0,00	570,00	0,00	570,00	570,00
4500	0,00	3.116,88	0,00	3.116,88	3.116,88
4501	0,00	2.336,54	0,00	2.336,54	2.336,54
4503	0,00	3.077,39	0,00	3.077,39	3.077,39
TOTAL	111.065,45	1.342.326,32	0,00	1.342.326,32	1.453.391,77

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		2.881.199,22	0,00	2.881.199,22	
20		157.306,77	0,00	157.306,77	
31		163.183,37	0,00	163.183,37	
40		346.957,44	0,00	346.957,44	
50		43.713.326,72	0,00	43.713.326,72	
1002		1.148,31	0,00	1.148,31	
1013		65.153,33	0,00	65.153,33	
1014		2.615,00	0,00	2.615,00	
1015		297,56	0,00	297,56	
1016		4.107,17	0,00	4.107,17	
1017		65,51	0,00	65,51	
1018		3.157,37	0,00	3.157,37	
1035		83.386,75	0,00	83.386,75	
1036		789,51	0,00	789,51	
1056		3.956,97	0,00	3.956,97	
1062		12.400,77	0,00	12.400,77	
1063		7.756,82	0,00	7.756,82	
1069		105,15	0,00	105,15	
1074		488,03	0,00	488,03	
1079		1.008,11	0,00	1.008,11	
1095		155,52	0,00	155,52	
1099		16.605,38	121.875,00	138.480,38	
1102		477,26	0,00	477,26	
1103		0,00	222.857,14	222.857,14	
1104		0,00	222.857,14	222.857,14	
1106		0,00	39.000,00	39.000,00	

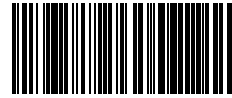


DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1107		416.048,33	0,00	416.048,33	
1124		22.443,58	0,00	22.443,58	
1150		39.130,38	0,00	39.130,38	
1151		84.858,50	0,00	84.858,50	
4001		337,39	0,00	337,39	
4011		188.506,70	0,00	188.506,70	
4050		21.651,78	0,00	21.651,78	
4051		13,36	0,00	13,36	
4080		9.325,31	0,00	9.325,31	
4090		49.124,75	0,00	49.124,75	
4110		401,15	0,00	401,15	
4400		9,50	0,00	9,50	
4500		133.162,43	0,00	133.162,43	
4501		6.533,13	0,00	6.533,13	
4502		29.820,97	0,00	29.820,97	
4503		3.187,62	0,00	3.187,62	
4504		11.353,63	0,00	11.353,63	
4931		8,45	0,00	8,45	
8001		36.297,33	0,00	36.297,33	
TOTAL		48.517.862,33	606.589,28	49.124.451,61	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSOS LIVRE
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE
31	Recursos do FUNDEB
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO
1015	Recursos PDDE
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO
1018	Recursos CIDE
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE
1036	Recursos ALIENACAO - MDE
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA
1063	PROGRAMA IGD - SUAS
1069	Recursos Olimpíadas Rurais
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR
1084	Recursos Operação de Crédito - BADESUL
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO



61901111307152807



17/01/2020 - 12:14:44

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

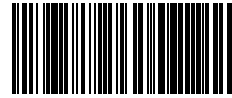
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA
1105	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - RETROESCAVADEIRA
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO
1107	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho
1151	Fundo Municipal de Assistência Social
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
4050	FARMACIA BASICA - Estado
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado
4271	CONV.EST.144/2017 CP OBRAS.EST.VIC.PONT
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS
4505	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA
4510	PAB FIXO - Uniao
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA - Uniao
4521	PMAQ - PAB VARIÁVEL - UNIÃO
4530	PACS - AGENTES COM. DE SAUDE - Uniao
4540	SAUDE BUCAL - Uniao
4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS
4590	TETO FINANCEIRO
4710	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - União
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
4760	VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO
4770	FARMACIA BASICA UNIÃO
4929	ACADEMIA DA SAÚDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO
4931	Aquisicao de Equipamentos
4937	MELHORIAS SANITÁRIAS
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
------------	-----------	----------------	-----------------	----------------

SELEÇÃO AUTOMÁTICA



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	315.743,43	0,00	315.743,43
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	147.237,90	0,00	147.237,90
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	82.344,17	0,00	82.344,17
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	13.876,14	0,00	13.876,14
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	6.470,78	0,00	6.470,78
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	3.618,81	0,00	3.618,81
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	4,45	0,00	4,45
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	2,07	0,00	2,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS - 15%	1,16	0,00	1,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	70.256,73	0,00	70.256,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	29.274,76	0,00	29.274,76
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	17.562,89	0,00	17.562,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.079,85	0,00	1.079,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	451,39	0,00	451,39
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	268,50	0,00	268,50
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	13.138,45	0,00	13.138,45
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	5.477,09	0,00	5.477,09
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	3.282,07	0,00	3.282,07
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.131,80	0,00	4.131,80
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.941,10	0,00	1.941,10
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.121,57	0,00	1.121,57
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	47.197,43	0,00	47.197,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	22.009,17	0,00	22.009,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	12.308,77	0,00	12.308,77
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	136.050,69	0,00	136.050,69
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	59.227,89	0,00	59.227,89
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	34.564,06	0,00	34.564,06
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	291,72	0,00	291,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	123,38	0,00	123,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	72,75	0,00	72,75
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	137,73	0,00	137,73
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210111010000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Fiscalização Sanitária	1.640,90	0,00	1.640,90
11210111020000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Licença p/ Fundc Estab. Com. Ind. e Serv.	27.317,71	0,00	27.317,71
11210111040000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Taxa de aprov. do projeto de constr. civil	3.251,58	0,00	3.251,58
11210112010000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1,26	0,00	1,26
11210411000000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.349,51	0,00	1.349,51
11220111010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Limpeza Pública	593,36	0,00	593,36
11220111030000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Expediente e Emolumentos	18.653,65	0,00	18.653,65
11220111040000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Coleta de Lixo	18.883,79	0,00	18.883,79
11220111050000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Conservação de Calçamento	10,91	0,00	10,91
11220111060000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa Fossa Séptica	1.057,58	0,00	1.057,58
11220111070000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Esgoto	73.321,73	0,00	73.321,73
11220112010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.417,49	0,00	2.417,49
11220113010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Receita Div. Ativa das Taxas	31.769,17	0,00	31.769,17
11220114010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.462,53	0,00	12.462,53
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	731.168,83	0,00	731.168,83
12400011000000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	74.494,67	0,00	74.494,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.417.808,92	0,00	4.417.808,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	370.667,95	0,00	370.667,95
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	1.142.210,17	0,00	1.142.210,17
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.482.671,40	0,00	1.482.671,40
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO - 75%	246.942,05	0,00	246.942,05
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE - 25%	82.314,02	0,00	82.314,02
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	43.851,87	0,00	43.851,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.654,33	0,00	3.654,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.962,85	0,00	10.962,85
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	14.617,19	0,00	14.617,19
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	28.972,93	0,00	28.972,93
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.414,34	0,00	2.414,34
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	7.243,14	0,00	7.243,14



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Principal - ASPS - 15%			
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	9.657,60	0,00	9.657,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	5.231.666,22	0,00	5.231.666,22
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	440.178,17	0,00	440.178,17
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	1.320.534,46	0,00	1.320.534,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.728.491,45	0,00	1.728.491,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	224.298,68	0,00	224.298,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	18.646,65	0,00	18.646,65
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	55.939,95	0,00	55.939,95
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	74.586,61	0,00	74.586,61
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	77.801,14	0,00	77.801,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	6.483,43	0,00	6.483,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	19.450,26	0,00	19.450,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	25.518,20	0,00	25.518,20
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.080,57	0,00	14.080,57
91118011101000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-36,61	0,00	-36,61
91118011102000000000	IPTU - Principal - MDE	-15,25	0,00	-15,25
91118011103000000000	IPTU - Principal - ASPS	-9,15	0,00	-9,15
TOTAL		19.451.645,52	0,00	19.451.645,52

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.587.343,57	0,00	1.587.343,57	1,0883	1.727.506,01
Fevereiro	1.592.114,80	0,00	1.592.114,80	1,0820	1.722.668,21
Março	1.371.590,51	0,00	1.371.590,51	1,0804	1.481.866,39
Abril	1.508.478,62	0,00	1.508.478,62	1,0744	1.620.709,43
Mai	1.775.206,62	0,00	1.775.206,62	1,0645	1.889.707,45
Junho	1.437.858,35	0,00	1.437.858,35	1,0473	1.505.869,05
Julho	1.849.031,68	0,00	1.849.031,68	1,0320	1.908.200,69
Agosto	1.301.375,32	0,00	1.301.375,32	1,0275	1.337.163,14
Setembro	1.359.002,14	0,00	1.359.002,14	1,0205	1.386.861,68
Outubro	1.595.217,76	0,00	1.595.217,76	1,0026	1.599.365,33
Novembro	1.460.682,26	0,00	1.460.682,26	1,0000	1.460.682,26
Dezembro	2.613.743,89	0,00	2.613.743,89	1,0000	2.613.743,89
TOTAL	19.451.645,52	0,00	19.451.645,52		20.254.343,53

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: VALORES A RECEBER DA UNIÃO REFERENTE A EMENDAS PARLAMENTARES.



61901111307152807

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	5.338.954,58
5º Bimestre	5.223.872,76	5.913.040,63
6º Bimestre	6.697.052,10	7.033.676,24
TOTAL	33.520.546,17	34.560.577,10

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67
4º Bimestre	186.360,32	171.692,28
5º Bimestre	185.083,10	168.155,21
6º Bimestre	301.324,94	244.462,80
TOTAL	1.200.000,00	997.699,61

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	318.680,86
5º Bimestre	33.975,07	581.030,90
6º Bimestre	5.749,40	76.700,14
TOTAL	462.500,00	1.016.375,98

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	-571.518,35
5º Bimestre	-587.662,88	-592.520,40
6º Bimestre	-742.888,87	-838.693,77
TOTAL	-3.719.173,66	-3.885.007,50

TOTAL DA RECEITA	31.463.872,51	32.689.645,19
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.006.101,88	0,00	2.006.101,88
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		2.006.101,88	0,00	2.006.101,88
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011010000000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Badesul - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		650.000,00	0,00	650.000,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

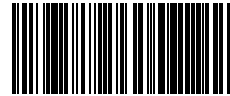
Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

Início: 17/07/2019

Término: 31/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS



61901111307152807

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 17 de Janeiro de 2020

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113865399755

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

11:19:52

3.0.1.2

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE

CNPJ: 94444346000122

ORGÃO Nº: 78900

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902111307152807 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

Telefone: (55)99250889

e-mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 2.157/2013

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/12/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2792848022	Libiane Salete Spanevello	Auxiliar De Administração	libiane_spanevello06@yahoo.com.br	(55) 9914-1343

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 28/08/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113865399755

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

11:19:52

3.0.1.2

Pág.: 2/5

terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2019, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1036.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade não identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, não possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113865399755

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

11:19:52

3.0.1.2

Pág.: 3/5

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113865399755

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
29/01/2020 11:19:52 3.0.1.2 Pág.: 4/5	

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 4 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos que passaram a receber complementação de proventos no exercício é de 1 originários do Poder Executivo.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 46, sendo que 8 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 4, sendo que 1 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 23/11/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



3.0.1.2

29/01/2020
11:19:52
Pág.: 5/5

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

Página
267

Processo
03939-0200/19-6

PM DE PINHAL GRANDE, 29/01/2020

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Libiane Salete Spanevello
Responsável pelo Controle Interno

Página da
peça
5

Peça
2522849

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00057E0



61910111307152807

17 / 01 / 2020 -
12 : 14 : 44

Demonstração das Variações Patrimoniais

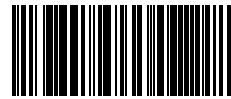
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	37.222.708,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.653.945,90
IMPOSTOS	1.487.749,70
TAXAS	166.196,20
CONTRIBUIÇÕES	1.769.970,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.662.832,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.138,17
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	375.674,25
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	375.674,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.638.174,90
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	34.111,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	386.726,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.217.336,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.863.725,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	219.787,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.630.288,05
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.650,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	596.186,34
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	199.516,29
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	396.670,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	325.031,32
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	44.703,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	280.327,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	38.171.184,61
PESSOAL E ENCARGOS	12.983.170,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.616.655,69
ENCARGOS PATRONAIS	1.636.255,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	367.389,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	362.870,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.025.586,69
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.539.612,59
PENSÕES	115.015,46
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	94.246,05
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	276.712,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.015.327,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.394.797,31
SERVIÇOS	5.620.530,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	20.240,55
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	20.240,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.282.634,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.265.698,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.979.400,14
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.535,33
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.082.037,93
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	147.990,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	280.538,29
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	653.509,64
TRIBUTÁRIAS	310.418,03
CONTRIBUIÇÕES	310.418,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.451.769,36
PREMIAÇÕES	12.174,00



61910111307152807

17 / 01 / 2020 -
12 : 14 : 44

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	10.500,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	7.281.574,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	147.520,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-948.475,70



61910111307152807

17 / 01 / 2020 -
12 : 14 : 44

Demonstração das Variações Patrimoniais

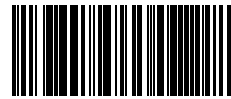
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	31.469.251,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.653.945,90
IMPOSTOS	1.487.749,70
TAXAS	166.196,20
CONTRIBUIÇÕES	107.138,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.138,17
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	375.674,25
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	375.674,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	547.550,72
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	34.111,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	386.726,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	126.712,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.863.725,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	219.787,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.630.288,05
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.650,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	596.186,34
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	199.516,29
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	396.670,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	325.031,32
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	44.703,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	280.327,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.983.838,34
PESSOAL E ENCARGOS	12.839.537,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.473.023,31
ENCARGOS PATRONAIS	1.636.255,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	367.389,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	362.870,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	370.958,64
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	94.246,05
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	276.712,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.998.561,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.394.759,31
SERVIÇOS	5.603.802,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	20.240,55
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	20.240,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.282.634,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.265.698,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.979.400,14
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.535,33
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	991.292,44
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	57.244,51
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	280.538,29
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	653.509,64
TRIBUTÁRIAS	310.418,03
CONTRIBUIÇÕES	310.418,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	170.194,86
PREMIAÇÕES	12.174,00



61910111307152807

17 / 01 / 2020 -
12 : 14 : 44

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	10.500,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	147.520,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.485.413,61



61910111307152807

Demonstração das Variações Patrimoniais

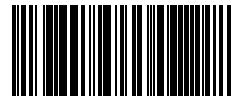
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.753.456,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.662.832,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.662.832,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.090.624,18
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.090.624,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.187.346,27
PESSOAL E ENCARGOS	143.632,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	143.632,38
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.654.628,05
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.539.612,59
PENSÕES	115.015,46
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.765,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	38,00
SERVIÇOS	16.727,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	90.745,49
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	90.745,49
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.281.574,50
PREMIAÇÕES	0,00



61910111307152807

17 / 01 / 2020 -
12 : 14 : 44

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	7.281.574,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.433.889,31



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Notas Explicativas

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado;

PINHAL GRANDE , 17 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



61909111307152807

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.001.372,51	31.001.372,51	31.673.269,21	671.896,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.669.100,00	1.774.680,75	105.580,75
Receita de Contribuições	2.095.000,00	2.095.000,00	1.769.970,95	-325.029,05
Receita Patrimonial	4.022.200,00	4.022.200,00	4.377.389,90	355.189,90
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	593.500,00	593.500,00	544.897,32	-48.602,68
Transferências Correntes	22.569.072,51	22.569.072,51	23.114.731,68	545.659,17
Outras Receitas Correntes	47.500,00	47.500,00	91.598,61	44.098,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	462.500,00	462.500,00	1.016.375,98	553.875,98
Operações de Crédito	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	421.000,00	116.600,00	-304.400,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	41.500,00	12.961,72	-28.538,28
Transferências de Capital	0,00	0,00	236.814,26	236.814,26
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	31.463.872,51	31.463.872,51	32.689.645,19	1.225.772,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	31.463.872,51	31.463.872,51	32.689.645,19	1.225.772,68
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	31.463.872,51	31.463.872,51	32.689.645,19	1.225.772,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.163.379,40	-
Superavit Financeiro	-	-	2.163.379,40	-



61909111307152807

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	24.383.072,51	26.037.629,58	24.850.776,41	24.591.874,33	23.631.072,57	1.186.853,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.567.610,00	14.800.215,90	14.572.122,68	14.572.122,68	13.679.026,43	228.093,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00	20.550,00	20.240,55	20.240,55	20.240,55	309,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.784.462,51	11.216.863,68	10.258.413,18	9.999.511,10	9.931.805,59	958.450,50
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.442.300,00	3.664.310,41	3.089.526,12	2.006.101,88	1.996.351,88	574.784,29
INVESTIMENTOS	1.237.800,00	3.459.628,94	2.893.320,48	1.809.896,24	1.800.146,24	566.308,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500,00	193.081,47	185.372,31	185.372,31	185.372,31	7.709,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	196.000,00	11.600,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	766,67
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	260.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.093.500,00	4.042.200,00	0,00	0,00	0,00	4.042.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.178.872,51	33.745.139,99	27.940.302,53	26.597.976,21	25.627.424,45	5.804.837,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	30.178.872,51	33.745.139,99	27.940.302,53	26.597.976,21	25.627.424,45	5.804.837,46
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.749.342,66	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.178.872,51	33.745.139,99	32.689.645,19	26.597.976,21	25.627.424,45	5.804.837,46



61909111307152807



17 / 01 / 2020 - 12 : 14 : 44

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.110.872,51	25.110.872,51	25.919.812,25	808.939,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.669.100,00	1.774.680,75	105.580,75
Receita de Contribuições	95.000,00	95.000,00	107.138,17	12.138,17
Receita Patrimonial	141.700,00	141.700,00	286.765,72	145.065,72
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	593.500,00	593.500,00	544.897,32	-48.602,68
Transferências Correntes	22.569.072,51	22.569.072,51	23.114.731,68	545.659,17
Outras Receitas Correntes	37.500,00	37.500,00	91.598,61	54.098,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	462.500,00	462.500,00	1.016.375,98	553.875,98
Operações de Crédito	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	421.000,00	116.600,00	-304.400,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	41.500,00	12.961,72	-28.538,28
Transferências de Capital	0,00	0,00	236.814,26	236.814,26
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	25.573.372,51	25.573.372,51	26.936.188,23	1.362.815,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	25.573.372,51	25.573.372,51	26.936.188,23	1.362.815,72
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	25.573.372,51	25.573.372,51	26.936.188,23	1.362.815,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.163.379,40	-
Superavit Financeiro	-	-	2.163.379,40	-



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	22.586.072,51	24.189.329,58	23.032.586,13	22.777.184,05	21.816.882,29	1.156.743,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.817.610,00	12.998.915,90	12.773.862,25	12.773.862,25	11.880.766,00	225.053,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00	20.550,00	20.240,55	20.240,55	20.240,55	309,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.737.462,51	11.169.863,68	10.238.483,33	9.983.081,25	9.915.875,74	931.380,35
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.442.300,00	3.664.310,41	3.089.526,12	2.006.101,88	1.996.351,88	574.784,29
INVESTIMENTOS	1.237.800,00	3.459.628,94	2.893.320,48	1.809.896,24	1.800.146,24	566.308,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500,00	193.081,47	185.372,31	185.372,31	185.372,31	7.709,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	196.000,00	11.600,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	766,67
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	260.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.288.372,51	27.854.639,99	26.122.112,25	24.783.285,93	23.813.234,17	1.732.527,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	24.288.372,51	27.854.639,99	26.122.112,25	24.783.285,93	23.813.234,17	1.732.527,74
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	814.075,98	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	24.288.372,51	27.854.639,99	26.936.188,23	24.783.285,93	23.813.234,17	1.732.527,74

Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
4Peça
2485451DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N000E9F6



61909111307152807

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.797.000,00	1.848.300,00	1.818.190,28	1.814.690,28	1.814.190,28	30.109,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.750.000,00	1.801.300,00	1.798.260,43	1.798.260,43	1.798.260,43	3.039,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	19.929,85	16.429,85	15.929,85	27.070,15
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.093.500,00	4.042.200,00	0,00	0,00	0,00	4.042.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	5.890.500,00	5.890.500,00	1.818.190,28	1.814.690,28	1.814.190,28	4.072.309,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	5.890.500,00	5.890.500,00	1.818.190,28	1.814.690,28	1.814.190,28	4.072.309,72
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.935.266,68	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.890.500,00	5.890.500,00	5.753.456,96	1.814.690,28	1.814.190,28	4.072.309,72



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	540,00	85.175,86	225,00	259.240,04	66.627,36	326.092,40	14.088,50	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	83.589,16	0,00	83.589,16	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540,00	85.175,86	225,00	175.650,88	66.627,36	242.503,24	14.088,50	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	102.630,77	78.586,69	34.089,22	82.422,00	75.152,01	169.574,01	0,00	128.154,67
INVESTIMENTOS	102.630,77	78.586,69	34.089,22	82.422,00	75.152,01	169.574,01	0,00	128.154,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.170,77	163.762,55	34.314,22	341.662,04	141.779,37	495.666,41	14.088,50	133.154,67

c. Notas Explicativas

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado;

PINHAL GRANDE , 17 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE PINHAL GRANDE
2º Semestre



Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE
CNPJ: 94444346000122
ORGÃO Nº: 78900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 6190111307152807

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	26.964.127,88	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	26.964.127,88	

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	11.069.113,38	41,05%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	650.000,00	2,41%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55		Valores expressos em reais
CNPJ: 94444346000122		
Entidade: PM DE PINHAL GRANDE		



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE PINHAL GRANDE
2º Semestre



Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSOS LIVRE	509.315,60	827.410,10
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	75.396,54	16.461,02
31	Recursos do FUNDEB	159.462,72	0,00
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	217.970,53	11.529,13
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	500,00	3.500,00
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	3.100,00	0,00
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	28,77
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	22.089,22	99.785,78
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS	0,00	222.857,14
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA	0,00	222.857,14
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	0,00	28.187,06
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	917,27	0,00
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	29.504,28	11.674,82
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	1.464,25	570,00
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	723,70	3.116,88
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	2.336,54
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.077,39
SUBTOTAL		1.020.444,11	1.453.391,77
TOTAL		2.473.835,88	

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00
------------------------------	------



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE PINHAL GRANDE

2º Semestre



61902111307152807



19.0.0.9

17/01/2020

12:14:44

Pág.: 3/3

PINHAL GRANDE, 17 de Janeiro de 2020 .

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

Responsável pela Administração Financeira

LIBIANE SALETE SPANEVELLO

Responsável pelo Controle Interno



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	49.525.771,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.804.899,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	638.530,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	43.729.213,03
ESTOQUES	353.128,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.404.706,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.007.211,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.007.211,88
INVESTIMENTOS	266.994,17
IMOBILIZADO	20.113.302,48
INTANGÍVEL	17.198,00
TOTAL	71.930.477,72

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.028.938,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	873.097,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	119.543,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.297,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	44.352.129,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	639.166,67
PROVISÕES A LONGO PRAZO	43.712.963,10
TOTAL DO PASSIVO	45.381.068,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	26.549.409,64
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.549.409,64
TOTAL	71.930.477,72



61908111307152807



17 / 01 / 2020 - 12 : 14 : 44

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	48.537.803,80
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	48.537.803,80
ATIVO PERMANENTE	23.392.673,92
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	23.392.673,92
TOTAL	71.930.477,72

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.482.330,08
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.028.938,31
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	111.065,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.342.326,32
PASSIVO PERMANENTE	44.352.129,77
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	44.352.129,77
TOTAL	46.834.459,85
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	25.096.017,87

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSOS LIVRE	1.550.473,03
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	65.449,21
31	Recursos do FUNDEB	3.720,65
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	117.457,78
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	43.709.326,72
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	1.148,31
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	62.053,33
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	2.615,00



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

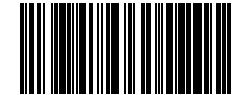
ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1015	Recursos PDDE	297,56
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	4.107,17
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	65,51
1018	Recursos CIDE	3.157,37
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	83.386,75
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	789,51
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.928,20
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	12.400,77
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	7.756,82
1069	Recursos Olimpíadas Rurais	105,15
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	488,03
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	1.008,11
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	155,52
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	-105.269,62
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	477,26
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS	-222.857,14
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA	-222.857,14
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	-28.187,06
1107	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	416.048,33
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	21.526,31
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	39.130,38
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	43.679,40
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	337,39
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	186.472,45
4050	FARMACIA BASICA - Estado	21.651,78
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	9.325,31
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	49.124,75
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	401,15
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9,50
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	129.321,85
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.196,59
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.820,97
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	110,23
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.353,63
4931	Aquisicao de Equipamentos	8,45

Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
3Peça
2485452DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N000E9F5



61908111307152807

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES	36.297,33
Total		46.050.025,96



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.812.444,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.804.535,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	638.530,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	16.249,93
ESTOQUES	353.128,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.404.706,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.007.211,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.007.211,88
INVESTIMENTOS	266.994,17
IMOBILIZADO	20.113.302,48
INTANGÍVEL	17.198,00
TOTAL	28.217.151,00

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.028.438,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	873.097,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	119.043,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.297,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	639.166,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	639.166,67
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.667.604,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	26.549.546,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.549.546,02
TOTAL	28.217.151,00

Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
5Peça
2485452DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N000E9F5



61908111307152807

17 / 01 / 2020 - 12 : 14 : 44



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	4.824.477,08
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	4.824.477,08
ATIVO PERMANENTE	23.392.673,92
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	23.392.673,92
TOTAL	28.217.151,00

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.481.830,08
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.028.438,31
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	111.065,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.342.326,32
PASSIVO PERMANENTE	639.166,67
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	639.166,67
TOTAL	3.120.996,75
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	25.096.154,25

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSOS LIVRE	1.550.473,03
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	65.449,21
31	Recursos do FUNDEB	3.720,65
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	117.457,78
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	1.148,31
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	62.053,33
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	2.615,00
1015	Recursos PDDE	297,56



61908111307152807

Balanço Patrimonial

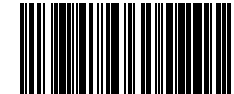
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	4.107,17
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	65,51
1018	Recursos CIDE	3.157,37
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	83.386,75
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	789,51
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.928,20
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	12.400,77
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	7.756,82
1069	Recursos Olimpíadas Rurais	105,15
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	488,03
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	1.008,11
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	155,52
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	-105.269,62
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	477,26
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS	-222.857,14
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA	-222.857,14
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	-28.187,06
1107	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	416.048,33
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	21.526,31
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	39.130,38
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	43.679,40
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	337,39
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	186.472,45
4050	FARMACIA BASICA - Estado	21.651,78
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	9.325,31
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	49.124,75
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	401,15
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9,50
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	129.321,85
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.196,59
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.820,97
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	110,23
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.353,63
4931	Aquisicao de Equipamentos	8,45
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES	36.297,33



61908111307152807

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
Total		2.340.699,24



61908111307152807

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	43.713.326,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	363,62
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	43.712.963,10
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGÍVEL	0,00
TOTAL	43.713.326,72

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	500,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	43.712.963,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	43.712.963,10
TOTAL DO PASSIVO	43.713.463,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	-136,38
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-136,38
TOTAL	43.713.326,72

Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
9Peça
2485452DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N000E9F5



61908111307152807

17 / 01 / 2020 - 12 : 14 : 44



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	43.713.326,72
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	43.713.326,72
ATIVO PERMANENTE	0,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	43.713.326,72
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	136,38

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	500,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	500,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	43.712.963,10
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	43.712.963,10
TOTAL	43.713.463,10

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	43.709.326,72
Total		43.709.326,72



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado;

PINHAL GRANDE , 17 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



61909111304573743



18 / 02 / 2020 - 11 : 14 : 58

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.001.372,51	31.001.372,51	31.673.269,21	671.896,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.669.100,00	1.774.680,75	105.580,75
Receita de Contribuições	2.095.000,00	2.095.000,00	1.769.970,95	-325.029,05
Receita Patrimonial	4.022.200,00	4.022.200,00	4.377.389,90	355.189,90
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	593.500,00	593.500,00	544.897,32	-48.602,68
Transferências Correntes	22.569.072,51	22.569.072,51	23.114.731,68	545.659,17
Outras Receitas Correntes	47.500,00	47.500,00	91.598,61	44.098,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	462.500,00	462.500,00	1.016.375,98	553.875,98
Operações de Crédito	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	421.000,00	116.600,00	-304.400,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	41.500,00	12.961,72	-28.538,28
Transferências de Capital	0,00	0,00	236.814,26	236.814,26
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	31.463.872,51	31.463.872,51	32.689.645,19	1.225.772,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	31.463.872,51	31.463.872,51	32.689.645,19	1.225.772,68
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	31.463.872,51	31.463.872,51	32.689.645,19	1.225.772,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.163.379,40	-
Superavit Financeiro	-	-	2.163.379,40	-



61909111304573743

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	24.383.072,51	26.037.629,58	24.850.776,41	24.591.874,33	23.631.072,57	1.186.853,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.567.610,00	14.800.215,90	14.572.122,68	14.572.122,68	13.679.026,43	228.093,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00	20.550,00	20.240,55	20.240,55	20.240,55	309,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.784.462,51	11.216.863,68	10.258.413,18	9.999.511,10	9.931.805,59	958.450,50
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.442.300,00	3.664.310,41	3.089.526,12	2.006.101,88	1.996.351,88	574.784,29
INVESTIMENTOS	1.237.800,00	3.459.628,94	2.893.320,48	1.809.896,24	1.800.146,24	566.308,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500,00	193.081,47	185.372,31	185.372,31	185.372,31	7.709,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	196.000,00	11.600,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	766,67
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	260.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.093.500,00	4.042.200,00	0,00	0,00	0,00	4.042.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.178.872,51	33.745.139,99	27.940.302,53	26.597.976,21	25.627.424,45	5.804.837,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	30.178.872,51	33.745.139,99	27.940.302,53	26.597.976,21	25.627.424,45	5.804.837,46
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.749.342,66	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.178.872,51	33.745.139,99	32.689.645,19	26.597.976,21	25.627.424,45	5.804.837,46



61909111304573743



18 / 02 / 2020 - 11 : 14 : 58

Página

298

Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
3Peça
2567209DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
P0005568

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

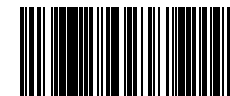
ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.110.872,51	25.110.872,51	25.919.812,25	808.939,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.669.100,00	1.774.680,75	105.580,75
Receita de Contribuições	95.000,00	95.000,00	107.138,17	12.138,17
Receita Patrimonial	141.700,00	141.700,00	286.765,72	145.065,72
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	593.500,00	593.500,00	544.897,32	-48.602,68
Transferências Correntes	22.569.072,51	22.569.072,51	23.114.731,68	545.659,17
Outras Receitas Correntes	37.500,00	37.500,00	91.598,61	54.098,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	462.500,00	462.500,00	1.016.375,98	553.875,98
Operações de Crédito	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	421.000,00	116.600,00	-304.400,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	41.500,00	12.961,72	-28.538,28
Transferências de Capital	0,00	0,00	236.814,26	236.814,26
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	25.573.372,51	25.573.372,51	26.936.188,23	1.362.815,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	25.573.372,51	25.573.372,51	26.936.188,23	1.362.815,72
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	25.573.372,51	25.573.372,51	26.936.188,23	1.362.815,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.163.379,40	-
Superavit Financeiro	-	-	2.163.379,40	-



61909111304573743

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	22.586.072,51	24.189.329,58	23.032.586,13	22.777.184,05	21.816.882,29	1.156.743,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.817.610,00	12.998.915,90	12.773.862,25	12.773.862,25	11.880.766,00	225.053,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00	20.550,00	20.240,55	20.240,55	20.240,55	309,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.737.462,51	11.169.863,68	10.238.483,33	9.983.081,25	9.915.875,74	931.380,35
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.442.300,00	3.664.310,41	3.089.526,12	2.006.101,88	1.996.351,88	574.784,29
INVESTIMENTOS	1.237.800,00	3.459.628,94	2.893.320,48	1.809.896,24	1.800.146,24	566.308,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500,00	193.081,47	185.372,31	185.372,31	185.372,31	7.709,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	196.000,00	11.600,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	766,67
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	260.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.288.372,51	27.854.639,99	26.122.112,25	24.783.285,93	23.813.234,17	1.732.527,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	24.288.372,51	27.854.639,99	26.122.112,25	24.783.285,93	23.813.234,17	1.732.527,74
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	814.075,98	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	24.288.372,51	27.854.639,99	26.936.188,23	24.783.285,93	23.813.234,17	1.732.527,74



61909111304573743



18 / 02 / 2020 - 11 : 14 : 58

Página

300

Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
5Peça
2567209DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P0005568

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.890.500,00	5.890.500,00	5.753.456,96	-137.043,04
Receita de Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	1.662.832,78	-337.167,22
Receita Patrimonial	3.880.500,00	3.880.500,00	4.090.624,18	210.124,18
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.890.500,00	5.890.500,00	5.753.456,96	-137.043,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.890.500,00	5.890.500,00	5.753.456,96	-137.043,04
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.890.500,00	5.890.500,00	5.753.456,96	-137.043,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.797.000,00	1.848.300,00	1.818.190,28	1.814.690,28	1.814.190,28	30.109,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.750.000,00	1.801.300,00	1.798.260,43	1.798.260,43	1.798.260,43	3.039,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	19.929,85	16.429,85	15.929,85	27.070,15
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.093.500,00	4.042.200,00	0,00	0,00	0,00	4.042.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	5.890.500,00	5.890.500,00	1.818.190,28	1.814.690,28	1.814.190,28	4.072.309,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	5.890.500,00	5.890.500,00	1.818.190,28	1.814.690,28	1.814.190,28	4.072.309,72
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.935.266,68	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	5.890.500,00	5.890.500,00	5.753.456,96	1.814.690,28	1.814.190,28	4.072.309,72

Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
6Peça
2567209DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P0005568



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	540,00	85.175,86	225,00	259.240,04	66.627,36	326.092,40	14.088,50	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	83.589,16	0,00	83.589,16	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540,00	85.175,86	225,00	175.650,88	66.627,36	242.503,24	14.088,50	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	102.630,77	78.586,69	34.089,22	82.422,00	75.152,01	169.574,01	0,00	128.154,67
INVESTIMENTOS	102.630,77	78.586,69	34.089,22	82.422,00	75.152,01	169.574,01	0,00	128.154,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.170,77	163.762,55	34.314,22	341.662,04	141.779,37	495.666,41	14.088,50	133.154,67

c. Notas Explicativas

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado;

PINHAL GRANDE , 18 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	49.525.771,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.804.899,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	638.530,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	43.729.213,03
ESTOQUES	353.128,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.404.706,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.007.211,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.007.211,88
INVESTIMENTOS	266.994,17
IMOBILIZADO	20.113.302,48
INTANGÍVEL	17.198,00
TOTAL	71.930.477,72

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.028.938,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	873.097,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	119.543,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.297,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	44.352.129,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	639.166,67
PROVISÕES A LONGO PRAZO	43.712.963,10
TOTAL DO PASSIVO	45.381.068,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	26.549.409,64
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.549.409,64
TOTAL	71.930.477,72



61908111304573743

18 / 02 / 2020 - 11 : 14 : 58



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	48.537.803,80
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	48.537.803,80
ATIVO PERMANENTE	23.392.673,92
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	23.392.673,92
TOTAL	71.930.477,72

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.482.330,08
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.028.938,31
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	111.065,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.342.326,32
PASSIVO PERMANENTE	44.352.129,77
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	44.352.129,77
TOTAL	46.834.459,85
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	25.096.017,87

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSOS LIVRE	1.550.473,03
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	65.449,21
31	Recursos do FUNDEB	3.720,65
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	117.457,78
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	43.709.326,72
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	1.148,31
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	62.053,33
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	2.615,00



61908111304573743



18 / 02 / 2020 - 11 : 14 : 58

Balanço Patrimonial

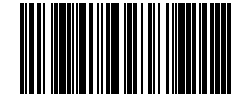
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1015	Recursos PDDE	297,56
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	4.107,17
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	65,51
1018	Recursos CIDE	3.157,37
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	83.386,75
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	789,51
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.928,20
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	12.400,77
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	7.756,82
1069	Recursos Olimpíadas Rurais	105,15
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	488,03
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	1.008,11
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	155,52
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	-105.269,62
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	477,26
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS	-222.857,14
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA	-222.857,14
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	-28.187,06
1107	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	416.048,33
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	21.526,31
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	39.130,38
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	43.679,40
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	337,39
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	186.472,45
4050	FARMACIA BASICA - Estado	21.651,78
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	9.325,31
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	49.124,75
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	401,15
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9,50
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	129.321,85
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.196,59
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.820,97
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	110,23
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.353,63
4931	Aquisicao de Equipamentos	8,45



61908111304573743

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES	36.297,33
Total		46.050.025,96



61908111304573743



18 / 02 / 2020 - 11 : 14 : 58

Página
307Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
5Peça
2567210DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P0005569

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Patrimonial

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.812.444,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.804.535,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	638.530,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	16.249,93
ESTOQUES	353.128,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.404.706,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.007.211,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.007.211,88
INVESTIMENTOS	266.994,17
IMOBILIZADO	20.113.302,48
INTANGÍVEL	17.198,00
TOTAL	28.217.151,00

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.028.438,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	873.097,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	119.043,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.297,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	639.166,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	639.166,67
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.667.604,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	26.549.546,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.549.546,02
TOTAL	28.217.151,00



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	4.824.477,08
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	4.824.477,08
ATIVO PERMANENTE	23.392.673,92
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	23.392.673,92
TOTAL	28.217.151,00

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.481.830,08
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.028.438,31
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	111.065,45
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.342.326,32
PASSIVO PERMANENTE	639.166,67
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	639.166,67
TOTAL	3.120.996,75
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	25.096.154,25

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSOS LIVRE	1.550.473,03
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	65.449,21
31	Recursos do FUNDEB	3.720,65
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	117.457,78
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	1.148,31
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	62.053,33
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	2.615,00
1015	Recursos PDDE	297,56



61908111304573743

18 / 02 / 2020 - 11 : 14 : 58



Balanço Patrimonial

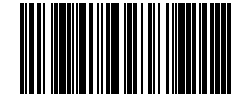
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	4.107,17
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	65,51
1018	Recursos CIDE	3.157,37
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	83.386,75
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	789,51
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.928,20
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	12.400,77
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	7.756,82
1069	Recursos Olimpíadas Rurais	105,15
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	488,03
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	1.008,11
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	155,52
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	-105.269,62
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	477,26
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS	-222.857,14
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA	-222.857,14
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	-28.187,06
1107	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	416.048,33
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	21.526,31
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	39.130,38
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	43.679,40
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	337,39
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	186.472,45
4050	FARMACIA BASICA - Estado	21.651,78
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	9.325,31
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	49.124,75
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	401,15
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9,50
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	129.321,85
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.196,59
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.820,97
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	110,23
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.353,63
4931	Aquisicao de Equipamentos	8,45
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES	36.297,33



61908111304573743

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
Total		2.340.699,24



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	43.713.326,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	363,62
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	43.712.963,10
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGÍVEL	0,00
TOTAL	43.713.326,72

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	500,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	43.712.963,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	43.712.963,10
TOTAL DO PASSIVO	43.713.463,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	-136,38
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-136,38
TOTAL	43.713.326,72

Processo
03939-0200/19-6Página da
peça
9Peça
2567210DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P0005569



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	43.713.326,72
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	43.713.326,72
ATIVO PERMANENTE	0,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	43.713.326,72
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	136,38

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	500,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	500,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	43.712.963,10
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	43.712.963,10
TOTAL	43.713.463,10

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	43.709.326,72
Total		43.709.326,72



61908111304573743

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado;

PINHAL GRANDE , 18 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito MunicipalPágina da
peça
11Peça
2567210DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P0005569



61910111304573743

18 / 02 / 2020 -
11 : 14 : 58

Demonstração das Variações Patrimoniais

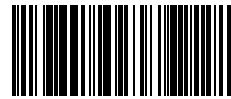
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	37.222.708,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.653.945,90
IMPOSTOS	1.487.749,70
TAXAS	166.196,20
CONTRIBUIÇÕES	1.769.970,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.662.832,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.138,17
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	375.674,25
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	375.674,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.638.174,90
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	34.111,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	386.726,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.217.336,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.863.725,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	219.787,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.630.288,05
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.650,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	596.186,34
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	199.516,29
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	396.670,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	325.031,32
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	44.703,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	280.327,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	38.171.184,61
PESSOAL E ENCARGOS	12.983.170,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.616.655,69
ENCARGOS PATRONAIS	1.636.255,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	367.389,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	362.870,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.025.586,69
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.539.612,59
PENSÕES	115.015,46
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	94.246,05
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	276.712,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.015.327,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.394.797,31
SERVIÇOS	5.620.530,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	20.240,55
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	20.240,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.282.634,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.265.698,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.979.400,14
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.535,33
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.082.037,93
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	147.990,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	280.538,29
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	653.509,64
TRIBUTÁRIAS	310.418,03
CONTRIBUIÇÕES	310.418,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.451.769,36
PREMIAÇÕES	12.174,00



61910111304573743

18 / 02 / 2020 -
11 : 14 : 58

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	10.500,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	7.281.574,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	147.520,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-948.475,70



61910111304573743

18 / 02 / 2020 -
11 : 14 : 58

PM DE PINHAL GRANDE

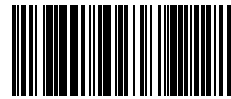
ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração das Variações Patrimoniais

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	31.469.251,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.653.945,90
IMPOSTOS	1.487.749,70
TAXAS	166.196,20
CONTRIBUIÇÕES	107.138,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.138,17
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	375.674,25
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	375.674,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	547.550,72
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	34.111,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	386.726,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	126.712,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.863.725,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	219.787,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.630.288,05
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.650,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	596.186,34
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	199.516,29
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	396.670,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	325.031,32
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	44.703,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	280.327,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.983.838,34
PESSOAL E ENCARGOS	12.839.537,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.473.023,31
ENCARGOS PATRONAIS	1.636.255,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	367.389,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	362.870,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	370.958,64
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	94.246,05
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	276.712,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.998.561,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.394.759,31
SERVIÇOS	5.603.802,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	20.240,55
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	20.240,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.282.634,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.265.698,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.979.400,14
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.535,33
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	991.292,44
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	57.244,51
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	280.538,29
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	653.509,64
TRIBUTÁRIAS	310.418,03
CONTRIBUIÇÕES	310.418,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	170.194,86
PREMIAÇÕES	12.174,00



61910111304573743

18 / 02 / 2020 -
11 : 14 : 58

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	10.500,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	147.520,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.485.413,61



61910111304573743

18 / 02 / 2020 -
11 : 14 : 58

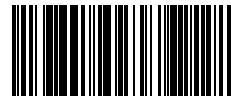
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.753.456,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.662.832,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.662.832,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.090.624,18
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.090.624,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.187.346,27
PESSOAL E ENCARGOS	143.632,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	143.632,38
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.654.628,05
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.539.612,59
PENSÕES	115.015,46
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.765,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	38,00
SERVIÇOS	16.727,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	90.745,49
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	90.745,49
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.281.574,50
PREMIAÇÕES	0,00



61910111304573743

18 / 02 / 2020 -
11 : 14 : 58

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	7.281.574,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.433.889,31



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Notas Explicativas

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado;

PINHAL GRANDE , 18 de Fevereiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691 compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA-CONDESUS

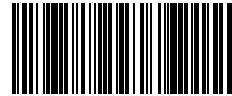
1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00	1.774.680,75
Contribuições	895.000,00	772.271,34
Receita Patrimonial	4.022.200,00	4.468.369,57
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	593.500,00	544.897,32
Transferências Correntes	26.288.246,17	26.908.759,51
Outras Receitas Correntes	47.500,00	91.598,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17	34.560.577,10
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.200.000,00	997.699,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	997.699,61
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	650.000,00
Alienação de Bens	421.000,00	116.600,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00	12.961,72
Transferências de Capital	0,00	236.814,26
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00	1.016.375,98
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.719.173,66	-3.885.007,50
TOTAL DAS RECEITAS	31.463.872,51	32.689.645,19

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	30.178.872,51
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.151.352,78
Créditos Especiais	1.597.964,70
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.183.050,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	33.745.139,99
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	27.940.302,53
Liquidado	26.597.976,21



Pago	25.627.424,45
SALDO A LIQUIDAR	1.342.326,32
SALDO A PAGAR	970.551,76

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	1.323.731,17
Liquidado	1.212.665,72
Pago	1.190.576,50
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	111.065,45
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	22.089,22

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

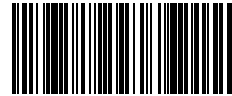
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.163.379,40
Excesso de Arrecadação	1.402.888,08
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.183.050,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.183.050,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77D	49.525.771,19D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64D	22.404.706,53D
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32C	1.028.938,31C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60C	44.352.129,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49C	27.497.885,34C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.983.170,04D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.025.586,69D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.015.327,76D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	20.240,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.282.634,25D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.082.037,93D
TRIBUTÁRIAS	0,00	310.418,03D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.451.769,36D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.653.945,90C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.769.970,95C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	375.674,25C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.638.174,90C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	27.863.725,25C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	596.186,34C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	325.031,32C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	93.149.315,03D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58D	642.909,58D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	93.149.315,03C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	642.909,58C	642.909,58C
ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58D	11.123.229,39D



	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51D	78.818.404,83D
DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67D	2.291.822,63D
OUTROS CONTROLES	161.157,16D	111.172,30D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.578,58C	11.123.229,39C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.099.993,51C	78.818.404,83C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.374.341,67C	2.291.822,63C
OUTROS CONTROLES	161.157,16C	111.172,30C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.670,77D	12.468,42D
Bancos Conta Movimento	2.692.057,22D	3.531.956,56D
Bancos Conta Aplicação	518.874,06D	1.260.110,63D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	3.218.602,05D	4.804.535,61D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,02D	363,62D
Bancos Conta Aplicação	39.865.141,51D	43.712.963,10D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	39.865.141,53D	43.713.326,72D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	43.083.743,58D	48.517.862,33D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.414.536,01	2.727.644,13	2.423.449,87
2º Bimestre	3.133.107,04	3.250.511,88	3.199.591,50
3º Bimestre	3.730.059,72	3.265.239,07	3.221.111,85
4º Bimestre	3.526.094,77	3.369.551,52	3.565.361,14
5º Bimestre	3.396.473,33	3.510.528,22	3.412.980,86
6º Bimestre	3.848.302,62	4.761.336,12	4.720.653,68

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.148.218,00	-3.578.334,69

TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	150.364,25	0,00	150.364,25
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		150.364,25	0,00	150.364,25

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

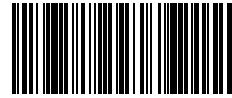
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	113.221.256,02	107.787.137,27
Demais Contas	1.411.939.408,03	1.417.373.526,78
Totais	1.525.160.664,05	1.525.160.664,05
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		556.734

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	34.560.577,10	0,00	34.560.577,10
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.016.375,98	0,00	1.016.375,98
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.885.007,50	0,00	-3.885.007,50
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	652.882,43	0,00	652.882,43



61901111304573743

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo RPPS - Principal	12.250,74	0,00	12.250,74
13210011010301000000	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Atenção Básica	3.054,09	0,00	3.054,09
13210011010302000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	61,24	0,00	61,24
13210011010303000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Vigilância em Saúde	1.542,46	0,00	1.542,46
13210011010304000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Assistência Farmacêutica	323,15	0,00	323,15
13210011010305000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custeio - Gestão do SUS	266,72	0,00	266,72
13210011010307000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PSF Estado	185,92	0,00	185,92
13210011010308000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Saúde Bucal Estado	5,77	0,00	5,77
13210011010310000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - FNS/SUS	0,76	0,00	0,76
13210011010311000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Farmácia Básica Estado	132,80	0,00	132,80
13210011010312000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Incentivo Atenção Básica	1.353,93	0,00	1.353,93
13210011010314000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PACS Estado	42,53	0,00	42,53
13210011010317000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Crack	112,66	0,00	112,66
13210011010324000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Investimento - Aquis. Equipamento e Material Permanente Saúde	8,45	0,00	8,45
13210011010325000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Pré Natal Rede Cegonha Estado	8,80	0,00	8,80
13210011010327000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Investimento - Atenção Básica - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	16,44	0,00	16,44
13210011010329000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Investimento - Atenção Básica - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	311,92	0,00	311,92
13210011010701000000	Remun. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - BPC	3,13	0,00	3,13
13210011010702000000	Rend. Aplic. Financeira IGD - Bolsa Família	155,39	0,00	155,39
13210011010703000000	Rend. Aplic. Finc. FGD - SUAS	111,40	0,00	111,40
13210011010704000000	Rend. Dep. Banc. Rec. Vinc. Progr. CRAS - PAC - IPD - PPD - PBF	217,37	0,00	217,37
13210011010706000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	803,90	0,00	803,90
13210011010801000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Merenda Escola União	206,45	0,00	206,45
13210011010802000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transporte Escolar União - FNDE	38,54	0,00	38,54
13210011010803000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Salário Educação	351,92	0,00	351,92
13210011010804000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - PAR	35,71	0,00	35,71
13210011010806000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - PDDE	26,53	0,00	26,53
13210011010807000000	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculado - FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches Brasil	9,59	0,00	9,59
13210011010808000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Apoio Financeiro - Resolução FNDE nº 11/2018	805,27	0,00	805,27
13210011010810000000	REND. APLIC. FINAN. QUADRA E.M. JOSÉ R. FILHO	108,65	0,00	108,65
13210011010811000000	REND. APLIC. BB. FNDE/MEC - MOBILIÁRIO	0,73	0,00	0,73



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.090.624,18	0,00	4.090.624,18
17180311010000000000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - PAB FIXO - União	127.455,96	0,00	127.455,96
17180311020000000000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - União - ESF	207.426,54	0,00	207.426,54
17180311030000000000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - União - PACS	127.500,00	0,00	127.500,00
17180311050000000000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - Rede Cegonha	498,60	0,00	498,60
17180321010000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Cegonha	224,00	0,00	224,00
17180321020000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção a saúde da população para procedimentos no MAC	10.800,00	0,00	10.800,00
17180331010000000000	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal - Vigilância em Saúde	35.378,21	0,00	35.378,21
17180341010000000000	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal - Assistência Farmacêutica	25.588,63	0,00	25.588,63
17180511000000000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	163.274,07	0,00	163.274,07
17180521000000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	4.380,00	0,00	4.380,00
17180531010000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar Pré - Escola	7.102,00	0,00	7.102,00
17180531020000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	21.024,00	0,00	21.024,00
17180531030000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - AEE	3.286,00	0,00	3.286,00
17180531050000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - CRECHE	8.132,00	0,00	8.132,00
17180541010000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Infantil	4.918,72	0,00	4.918,72
17180541020000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Fundamental	33.355,07	0,00	33.355,07
17180541030000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Médio	10.144,86	0,00	10.144,86
17180591030000000000	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	61.000,00	0,00	61.000,00
17181211010000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - PBF	78.000,00	0,00	78.000,00
17181211020000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - IGD - Bolsa Família	17.160,00	0,00	17.160,00
17181211030000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - IGD - SUAS	3.931,88	0,00	3.931,88
17280311000100000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Farmácia Básica	15.766,28	0,00	15.766,28
17280311000400000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - PACS	9.151,35	0,00	9.151,35
17280311000500000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - ESF	124.000,00	0,00	124.000,00
17280311000600000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Incent. Atenção Básica	80.420,25	0,00	80.420,25
17281021010000000000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	207.756,18	0,00	207.756,18
24180511010000000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Quadra Esportiva - E.M.José Rubin Filho	50.904,28	0,00	50.904,28
24181091010000000000	Outras Transferências de Convênios da União - RETRO ESCAFADEIRA 647077-5 CR 877208	185.909,98	0,00	185.909,98
91321004100000000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-90.745,49	0,00	-90.745,49
Subtotal		25.392.142,64	0,00	25.392.142,64
	(+) Perda com o FUNDEB	1.675.388,36	0,00	1.675.388,36



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		27.067.531,00	0,00	27.067.531,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	402.148,51	0,00	402.148,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.530,39	0,00	187.530,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	104.878,09	0,00	104.878,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	15.784,26	0,00	15.784,26
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.360,51	0,00	7.360,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.116,46	0,00	4.116,46
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	475,11	0,00	475,11
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	221,56	0,00	221,56
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	123,91	0,00	123,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	75.096,18	0,00	75.096,18
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	31.290,98	0,00	31.290,98
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.772,85	0,00	18.772,85
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	672,75	0,00	672,75
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	281,35	0,00	281,35
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	167,08	0,00	167,08
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	26.032,98	0,00	26.032,98
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.849,70	0,00	10.849,70
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.505,27	0,00	6.505,27
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.278,38	0,00	7.278,38
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.467,46	0,00	3.467,46
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.999,93	0,00	1.999,93
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	81.354,95	0,00	81.354,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	37.937,53	0,00	37.937,53
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	21.216,93	0,00	21.216,93
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	292.553,41	0,00	292.553,41
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	131.634,04	0,00	131.634,04
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	75.254,03	0,00	75.254,03
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	271,72	0,00	271,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	113,48	0,00	113,48
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	67,55	0,00	67,55
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	535,31	0,00	535,31



61901111304573743

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.280,02	0,00	4.822.280,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,66	0,00	401.856,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,61	0,00	1.205.569,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	44.297,80	0,00	44.297,80
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.691,49	0,00	3.691,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.074,32	0,00	11.074,32
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.765,78	0,00	14.765,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.269.236,65	0,00	6.269.236,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	530.907,11	0,00	530.907,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.694.370,56	0,00	1.694.370,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.062.334,93	0,00	2.062.334,93
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	232.224,63	0,00	232.224,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.352,04	0,00	19.352,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.056,18	0,00	58.056,18
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	77.408,23	0,00	77.408,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	95.194,62	0,00	95.194,62
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.932,88	0,00	7.932,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.798,65	0,00	23.798,65
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	31.731,51	0,00	31.731,51
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		21.458.006,15	0,00	21.458.006,15

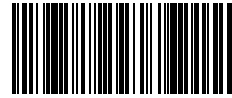
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.364.501,54**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	411.439,41	0,00	411.439,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.137.810,87	0,00	1.137.810,87
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.793.666,71	0,00	3.793.666,71
TOTAL II		5.342.916,99	0,00	5.342.916,99

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados



61901111304573743

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	649.798,46	0,00	649.798,46
20	Ensino Fundamental	1.360.819,46	0,00	1.360.819,46
20	Educação Infantil	366.254,35	0,00	366.254,35
20	Educação Especial	198.144,11	0,00	198.144,11
31	Ensino Fundamental	1.564.299,99	0,00	1.564.299,99
31	Educação Infantil	351.152,55	0,00	351.152,55
31	Educação Especial	269.137,40	0,00	269.137,40
SUBTOTAL I		4.759.606,32	0,00	4.759.606,32

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.675.388,36	0,00	1.675.388,36
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.438,02	0,00	3.438,02
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		29,97		6.431.556,66

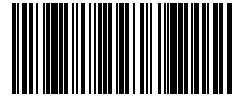
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.280,02	0,00	4.822.280,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,66	0,00	401.856,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,61	0,00	1.205.569,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	44.297,80	0,00	44.297,80
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.691,49	0,00	3.691,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.074,32	0,00	11.074,32
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.765,78	0,00	14.765,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.269.236,65	0,00	6.269.236,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	530.907,11	0,00	530.907,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.694.370,56	0,00	1.694.370,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.062.334,93	0,00	2.062.334,93
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	232.224,63	0,00	232.224,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.352,04	0,00	19.352,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.056,18	0,00	58.056,18
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	77.408,23	0,00	77.408,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	95.194,62	0,00	95.194,62



61901111304573743

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.932,88	0,00	7.932,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.798,65	0,00	23.798,65
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	31.731,51	0,00	31.731,51
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL		19.213.148,81	0,00	19.213.148,81

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.842.629,76**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.793.666,71	0,00	3.793.666,71
TOTAL II		3.793.666,71	0,00	3.793.666,71

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.564.299,99	0,00	1.564.299,99
31	Educação Infantil	351.152,55	0,00	351.152,55
31	Educação Especial	269.137,40	0,00	269.137,40
SUBTOTAL I		2.184.589,94	0,00	2.184.589,94

(+) Perda com o FUNDEB 1.675.388,36 0,00 1.675.388,36

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 2.430,26 0,00 2.430,26

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **20,08** **3.857.548,04**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

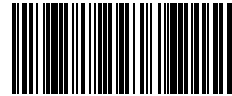
3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.430,26	0,00	2.430,26
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.118.278,35	0,00	2.118.278,35
Total		2.120.708,61	0,00	2.120.708,61

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.272.425,17**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.256.668,09	0,00	1.256.668,09
31	Educação Infantil	197.278,57	0,00	197.278,57
31	Educação Especial	227.636,84	0,00	227.636,84
TOTAL		1.681.583,50	0,00	1.681.583,50



61901111304573743

% de Aplicação 79,29

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	2.338,17	0,00	2.338,17
TOTAL	2.338,17	0,00	2.338,17

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 116,91

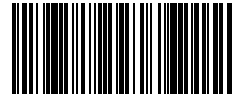
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	402.148,51	0,00	402.148,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.530,39	0,00	187.530,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	104.878,09	0,00	104.878,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	15.784,26	0,00	15.784,26
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.360,51	0,00	7.360,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.116,46	0,00	4.116,46
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	475,11	0,00	475,11
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	221,56	0,00	221,56
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	123,91	0,00	123,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	75.096,18	0,00	75.096,18
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	31.290,98	0,00	31.290,98
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	18.772,85	0,00	18.772,85
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	672,75	0,00	672,75
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	281,35	0,00	281,35
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	167,08	0,00	167,08
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	26.032,98	0,00	26.032,98
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.849,70	0,00	10.849,70
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.505,27	0,00	6.505,27
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.278,38	0,00	7.278,38
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	3.467,46	0,00	3.467,46
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1.999,93	0,00	1.999,93
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	81.354,95	0,00	81.354,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	37.937,53	0,00	37.937,53
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	21.216,93	0,00	21.216,93



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	292.553,41	0,00	292.553,41
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	131.634,04	0,00	131.634,04
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	75.254,03	0,00	75.254,03
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	271,72	0,00	271,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	113,48	0,00	113,48
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	67,55	0,00	67,55
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.378,23	0,00	1.378,23
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	574,32	0,00	574,32
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	344,51	0,00	344,51
11180234010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	535,31	0,00	535,31
11180234020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	178,09	0,00	178,09
11180234030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	106,76	0,00	106,76
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.280,02	0,00	4.822.280,02
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,66	0,00	401.856,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,61	0,00	1.205.569,61
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	44.297,80	0,00	44.297,80
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.691,49	0,00	3.691,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	11.074,32	0,00	11.074,32
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	14.765,78	0,00	14.765,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.269.236,65	0,00	6.269.236,65
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	530.907,11	0,00	530.907,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.694.370,56	0,00	1.694.370,56
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.062.334,93	0,00	2.062.334,93
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	232.224,63	0,00	232.224,63
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	19.352,04	0,00	19.352,04
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	58.056,18	0,00	58.056,18
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	77.408,23	0,00	77.408,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	95.194,62	0,00	95.194,62
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.932,88	0,00	7.932,88
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.798,65	0,00	23.798,65
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	31.731,51	0,00	31.731,51
91728011101000000000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-353,27	0,00	-353,27
91728013101000000000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-7,85	0,00	-7,85
SUBTOTAL I		21.458.006,15	0,00	21.458.006,15
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				3.218.700,92

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



61901111304573743

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	233.553,37	0,00	233.553,37
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.097.311,74	0,00	3.097.311,74
TOTAL II		3.330.865,11	0,00	3.330.865,11

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-9.082,08	0,00	-9.082,08
40	Atenção Básica	2.963.162,49	0,00	2.963.162,49
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.321.022,39	0,00	1.321.022,39
40	Suporte Profilático e Terapêutico	30.263,37	0,00	30.263,37
40	Vigilância Sanitária	14.398,60	0,00	14.398,60
SUBTOTAL I		4.319.764,77	0,00	4.319.764,77

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	12.954,56	0,00	12.954,56
SUBTOTAL II		12.954,56	0,00	12.954,56

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.397,96	0,00	1.397,96
SUBTOTAL III	1.397,96	0,00	1.397,96

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,06	4.305.412,25

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	19 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 46, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 127, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2019, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica"



61901111304573743

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					equivale a 15,535%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,541%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,546%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BVER_ENC.TXT	BEC_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 46.050.025,96) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (46.055.473,72).
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 1367 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 1368 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_32	93	0	AVISO	Linha: 93 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,92% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 12211010300000004440 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 127.993,16) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: O SALDO DA CONTA 12211010300000004440 FOI TRANSFERIDO PARA A CONTA CORRETA 12211010700000004440 EM 2019.

Descrição: BEC_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 46.050.025,96) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (46.055.473,72).

Justificativa: O SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (QUADRO D. DO BALANÇO PATRIMONIAL) NÃO FECHA COM A DIFERENÇA DO ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO, POR QUE FORAM FEITOS AJUSTES NAS CONTAS DO PASSIVO 2188 ? VALORES RESTITUIVEIS - CORRIGINDO AS MESMAS CONFORME SALDO CORRETO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

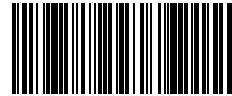
Período	Tipo	Data	Forma Publicação
---------	------	------	------------------

18/02/2020

Página 15 de 37

11:15:13

Assinado digitalmente por: ENOILSO COCCO em 18/02/20 e LUIZ ANTONIO BURIN em 18/02/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B11.BDC7.F00B.542A.0FD3.



61901111304573743

PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

1º Bimestre	Mural	29/03/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2020	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.pinhhalgrande.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2020	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

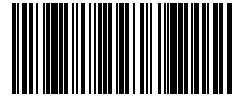
Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrade.rs.gov.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal



61901111304573743

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

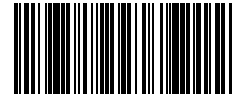
5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	34.560.577,10	0,00	34.560.577,10
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.885.007,50	0,00	-3.885.007,50
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	402.148,51	0,00	402.148,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.530,39	0,00	187.530,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	104.878,09	0,00	104.878,09
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	15.784,26	0,00	15.784,26
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.360,51	0,00	7.360,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.116,46	0,00	4.116,46
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	652.882,43	0,00	652.882,43
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo RPPS - Principal	12.250,74	0,00	12.250,74
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.090.624,18	0,00	4.090.624,18
91321004100000000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-90.745,49	0,00	-90.745,49
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		25.288.739,52	0,00	25.288.739,52
	(+) Perda com o FUNDEB	1.675.388,36	0,00	1.675.388,36
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		26.964.127,88	0,00	26.964.127,88
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		26.964.127,88	0,00	26.964.127,88

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.572.122,68	0,00	14.572.122,68
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.539.612,59	0,00	1.539.612,59
3190010600000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	130.573,89	0,00	130.573,89
3190030100000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	115.015,46	0,00	115.015,46
3190030300000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	13.058,49	0,00	13.058,49
3190089904000000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	276.712,59	0,00	276.712,59



61901111304573743

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319011480000000	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	46.299,33	0,00	46.299,33
319094010300000	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	362.870,32	0,00	362.870,32
319113990100000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	324.309,64	0,00	324.309,64
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		11.763.670,37	0,00	11.763.670,37

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	402.148,51	0,00	402.148,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.530,39	0,00	187.530,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	104.878,09	0,00	104.878,09
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		694.556,99	0,00	694.556,99

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

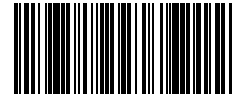
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal	11.069.113,38	0,00	11.069.113,38
-------------------------------------	----------------------	-------------	----------------------

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



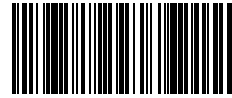
61901111304573743

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111010000000000005	CAIXA	12.468,42	0,00	12.468,42
1	11111190200000002613	B. BRASIL C/ FPM-7226-5	190.452,15	0,00	190.452,15
1	11111190200000002614	B. BRASIL C/ MOVIMENTO GERAL-7228-1	178.399,09	0,00	178.399,09
1	11111190200000002615	B. BRASIL C/ CFRH - 7230-3	168.326,31	0,00	168.326,31
1	11111190200000002617	B. BRASIL C/ CEX - 9000-X	986,92	0,00	986,92
1	11111190200000002618	B. BRASIL C/ ICMS - 7265-6	2.600,73	0,00	2.600,73
1	11111190200000002637	B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL - 7231-1	34.833,65	0,00	34.833,65
1	11111190200000002640	B. BRASIL C/ FUNDAGRO - 7263-X	93,39	0,00	93,39
1	11111190200000002648	B. BRASIL C/ ISSQN	10.609,94	0,00	10.609,94
1	11111190200000002654	B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	22.360,89	0,00	22.360,89
1	11111190200000002911	B. BRASIL C/ RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	40.948,70	0,00	40.948,70
1	11111190300000002620	CXA ECON. FED. C/13° SALARIO-60000056-4	1.113.207,46	0,00	1.113.207,46
1	11111191200000002621	BANRISUL C/ MOV. AG. PINHAL GRANDE - 40056400-4	243.708,05	0,00	243.708,05
1	11111191200000002665	BANRISUL C/ FMDCA	1.255,37	0,00	1.255,37
1	11111191200000002675	BANRISUL C/ FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
1	11111191200000004277	BANRISUL C/RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	30.026,05	0,00	30.026,05
1	11111191200000004322	BANRISUL C/ RECEB.CONCURSO PUBLICO	1,99	0,00	1,99
1	11111191200000005117	BANRISUL C/ PRÊMIO DE SEGUROS VEICULOS	1,46	0,00	1,46
1	11111500200000004357	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	33.125,99	0,00	33.125,99
1	11111500600000002629	CAIXA ECON.FEDERAL C/ GERAL APLICAÇÃO	830,22	0,00	830,22
1	11111500600000002631	BANRISUL C/13° SALARIO APLICAÇÃO	788.781,31	0,00	788.781,31
1	11111500600000003251	BANRISUL C/MEIO HAMBIENTE APLICAÇÃO	6.724,29	0,00	6.724,29
1	11112200800000000026	RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RES	1.455,84	0,00	1.455,84
20	11111190200000002639	B. BRASIL C/ ENSINO FUNDAMENTAL - 1130-4	157.117,00	0,00	157.117,00
20	11111190200000002657	B. BRASIL C/ INDEN.ESC.MUN.SANTOS DUMONT	189,77	0,00	189,77
31	11111190200000002658	B. BRASIL C/ FUNDEB	163.183,37	0,00	163.183,37
40	11111190200000002936	B. BRASIL CV FUNDO SAUDE	761,46	0,00	761,46
40	11111500600000002803	B. BRASIL C/FUNDO SAUDE APLICAÇÃO	346.195,98	0,00	346.195,98
1002	11111191200000002679	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO	1.148,31	0,00	1.148,31
1013	11111190200000005198	BCO.BRASIL C/PISO BASICO FIXO-CRAS/PAC	65.153,33	0,00	65.153,33
1014	11111190200000002633	B. BRASIL C/ FNDE MERENDA ESCOLAR-5993-5	2.615,00	0,00	2.615,00
1015	11111190200000005242	B. BRASIL C/ PDDE - 7288-5	297,56	0,00	297,56
1016	11111190200000002634	B. BRASIL C/ SALARIO EDUCAÇÃO -	4.107,17	0,00	4.107,17



61901111304573743

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		8985-0			
1017	1111119020000002636	B. BRASIL C/ PNATE - 9085-9	65,51	0,00	65,51
1018	1111119020000002661	B. BRASIL C/CIDE	3.157,37	0,00	3.157,37
1035	1111119020000004354	BCO. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.386,75	0,00	83.386,75
1036	1111150060000002690	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MDE-APLIC	789,51	0,00	789,51
1056	1111119120000002670	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.956,97	0,00	3.956,97
1062	1111150020000005200	BCO.BRASIL C/IGD-BOLSA FAMILIA	12.400,77	0,00	12.400,77
1063	1111119020000005197	BANCO DO BRASIL C/IGD - SUAS	7.756,82	0,00	7.756,82
1069	1111119120000004279	BANRISUL C/OLIMPIADAS RURAIS-04.03046306	105,15	0,00	105,15
1074	1111150060000002684	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	488,03	0,00	488,03
1079	1111119020000004384	B. BRASIL C/PAR - INFRAEST. ESC - EQUIP	857,50	0,00	857,50
1079	1111119020000004409	BANCO DO BRASIL C/PAR-CRECHE-MOBILIÁRIO	114,31	0,00	114,31
1079	1111119020000005233	BCO.BRASIL.C/FNDE/MEC - IMOBILIARIO	36,30	0,00	36,30
1095	1111119020000005199	BANCO DO BRASIL C/ BPC NA ESCOLA	155,52	0,00	155,52
1099	1111119030000005206	CAIXA EC.FED.-Q.ESP.R.BASILIOS 647064-3	16.605,38	0,00	16.605,38
1102	1111119020000008957	FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	477,26	0,00	477,26
1107	1111119020000009220	B. DO BRASIL - C/EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	416.048,33	0,00	416.048,33
1124	1111119020000009056	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	22.443,58	0,00	22.443,58
1150	1111119020000004431	BCO BRASIL C/Q.ESPORT.E.JOSE RUB FILHO	39.130,38	0,00	39.130,38
1151	1111119020000008958	B. BRASIL - FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	84.858,50	0,00	84.858,50
4001	1111119120000005202	BANRISUL C/ PRÊMIO SEGUROS VEIC.-SAÚDE	337,39	0,00	337,39
4011	1111119120000004281	BANRISUL C/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	180.360,55	0,00	180.360,55
4011	1111119120000004377	BANRISUL C/CRACK - 04.0305530-5	7.556,20	0,00	7.556,20
4011	1111119120000005115	BANRISUL C/ PRE-NATAL REDE CEGONHA - PIM	589,95	0,00	589,95
4050	1111119120000002676	BANRISUL C/ INC.ASSIST.FARMACIA BÁSICA	1,00	0,00	1,00
4050	1111150060000004282	BANRISUL C/ APLIC ASSIST.FARMACIA BASICA	21.650,78	0,00	21.650,78
4051	1111119120000004291	BANRISUL C/DIABETES MELLITUS	13,36	0,00	13,36
4080	1111119120000000020	BANRISUL PACS 0403044806	9.325,31	0,00	9.325,31
4090	1111119120000002673	BANRISUL C/ PSF	1,00	0,00	1,00
4090	1111150060000002697	BANRISUL C/ PSF APLICAÇÃO	49.123,75	0,00	49.123,75
4110	1111119120000002674	BANRISUL C/ SAUDE BUCAL	401,15	0,00	401,15
4400	1111119120000005107	BANRISUL C/FMAS	9,50	0,00	9,50



61901111304573743

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4500	1111119020000009060	B. DO BRASIL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	55.633,32	0,00	55.633,32
4500	1111119020000009125	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	77.529,11	0,00	77.529,11
4501	1111119020000009126	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP	6.533,13	0,00	6.533,13
4502	1111119020000009127	B. DO BRASIL - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.820,97	0,00	29.820,97
4503	1111119020000009128	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.187,62	0,00	3.187,62
4504	1111119020000009129	B. DO BRASIL - CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.353,63	0,00	11.353,63
4931	1111119020000005209	BCO.BRASIL C/AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	8,45	0,00	8,45
8001	1111119020000003343	B. BRASIL C/MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	36.297,33	0,00	36.297,33
TOTAL			4.804.535,61	0,00	4.804.535,61

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11111060101000000011	B.BRASIL C/FAPS C/C 6103	363,62	0,00	363,62
50	11411090400000004349	BANRISUL C/FAPS APLIC. 040091480-3	15.719.411,22	0,00	15.719.411,22
50	11411090400000004350	BCO. BRASIL C/FAPS APLIC. 6.103-4	26.781.639,55	0,00	26.781.639,55
50	11411090400000004351	CAIXA ECON.FEDERAL C/FAPS APLIC.43-2	1.211.912,33	0,00	1.211.912,33
TOTAL			43.713.326,72	0,00	43.713.326,72

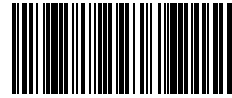
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22231010100000005128	PROG.PIMES BADESUL CONT.Nº 014/2019	639.166,67	0,00	639.166,67
TOTAL		639.166,67	0,00	639.166,67

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000000005	CAIXA	12.468,42	0,00	12.468,42
111111902000000002613	B. BRASIL C/ FPM-7226-5	190.452,15	0,00	190.452,15



61901111304573743

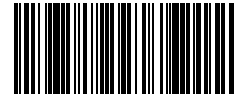
PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

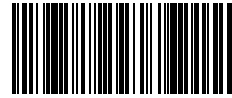
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190200000002614	B. BRASIL C/ MOVIMENTO GERAL-7228-1	178.399,09	0,00	178.399,09
11111190200000002615	B. BRASIL C/ CFRH - 7230-3	168.326,31	0,00	168.326,31
11111190200000002617	B. BRASIL C/ CEX - 9000-X	986,92	0,00	986,92
11111190200000002618	B. BRASIL C/ ICMS - 7265-6	2.600,73	0,00	2.600,73
11111190200000002633	B. BRASIL C/ FNDE MERENDA ESCOLAR-5993-5	2.615,00	0,00	2.615,00
11111190200000002634	B. BRASIL C/ SALARIO EDUCAÇÃO - 8985-0	4.107,17	0,00	4.107,17
11111190200000002636	B. BRASIL C/ PNATE - 9085-9	65,51	0,00	65,51
11111190200000002637	B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL - 7231-1	34.833,65	0,00	34.833,65
11111190200000002639	B. BRASIL C/ ENSINO FUNDAMENTAL - 1130-4	157.117,00	0,00	157.117,00
11111190200000002640	B. BRASIL C/ FUNDAGRO - 7263-X	93,39	0,00	93,39
11111190200000002648	B. BRASIL C/ ISSQN	10.609,94	0,00	10.609,94
11111190200000002654	B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	22.360,89	0,00	22.360,89
11111190200000002657	B. BRASIL C/ INDEN.ESC.MUN.SANTOS DUMONT	189,77	0,00	189,77
11111190200000002658	B. BRASIL C/ FUNDEB	163.183,37	0,00	163.183,37
11111190200000002661	B. BRASIL C/CIDE	3.157,37	0,00	3.157,37
11111190200000002911	B. BRASIL C/ RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	40.948,70	0,00	40.948,70
11111190200000002936	B. BRASIL CV FUNDO SAUDE	761,46	0,00	761,46
11111190200000003343	B. BRASIL C/MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	36.297,33	0,00	36.297,33
11111190200000004354	BCO. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.386,75	0,00	83.386,75
11111190200000004384	B. BRASIL C/PAR - INFRAEST. ESC - EQUIP	857,50	0,00	857,50
11111190200000004409	BANCO DO BRASIL C/PAR-CRECHE- MOBILIÁRIO	114,31	0,00	114,31
11111190200000004431	BCO BRASIL C/Q.ESPORT.E JOSE RUB FILHO	39.130,38	0,00	39.130,38
11111190200000005197	BANCO DO BRASIL C/IGD - SUAS	7.756,82	0,00	7.756,82
11111190200000005198	BCO.BRASIL C/PISO BASICO FIXO-CRAS/PAC	65.153,33	0,00	65.153,33
11111190200000005199	BANCO DO BRASIL C/ BPC NA ESCOLA	155,52	0,00	155,52
11111190200000005209	BCO.BRASIL C/AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	8,45	0,00	8,45
11111190200000005233	BCO.BRASIL.C/FNDE/MEC - IMOBILIARIO	36,30	0,00	36,30
11111190200000005242	B. BRASIL C/ PDDE - 7288-5	297,56	0,00	297,56
11111190200000008957	FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	477,26	0,00	477,26
11111190200000008958	B. BRASIL - FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	84.858,50	0,00	84.858,50
11111190200000009056	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	22.443,58	0,00	22.443,58
11111190200000009060	B. DO BRASIL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	55.633,32	0,00	55.633,32
11111190200000009125	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	77.529,11	0,00	77.529,11
11111190200000009126	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP	6.533,13	0,00	6.533,13
11111190200000009127	B. DO BRASIL - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.820,97	0,00	29.820,97
11111190200000009128	B. DO BRASIL - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.187,62	0,00	3.187,62
11111190200000009129	B. DO BRASIL - CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.353,63	0,00	11.353,63
11111190200000009220	B. DO BRASIL - C/EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	416.048,33	0,00	416.048,33
11111190300000002620	CXA ECON. FED. C/13º SALARIO-60000056-4	1.113.207,46	0,00	1.113.207,46
11111190300000005206	CAIXA EC.FED.-Q.ESP.R.BASILIOS 647064-3	16.605,38	0,00	16.605,38



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111191200000000020	BANRISUL PACS 0403044806	9.325,31	0,00	9.325,31
111111912000000002621	BANRISUL C/ MOV. AG. PINHAL GRANDE - 40056400-4	243.708,05	0,00	243.708,05
111111912000000002665	BANRISUL C/ FMDCA	1.255,37	0,00	1.255,37
111111912000000002670	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.956,97	0,00	3.956,97
111111912000000002673	BANRISUL C/ PSF	1,00	0,00	1,00
111111912000000002674	BANRISUL C/ SAUDE BUCAL	401,15	0,00	401,15
111111912000000002675	BANRISUL C/ FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
111111912000000002676	BANRISUL C/ INC.ASSIST.FARMACIA BÁSICA	1,00	0,00	1,00
111111912000000002679	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO	1.148,31	0,00	1.148,31
111111912000000004277	BANRISUL C/RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	30.026,05	0,00	30.026,05
111111912000000004279	BANRISUL C/OLIMPIADAS RURAIS-04.03046306	105,15	0,00	105,15
111111912000000004281	BANRISUL C/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	180.360,55	0,00	180.360,55
111111912000000004291	BANRISUL C/DIABETES MELLITUS	13,36	0,00	13,36
111111912000000004322	BANRISUL C/ RECEB.CONCURSO PUBLICO	1,99	0,00	1,99
111111912000000004377	BANRISUL C/CRACK - 04.0305530-5	7.556,20	0,00	7.556,20
111111912000000005107	BANRISUL C/FMAS	9,50	0,00	9,50
111111912000000005115	BANRISUL C/ PRE-NATAL REDE CEGONHA - PIM	589,95	0,00	589,95
111111912000000005117	BANRISUL C/ PRÊMIO DE SEGUROS VEICULOS	1,46	0,00	1,46
111111912000000005202	BANRISUL C/ PRÊMIO SEGUROS VEIC.-SAÚDE	337,39	0,00	337,39
111115002000000004357	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	33.125,99	0,00	33.125,99
111115002000000005200	BCO.BRASIL C/IGD-BOLSA FAMILIA	12.400,77	0,00	12.400,77
111115006000000002629	CAIXA ECON.FEDERAL C/ GERAL APLICAÇÃO	830,22	0,00	830,22
111115006000000002631	BANRISUL C/13º SALARIO APLICAÇÃO	788.781,31	0,00	788.781,31
111115006000000002684	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	488,03	0,00	488,03
111115006000000002690	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MDE-APLIC	789,51	0,00	789,51
111115006000000002697	BANRISUL C/ PSF APLICAÇÃO	49.123,75	0,00	49.123,75
111115006000000002803	B. BRASIL C/FUNDO SAUDE APLICAÇÃO	346.195,98	0,00	346.195,98
111115006000000003251	BANRISUL C/MEIO HAMBIENTE APLICAÇÃO	6.724,29	0,00	6.724,29
111115006000000004282	BANRISUL C/ APLIC ASSIST.FARMACIA BASICA	21.650,78	0,00	21.650,78
6321000000000000090739	RP PROCESSADOS A PAGAR	-22.089,22	0,00	-22.089,22
6327000000000000005149	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-970.051,76	0,00	-970.051,76
TOTAL		3.810.938,79	0,00	3.810.938,79

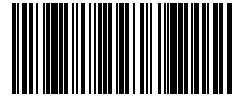
5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
114110200000000002731	QUOTA PARTE PATRIMONIO CELETRO	8.200,00	0,00	8.200,00
114110200000000002732	COTA CAPITAL CIMBALAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00
114110200000000002747	COTA CAPITAL SICREDI PLANALTO	7.049,93	0,00	7.049,93
12111030203010002710	ADILIO JOSÉ BATISTELLA	9.692,53	0,00	9.692,53



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12111030203010002711	ARISTIDES LIBERALESSO	7.146,22	0,00	7.146,22
12111030203010002714	MARIA DE LOUDES FRANÇA DOS SANTOS	299,72	0,00	299,72
12111030203010002965	JOSÉ ARCANGELO RODRIGUES	189,22	0,00	189,22
12111030203010002968	CLECI LIZETE FIUZA	2.762,29	0,00	2.762,29
12111030203010002976	CLAUDEMIRO LIBERALESSO	6.786,65	0,00	6.786,65
12111030203010002977	FRANCISCO DE SALLES LOPES DE MATOS	6.443,67	0,00	6.443,67
12111030203010002978	HOMERO FLORIANO DA SILVA	5.916,10	0,00	5.916,10
12111030203010002979	INACIO PEREIRA	6.497,86	0,00	6.497,86
12111030203010002980	JOÃO ALBERTO MICHELON	6.853,43	0,00	6.853,43
12111030203010002981	JOSÉ BAPTISTELLA RUBIN	6.763,96	0,00	6.763,96
12111030203010002982	JULIO SANTOS VIEIRA	6.971,35	0,00	6.971,35
12111030203010002983	LAIRTON REGIS DE ALMEIDA	4.640,71	0,00	4.640,71
12111030203010002984	PAULO IRAN MESQUITA DO NASCIMENTO	17.448,44	0,00	17.448,44
12111030203010002985	PAULO STEFANELLO	6.949,24	0,00	6.949,24
12111030203010002987	VARONIL PEREIRA BULLE	4.895,69	0,00	4.895,69
12111030203010002988	VILSO GARCIA PAGINI	10.196,42	0,00	10.196,42
12111030203020002991	GRACIELI RUBIN HOPPE	25.323,10	0,00	25.323,10
12111030203020002998	VAGNER SECRETTI	42.850,79	0,00	42.850,79
12111030203020003007	JOSÉ ANTONIO ROSA DA SILVA	11.198,25	0,00	11.198,25
12111030203020003012	NADIA COCCO APPEL	4.182,96	0,00	4.182,96
12111030203020003144	ROBSON DALLA NORA	4.225,34	0,00	4.225,34
12111030203020003146	CLAUDINE DOS SANTOS DALMOLIN	1.477,35	0,00	1.477,35
12111030203020003149	ANDRIELI GARLET FACCO	8.635,44	0,00	8.635,44
12111030203030003016	ARMIDIO RODRIGUES DE MENEZES	8.375,10	0,00	8.375,10
12111030203030003019	DORACI ALVES DOS SANTOS	2.663,13	0,00	2.663,13
12111030203040002768	VITALINA DA SILVA	2.119,42	0,00	2.119,42
12111030203040002772	ANTONIO VALDOIR RAMOS DELFINO	634,68	0,00	634,68
12111030203040002779	IRACILDA LASCH DA SILVA	2.074,01	0,00	2.074,01
12111030203040002781	LUIZ CARLOS SCHEMELING SILVEIRA	367,44	0,00	367,44
12111030203040002928	RAIMUNDO VARGAS MACHADO	1.446,22	0,00	1.446,22
12111030203040002952	JOÃO JORGE RAMOS DELFINO	10.779,60	0,00	10.779,60
12111030203040002956	SONIR MACHADO	226,36	0,00	226,36
12111030203040004298	LUIS JOCELEI DIAS	3.674,80	0,00	3.674,80
12111030203040004299	JOÃO SETEMBRINO FERREIRA DA SILVA	6.017,67	0,00	6.017,67
TOTAL		262.975,09	0,00	262.975,09
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				4.073.913,88
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

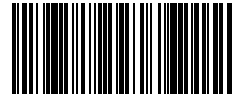


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
2114201000000009235	Restos a Pagar - 2019	55.606,24	0,00	55.606,24
2188101020000000448	INSS	2.647,74	0,00	2.647,74
21881010200000003071	INSS RETENÇÕES EMPRESAS	5.193,93	0,00	5.193,93
21881010403000000455	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	397,36	0,00	397,36
21881011300000003058	A.F.M.P - ASSOC.FUNCIONÁRIO PUBL.MUN.PIN	333,91	0,00	333,91
21881011500000002914	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	6.206,68	0,00	6.206,68
21881011500000003062	BANRISUL CONVENIO	3.620,99	0,00	3.620,99
21881011500000005191	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONSIGNAÇÕES	98,94	0,00	98,94
21881011501000000465	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECO	1.200,07	0,00	1.200,07
21881011501000003060	CAUZZO E MEIRELES	187,49	0,00	187,49
21881011501000003065	IPE SAÚDE RECOLHER	16.410,22	0,00	16.410,22
22721030100000009197	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.890.184,34	0,00	18.890.184,34
22721030300000009199	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-112.030,86	0,00	-112.030,86
22721030500000009200	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.392.284,09	0,00	-1.392.284,09
22721040100000009201	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	56.210.770,81	0,00	56.210.770,81
22721040200000009202	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-5.508.543,72	0,00	-5.508.543,72
22721040300000009203	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.732.664,55	0,00	-6.732.664,55
22721040400000009204	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.851.648,99	0,00	-4.851.648,99
22721059800000009205	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-12.790.819,84	0,00	-12.790.819,84
63110000000000090746	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	111.065,45	0,00	111.065,45
63171000000000005146	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	1.338.826,32	0,00	1.338.826,32
63171000000000005185	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	3.500,00	0,00	3.500,00
TOTAL		45.258.258,44	0,00	45.258.258,44

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



61901111304573743

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
------------	-----------	----------------	-----------------	----------------

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011010000000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Badesul - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		650.000,00	0,00	650.000,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	650.000,00	0,00	650.000,00
---	-------------------	-------------	-------------------

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21142990101000009179	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS - DO EXERCÍCIO	27.803,13	0,00	27.803,13
TOTAL		27.803,13	0,00	27.803,13

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	509.315,60	0,00	509.315,60	509.315,60
20	0,00	75.396,54	0,00	75.396,54	75.396,54
31	0,00	159.462,72	0,00	159.462,72	159.462,72
40	0,00	217.970,53	0,00	217.970,53	217.970,53
50	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
1013	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00
1099	22.089,22	0,00	0,00	0,00	22.089,22
1124	0,00	917,27	0,00	917,27	917,27
1151	0,00	29.504,28	0,00	29.504,28	29.504,28
4011	0,00	1.464,25	0,00	1.464,25	1.464,25
4500	0,00	723,70	0,00	723,70	723,70
TOTAL	22.089,22	998.354,89	0,00	998.354,89	1.020.444,11

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	11.279,67	816.130,43	0,00	816.130,43	827.410,10
20	0,00	16.461,02	0,00	16.461,02	16.461,02

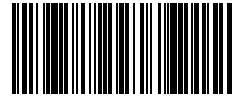


DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1107		416.048,33	0,00	416.048,33	
1124		22.443,58	0,00	22.443,58	
1150		39.130,38	0,00	39.130,38	
1151		84.858,50	0,00	84.858,50	
4001		337,39	0,00	337,39	
4011		188.506,70	0,00	188.506,70	
4050		21.651,78	0,00	21.651,78	
4051		13,36	0,00	13,36	
4080		9.325,31	0,00	9.325,31	
4090		49.124,75	0,00	49.124,75	
4110		401,15	0,00	401,15	
4400		9,50	0,00	9,50	
4500		133.162,43	0,00	133.162,43	
4501		6.533,13	0,00	6.533,13	
4502		29.820,97	0,00	29.820,97	
4503		3.187,62	0,00	3.187,62	
4504		11.353,63	0,00	11.353,63	
4931		8,45	0,00	8,45	
8001		36.297,33	0,00	36.297,33	
TOTAL		48.517.862,33	606.589,28	49.124.451,61	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSOS LIVRE
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE
31	Recursos do FUNDEB
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO
1015	Recursos PDDE
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO
1018	Recursos CIDE
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE
1036	Recursos ALIENACAO - MDE
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA
1063	PROGRAMA IGD - SUAS
1069	Recursos Olimpíadas Rurais
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR
1084	Recursos Operação de Crédito - BADESUL
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO



61901111304573743



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

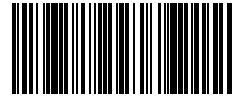
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA
1105	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - RETROESCAVADEIRA
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO
1107	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho
1151	Fundo Municipal de Assistência Social
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
4050	FARMACIA BASICA - Estado
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado
4271	CONV.EST.144/2017 CP OBRAS.EST.VIC.PONT
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS
4505	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA
4510	PAB FIXO - Uniao
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA - Uniao
4521	PMAQ - PAB VARIÁVEL - UNIÃO
4530	PACS - AGENTES COM. DE SAUDE - Uniao
4540	SAUDE BUCAL - Uniao
4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS
4590	TETO FINANCEIRO
4710	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - União
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
4760	VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO
4770	FARMACIA BASICA UNIÃO
4929	ACADEMIA DA SAÚDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO
4931	Aquisicao de Equipamentos
4937	MELHORIAS SANITÁRIAS
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

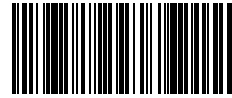
5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
------------	-----------	----------------	-----------------	----------------

SELEÇÃO AUTOMÁTICA



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	315.743,43	0,00	315.743,43
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	147.237,90	0,00	147.237,90
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	82.344,17	0,00	82.344,17
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	13.876,14	0,00	13.876,14
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	6.470,78	0,00	6.470,78
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	3.618,81	0,00	3.618,81
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	4,45	0,00	4,45
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	2,07	0,00	2,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS - 15%	1,16	0,00	1,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	70.256,73	0,00	70.256,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	29.274,76	0,00	29.274,76
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	17.562,89	0,00	17.562,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.079,85	0,00	1.079,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	451,39	0,00	451,39
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	268,50	0,00	268,50
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	13.138,45	0,00	13.138,45
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	5.477,09	0,00	5.477,09
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	3.282,07	0,00	3.282,07
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.131,80	0,00	4.131,80
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.941,10	0,00	1.941,10
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.121,57	0,00	1.121,57
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	47.197,43	0,00	47.197,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	22.009,17	0,00	22.009,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	12.308,77	0,00	12.308,77
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	136.050,69	0,00	136.050,69
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	59.227,89	0,00	59.227,89
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	34.564,06	0,00	34.564,06
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	291,72	0,00	291,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	123,38	0,00	123,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	72,75	0,00	72,75
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	137,73	0,00	137,73
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78



61901111304573743

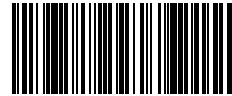
PM DE PINHAL GRANDE

ORÇÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210111010000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Fiscalização Sanitária	1.640,90	0,00	1.640,90
11210111020000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Licença p/ Fundc Estab. Com. Ind. e Serv.	27.317,71	0,00	27.317,71
11210111040000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Taxa de aprov. do projeto de constr. civil	3.251,58	0,00	3.251,58
11210112010000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1,26	0,00	1,26
11210411000000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.349,51	0,00	1.349,51
11220111010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Limpeza Pública	593,36	0,00	593,36
11220111030000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Expediente e Emolumentos	18.653,65	0,00	18.653,65
11220111040000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Coleta de Lixo	18.883,79	0,00	18.883,79
11220111050000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Conservação de Calçamento	10,91	0,00	10,91
11220111060000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa Fossa Séptica	1.057,58	0,00	1.057,58
11220111070000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Esgoto	73.321,73	0,00	73.321,73
11220112010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.417,49	0,00	2.417,49
11220113010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Receita Div. Ativa das Taxas	31.769,17	0,00	31.769,17
11220114010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.462,53	0,00	12.462,53
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	731.168,83	0,00	731.168,83
12400011000000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	74.494,67	0,00	74.494,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.417.808,92	0,00	4.417.808,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	370.667,95	0,00	370.667,95
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	1.142.210,17	0,00	1.142.210,17
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.482.671,40	0,00	1.482.671,40
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO - 75%	246.942,05	0,00	246.942,05
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE - 25%	82.314,02	0,00	82.314,02
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	43.851,87	0,00	43.851,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.654,33	0,00	3.654,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.962,85	0,00	10.962,85
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	14.617,19	0,00	14.617,19
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	28.972,93	0,00	28.972,93
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.414,34	0,00	2.414,34
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	7.243,14	0,00	7.243,14



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Principal - ASPS - 15%			
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	9.657,60	0,00	9.657,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	5.231.666,22	0,00	5.231.666,22
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	440.178,17	0,00	440.178,17
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	1.320.534,46	0,00	1.320.534,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.728.491,45	0,00	1.728.491,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	224.298,68	0,00	224.298,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	18.646,65	0,00	18.646,65
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	55.939,95	0,00	55.939,95
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	74.586,61	0,00	74.586,61
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	77.801,14	0,00	77.801,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	6.483,43	0,00	6.483,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	19.450,26	0,00	19.450,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	25.518,20	0,00	25.518,20
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.080,57	0,00	14.080,57
91118011101000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-36,61	0,00	-36,61
91118011102000000000	IPTU - Principal - MDE	-15,25	0,00	-15,25
91118011103000000000	IPTU - Principal - ASPS	-9,15	0,00	-9,15
TOTAL		19.451.645,52	0,00	19.451.645,52

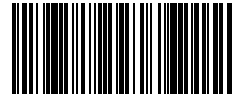
5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.587.343,57	0,00	1.587.343,57	1,0883	1.727.506,01
Fevereiro	1.592.114,80	0,00	1.592.114,80	1,0820	1.722.668,21
Março	1.371.590,51	0,00	1.371.590,51	1,0804	1.481.866,39
Abril	1.508.478,62	0,00	1.508.478,62	1,0744	1.620.709,43
Mai	1.775.206,62	0,00	1.775.206,62	1,0645	1.889.707,45
Junho	1.437.858,35	0,00	1.437.858,35	1,0473	1.505.869,05
Julho	1.849.031,68	0,00	1.849.031,68	1,0320	1.908.200,69
Agosto	1.301.375,32	0,00	1.301.375,32	1,0275	1.337.163,14
Setembro	1.359.002,14	0,00	1.359.002,14	1,0205	1.386.861,68
Outubro	1.595.217,76	0,00	1.595.217,76	1,0026	1.599.365,33
Novembro	1.460.682,26	0,00	1.460.682,26	1,0000	1.460.682,26
Dezembro	2.613.743,89	0,00	2.613.743,89	1,0000	2.613.743,89
TOTAL	19.451.645,52	0,00	19.451.645,52		20.254.343,53

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: VALORES A RECEBER DA UNIÃO REFERENTE A EMENDAS PARLAMENTARES.



5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.302.183,82	4.923.852,90
2º Bimestre	5.294.038,21	5.283.540,48
3º Bimestre	5.430.272,73	6.067.512,27
4º Bimestre	5.573.126,55	5.338.954,58
5º Bimestre	5.223.872,76	5.913.040,63
6º Bimestre	6.697.052,10	7.033.676,24
TOTAL	33.520.546,17	34.560.577,10

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	163.251,15	76.272,75
2º Bimestre	175.813,50	164.439,90
3º Bimestre	188.166,99	172.676,67
4º Bimestre	186.360,32	171.692,28
5º Bimestre	185.083,10	168.155,21
6º Bimestre	301.324,94	244.462,80
TOTAL	1.200.000,00	997.699,61

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	34.746,19	35.162,43
2º Bimestre	35.017,95	2.173,66
3º Bimestre	176.036,52	2.627,99
4º Bimestre	176.974,87	318.680,86
5º Bimestre	33.975,07	581.030,90
6º Bimestre	5.749,40	76.700,14
TOTAL	462.500,00	1.016.375,98

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-603.532,96	-639.112,81
2º Bimestre	-595.070,68	-640.242,56
3º Bimestre	-622.069,39	-602.919,61
4º Bimestre	-567.948,88	-571.518,35
5º Bimestre	-587.662,88	-592.520,40
6º Bimestre	-742.888,87	-838.693,77
TOTAL	-3.719.173,66	-3.885.007,50

TOTAL DA RECEITA	31.463.872,51	32.689.645,19
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.006.101,88	0,00	2.006.101,88
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		2.006.101,88	0,00	2.006.101,88
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21190011010000000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Badesul - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		650.000,00	0,00	650.000,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

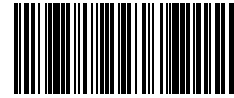
Início: 18/01/2019

Término: 01/02/2019

Início: 17/07/2019

Término: 31/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS



61901111304573743

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 18 de Fevereiro de 2020

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113827536723

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	18/02/2020
	16:51:22
3.0.1.2	Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE

CNPJ: 94444346000122

ORGÃO Nº: 78900

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902111304573743 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

Telefone: (55)99250889

e-mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 2.157/2013

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/12/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2792848022	Libiane Salete Spanevello	Auxiliar De Administração	libiane_spanevello06@yahoo.com.br	(55) 9914-1343

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 28/08/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113827536723

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/02/2020

16:51:22

3.0.1.2

Pág.: 2/5

terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2019, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1036.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade não identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, não possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113827536723

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/02/2020

16:51:22

3.0.1.2

Pág.: 3/5

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113827536723

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	18/02/2020
	16:51:22
3.0.1.2	Pág.: 4/5

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 4 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos que passaram a receber complementação de proventos no exercício é de 1 originários do Poder Executivo.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 46, sendo que 8 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 4, sendo que 1 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 23/11/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51904113827536723



3.0.1.2

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

18/02/2020

16:51:22

Pág.: 5/5

PM DE PINHAL GRANDE, 18/02/2020

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Libiane Salete Spanevello
Responsável pelo Controle Interno



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE PINHAL GRANDE
2º Semestre



Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE
CNPJ: 94444346000122
ORGÃO Nº: 78900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901111304573743

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	26.964.127,88	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	26.964.127,88	

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	11.069.113,38	41,05%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	650.000,00	2,41%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55		Valores expressos em reais
CNPJ: 94444346000122		
Entidade: PM DE PINHAL GRANDE		



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE PINHAL GRANDE
2º Semestre



Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSOS LIVRE	509.315,60	827.410,10
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	75.396,54	16.461,02
31	Recursos do FUNDEB	159.462,72	0,00
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	217.970,53	11.529,13
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	500,00	3.500,00
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	3.100,00	0,00
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	28,77
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	22.089,22	99.785,78
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS	0,00	222.857,14
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA	0,00	222.857,14
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	0,00	28.187,06
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	917,27	0,00
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	29.504,28	11.674,82
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	1.464,25	570,00
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	723,70	3.116,88
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	2.336,54
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.077,39
SUBTOTAL		1.020.444,11	1.453.391,77
TOTAL		2.473.835,88	

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00
------------------------------	------



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE PINHAL GRANDE

2º Semestre



61902111304573743



19.0.1.1

18/02/2020

11:14:58

Pág.: 3/3

PINHAL GRANDE, 18 de Fevereiro de 2020 .

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

Responsável pela Administração Financeira

LIBIANE SALETE SPANEVELLO

Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS
EXERCÍCIO DE 2019

Senhor Presidente:

Conforme previsto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1099/2018, que dispõe sobre os documentos que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado para exame em processos de contas de governos e contas de gestão, encaminho o Relatório sobre a Gestão das atividades públicas realizadas no Município de Pinhal Grande/RS, relativo ao Exercício de 2019, com dados consolidados, no que se refere à Administração Direta:

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, serão reproduzidos resumidamente neste relatório:

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de Orçamento Nº 2.483 de 11 de dezembro de 2018, para o mesmo Exercício, estimou a Receita em **R\$ 31.463.872,51** (trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e fixou a Despesa em igual valor (incluindo orçamento de repasse ao

1

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Legislativo). Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do Exercício veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA (Executivo).....**R\$ 31.463.872,51**
DOTAÇÕES ATUALIZADAS.....**R\$ 35.030.139,99**

1.2 - ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada foi de **R\$ 32.689.645,19** (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) verificando-se uma arrecadação a maior de **R\$ 1.225.772,68** (um milhão, duzentos e vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

1.3 - ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente orçada em **R\$ 31.463.872,51** (trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) foi alterada conforme os créditos adicionais para **R\$ 35.030.139,99** (trinta e cinco milhões, trinta mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

A Despesa empenhada do executivo alcançou **R\$ 27.940.302,53** (vinte e sete milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos). A Despesa Liquidada do executivo alcançou **R\$ 26.597.976,21** (Vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

1.4 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.4.1 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período. Uma vez que se conjugam as operações das Receitas e Despesa Orçamentárias, além daquelas que por sua vez independem de autorização na Lei de Meios com saldos em espécie, no início e no final do exercício.

1.4.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do município, demonstrando a situação dos Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerados a origem e publicação dos recursos à Disposição da Fazenda Pública Municipal.

A situação Patrimonial do Município está demonstrada na forma da lei neste Balanço.

As atas firmadas pela comissão inventariante atestam os levantamentos efetuados e a existência dos bens, motivo pelo qual servem de base para comprovação dos valores de bens patrimoniais do exercício. Acréscimos e diminuições patrimoniais estão devidamente lançados nos programas de controle e na contabilidade da Prefeitura, atualizados até 31/12/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

1.4.3 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

As alterações experimentadas pelo Patrimônio da Prefeitura estão devidamente demonstradas no Balanço Econômico.

2 - LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

O presente item deixa de ser amplamente abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2019. Em resumo, o índice de Despesas com Pessoal e Endividamento para o Exercício de 2019 ficou em **41,05%**, o que corresponde a **R\$ 11.069.113,38** (onze milhões, sessenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos).

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL - PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações, no exercício que se encerrou em **31/12/2019**, foram realizados conforme a execução orçamentária e principais realizações elencadas neste relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

4 – RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB, COM VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.

No exercício em análise foram investidos **R\$ 6.431.556,66** (seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no MDE + FUNDEB, o que corresponde a **29,97%** da receita resultante de impostos e transferências, incluído neste resultado as perdas do FUNDEB, atingindo assim o índice mínimo constitucional. Das transferências de recursos do FUNDEB, **79,29%** foram destinados ao pagamento dos profissionais do magistério.

As perdas com o FUNDEB representam a importância de **R\$ 1.675.388,36** (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). E o município despendeu, efetivamente, no exercício de 2019, o montante de **R\$ 3.857.548,04** (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), dessa forma, tendo por base as despesas liquidadas do exercício, incluindo os restos a pagar, atingiu o percentual de **20,08%**.

5 - RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS COM VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de **R\$ 4.305.412,25** (quatro milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando **20,06%** da Receita base de cálculo descrita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde, atingindo o índice mínimo constitucional.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis da execução orçamentária. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários no cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

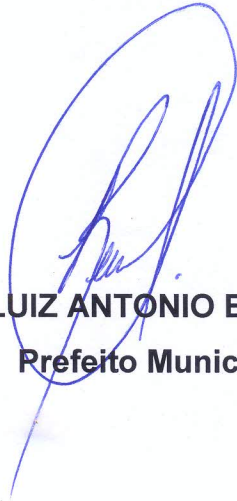


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, buscamos de várias formas auxiliar a população e manter o equilíbrio econômico financeiro do Município, tomando medidas de contenção de despesas, o que se mostrou eficiente para o encerramento do exercício e por este motivo, solicitamos que tal ocorrência seja levada em consideração quando do exame das contas do nosso Município.

Pinhal Grande, 21 de Janeiro de 2020.


LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

**SEGUE EM ANEXO
OS RELATÓRIOS
RESUMIDOS DAS
ATIVIDADES DE
CADA
SECRETARIA
MUNICIPAL,
REALIZADOS NO
EXERÍCIO DE
2019**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
ANO 2019

- Foram desenvolvidas campanhas em parceria com o Ministério de Saúde (Janeiro Roxo, Fevereiro Colorido, Maio Saúde Bucal, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho);
- Foram desenvolvidas as Campanhas Nacionais da Vacinação;
- Foi realizada a Campanha de Doação de Sangue em parceria com o Hemocentro;
- Foram realizadas reuniões com tutores da Planificação e reuniões mensais com toda a equipe, dando sequência para Planificação em Atenção Básica.
- Foi oferecido curso de capacitação voltado para os trabalhadores da área de saúde, com duração de 80 h/aula no total.
- Foram oferecidos cursos para a gestão e para área da enfermagem.
- Foi adquirido um veículo Spin para o uso da Secretaria.
- Foi repassado através de Contrato à Casa de Saúde São José o valor total de R\$ 1.056.000,00.
- Foram realizados 12.164 atendimentos médicos na Unidade de Saúde
- Foram realizados 3.298 atendimentos odontológicos na Unidade de Saúde.
- Foram realizados 7.929 atendimentos entre exames, consultas, cirurgias pelo SUS, consórcio de saúde e convênios.
- A farmácia municipal atendeu 13.443 receituários, sendo distribuídas 514.901 unidades de medicamentos para a população.
- A Vigilância Sanitária praticou 120 atendimentos.
- A Vigilância Ambiental praticou 37 atendimentos, realizando 05 ciclos de levantamento sobre o Aedes Egypti nas visitas domiciliares zona urbana
- A Vigilância Epidemiológica efetuou a vacinação em 2.700 pessoas entre crianças e adultos.
- O total de viagens entre todos veículos da saúde foi de 643 viagens com um total 4.339 pessoas transportadas.
- Foi distribuído 10 tablets para as Agentes Comunitários de Saúde.
- Foram realizados 641 atendimentos do Assistente Social.
- Foram distribuídos 141 Próteses Dentárias.
- Foram atendidos 61 pessoas com doações de lentes de grau (óculos).
- Foram autorizados 197 auxílios de combustíveis.

Pinhal Grande, 15 de Janeiro de 2020.


SAULO JOÃO GARLET
Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande-RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 32781135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO - 2019.**

Durante o ano de 2019 a Secretaria Municipal da Administração realizou as seguintes atividades:

- elaboração de 94 Projetos de Lei;
- 94 leis;
- 83 decretos;
- 886 portarias;
- 42 contratos administrativos de serviços temporários;
- 15 nomeações de servidores efetivos;
- 185 emissões de carteiras de identidades (1ª e 2ª vias);
- 31 emissões de carteiras de trabalho;
- 28 alistamentos militares;
- 43 processos na modalidade pregão;
- 09 processos na modalidade tomada de preço;
- 48 processos de dispensa de licitação;
- 08 processos de inexigibilidade de licitação;
- 03 processos na modalidade leilão;
- 02 chamamentos públicos;
- 02 chamadas públicas;
- realização de 01 concurso público municipal para diversos cargos;
- realização de 10 processos seletivos simplificados, para contratação temporária por prazo determinado de servidores;
- reorganização do arquivo municipal, através da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e implantação de um Sistema de Gestão Documental (organização), visando à preservação do seu acervo documental.

Pinhal Grande, 16 de janeiro de 2020.


ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO NO ANO DE 2019

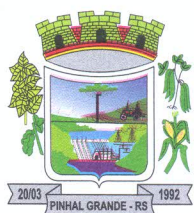
- ✓ Total de famílias atendidas pelo PAIF – 212;
- ✓ Total de atendimentos individualizados – 2103;
- ✓ Inclusão no Cadastro Único – 103;
- ✓ Atualização no Cadastro Único – 305;
- ✓ Visitas domiciliares – 164;
- ✓ Famílias participando dos grupos – 185;
- ✓ Idosos nos grupos de convivência – 146;
- ✓ Crianças e adolescentes participando do Grupo de Mãos Dadas pela Cidadania – 38;
- ✓ Pessoas com deficiência em atendimento – 38;
- ✓ Famílias atendidas pelos benefícios eventuais – 134;
- ✓ Crianças de 0 a 10 anos que receberam presente de Natal – 456;
- ✓ Grupo de Voluntários para embelezamento de Natal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – 17;
- ✓ Participantes do Projeto Luzes do Amanhã – 144;
- ✓ Participantes do Projeto Mãos Produtoras de Conforto – 21;
- ✓ Campanha do Agasalho - arrecadadas em torno de 4700 peças;
- ✓ Aproximadamente 500 famílias atendidas com doação de agasalhos;
- ✓ Palestras nas escolas;
- ✓ Oficinas de Páscoa;
- ✓ Atividades com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (Pesagem e doação de agasalhos);
- ✓ Abertura do Natal Iluminado em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer com apresentação dos alunos da Casa de Cultura, Grupo Distrito do Vanerão, show com grupo Peghada, chegada do Papai Noel com o Grupo de Trilheiros Tombo na Canha e show de fogos;
- ✓ Evento do Natal Iluminado em parceria Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer com brinquedos infláveis, pintura de rosto, algodão doce, show com os Peraltas e entrega de presente natalino as crianças de 0 a 10 anos.

Pinhal Grande, 10 de janeiro de 2020.

Gleica de F. Dallanôra
Gleica de Fátima Dallanôra

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DECLARAÇÃO 01/2020

Vimos através desta declaração, informar que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer atende na rede municipal, alunos da educação infantil (berçário, maternal e pré-escola), anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), assim como alunos público-alvo da Educação Especial. Além, das aulas ministradas pelos professores em sala de aula, a secretaria promoveu atividades no decorrer do ano de 2019 e dentre elas, destacam-se:

- Acolhimento no primeiro dia do ano letivo;
- Páscoa nas escolas;
- Arraia das escolas municipais;
- Dia do estudante;
- Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (Jergs);
- Comemorações do dia do gaúcho;
- Dia das crianças;
- Projeto educação física escolar;
- Projeto leitura;
- Projeto Dia do estudante;
- Projeto noções básicas de primeiros socorros nas escolas;
- Formação continuada;
- Revitalização dos espaços escolares;
- Aulas de música;
- Artesanato;
- Atividades esportivas;

- Teatros;

Destaca-se que além do mencionado, ações e projetos são organizados e desenvolvidos pelas escolas, com o apoio da secretaria, como: semana do meio ambiente, semana do excepcional - 2019, semana da consciência negra, dia da família na escola, formatura da Educação Infantil, hora atividade para os professores dentre outras. Também, a secretaria realiza atividades como manutenção dos veículos do transporte escolar, os quais passam periodicamente por vistoria, proporciona viagens de estudos, pagamento do reajuste do piso salarial profissional do magistério público municipal, construção do documento orientador municipal e do currículo, fornece periodicamente materiais de expediente, além de semestralmente ocorrer à dedetização e limpeza de caixa d'água das escolas municipais por empresa credenciada. E, ressaltam-se, inclusive, as seguintes aquisições e ações direcionadas a cada instituição de ensino:

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Escolas	Aquisições e ações
E.M.E.I. Carmelinda Ignez Cocco Mariani	- cortinas; - Forno elétrico; - Brinquedos adaptados à idade de crianças de turmas de berçário; - Pintura interna em salas de aula; - Reparos em banheiros;
E.M.E.F. José Rubin Filho	- Troca e/ou colocação de fechadura e puxadores em portas e armários; - Reparos em banheiros; - Reparo nos armários com defeito; - Reparos no piso de concreto; - flores e investimento no que refere à jardinagem; - Notebook; - Retroprojektor; - Materiais esportivos; - Cortinas; - Pintura da área externa da escola; - Cercamento com substituição de grade e mureta existente; - Fixação de novo policarbonato entre os blocos A e B; - Forno elétrico; - Instalação de aparelhos de ar condicionado;
E.M.E.F. Juraci Edler	- Abertura de espaço em sala de aula; - Materiais esportivo; - Trocas de vidros em janelas;
E.M.E.F. Olavo Bilac	- Materiais esportivos; - Pintura externa da escola
E.M.E.F. Paulo Freire	- Materiais esportivos; - Pintura externa da escola - Fixação de policarbonato de acesso a escola; - Pintura em mesas e bancos do refeitório;
E.M.E.E. "Posso Viver"	- Troca de fechadura de portas com defeito; - Fogão a gás (6 bocas) - Materiais esportivos; - Reconstrução de parte do canteiro de acesso a santinha ;

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

E.M.E.F. São Thomáz de
Aquino

- Batedeira;
- Materiais esportivos;
- Material de expediente;

Atenciosamente,

Prof.ª Tatiane Machado Clemente
Secretária Interina de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS DE 2019.**

SERVIÇO DE MOTONIVELADORA.

- Patroladas estradas gerais, totalizando em média **1.000 horas/máquina.**

**SERVIÇO DE CARREGADEIRA, RETRO-ESCAVADEIRA,
CAMINHÃO, TRATOR E ROLO E SERVIÇOS GERAIS.**

Nos Bueiros:

- Construção de **110** totalizando **1.010** em todo o município.

Quantidade de horas realizadas: Carregadeira **320** horas; retroescavadeiras **900** horas; trator e rolo **400** horas.

- Realizado terraplanagens e poços negros.
- Realizado limpeza de sarjetas, abertura de estradas de lavoura, arrancando e carregando cargas de pedras para empedramento, sendo empedrados alguns trechos de estradas municipais, aproximadamente **2.970 cargas.**
- Recolhimento de entulhos, recolhimento do lixo e transporte de **90 cargas**, levando-o para a usina de reciclagem.

CONSTRUÇÕES

Construções de calçamento na cidade e km

Rua David Dalcin 584m²
Rua XV de Novembro 504m²
Rua Sete de Setembro 628m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CONSTRUÇÕES

Reposição de calçamentos 291,04 m² nas ruas da cidade.

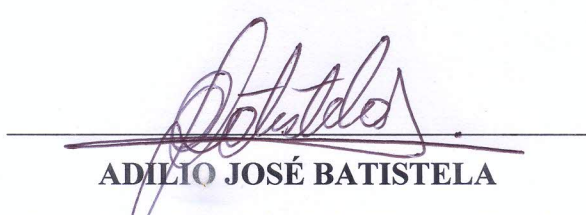
AQUISIÇÃO

MOTONIVELADORA XCMG GR 180BR

Caminhão Mercedes delivery 6.160 4x2 2019

Retroescavadeira Randon rd 406 4x4 2019

Pinhal Grande, 22 de janeiro de 2020.


ADILIO JOSÉ BATISTELA

Resp. Exp. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Relatório da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio 2019.

- Cursos, dia de campo ou palestras realizados para agricultores ou população em geral em parceria com Emater:

- ✓ **Feira do peixe vivo com oficina de filetagem.** Nos dias 17 e 18 do mês de abril, aconteceu na Praça Campos Salles em Pinhal Grande a feira do peixe vivo promovida pelo Escritório Municipal da EMATER juntamente com a Secretaria Municipal da Agricultura, com a venda dos seguintes tipos de peixes produzidos pelo criador Ademar Fronquetti: Carpas(capim, húngara, prateada e cabeça grande), pacu e piavas. O objetivo da feira é incentivar o consumo por parte da população e trazer fonte de renda ao produtor. Também ocorreu na manhã do dia 18 uma oficina de filetagem, onde foi demonstrado aos presentes uma técnica básica para retirada do filé de peixe.
- ✓ **Curso de Massa Folhada, Quiche e Pão doce.** Realizado no dia 01/10/2019, no salão do bairro São Jose, juntamente com empresa Nordeste, teve 60 mulheres que realizaram o curso.
- ✓ **Dia de campo no horto municipal sobre Pastagens Perenes de Verão.** O evento foi organizado pela Equipe do Escritório Municipal da Emater e Secretaria da Agricultura, em parceria com a empresa Wolf Sementes. Foram apresentados os resultados de um ano de experimento de 16 variedades de forrageiras (braquiárias e panicuns), além de manejo de solo e controle estratégico de carrapato. O evento contou com a participação de cerca de 80 pessoas, produtores rurais de Pinhal Grande e de outros municípios do Estado (Alegrete, Cacequi, Charqueadas, Passa Sete, Santa Maria), UFSM e lideranças municipais, Prefeito Municipal, Vice- prefeito, secretários municipais e Vereadores. Representando a empresa Wolf Sementes, estiveram presentes o Eng. Agrônomo Landry Loesch técnico responsável pela Wolf Sementes na América do Sul e Edson Echeverria representante comercial, também auxiliaram na execução do evento os Assistentes Técnicos Regionais (ATR) da Emater/RS- Ascar, Eng. Agrônomo Roblein Cristal Coelho Filho e a Méd. Veterinária Elusa Santos de Andrade.

-Quantidade de mudas frutíferas distribuídas:

- ✓ 1.387 mudas
- ✓ 161 produtores

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

-Quantidade de alevinos distribuídos:

- ✓ Alevinos=15.093 Valor =6.962,61
- ✓ 54 produtores

-Quantidade de sementes de batata inglesa distribuídas:

- ✓ 1.475Kg
- ✓ 64 produtores

-Quantidade de sementes de Feijão distribuídos:

- ✓ 840Kg
- ✓ 20 produtores

- Quantidade de semente de Milho distribuídos:

- ✓ 37 sacas
- ✓ 21 produtores

- Quantidade de mudas alface, beterraba , repolho e flores distribuídas:

- ✓ 04 mil mudas.

- quantos produtores: 200 produtor.

-Quantidade de hortaliças distribuídas para entidades públicas

- ✓ 380 unidades
- ✓ 180kg entre cebola,cenoura,beterraba,mandioca e batata doce.

-Programa de Correção do Solo (Calcário)

Beneficiado =93 produtores com 13 toneladas cada um.

Total de toneladas distribuídas=1.209 ton.

-Viagens realizadas através da Secretaria:

- ✓ Expodireto em Não me Toque
- ✓ Expoagro Afubra

-Serviços através da Patrulha Agrícola.

- ✓ Trator de Esteira = 69,30 hrs
- ✓ Retro Escavadeira =592 hrs
- ✓ Grampo =423,5 hrs

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

-Terceirização de Maquinas:

- ✓ Escavadeira Hidráulica 22 toneladas=697.6 hrs
- ✓ Escavadeira Hidráulica 18 toneladas=574 hrs
- ✓ Trator de Esteira=557,30 hrs
- ✓ Retro Escavadeira=291,30 hrs

Equipamentos locados da Secretaria para os agricultores.

- ✓ Distribuidor de Esterco
- ✓ Caçamba Raspadeira (Madal)
- ✓ Grampo ou enleirador Traseiro
- ✓ Lamina Traseira

Mangueiras:

Mangueiras que foram reformadas:

- ✓ São Jose
- ✓ Encruzilhada
- ✓ Três Passinhos
- ✓ Rincão dos Salles
- ✓ Rincão do Appel
- ✓ Passo do Jacuí
- ✓ Mangueira com balança que esta sendo construída na comunidade do Coxilhão dos Taquarianos.


Odilo dos Santos

Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Programa Dissemina - Programa Estadual De Incremento De Qualidade Genética Da Pecuária E Leite.

Programa que dispõe à caminhonete furgão para que o veterinário realize atendimento aos produtores de leite e demais.

Também dispõe de 05 botijões de sêmen aos produtores para que seja realizada a inseminação artificial aos grupos de produtores.

01 botijão na comunidade do Sobrado

01 botijão na comunidade Rincão do Appel

01 botijão na comunidade da Medianeira

01 botijão na comunidade de Limeira, e arredores.

01 botijão fica junto a Inspetoria Veterinária a disposição do veterinário.

Odilo dos Santos

Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO ANUAL INSPETORIA VETERINÁRIA

- Realização da campanha de vacinação contra Febre Aftosa no mês de maio para bovinos existentes na propriedade.
- Emissão de GTA (Guia de Trânsito Animal) de bovinos para abate e cria e engorda.
- Emissão de GTA (Guia de Trânsito Animal) de Equinos para rodeio e cria reprodução.
- Realização da Campanha de Vacinação de Reforço contra Febre Aftosa no mês de novembro para animais de 0- 24 meses.
- Realização de 1.320 (um mil trezentos e vinte) Atendimentos Clínicos e Cirúrgicos em animais de pequeno e grande porte localizados neste Município.
- Inseminação Artificial foi realizada em 129 propriedades com um número total de 186 fêmeas bovinas inseminadas.
- Realização da declaração anual obrigatória nos meses de janeiro a abril, onde os produtores declararam as espécies animais existentes na propriedade.
- Realização da Campanha de Vacinação contra Brucelose em fêmeas bovinas de 03-08 meses de idade em propriedades de nosso Município.
- Fornecimento de fichas eletrônicas de produtores deste Município para elaboração de projetos exigidos pelas entidades Bancaria.

Odilo dos Santos

Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comercio.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão administrativa tem por desígnio, positivar as principais realizações da Secretaria Municipal de Planejamento do ano de 2019, elaborado pelo Secretário Municipal destacando as ações de toda a Secretaria.

Neste relatório, abrangendo o ano de 2019, destacamos que foi neste ano que foi constituída esta secretaria, trabalhando sempre em sintonia com as ações da administração municipal e com um trabalho voltado ao setor de engenharia do município.

Esta secretaria foi importante nas iniciativas durante este ano desta gestão, uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas por cada uma das unidades que compõem a Secretaria, somente poderá ser extraída da análise completa do vertente relato.

Observamos que novas demandas surgirão e serão enfrentadas com compromisso, dedicação e serão solucionadas com eficiência e eficácia.

Na oportunidade aproveito e dedico este trabalho a toda administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

IDENTIFICAÇÃO

Este relatório registra as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento pertencente a Prefeitura Municipal de Pinhal Grande -RS. Atendendo ao princípio da transparência dos atos da administração pública.

Diante das respectivas atribuições das serão apresentados os resultados aos indicadores e metas traçadas dentro da estrutura administrativa.

A secretaria de Planejamento teve como finalidade:

Atuar junto com as demais secretarias na execução do Plano de Ação Governamental, o Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias, dos Orçamentos Anuais e dos Planos e Programas Setoriais, em colaboração e coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

Acompanhar junto com a secretaria da fazenda a execução orçamentária-financeira anual e plurianual, compatibilizando os cronogramas de repasse de recursos com aplicações realizadas e previstas de acordo com as informações, normas vigentes e políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;

Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

Elaborar, atualizar e promover os Planos Municipais, bem como projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo governo municipal; Destaco o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

Página
387

Processo
03939-0200/19-6

Página da
peça
22

Peça
2504936

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0009DD9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Articular com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

Coordenar, programar, supervisionar e controlar a execução dos serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos disponíveis para o tratamento adequado das informações de natureza econômico-fiscal, contábil-financeira e administrativa;

A Secretaria Municipal de Planejamento é composta das seguintes unidades:

- I – Assessoria de Secretário;
- II – Assessoria Técnica;
- III - Departamento de Projetos.

Destacamos de modo especial o Departamento de Projetos tem por competência a execução de atividades relativas a estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo governo municipal através da elaboração e acompanhamento de projetos junto ao Setor de engenharia do município, para o fim de compatibilizar as decisões estratégicas do Município e viabilizar a aprovação e efetivação dos projetos do governo municipal; e execução de outras competências afins. Aproveitamos para descrever os projetos desenvolvidos pelo setor de engenharia do município no ano de 2019.

PROJETOS EM EXECUÇÃO OU EM ACOMPANHAMENTO PELO SETOR DE ENGENHARIA

ADEQUAÇÕES MICRO ABATEDOURO

REFORMA DOS SANITARIOS DA ESCOLA POSSO VIVER

PAVIMENTAÇÃO BASALTO IRREGULAR 03 TRECHOS RUAS

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CERCAMENTO FRONTAL E COBERTURA ENTRE BLOCOS A e B ESCOLA JOSÉ RUBIN FILHO

AMPLIAÇÃO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL

RECONSTRUÇÃO PAVILHÃO COMUNITÁRIO ASSENTAMENTO SOBRADO

AMPLIAÇÃO 03 PONTES, (Lajeado Limeira, Estaleiro e Jaguatirica)

CAMINHODROMO NA AVENIDA INTEGRAÇÃO

REVITALIZAÇÃO PRAÇA CAMPOS SALLES - 1º ETAPA

ESTACIONAMENTO E REFORMA PARCIAL PRAÇA SÃO JOSÉ

PAVILHÃO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS

PROJETOS EM FASE DE CONCLUSÃO PELO SETOR DE ENGENHARIA

PROJETO DO CERCAMENTO LATERAL DA ESCOLA JOSÉ RUBIN FILHO

PROJETO DA PISCINA TÉRMICA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO BASALTO IRREGULAR 5 RUAS

PROJETO DE RAMPA DE ACESSO SECUNDÁRIO A PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE REFORMA DOS OITÕES DA CASA CULTURA

PROJETO MODELO PARA PARADAS DE ONIBUS

PROJETO BANHEIRO PARA A PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOSÉ

Dentre outras atividades afins

Página
389

Processo
03939-0200/19-6

Página da
peça
24

Peça
2504936

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0009DD9

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



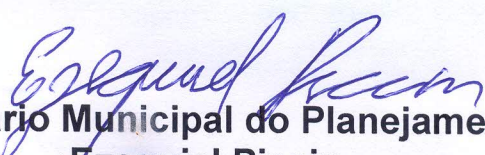
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elementos para leitura e análise do presente relatório, em cada detalhe apresentado, demonstra os objetivos e detalhes da atuação da Secretaria neste ano de 2019, que ajudaram a identificar o trabalho realizado em conjunto com as demais secretarias.

Na atividade da secretaria, destacamos a coordenação das políticas esboçadas pelo executivo municipal, e sua responsabilidade se dilata, no correspondente anseio de todas as Secretarias Municipais buscando soluções rápidas e satisfatórias. Convém prevenir que o resultado final não é a exposição de um modelo acabado, mas um trabalho de difícil e prolongado processo de experiências, tendo em vista que este é o primeiro ano de funcionamento desta secretaria.

Ressaltamos a ativa participação de todos os servidores em especial ao setor de engenharia do município para demonstramos o que ora esta sendo apresentamos.


Secretario Municipal do Planejamento
Ezequiel Piccin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO
DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Pinhal Grande - RS, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao Exercício Econômico e Financeiro de 2019, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto Parágrafo único do art. 71, da Resolução nº 1.028, de 04 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do RS, combinado com o art. 2º e 3º da Resolução nº de 1.099, de 07 de Novembro de 2018.

O Sistema de Controle Interno do Município foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.157/2013 de 23/12/2013, tendo designado o seu responsável pela Portaria nº 031/2018, de 08 de Janeiro de 2018.

A Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades com base no plano de trabalho e através de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente a unidade atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

Em análise da execução do orçamento, verificamos o cumprimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, constantes do Plano Plurianual 2018/2021.

Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessionários. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Federal nº 9.452/1997, quanto à notificação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município.

As transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), no Fundo Nacional da Saúde (FNS), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho.

A folha de pagamento é organizada e executada por centro de custo, houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendimentos por todos os servidores, bem como pelos exercentes de mandato eletivo. Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR). Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR). Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores. Por fim, foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos.

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Compras e Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação, com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente rubricada, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador da despesa. Quanto aos contratos, também é mantido arquivo físico cronológico no setor.

Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. Além do mais, em relação ao RPPS, o mesmo está amparado em cálculo atuarial inicial, onde o cálculo atuarial é feito a cada exercício, as alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na lei municipal. Ainda, os percentuais de contribuição do Município e dos segurados obedecem aos limites mínimos e máximos, as alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

sobre a base de cálculo estabelecida em lei, e o regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;

Além do mais, é garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS, sendo que o regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo. A conta do regime é distinta da conta do Município e este está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal. Por fim, o RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que está vigente até 21/03/2020.

A Unidade Central de Controle Interno analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado efetivadas no ano de 2019. Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TCE/RS, os documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados, relativos às admissões, aos desligamentos. Além do mais, a UCCI analisou e se manifestou favoravelmente aos atos de admissão derivados de pessoal efetivados no ano de 2019. Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos atos de admissão derivados, nos casos em que as admissões (originárias e derivadas) foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento.

No que tange ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar, despesa com pessoal e dívida consolidada cabem as seguintes considerações:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Em relação a esse item, verificamos que o Município realizou operação de crédito no Exercício de 2019, no montante de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de contratar com o BADESUL Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento – RS, operação de crédito, até o limite



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

mentionado acima. Tal operação foi objeto de autorização legislativa, nos termo do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000. Além do mais, a contratação não ocorreu nos 120 dias anteriores ao final do mandato (art. 15 da RSF nº 43/2001), o seu montante não foi maior que as despesas de capital executadas (inciso III do art. 167 da Constituição da República) e nem excedeu a 16% da receita corrente líquida – RCL arrecadada (inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001-SF), e por fim, o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, não excedeu a 11,5% da Receita Corrente Líquida (inciso II do art. 7º da Resolução nº 43/2001-SF).

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício Econômico e Financeiro de 2019.

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se que no Balancete de Verificação emitido em 31/12/2019 revela um total de empenhos processados a pagar foi de **R\$ 1.020.444,11** (Um milhão e vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), e o total de empenhos não processados a pagar foi de **R\$ 1.453.391,77** (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados e não processados, respectivamente. Com isso, tendo em Dezembro de 2019 o Poder Executivo e o RPPS o valor total de restos a pagar de **R\$**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

2.473.835,88 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2019

RECURSOS	DISPONIBILIDADE S	Restos A Pagar De 2019 Processados E Não Processado + Ex. Anterior Valor Ajustado.	SALDOS
0001 - Recurso Livre	2.881.199,22	1.336.725,70	1.544.473,52
0020 - MDE	157.306,77	91.857,56	65.449,21
0031 - FUNDEB	163.183,37	159.462,72	3.720,65
0040 - ASPS	346.957,44	229.499,66	117.457,78
0050 - RPPS (FAPS)	43.713.326,72	4.000,00	43.709.326,72
1013 - Rec. Assistência PBF- Piso Básico Fixo	65.153,33	3.100,00	62.053,33
1056 - Recurso Iluminação Pública	3.956,97	28,77	3.928,20
1099 - Infr. Esportiva - Quadra R. Basílios	138.480,38	121.875,00	16.605,38
1103 - Const. Do Centro de Eventos Turísticos	222.857,14	222.857,14	0,00
1104 - Revit. E Reforma Praça Campo Salles	222.857,14	222.857,14	0,00
1106 - Reforma EMEF - José Rubin Filho	39.000,00	28.187,06	10.812,94
1124 - Outras Transf. Do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	22.443,58	917,27	21.526,31
1151 - Fundo Municipal de Assistência Social	84.858,50	41.179,10	43.679,40
4011 - Incentivo Atenção Básica	188.506,70	2.034,25	186.472,45
4500 - Custeio - Atenção Básica	133.162,43	3.840,58	129.321,85
4501 - Custeio - Atenção Média e Alta Compl. Ambul. e Hospit.	6.533,13	2.336,54	4.196,59
4503 - Custeio - Assist. Farmacêutica	3.187,62	3.077,39	110,23
TOTAL	48.392.970,44	2.473.835,88	45.919.134,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Analisando - se o quadro acima, verifica-se a **suficiência financeira** para a inscrição de empenhos em restos a pagar referente aos recursos vinculados e livres.

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à Despesa Total com Pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida (RCL)	26.964.127,88
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	11.069.113,38= 41,05% s/ RCL
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	13.104.566,15= 48,60% s/ RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	13.832.597,60= 51,30% s/ RCL
Limite legal cfe. art. 20, III, "b" da LRF	14.560.629,06= 54,00% s/ RCL

Verifica-se conforme o quadro acima, que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2019 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida (RCL)	26.964.127,88
Dívida Consolidada – PAD fl.21	639.166,67
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Haveres Financeiros) – PAD fl. 24	4.073.913,88
Dívida Consolidada Líquida s / RCL	0,00
Limite de emissão de alerta conforme artigo 59, § 1º, III da LRF	29.121.258,11 = 108%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	32.356.953,46 = 120%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício econômico e financeiro de 2019 houve Receita de Alienação de Bens no valor de **R\$ 116.600,00** (Cento e dezesseis mil e seiscentos reais).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das Operações Financeiras e Orçamentárias realizadas pela Contabilidade no Exercício Econômico e Financeiro de 2019, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		31.463.872,51
(+) Créditos Suplementares	5.151.352,78	
(-) Reduções	(3.183.050,00)	
(+) Créditos Especiais	1.597.964,70	
Subtotal		3.566.267,48
Total da Despesa Autorizada		35.030.139,99
Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos		
Superávit Financeiro		2.163.379,40
Excesso de Arrecadação		1.402.888,08
Reduções/ Suplement. Orçamentárias na mesma entidade		3.183.050,00
TOTAL		6.749.317,48

O valor da despesa fixada e o total da despesa autorizada são consolidados.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional - programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais, e ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei citada anteriormente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

As Notas de Empenhos e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória. No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, verifica-se que está de acordo com a Lei Municipal de Regime de Adiantamentos.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no Exercício Econômico e Financeiro de 2019 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas. No controle contábil das operações financeiras extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/1964, no Exercício Econômico e Financeiro de 2019.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Orçamentário (Anexo 12), Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de **31/12/2019**.

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	43.083.743,58
(+) Receita orçamentária realizada	32.689.645,19
(+) Transferência Recebida	219.787,20
(+) Receita Extra - Orçamentária	5.292.718,92
(-) Despesa orçamentária realizada	27.940.302,53
(-) Transferência Concedida	1.265.698,78
(-) Despesa Extra - Orçamentária	3.562.031,25
= Saldos das disponibilidades em 31/12/19 (caixa e bancos)	48.517.862,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de **31/12/2019**, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Variações Patrimoniais Aumentativas	37.222.708,91
Variações Patrimoniais Diminutivas	38.171.184,61
= Resultado do exercício > Déficit	(948.475,70)

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

Balanco Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	49.525.771,19
Ativo Não-Circulante	22.404.706,53
Total do Ativo	71.930.477,72
Passivo Circulante	1.028.938,31
Passivo Não-Circulante	44.352.129,77
Patrimônio Líquido	26.549.409,64
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	71.930.477,72

Este Resultado confere com o Saldo Patrimonial Líquido constante do Balanco Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, Análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e a Despesa Pública, os Demonstrativos Financeiros, o detalhamento das Variações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Prefeito Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual (PPA), priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício Econômico e Financeiro de 2019, foram adequadamente cumpridas de acordo com as Disponibilidades Financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos na LOA, com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado sem fins lucrativos, o Município concedeu auxílios e subvenções sociais, mediante convênio e contratos a entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no Exercício Econômico e Financeiro de 2019.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem **adequadamente** a execução orçamentária das Contas de Governo de responsabilidade do Administrador Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

É o relatório e parecer.

Pinhal Grande / RS, 23 de janeiro de 2020.

Libiane S. Spanevello Facco

LIBIANE SALETE SPANEVELLO FACCO

Coordenadora da UCCI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, principalmente ao TCE-RS, que as Leis que compõe o processo orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), referente ao exercício de 2019, bem como as Leis e Decretos de Abertura de Créditos e de Operações de Crédito, foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do Sistema Base de Legislação Municipal - BLM.

Pinhal Grande, 20 de janeiro de 2020.


LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DECLARAÇÃO
DE REGULARIDADE DAS
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Nos termos do art. 2º, inciso III, letra “e”, da Resolução nº 1.099/2018 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislações, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados no Departamento de Pessoal.

Pinhal Grande, 20 de Janeiro de 2020.


LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

Página
403

Processo
03939-0200/19-6

Página da
peça
1

Peça
2504957

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0009DC4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DECLARAÇÃO

Declaro, para Fins de Instrução da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pinhal Grande/RS, que no mês de Dezembro do Exercício de 2019, foram realizadas as conciliações bancárias das Contas da Prefeitura Municipal nos moldes e termos das normas e instruções vigentes.

Pinhal Grande/RS, 20 de Janeiro de 2020.


ENOILSO COCCO
CONTADOR
CRC-RS 089087/O-1

Ratifico a declaração do Contador desta Prefeitura Municipal, confirmando a realização das Conciliações Bancárias e seus respectivos resultados das Contas da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS no mês de Dezembro do Exercício Econômico e Financeiro de 2019.

Pinhal Grande/RS, 20 de Janeiro de 2020.


LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**PARECER DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO AO SERVIDOR
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE - RS**

Nos termos da Legislação Municipal nº 192/1995, alterada pela Lei Municipal nº 803/2001 e alterações, que instituiu e mantém o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município e, por força do contido na Resolução nº. 1.099/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos na forma do abaixo disposto, o Relatório e Parecer deste Conselho, relativo à gestão dos recursos vinculados ao FAPS do Município de Pinhal Grande no Exercício de 2019.

RELATÓRIO

Verificando a legislação constitucional e infraconstitucional relativa à matéria objeto da análise deste relatório e parecer, em especial a normas contidas na legislação em vigor, constata-se que o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município, teve no Exercício de 2019 uma Receita Previdenciária que atingiu o valor de **R\$ 5.753.456,96** (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) compreendidas todas as Receitas de sua competência, ou seja, a soma das receitas correntes intraorçamentárias, contribuições servidores ativos e remuneração dos investimentos do RPPS dos servidores de renda fixa.

Analisando a prestação de Contas e principalmente, os dados extraídos dos demonstrativos contábeis e demonstrativos de despesas liquidadas no ano de 2019, constatou-se que a realização dos gastos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município, atingiu o valor de **R\$ 1.814.690,28** (Um milhão, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos), produzindo um superávit de **R\$ 3.938.766,68** (Três milhões,

1

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

Página
405

Processo
03939-0200/19-6

Página da
peça
1

Peça
2504958

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0009DC3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

novecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Além do mais, no final do Exercício de 2019 o RPPS apresentou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 43.713.326,72 (Quarenta e três milhões, setecentos e treze mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), sendo que deve-se subtrair desse valor os Restos a Pagar Processados de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e os Não Processados no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com isso, totalizando uma **Disponibilidade Financeira de R\$ 43.709.326,72** (Quarenta e três milhões, setecentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS. Sendo que esta, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade.

O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/1998, sendo que os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os contratados temporariamente e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008.

2

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

Página
406

Processo
03939-0200/19-6

Página da
peça
2

Peça
2504958

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0009DC3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas indicados na avaliação atuarial, realizada em 2019, pela empresa Gestor Um com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

- Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;
- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;
- Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;
- Demonstrativo Previdenciário;
- Demonstrativos Contábeis;
- Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

PARECER

Como resultado da análise da documentação Contábil e Fiscal do Poder Executivo, e das demais providencias legais, este conselho emite **PARECER PELA REGULARIDADE** da Gestão dos Recursos Vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão ao Servidos - FAPS do Município de Pinhal Grande no Exercício de 2019.

É o parecer.

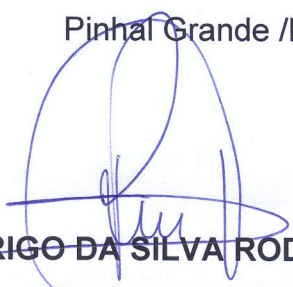
3

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

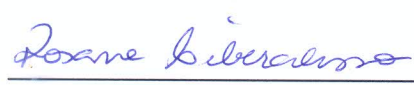
Pinhal Grande /RS, aos 28 de Janeiro de 2020.

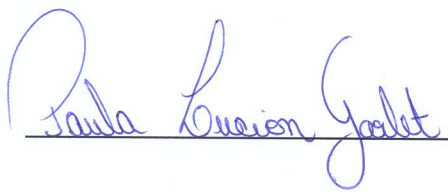

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
Presidente do Fundo

Membros do Conselho Fiscal e de Administração do FAPS:



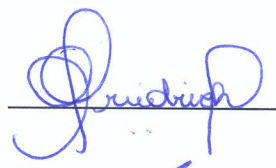


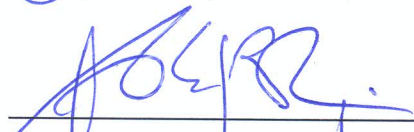














4

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Pinhal Grande - RS, atendendo ao que determina a legislação vigente, e em especial a Resolução nº 1.099/2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório e Parecer sobre a gestão dos recursos vinculados ao FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Pinhal Grande no Exercício de 2019.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Verificando a legislação constitucional e infraconstitucional relativa à matéria objeto da análise deste relatório e parecer, constatou-se que o FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Pinhal Grande, teve no Exercício de 2019 um aporte de Receita Previdenciária no valor de **R\$ 5.753.456,96** (Cinco milhões setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo compreendida a soma das Receitas Correntes e das Receitas Correntes Intraorçamentárias, sendo que são compostas pelas contribuições dos servidores ativos e inativos, e a remuneração dos investimentos do RPPS.

Verificando também, os dados extraídos dos demonstrativos de despesas liquidadas no Exercício de 2019, constatou-se que a realização dos gastos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município - FAPS, atingiu o valor de **R\$1.814.690,28** (Um milhão oitocentos e quatorze mil e seiscentos e noventa reais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

vinete e oito centavos), produzindo um superávit de **R\$ 3.938.766,68** (Três milhões novecentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Ainda, no final do Exercício de 2019 o FAPS apresentou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 43.713.326,72 (Quarenta e três milhões setecentos e treze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), sendo que o recurso do Fundo apresenta o saldo de Restos a Pagar Processados de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), desta forma subtraindo da Disponibilidade Financeira esses valores de Restos a Pagar, totalizam uma Disponibilidade Financeira no valor de **R\$ 43.709.326,72** (Quarenta e três milhões setecentos e nove mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

PARECER

Com base no resultado da análise da documentação Contábil e Fiscal, e das demais providências legais, a Unidade Central de Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL PELA REGULARIDADE** da Gestão dos Recursos do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Pinhal Grande do Exercício de 2019.

É o parecer.

Pinhal Grande / RS, 20 de Janeiro de 2020.

Libiane S. Spanevello Facco
LIBIANE SALETE SPANEVELLO FACCO
Coordenadora da UCCI

2

Sigla Serv	Município	Jurisdicionado	Exercício	Cod Conta	Conta	Receita Orçada	Receita Realizada
SRSM	PINHAL GRANDE	PM DE PINHAL GRA	2019	17180590000000000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacio	500,00	61.000,00
SRSM	PINHAL GRANDE	PM DE PINHAL GRA	2019	17180591000000000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacio	500,00	61.000,00
SRSM	PINHAL GRANDE	PM DE PINHAL GRA	2019	17180591020000000000	Transf. FNDE - Brasil Carinhoso	500,00	0,00
SRSM	PINHAL GRANDE	PM DE PINHAL GRA	2019	17180591030000000000	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	0,00	61.000,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 1718059
Ano Remessa: 2019
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE PINHAL GRANDE
Município: PINHAL GRANDE

Assinado digitalmente por: Moacir Luft em 29/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2E5.C087.2CB8.F4A0.658C.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901111304573743), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	40	-9.082,08
Atenção Básica	40	2.963.162,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40	1.321.022,39
Suporte Profilático e Terapêutico	40	30.263,37
Vigilância Sanitária	40	14.398,60
Dedução de Despesa Constitucional com Saúde - ASPS		
319113030200000	319113030200000	12.954,56
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	1.397,96
Contas da Receitas		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100000000	402.148,51
(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	91728013101000000000	-7,85
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	104.878,09
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100000000	15.784,26
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	7.360,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	4.116,46
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100000000	475,11
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200000000	221,56
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300000000	123,91
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000000000	75.096,18
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	31.290,98
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	18.772,85
IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	11180112010000000000	672,75
IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	11180112020000000000	281,35
IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	11180112030000000000	167,08
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000000000	26.032,98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000000000	10.849,70
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11180113030000000000	6.505,27
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180114010000000000	7.278,38
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	11180114020000000000	3.467,46
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	11180114030000000000	1.999,93
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000000000	81.354,95
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	37.937,53
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	21.216,93
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000000000	292.553,41
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	131.634,04
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	75.254,03
ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	11180232010000000000	271,72
ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	11180232020000000000	113,48
ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	11180232030000000000	67,55
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000000000	1.378,23
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000000000	574,32
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000000000	344,51
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180234010000000000	535,31
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	11180234020000000000	178,09
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	11180234030000000000	106,76
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000000000	4.822.280,02
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	401.856,66
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.205.569,61
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.607.426,26
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000000000	212.816,11
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	88.673,38
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	53.204,03
Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000000000	204.953,55
Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	85.397,31

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	51.238,39
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000000000	44.297,80
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	3.691,49
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	11.074,32
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	14.765,78
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000000000	6.269.236,65
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	530.907,11
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000000000	1.694.370,56
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	2.062.334,93
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000000000	232.224,63
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	19.352,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	58.056,18
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	77.408,23
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000000000	95.194,62
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000000000	7.932,88
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000000000	23.798,65
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	31.731,51
(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	91728011101000000000	-353,27
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	187.530,39
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		4.305.412,25
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		21.458.006,15
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		20,06

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Análise realizada para fins de geração do Relatório Anual de Contas de Governo.

SICM/SAG, em 05/04/2021

MOACIR LUFT

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901111304573743), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	20	649.798,46
Ensino Fundamental	20	1.360.819,46
Ensino Fundamental	31	1.564.299,99
Educação Especial	31	269.137,40
Educação Infantil	31	351.152,55
Educação Especial	20	198.144,11
Educação Infantil	20	366.254,35
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.675.388,36
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	3.438,02
Contas da Receitas		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100000000	402.148,51
(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	91728013101000000000	-7,85
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	104.878,09
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100000000	15.784,26
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	7.360,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	4.116,46
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100000000	475,11
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200000000	221,56
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300000000	123,91
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000000000	75.096,18
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	31.290,98
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	18.772,85
IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	11180112010000000000	672,75
IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	11180112020000000000	281,35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	11180112030000000000	167,08
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000000000	26.032,98
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000000000	10.849,70
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11180113030000000000	6.505,27
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180114010000000000	7.278,38
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	11180114020000000000	3.467,46
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	11180114030000000000	1.999,93
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000000000	81.354,95
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	37.937,53
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	21.216,93
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000000000	292.553,41
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	131.634,04
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	75.254,03
ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	11180232010000000000	271,72
ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	11180232020000000000	113,48
ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	11180232030000000000	67,55
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000000000	1.378,23
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000000000	574,32
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000000000	344,51
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180234010000000000	535,31
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	11180234020000000000	178,09
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	11180234030000000000	106,76
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000000000	4.822.280,02
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	401.856,66
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.205.569,61
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.607.426,26
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000000000	212.816,11
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	88.673,38
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	53.204,03
Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000000000	204.953,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	85.397,31
Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	51.238,39
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000000000	44.297,80
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	3.691,49
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	11.074,32
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	14.765,78
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000000000	6.269.236,65
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	530.907,11
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	1.694.370,56
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	2.062.334,93
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000000000	232.224,63
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	19.352,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	58.056,18
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	77.408,23
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000000000	95.194,62
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000000000	7.932,88
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000000000	23.798,65
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	31.731,51
(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	91728011101000000000	-353,27
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	187.530,39
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		6.431.556,66
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		21.458.006,15
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		29,97

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Análise realizada para fins de geração do Relatório Anual de Contas de Governo.

SICM/SAG, em 05/04/2021

MOACIR LUFT

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo Poder
Executivo (documentos de código de barras 61901111304573743), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	91728013101000000000	-7,85
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	31.731,51
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000000000	4.822.280,02
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	401.856,66
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.205.569,61
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.607.426,26
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000000000	44.297,80
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	3.691,49
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	11.074,32
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	14.765,78
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000000000	6.269.236,65
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	530.907,11
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000000000	1.694.370,56
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	2.062.334,93
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000000000	232.224,63
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	19.352,04
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	58.056,18
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	77.408,23
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000000000	95.194,62
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000000000	7.932,88
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000000000	23.798,65
(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	91728011101000000000	-353,27
TOTAL DA RECEITA		19.213.148,81
Despesas por Recursos Vinculados		
Educação Especial	31	269.137,40
Educação Infantil	31	351.152,55
Ensino Fundamental	31	1.564.299,99
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.675.388,36
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	2.430,26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
(% Aplicação = 20,08)	TOTAL DA DESPESA	3.857.548,04
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	17580111000000000000	2.118.278,35
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	13210011010200000000	2.430,26
(Aplicação 60% = 1.272.425,17)	TOTAL DA RECEITA	2.120.708,61
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Educação Infantil	31	197.278,57
Ensino Fundamental	31	1.256.668,09
Educação Especial	31	227.636,84
(% Aplicação = 79,29)	TOTAL DA RECEITA	1.681.583,50
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1	2.338,17
(Limite Aplicação 5% = 116,91)	TOTAL DA RECEITA	2.338,17
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		3.857.548,04
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		19.213.148,81
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		20,08
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		1.681.583,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		2.120.708,61
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		79,29

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Análise realizada para fins de geração do Relatório Anual de Contas de Governo.

SICM/SAG, em 05/04/2021

MOACIR LUFT

Auditor Público Externo.

Recibo de Informações Nº 18/2019
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE PINHAL GRANDE

Site: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

População: 4.372

Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.

Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S		S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S		S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2372/2017		2372/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2465/2018		2465/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2483/2018		2483/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S		S
- Balanço Financeiro	S		S
- Balanço Patrimonial	S		S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S		S

Observação(ões):

(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

KTKZ2-HQSR9-CHVT7

Assinado digitalmente por: Moacir Luft em 29/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E055.5444.833A.0535.D220.

Sigla Ser	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Credito	ovimento Debito	ovimento Credito	o Atual Credito	Saldo Final
SRSM	21880000000000000000	VALORES RESTITUÍVEIS	128.491,06	3.043.967,48	2.951.773,75	36.297,33	36.297,33
SRSM	21881000000000000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	128.491,06	3.043.967,48	2.951.773,75	36.297,33	36.297,33
SRSM	21881010000000000000	CONSIGNAÇÕES	128.491,06	3.043.967,48	2.951.773,75	36.297,33	36.297,33
SRSM	21881010200000000000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.936,40	264.964,01	257.869,28	7.841,67	7.841,67
SRSM	21881010200000000448	INSS	13.432,40	232.157,98	221.373,32	2.647,74	2.647,74
SRSM	218810102000000003071	INSS RETENÇÕES EMPRESAS	1.504,00	32.806,03	36.495,96	5.193,93	5.193,93
SRSM	21881010400000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59,57	2.130,32	2.468,11	397,36	397,36
SRSM	21881010403000000000	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	59,57	2.130,32	2.468,11	397,36	397,36
SRSM	21881010403000000455	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	59,57	2.130,32	2.468,11	397,36	397,36
SRSM	21881011300000000000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CL	2.082,65	30.350,64	28.601,90	333,91	333,91
SRSM	218810113000000003058	A.F.M.P - ASSOC.FUNCIONÁRIO PUBL.MUN.PIN	1.719,24	29.707,20	28.321,87	333,91	333,91
SRSM	21881011500000000000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	105.597,51	2.120.839,99	2.042.966,87	27.724,39	27.724,39
SRSM	218810115000000002914	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	27.383,39	381.652,20	360.475,49	6.206,68	6.206,68
SRSM	218810115000000003062	BANRISUL CONVENIO	18.936,58	238.425,69	223.110,10	3.620,99	3.620,99
SRSM	218810115000000005191	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONSIGNAÇÕES	705,79	8.469,48	7.862,63	98,94	98,94
SRSM	21881011501000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLH	54.177,71	1.431.019,57	1.394.639,64	17.797,78	17.797,78
SRSM	21881011501000000465	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECO	0,00	655.695,42	656.895,49	1.200,07	1.200,07
SRSM	218810115010000003060	CAUZZO E MEIRELES	92,01	2.264,39	2.359,87	187,49	187,49
SRSM	218810115010000003065	IPE SAÚDE RECOLHER	54.085,70	773.059,76	735.384,28	16.410,22	16.410,22

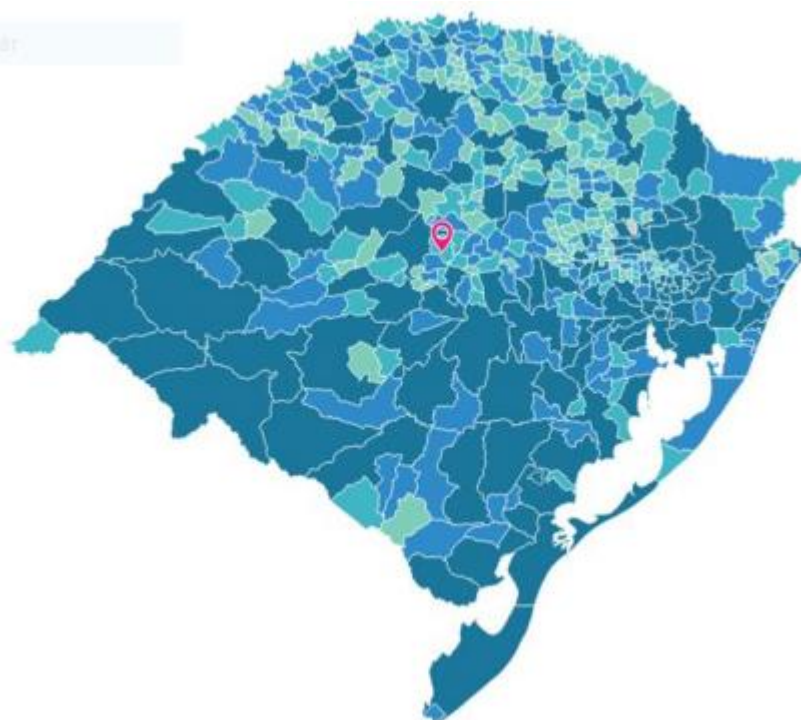
Status da Seleção:
Cod Conta Verificação: *2188*
Origem_Verificacao: BVERENC
Ano Remessa: 2019
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE PINHAL GRANDE
Município: PINHAL GRANDE



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	3939-0200/19-6
JURISDICIONADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
CNPJ:	94.444.346/0001-22
EXERCÍCIO:	2019

Retangular





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 DOS DOCUMENTOS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados mensalmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901111304573743 e 51904113827536723, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.

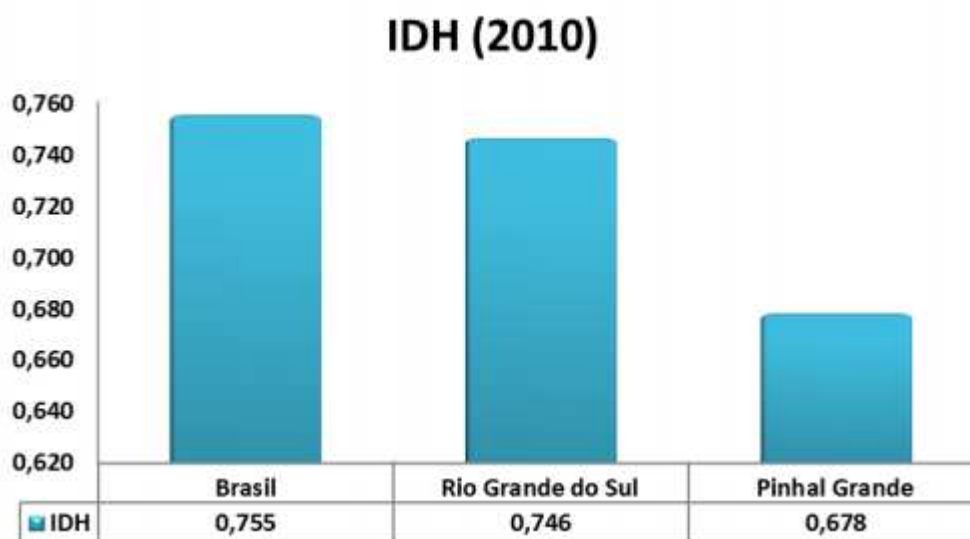


Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Pinhal Grande está na Mesorregião Centro Ocidental Riograndense, fazendo parte da Microrregião de Santiago e localiza-se a 305 km da Capital do Estado. Emancipou-se em 20 de março de 1992, pela Lei Estadual nº 9.600, desmembrado dos municípios de Júlio de Castilhos e Nova Palma. Pinhal Grande tem uma vasta gama de recursos naturais, dentre os quais se destaca o potencial hidrelétrico fornecido pelo Rio Jacuí que forma a divisa natural do município a seus vizinhos. Em suas fronteiras estão instaladas duas usinas hidrelétricas de grande porte. Uma delas é a usina hidrelétrica de Itaúba, inaugurada em 1978, que possui 4 unidades geradoras de 125 MW cada, formando um reservatório médio de aproximadamente 13 mil ha. A outra hidrelétrica dividida pelo município é a Usina hidrelétrica Dona Francisca com potência efetiva aproximada de 125 MW. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.pinhalgrande.rs.gov.br. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pinhalgrande/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 4.471 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Pinhal Grande apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,678, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 393ª posição no ranking estadual.



2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Pinhal Grande apresentou os seguintes resultados:

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2016	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2017	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2018	EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10>

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.tce.rs.gov.br>), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Luiz Antonio Burin	01-01-19 a 17-01-19, 02-02-19 a 16-07-19, 01-08-19 a 31-12-19
Vice-Prefeito Municipal	Adilio Jose Batistella	18-01-19 a 01-02-19, 17-07-19 a 31-07-19

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



Cargo	Nome	Período
Contador(a)	Enoilso Cocco	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Libiane Salete Spanevello	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	17-01-19	0	1682935
1ºS/2019	30-07-19	15-07-19	0	2078235

* Processo de Contas de Governo nº 2104-0200/18-6

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	17-01-19	0	1682933
Jan/2019	01-04-19	11-03-19	0	1797015
Fev/2019	01-04-19	15-03-19	0	1812862
Mar/2019	30-04-19	15-04-19	0	1879416
Abr/2019	30-05-19	15-05-19	0	1941274
Mai/2019	01-07-19	14-06-19	0	2017972
Jun/2019	30-07-19	15-07-19	0	2078234
Jul/2019	30-08-19	20-08-19	0	2190663
Ago/2019	30-09-19	16-09-19	0	2246744
Set/2019	30-10-19	14-10-19	0	2298079
Out/2019	02-12-19	13-11-19	0	2363181
Nov/2019	07-01-20	16-12-19	0	2434522

* Processo de Contas de Governo nº 2104-0200/18-6

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos**



e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	17-01-19	0	1697224
1ºS/2019	30-07-19	15-07-19	0	2092224

* Processo de Contas de Governo nº 2104-0200/18-6

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício



anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 275727 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	10-01-19	0
1º Trimestre/2019	10-04-19	09-04-19	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



2º Trimestre/2019	10-07-19	04-07-19	0
3º Trimestre/2019	10-10-19	08-10-19	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;



VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Pinhal Grande por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Pinhal Grande:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	2372/2017
LDO 2019	2465/2018
LOA 2019	2483/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado “Informações Referentes à Gestão Fiscal”, trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os



demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O “Demonstrativo dos Limites”, Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até



trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	30-01-19		30-01-19	0		0	1682933
1ºS/2019	30-07-19	30-07-19		30-07-19	0		0	2567207

* Processo de Contas de Governo nº 2104-0200/18-6

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



6ºB/2018*	30-01-19	1682933	30-01-19		30-01-19	0		0
1ºB/2019	01-04-19	2567207	29-03-19		29-03-19	0		0
2ºB/2019	30-05-19	2567207	30-05-19		30-05-19	0		0
3ºB/2019	30-07-19	2567207	30-07-19		30-07-19	0		0
4ºB/2019	30-09-19	2567207	30-09-19		30-09-19	0		0
5ºB/2019	03-12-19	2567207	29-11-19		29-11-19	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 2104-0200/18-6

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exerce a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2567207), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	25-02-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/19	31-05-19	27-05-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/19	30-09-19	30-09-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa;

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados



contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra na peça 3429334.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2567207), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Pinhal Grande, atingiu no exercício de 2019, o valor de R\$ 26.903.127,88, conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	16.274.905,65	34.560.577,10
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.882.274,98	-3.885.007,50
(-) Outras Deduções (c)	-2.745.020,15	-5.447.830,08
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	<i>324.768,29</i>	<i>721.818,22</i>
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	<i>275.593,00</i>	<i>665.133,17</i>
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	<i>2.144.658,86</i>	<i>3.999.878,69</i>
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outros Ajustes</i>	<i>0,00</i>	<i>61.000,00</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



Sub total (d = a+b+c)	11.647.610,52	25.227.739,52
(+) Perda com o Fundeb (e)**	813.617,69	1.675.388,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	12.461.228,21	26.903.127,88
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	11.359.326,59	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	23.820.554,80	26.903.127,88
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	0,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	23.820.554,80	26.903.127,88

8.2.1.1 Ajustes na Receita Corrente Líquida

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foi excluído do cômputo da Receita Corrente Líquida o total de R\$ 61.000,00 no 2ºS/19, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado (peças 3424441 e 3477072) em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

LIMITE PRUDENCIAL Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

LIMITE DE ALERTA O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que ,



após a realização dos ajustes necessários (peças 3424441 e 3477072), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	23.820.554,80	10.495.730,11	44,06	2078235
2ºS / 2019	26.903.127,88	11.069.113,38	41,14	2567208

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b” da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;



- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2078235, 2567208), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Em R\$

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	23.820.554,80	0,00	0,00
2ºS/2019	26.903.127,88	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL no exercício financeiro em análise.

Registra-se que o município não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), prevista no art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2567208) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas:

As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2019, atingiram o montante de **R\$ 650.000,00**, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de **2,42%**, **atendendo** ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro



8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS¹, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE (78900)

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	36.297,33
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	36.297,33
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	0,00

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça: 3429337)

** Peça: 2567207

Conforme verificado na tabela acima, o município apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente.

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2567208), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**



9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2567207), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 3426831), conforme se demonstra:

MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	17.769.261,39	19.321.326,35	18.439.170,28	21.458.006,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



Aplicação Mínima (25%)	4.442.315,35	4.830.331,59	4.609.792,57	5.364.501,54
Aplicação Efetiva	4.908.858,20	5.316.781,41	5.190.481,07	6.431.556,66
% Aplicação MDE	27,63%	27,52%	28,15%	29,97%

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2567207):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	-	-
Cota-parte FPM	1.452.523,32	1.383.168,47	1.482.671,40	1.607.426,26
Cota-parte ITR	27.465,25	28.047,94	14.617,19	14.765,78
LC nº 87/96 – Lei Kandir	10.354,68	12.582,60	9.657,60	0,00
Cota-parte ICMS	1.637.335,58	2.004.614,41	1.728.491,45	2.062.334,93
Cota-parte IPVA	60.503,62	60.496,90	74.586,61	77.408,23
Cota-parte IPI/Exportação	20.740,51	30.977,83	25.518,20	31.731,51



TOTAL	3.208.922,96	3.519.888,15	3.335.542,45	3.793.666,71
-------	--------------	--------------	--------------	--------------

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2567207), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 3426822), conforme se demonstra:

Em R\$				
FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	2.039.829,01	2.001.600,66	2.096.106,02	2.120.708,61
60% do Retorno do FUNDEB	1.223.897,41	1.200.960,40	1.257.663,61	1.272.425,17
Aplicação Recursos - FUNDEB	1.373.136,90	1.566.861,47	1.512.661,06	1.681.583,50
% Aplicação	67,32%	78,28%	72,17%	79,29%

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < Valor da Contribuição = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Pinhal Grande apresentou Perda no ano de 2019, de 43,60 %.

Em R\$	
Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019



Contribuição (a)	3.842.629,76
Retorno (b)	2.167.241,40
Perda (b-a)	1.675.388,36

9.1.3 Educação Infantil

A Constituição Federal estabelece, nos incisos I e IV do artigo 208, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009);

(...)

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

Visando assegurar a implementação desse direito a um maior número de crianças, a Lei nº 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação 2001/2010, estabeleceu como meta o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 80% das com 4 e 5 anos, até o final de 2010.

O referido instrumento legal assinalou que a educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

Destacou, ainda, que o argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público, derivado das condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, das de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 59/2009 alterou o disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal e dispôs que essa norma deveria ser implementada progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reiterou a obrigatoriedade de universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2016, assim como a meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final de sua vigência (2024), conforme consta no Anexo de Metas e Estratégias:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

No âmbito das Contas de Governo a análise da efetividade do atendimento da Educação Infantil, consoante a EC nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Meta 1), é realizada



por intermédio de diagnóstico elaborado com base em dados estatísticos, disponibilizando dados com o objetivo de proporcionar subsídios à atuação governamental e ao controle social.

Dessa forma, para cálculo das taxas de atendimento em creche e pré-escola, utilizou-se a Estimativa Populacional (Revisão 2018) elaborada pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE) que integra a estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Rio Grande do Sul e os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coletados por meio Censo Escolar.

No Município de Pinhal Grande para a faixa de 0 a 3 anos de idade a população é estimada em 168, já para a faixa etária de 4 e 5 anos a população é estimada em 75.

Com base nos referidos dados, calculou-se as taxas de atendimento relativas a Meta 1 do PNE alcançadas pelo Município de Pinhal Grande no exercício de 2019:

Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado						
Ano	Idade dos Alunos		Taxa de Atendimento		Vagas a criar PNE	
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos
2019	39	67	23,21%	89,33%	45	8

Constata-se que o Jurisdicionado não universalizou a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, desatendendo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Além disso, o Município apresenta baixo índice de atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida no referido Plano Nacional de Educação para essa faixa etária.

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com



ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

I.Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II.Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

III.Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2567207), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 3426830), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	17.769.261,39	19.321.326,35	18.439.170,28	21.458.006,15
Aplicação Mínima (15%)	2.665.389,21	2.898.198,95	2.765.875,54	3.218.700,92
Aplicação Efetiva	3.381.616,91	4.149.106,14	3.492.407,57	4.305.412,25
% Aplicação ASPS	19,03%	21,47%	18,94%	20,06%

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o



montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2567207), verifica-se que as Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2019, atingiram o montante de R\$ 650.000,00 e as Despesas de Capital executadas no mesmo período alcançaram o total de R\$ 2.006.101,88.

Com isso, conclui-se que o valor das Operações de Créditos realizadas foi **inferior em R\$ 1.356.101,88** ao montante total das despesas de capital restando **atendido o art. 167, inciso III**, da Constituição Federal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	NÃO
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder	SIM	SIM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



	Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;		
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1099/2018 (peça 2567210).

O Superávit Financeiro de R\$ 46.050.025,96 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura (peça 2567210, Quadro “d”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 46.055.473,72 (Quadro “b” dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 2567210).

Diante do exposto, observa-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Aqui necessário registrar que a Decisão n. 2C-0476/2020 proferida nos autos do Processo n. 002104-0200/18-6, recomendou ao atual Administrador que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relatar, devendo promover a correção daquelas passíveis de regularização, o que ainda não foi atendido pela Auditada.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuarial que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53,



inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasses para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasses para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”. (...)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)



As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00:	Provisões Matemáticas	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a
---------------------------	-----------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 3939-0200/19-6 – PM DE PINHAL GRANDE



	Previdenciárias a Longo Prazo	futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidência da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumprir destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

§ 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:

- I - ser elaborada por atuário habilitado;
- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
- VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). (grifo nosso)



Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo **Regime de Competência**, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2020, posicionada **em 31 de dezembro de 2019, é obrigatória**.

No entanto, em atenção à Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, **o prazo de envio do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi prorrogado para 31 de julho de 2020**, sendo assim a exigência da correta evidenciação contábil das provisões matemáticas será retomada a partir do exame das contas de governo de 2020.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

-Superavitária, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;

-Nula, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e

-Deficitária, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos**.

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.



Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Item 9.1.3 Educação Infantil

EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTOS

• Item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida

- Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade –
alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Luiz Antonio Burin	Aqueles descritos no item 12.
Vice-Prefeito Municipal	Adílio Jose Batistella	-

¹ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61902111304573743), foi
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2019)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94444346000122		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	910000000000000	-3.885.007,50
(+) Perda com o FUNDEB	1	1.675.388,36
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100000000	402.148,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	187.530,39
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	104.878,09
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100000000	15.784,26
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	7.360,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	4.116,46
CPSSS do Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	12180111000000000000	652.882,43
CPSSS do Servidor Civil Inativo RPPS - Principal	12180121000000000000	12.250,74
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	13210041000000000000	4.090.624,18
REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	17180591030000000000	61.000,00 *
(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	91321004100000000000	-90.745,49
RECEITAS CORRENTES	10000000000000000	34.560.577,10
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3190010100000000	1.539.612,59
13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	3190010600000000	130.573,89
PENSÕES - PESSOAL CIVIL	3190030100000000	115.015,46
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	3190030300000000	13.058,49
CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	3190089904000000	276.712,59
LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	3190114800000000	46.299,33
FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	3190940103000000	362.870,32
AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	3191139901000000	324.309,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	14.572.122,68
		11.763.670,37
Deduções		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100000000	402.148,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	187.530,39
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	104.878,09
		-694.556,99
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		11.069.113,38

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL	11.069.113,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)	26.903.127,88
% DESPESA COM PESSOAL / RCL	41,14

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Ajustada a RCL, sendo o valor de R\$ 61.000,00 excluído do montante declarado, por se tratar de Receitas de Transferências de Capital (peça 3424441).

SICM/SAG, em 29/04/2021

Moacir Luft

Auditor Público Externo.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 30/04/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 30/04/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 003939-0200/19-6
Órgão: PM DE PINHAL GRANDE
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2019

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Luiz Antonio Burin, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 3439387 - Relatório de Contas, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 02110/2021

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

Processo nº 003939-0200/19-6
Órgão: PM de Pinhal Grande

Ao Senhor
Luiz Antonio Burin
PM DE PINHAL GRANDE
Rua David Dalcin, 655 Casa Limeira
CEP 98150000 - Pinhal Grande/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3485867, 3439387 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Luiz Antonio Burin

Processo: 003939-0200/19-6

Órgão: PM DE PINHAL GRANDE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Alexandre Postal

Data decisão: 04/05/2021

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 3485867, 3439387

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 06/05/2021, no Boletim nº 558/2021, considera-se publicado na data de 07/05/2021.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

MÁRCIA REGINA ZOK DA SILVA

Oficial de Controle Externo

Intimações

De: Intimações
Enviado em: quinta-feira, 6 de maio de 2021 14:16
Para: 'laburin@hotmail.com'
Assunto: TCE/RS - Intimação P. 003939-0200/19-6 - PM DE PINHAL GRANDE, Luiz Antonio Burin
Anexos: 451 - 3489308 - Ofícios DG e outros (DCF, DA, ESGC, ACO, AMIL) (Ofício de intimação).pdf
Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Ofício em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe que a íntegra do expediente pode ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
 Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
 Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
 Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
 Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
 Horário de Atendimento: das 10h às 18h

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
ALEXANDRE POSTAL, DIGNÍSSIMO RELATOR.**

PROCESSO Nº 003939-0200/19-6

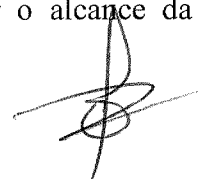
LUIZ ANTONIO BURIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1030613226 e CPF nº 417.272.070-68, residente e domiciliado na Rua David Dalcin, 655, Bairro Limeira, Município de Pinhal Grande/RS, na qualidade de Prefeito Municipal no exercício de 2017/2020, em atenção ao despacho (peça 3485867), vem apresentar os esclarecimentos referente aos apontamentos constantes do Relatório de Auditoria de Regularidade das Contas de Governo do exercício de 2019 (peça 3439387) realizado pelo Serviço Regional de Auditoria deste Tribunal.

Passo a analisar separadamente e prestar os devidos esclarecimentos a cada um dos apontamentos constante do Relatório.

**I – DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ITEM 9.1.3 DO RELATÓRIO DE
AUDITORIA**

A equipe de auditoria, após análise dos dados constantes da tabela que consta do item 9.1.3 do relatório, entendeu que o Município não universalizou o atendimento a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, desatendendo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal n. 13.005/2014.

Também entendeu que o Município apresentou baixo índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos, podendo comprometer o alcance da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação – PNE para esta faixa.



1

Segundo consta da Tabela constante do item que ora se esclarece, no ano de 2019, o Município atendeu 39 alunos de 0 a 3 anos, o que representa uma taxa de atendimento de 23,21%, sendo que segundo as metas do PNE, deveria criar mais 45 vagas. Já com relação aos alunos na faixa etária de 4 a 5 anos, foram atendidos 67 alunos, com uma taxa de atendimento de 89,33%, sendo que segundo o relatório, para atendimento a esta faixa etária, a municipalidade deveria dispor de mais 8 vagas.

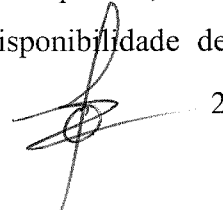
O Município de Pinhal Grande, na data de 25 de outubro de 2018, publicou o Edital n. 053/2018 (*doc. em anexo*) de chamada pública para matrículas e rematrículas das escolas da rede municipal para o ano de 2019, de alunos da Educação Infantil de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos de idade e do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

O edital supramencionado foi publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme consta do próprio edital em anexo, no site da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande (*doc. em anexo*) e foi amplamente divulgado na Rádio Comunitária Local e na Rádio 14 de Julho FM, ambas com abrangência e grande audiência no Município de Pinhal Grande.

Vejamos, para o ano de 2019, o Município disponibilizou o seguinte número de vagas: 14 vagas para alunos de 0 – 2 anos; 25 vagas para alunos de 02 - 03 anos; 140 vagas para alunos de pré-escola, ou seja, de 4 – 5 anos.

Portanto, a disponibilidade de vagas ofertadas pela rede municipal era muito superior à demanda existente.

Ocorre que, segundo a previsão contida no art. 208, inciso I da CF com redação dada pela EC 59/2009, só é obrigatória a matrícula de crianças de 4 a 5 anos, desta forma, muitos pais optam por não matricular seus filhos com idade de 0 – 3 anos. Em Municípios do porte de Pinhal Grande, ou seja, de pequeno porte, com população inferior a cinco mil habitantes, e que possui pouca disponibilidade de

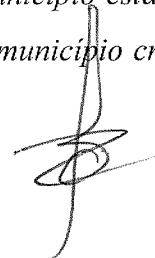
 2

empregos, não possui empresas que demandam muitos empregados, onde em muitas famílias somente um dos cônjuges exercem atividade externa, e quando os dois trabalham, a facilidade em se ter uma babá a baixo custo é muito grande, faz com que os pais optem por deixar seus filhos até a idade dos 03 anos em casa, sob o amparo do grupo familiar em turno integral, e isso, faz com que o numero de matriculas na faixa etária do 0 a 3 anos seja muito baixa.

Não bastasse o chamamento público para matrícula realizado anualmente, também foi realizada pela Secretaria de Educação, uma busca ativa junto ao Cartório de Registro Civil do Município, solicitando um levantamento de registros de nascimento de crianças de 0 – 5 anos completados até 31/03/2019, como forma de verificar se estava ocorrendo alguma evasão escolar e principalmente para cumprimento das metas do PNE. Tal busca ocorreu através do envio do Ofício n. 49/2019 SMECTDL (*doc. em anexo*), a relação de registros foi enviada pelo Cartório através do Ofício n. 25/2019 (*doc. em anexo*).

Além do exposto, a Secretaria de Educação manteve contato aos dados do Setor de Vacinas da Secretaria Municipal de Saúde, para também verificar a existência de possíveis crianças em idade escolar, principalmente na idade de matrícula obrigatória fora dos bancos escolares, o que não foi constatado.

A prova da inexistência de alunos na idade de 4 – 5 anos fora dos bancos escolares é, **primeiro**, o numero excedente de vagas disponibilizadas e não preenchidas, **segundo**, a informação levada pela Secretaria até a Rede de Apoio Escolar, que formada por diversos setores da sociedade, onde constou da ATA – 1º SEMESTRE DE 2019 – PINHAL GRANDE (*doc. em anexo*), realizada pelo Ministério Público, “*onde foi informado que na rede escolar, não há alunos evadidos nesse primeiro semestre*”. E, **terceiro**, a informação enviada para a Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santa Maria Ofício n. 74/2019/SMECTDL, que fiscaliza o cumprimento das metas do PNE, onde foi informado que “*toda a demanda do município está sendo atendida, desta forma, não há lista de espera e também, não há no município crianças em situação de vulnerabilidade*”.



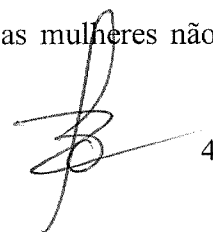
3

Portanto, a rede municipal de Pinhal Grande, no ano de 2019, quanto à etapa Educação Infantil, ofertou vagas em turma de berçário, maternal I, maternal II e pré-escola (nível A e nível B), buscando também atender a Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB) e essencialmente a meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Seguindo a prerrogativa dos referidos documentos, ao final do ano de 2018 foi publicado edital (edital Nº 053/2018) destinado à divulgação e chamamento para matrículas e rematrículas, referente ao ano de 2019, o qual foi divulgado em diferentes meios, como no site da prefeitura: <https://www.pinhalgrande.rs.gov.br/midia/noticias/chamada-publica-para-matriculas-e-rematriculas-nas-escolas-da-rede-municipal-de-ensino/832>.

Após o início das aulas foram realizadas reuniões junto a Rede de Apoio ao Educando (RAE), que envolve diretores das escolas, profissionais da saúde (inclusive agentes de saúde), assistência social e conselho tutelar, momento em que se dialogava, inclusive, sobre a possibilidade de haver alunos que não efetivaram matrícula na Educação Infantil, com base também em dados oriundos de lista fornecida pelo cartório de registros. Diante da mesma se contatava que havia crianças da lista que não residiam mais no município e concluía-se com base na mesma e no conhecimento dos profissionais da RAE, já que é um município relativamente pequeno, que na pré-escola estava se atendendo 100% das crianças enquadradas na faixa etária estabelecida em lei.

Ressalta-se que houve o incentivo para matrícula de crianças com até 3 anos e para tanto haviam turmas para atendimento das mesmas, contudo como a matrícula é facultativa, a decisão quanto a frequentar a escola é dos pais/responsáveis e desse modo há influência no percentual de alunos atendidos, impossibilitando no caso do município de Pinhal Grande, o atendimento de parte da meta 1 do Plano Nacional de Educação, por não haver a procura, embora haja a oferta. A referida questão, justifica-se também, pelo fato de que no município há pequenas empresas, muitas mulheres não

4

atuam nas mesmas e exercem a profissão do lar e assim demonstram a preferência por terem seus filhos em casa em turno integral.

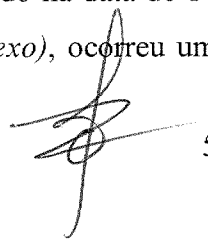
Assim, diferente do constatado pela equipe de auditoria, que utilizou a estimativa Populacional (Revisão 2018) elaborada pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE) que integra a estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Rio Grande do Sul e os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coletados por meio Censo Escolar, quando usamos o real numero de crianças de 0 a 5 anos existentes no Município, este ofertou e atendeu no ano de 2019, 100% das crianças na idade de 04 a 05 anos nas turmas de Pré-escola A e B e atendeu a 100% das solicitações de vagas para crianças em idade de 0 a 03 anos no Berçário I e II, Maternal I e II, tudo conforme documentação juntada em anexo a estes esclarecimentos, que foram remetidas na sua totalidade a Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria.

Desta forma, não procede ao apontamento constante do Item 9.1.3 do Relatório de Auditoria, devendo ocorrer o afastamento do mesmo.

II – EVIDÊNCIAS CONTÁBEIS – ITEM 8.2.1.1 – AJUSTE NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foi excluído do cômputo da Receita Corrente Líquida o total de R\$ 61.000,00 no 2ºS/19, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado (peças 3424441 e 3477072) em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.

Conforme constou do Memorando n. 004/2021 emitido na data de 10 de maio de 2021, pelo Secretário Municipal da Fazenda (*doc. em anexo*), ocorreu um



5

equivoco do Setor de Contabilidade no momento da classificação da receita, o que não implicou em nada no percentual de limites de gasto com pessoal, pois, o limite de alerta era de 48,60% e conforme constou do próprio Relatório de auditoria, no 1º semestre de 2019, o percentual de gastos ficou em 44,06% e no 2º semestre de 2019 esse ficou em 41,14%, portanto, bem inferior ao percentual de 48,60% que era o limite de alerta.

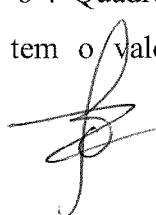
Portanto o equivoco foi sanado com a exclusão do cômputo da receita Corrente Liquida do valor de R\$61.000,00. Como já informado, não ocorreu ilegalidade e sim um equivoco de lançamento, que em nada prejudicou o ente municipal, tão pouco o percentual de gasto com pessoal.

III – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ITEM 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Já no que se refere às diferenças no Balanço Patrimonial para o exercício de 2019, passamos aos seguintes esclarecimentos:

A Secretaria da Fazenda, através do Setor Contábil, ao verificar a divergência dos relatórios emitidos anualmente com os entregues ao TCE/RS na época, realizou contato com a empresa que fornece o sistema informatizado ao Município, para que estes verificassem a divergência existente. Estes informaram que no exercício de 2020 foram realizados ajustes internos na composição do relatório que apresentava divergência, sendo que no relatório entregue ao final do exercício de 2020 estava de forma correta, tudo conforme Memorando n. 004/2021 em anexo.

Demonstramos o acima exposto, através do Balanço Patrimonial (*doc. em anexo*) emitido pelo Sistema Contábil em 20/01/2021, referente ao exercício de 2020, onde ficam demonstrados os seguintes valores: No quadro “d”: Superávit/Déficit Financeiro total de R\$50.091.135,60; confrontando com o quadro “b”: Quadro dos ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o ativo financeiro tem o valor de

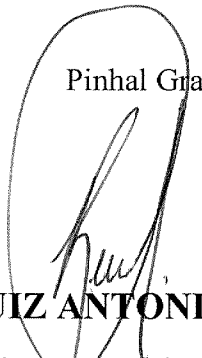
 6

R\$51.757.274,18, e o passivo financeiro tem o valor de R\$1.666.131,58, sendo que a diferença do ativo para o passivo financeiro é o mesmo valor do quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Portanto resta devidamente comprovado que a divergência existente foi a tempo corrigido, não existindo qualquer que seja a divergência no Balanço Patrimonial. Fato que não gerou dano ao erário e tão pouco fora realizado de forma ilegal, procedendo assim os esclarecimentos com o consequente afastamento do apontamento realizado.

Desta forma, diante dos argumentos e dos documentos ora juntados, entendemos plenamente esclarecidos os fatos apontados e, e por terem sido observados os princípios constitucionais e a legislação vigente para cada caso, afastam assim a manutenção de tais apontamentos.

Pinhal Grande, 18 de maio de 2021.



LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito exercício de 2017/2020



ERIVALDO FACCO MICHELON

OAB/RS 54.225

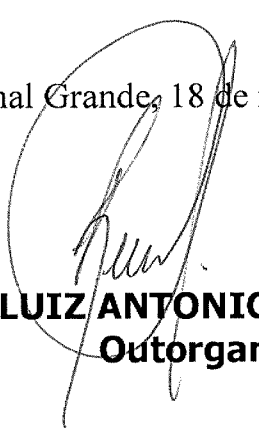
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

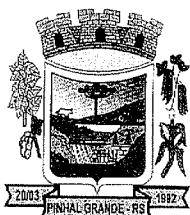
OUTORGANTE(S): LUIZ ANTONIO BURIN, brasileiro, casado, empresário, portador da ID nº: 1030613226 e CPF nº: 417.272.070-68, residente e domiciliado na Rua David Dalcin, 655, Bairro Limeira, Pinhal Grande/RS

OUTORGADO(S): Dr. ERIVALDO FACCO MICHELON, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº54.225, com escritório profissional na Av. José Batistella, 648, Bairro Limeira, Pinhal Grande/RS.

PODERES: Os poderes da procuração em geral, para o foro e ação, para representar o(s) outorgante(s) onde seja(m) autor(es) réu(s), litisconsorte ou de qualquer forma interessada em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, cível, criminal, trabalhista ou administrativo, inclusive extrajudicialmente com a apresentação desta, com os poderes para substabelecer com ou sem reservas. Outorgando ainda os poderes da Cláusula AD JUDICIA E EXTRA JUDICIA, e os especiais para acordar, discordar confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir em juízo e fora dele, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, nomear e aceitar bens em nome do(s) outorgante(s), receber, dar quitação, firmar compromisso, em ações de qualquer natureza, agravar, apelar, recorrer quando for o caso,

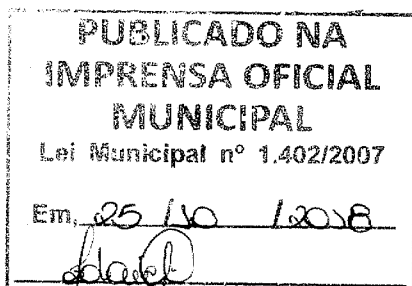
Pinhal Grande, 18 de maio de 2021.


LUIZ ANTONIO BURIN
Outorgante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 053/2018.



**CHAMADA PÚBLICA PARA
MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO PARA O ANO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela legislação vigente e, de acordo com o disposto no Art. 208 da Constituição Federal, LDB 9494/96, Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e no Art. 165, da Lei Orgânica Municipal, informa que estarão abertas as matrículas e rematrículas para alunos da Educação Infantil de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos de idade e do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Estas acontecerão no período de **1º a 30 de novembro 2018**, nas respectivas escolas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- a) cópia da certidão de nascimento e/ou carteira de identidade;
- b) cópia do comprovante de residência;
- c) cópia do cartão de vacinação;
- d) cópia cartão SUS;
- e) cópia do comprovante do benefício bolsa família (se beneficiário);
- f) para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental: atestado que comprove que a criança está vacinada em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação, fornecido pela unidade de saúde.

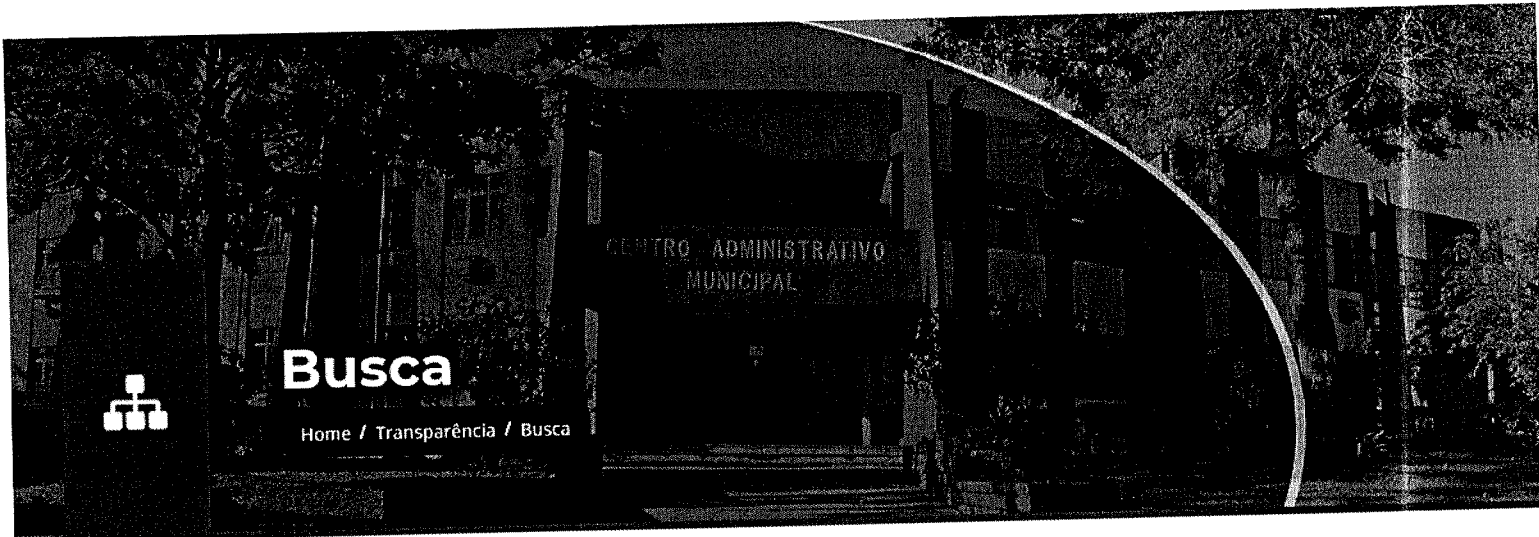
Observações:

- A matrícula/rematrícula não garante a escolha de vaga por turno.
- Os alunos do interior que necessitam de transporte escolar serão matriculados de acordo com o turno em que utilizam o mesmo.
- Na rematrícula devem ser apresentados os documentos necessários que ainda não foram oferecidos à escola para assim integrarem a pasta do aluno.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 25 de outubro de 2018.


LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhhalgrande.rs.gov.br



Busca

Home / Transparência / Busca

Textos no site

Ação CPF nas Escolas em Pinhal Grande/RS

(Notícias)

EDITAL Nº 098-2015 - MATRÍCULAS ESCOLARES

(Notícias)

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

(Notícias)

Reabertura de Matrícula na EMEI Carmelinda Ignez Cocco Mariani

(Notícias)

Matrícula e Rematrícula na Rede Municipal

(Notícias)

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

(Notícias)

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA

(Notícias)

Administração Conclui a Primeira Etapa de Entrega de Kits de Merenda Escolar

(Notícias)

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2021

(Notícias)

Arquivos

EDITAL Nº 098-2015 - MATRÍCULAS ESCOLARES

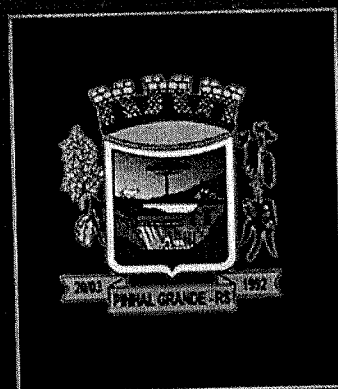
(Notícias)

EDITAL Nº 019-2016 - MATRÍCULAS ESCOLARES

(Processos Seletivos)

EDITAL Nº 053-2018 - MATRÍCULAS ESCOLARES

(Outras Publicações)



HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA TESOUREARIA DA PREFEITURA

Segunda à quinta-feira

08h às 11:30h

13:30 às 17h

Sexta-feira

08h às 13h

HORÁRIO DE EXPEDIENTE

FALE CONOSCO

E-mail

faleconosco@pinhalgrande.rs.gov.br

Telefone

(55) 3278-1135

(55) 3278-1139

Endereço

Avenida Integração, 2691

Bairro Centro

CEP 98150-000

Pinha Grande - RS - Brasil

ACESSO RÁPIDO

> HOME

> O MUNICÍPIO

> A PREFEITURA

> SECRETARIAS

> TRANSPARÊNCIA

> LEGISLAÇÃO

> CONTAS PÚBLICAS



Outras Publicações

Home / Editais/Licitações / Outras Publicações

Opção 1 | Opção 2 | A+ | A | A-

Listagem de arquivos para download

Arquivo(s) para download

EDITAL Nº 053-2018 - MATRÍCULAS ESCOLARES (13,38 Kb)

Download : [Formato PDF](#) [Formato WORD/DOC](#) [Formato ODT](#)

EDITAL 034-2018 AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2019 (235,24 Kb)

Download : [Formato PDF](#) [Formato WORD/DOC](#) [Formato ODT](#)

DEC1991-2018 ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE JOGO DA COPA DO MUNDO (27-06-2018) (6,40 Kb)

Download : [Formato PDF](#) [Formato WORD/DOC](#) [Formato ODT](#)

DEC1986-2018 SUSPENDE AS AULAS E O TRANSPORTE ESCOLAR NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2018 (6,26 Kb)

Download : [Formato PDF](#) [Formato WORD/DOC](#) [Formato ODT](#)

DEC1987-2018 DECRETA SITUAÇÃO DE CLAMIDADE PÚBLICA (9,56 Kb)

Download : [Formato PDF](#) [Formato WORD/DOC](#) [Formato ODT](#)

Informativo 2017 (1,76 MB)

Download : [Formato PDF](#) [Formato WORD/DOC](#) [Formato ODT](#)

Fôlder Semana Do Município 2018 (351,62 Kb)

Download : [Formato PDF](#) [Formato WORD/DOC](#) [Formato ODT](#)

Convite 2 Encontro de barcos (688,61 Kb)

Download : [Formato PDF](#) [Formato WORD/DOC](#) [Formato ODT](#)

COMPARTILHAR

f Facebook

Twitter

G+ Google+

in LinkedIn

Whatsapp

Digite sua busca...



ACESSO RÁPIDO

Selecionar...

CORONAVÍRUS
COVID-19

Portal da Transparência

Acesso à Informação

OBRAS EM ANDAMENTO

Baixe os programas necessários

Perguntas e Respostas

ACESSIBILIDADE

Ouvیدoria

Patrimônio Público

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RJ

CONTRA CHEQUE EXTERNO

CONTRA CHEQUE INTERNO

HISTÓRIA DA EMANCIPAÇÃO

PORTAL DE SERVIÇOS ONLINE
ACESSO EXTERNO

PORTAL DE SERVIÇOS ONLINE
ACESSO INTERNO

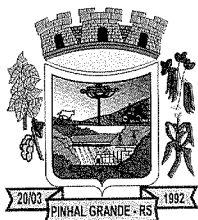
TEMPO

26°
13°



Terça 18° 11°

Quarta 17° 8°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Of. Nº. 49/2019 SMECTDL

Pinhal Grande, 08 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Oficial de Registro Civil:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, solicitar dados (nome completo, data de nascimento e filiação) sobre o registro de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos de idade completados até 31/03 do decorrente ano, a fim de atender a meta 1 do Plano Municipal de Educação que contempla a Educação Infantil, para as crianças na faixa etária acima mencionada.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiane M. Clemente

Prof.^a Tatiane Machado Clemente

Secretária Itinerante de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ilmo. Senhor
Evaldo Marques
Oficial de Registro Civil
Pinhal Grande/RS

RECEBIDO EM
07/04/2019
ASSINATURA

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais
Município de Pinhal Grande

Comarca de Júlio de Castilhos
Rua Expedicionário João Rodrigues, 670
Fone/Fax (55) 3278-1446
CEP: 98.150-000, Pinhal Grande – RS

Bel. Nélio Marks – Tabelião e Oficial do Registro Civil (Portaria 05/2004)
Bel. Evaldo Marks – Substituto do Oficial

Ofício nº 25/2019

Pinhal Grande, 08 de maio de 2019

Sra. Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentá-la cordialmente, atendendo sua solicitação pelo ofício nº 49/2019, de 08 de abril de 2019, relaciono em anexo os nomes, dados do registro, datas de nascimento e filiação das crianças nascidas a partir de abril de 2014 até março de 2019.

Cordialmente.



Bel. Evaldo Marks
Substituto do Oficial

Ilma. Sra.
Tatiane Machado Clemente
Secretária Municipal de Educação
Pinhal Grande – RS

Nome	Termo	Fls	Livro	Data nascimento	Pai	Mãe
MARCELO BARBIERI DOS SANTOS	3070	93	08	29/03/2019	Marciano Sartori dos Santos	Marluci Barbieri dos Santos
HEITOR RODRIGUES JAEGER VIEIRA	3069	92	08	15/03/2019	Juliano Vieira	Silvana da Silva Rodrigues
EDUARDO CAVALHEIRO GIOVELLI	3068	91	08	15/02/2019	Rubens Gioveli	Taciane dos Santos Cavaleiro
ARTHUR POLONIATO DIAS	3067	90	08	22/01/2019	Alcione Scapin Dias	Andriele Poloniato Dias
RAFAEL FELIPE VIEIRA LEAL	3066	89	08	14/01/2019	Antonio Clair Leal	Neivane de Fatima Vieira
MARCO ANTONIO BARBIERI	3065	88	08	19/11/2018	**	Maristela Barbieri
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA BARBIERI	3064	87	08	24/11/2018	José Mari Barbieri	Silvane da Silva Barbieri
KAIO GABRIEL PINTO DA ROSA	3063	86	08	08/10/2018	Milton da Rosa	Tânia dos Santos Pinto
LAÍS LAGO FACHIN	3061	84	08	25/09/2018	Evandro Forgiarini Fachin	Camila Lago Fachin
MIRELLA CANCIAN ROSSATTO	3060	83	08	25/09/2018	Tiago Rossatto	Tatiane Michelon Cancian
LORRANA DE SIQUEIRA TRINDADE	3059	82	08	24/08/2018	Alcione Poloniato Trindade	Marione Fernandes de Siqueira
RICARDO GONÇALVES	3058	81	08	10/07/2018	**	Lúcia Gonçalves
ARTHUR BRASIL DIAS	3057	80	08	22/07/2018	Ramão Dalla Nora Dias	Ana Clara Alves Brasil
CECILIA DE CARVALHO	3056	79	08	17/07/2018	Miguel Calmon de Carvalho	Brunieli Pedroso
ELENA DE LIMA SOARES	3055	78	08	10/07/2018	Rafael dos Santos Soares	Taiane Lucas de Lima
NATHIELLY MACHADO DOS SANTOS	3054	77	08	03/07/2018	Joaniso dos Santos	Márcia Machado da Silveira
FLAVIANE DE ARRUDA DA ROSA ^{EME1}	3053	76	08	07/07/2018	Flavio da Rosa	Luciméne da Silva de Arruda
ANTHONY DA SILVA MARION	3052	75	08	15/06/2018	Marcos Antonio Marion	Daiana Machado da Silva
LORENZO BAIRROS DE SENNA	3051	74	08	03/06/2018	Airton Fumagalli de Senna	Rosimara da Silva Bairros
DAVI MIGUEL DA ROSA DE MORAIS	3050	73	08	31/05/2018	Edson Paulo de Moraes	Mafalda da Rosa
JULIARA DOS SANTOS FELICIO	3049	72	08	25/05/2018	José Tadeu Felicio	Andrieli dos Santos
MIRELLA LEAL PEREIRA ^{EME1}	3048	71	08	07/05/2018	Gilson dos Santos Pereira	Fabiana Leal Pereira
ITALO DE LIMA DA ROSA	3047	70	08	19/04/2018	Elton da Rosa	Valéria de Lima Monteiro

MIKAEL DOS SANTOS	3046	69	08	12/04/2018	Nelson dos Santos	Marlene dos Santos
BENN HENRIQUE CORRÊA ROSA	3045	68	08	28/02/2018	Diego Samuel de Moura Rosa	Lariane Corrêa
MANUELLA PESAMOSCA	3044	67	08	21/02/2018	Mateus Cancian Stefanello	Rauane Pesamosca Stefanello
STEFANELLO						
NICOLAS PEREIRA VEZARO	3043	66	08	01/02/2018	Diones Ferrari Vezaro	Simara Pereira
HELENA REVELANTE SECRETTI	3042	65	08	11/01/2018	Neimar Antonio Secretti	Daiane do Nascimento Revelante Secretti
LUCAS BUENO DA ROSA	3041	64	08	04/01/2018	Vanderlei Trindade da Rosa	Zaira da Silva Bueno
PEDRO HENRIQUE DE LIMA MÜLLER	3040	63	08	17/08/2017	Ibson Müller	Sueli de Lima
HENRIQUE FACCO MACHADO	3039	62	08	21/11/2017	Adriano Machado	Cristieli Facco
HELENA MONTAGNER	3038	61	08	19/11/2017	Fabio Luiz Montagner	Janete da Rosa Montagner
JOÃO ANTONIO DE POTTER	3037	60	08	15/11/2017	Loeri Luis Giroto	Marcia Luisa de Potter
GIROTO						
BERNARDO PEREIRA SOMAVILLA	3036	59	08	07/11/2017	Junior Somavilla	Angélica Gravi Pereira
GABRIEL DALLA NORA VESTENA	3035	58	08	20/10/2017	Cristiano Vestena	Dionéia Faccin Dalla Nora Vestena
HYGOR BARCELLOS DALLA NORA	3034	57	08	11/10/2017	Ademir Antonio Dalla Nora	Paula Padilha Barcellos
MATEUS DE SOUZA FARENCENA	3033	56	08	09/10/2017	Joelso Somavilla Farencena	Cleunice Aparecida de Souza
HELENA RODRIGUES POLIONATO	3032	55	08	04/10/2017	Valdecir Poloniato	Marineusa de Lima Rodrigues
ISADORA WEIDE DA SILVA	3031	54	08	26/08/2017	Elisandro Silva de Lima	Leticia de Almeida Weide
PYETRO EMANUEL RAMOS	3030	53	08	13/08/2017	Bruno Carvalho	Leticia Rannov Ramos
CARVALHO						
DAVI FACCI N DE APIAIM	3029	52	08	26/07/2017	Geferson de Apiaim	Patricia Faccin
JOHN KNOX DE CARVALHO	3028	51	08	24/07/2017	André Luiz de Carvalho	Daiana Landenberger de Carvalho
ANTHONELLA CAVALHEIRO <i>Emel</i>	3027	50	08	19/07/2017	Rubens Gioveli	Taciane dos Santos Cavalheiro
GIOVELLI						
MURILO DA ROSA DOS SANTOS	3026	49	08	05/07/2017	Anildo Trindade dos Santos	Daniele da Rosa do Nascimento
DAVI DALLANORA RIGON	3025	48	08	21/06/2017	Edson Rigon	Glaciene Dallanora
SOPHIA DOS SANTOS GIOVELLI <i>Emel</i>	3024	47	08	22/06/2017	Luiz Fernando Gioveli	Ivone de dos Santos
HELOISA DOS SANTOS DE LIMA	3023	46	08	19/06/2017	Jeferson Vestena de Lima	Gislaine dos Santos

EVILYN DE OLIVEIRA FLORES	3022	45	08	19/06/2017	Tiago dos Santos Flores	Fabiana Suélen de Oliveira
VINICIUS CARGNIN	3021	44	08	12/06/2017	Cleber Cargnin	Rosimara Cargnin
MARIA LUIZA FACHIN COCCO	3020	43	08	24/05/2017	Rogério Antonio Cocco	Maria Angela Fachin Cocco
MARIA LUIZA DOS SANTOS	3019	42	08	14/05/2017	Edemar dos Santos	Regina de Fátima Dalla Nora
VALENTINE DE LIMA DIAS	3018	41	08	03/05/2017	Joel Rodrigo Dias	Regiane Dalla Nora de Lima
MICHELLE MACHADO WEIDE	3017	40	08	03/05/2017	Tiago de Almeida Weide	Jéssica Machado Silveira
NIHAGE EMANUEL DE LIMA DOS SANTOS	3016	39	08	17/11/2016	Everson dos Santos	Quêlen de Lima
MARIA JULIANA DA SILVA DE AGUIRRE	3015	38	08	23/04/2017	Sidinei Soares de Aguirre	Isolete Lima da Silva
INGRID DOS SANTOS LASCH	3014	37	08	16/04/2017	Jucemar Alves Lasch	Janete dos Santos Lasch
JULIANA FERNANDES DA SILVA	3013	36	08	28/03/2017	João Osmar da Silva	Jocelaine Telles Fernandes
LARTSSA MANUELA DOS SANTOS MÜLLER	3012	35	08	02/03/2017	Gilson Müller	Sabrina dos Santos Rodrigues
PEDRO DO NASCIMENTO DE LIMA	3011	34	08	05/03/2017	Rafael de Lima	Giovana Bueno do Nascimento
MARIA CLARA DE LIMA MACHADO	3010	33	08	03/03/2017	**	Cleane de Lima Machado
DAVI LIBERALESSO DOS SANTOS EMEL	3009	32	08	25/02/2017	Rodinei Carvalho dos Santos	Elenise Liberalesso
ANA LUIZA MICHELON	3008	31	08	09/02/2017	Erivaldo Facco Michelin	Flavia Dalmolin Michelin
SAMUEL MONTEIRO VEDOVATO	3007	30	08	03/02/2017	Maurício Vedovato	Saionara Teresa Monteiro
BIANCA WENDLING BARBIERI	3006	29	08	09/02/2017	Geovani Uliana Barbieri	Adriana Wendling
EMANUEL Y LEAL BAUMHARDT	3005	28	08	02/02/2017	Rildonei Darlan Baumhardt	Cleonice Brum Leal
CECILIA POLONIATO FACCIN	3004	27	08	01/02/2017	Elisandro Faccin	Luciana Poloniato Faccin
ISABELA SOMAVILLA MICHELON	3003	26	08	25/01/2017	Marcos Vinicius Michelin	Laura Somavilla
BRAYAN DA ROSA DOS SANTOS	3002	25	08	15/01/2017	Arison Crespim dos Santos	Sara da Rosa
LEONARDO DA LUZ MACHADO	3001	24	08	10/01/2017	Marcelo Machado	Lairani Teresa da Luz Machado
MILENA GARLET DALLA NORA	3000	23	08	11/01/2017	Getson Lago Dalla Nora	Marta Garlet
GABRIEL SEVERO MARTINS	2999	22	08	05/01/2017	Genesio Somavilla Martins	Roselaine de Fatima Anunciação Severo
LUCAS SILVA PICCIN	2998	21	08	29/12/2016	Maurício Piccin	Gabriela Silva Patta Plain Piccin

NÍCOLAS FRANCESCHI COCCO	2997	20	08	29/12/2016	José de Alencar Cocco	Keli Tais Franceschi Cocco
FERNANDO FLORES DAROLD	2996	19	08	21/12/2016	Rodrigo Teixeira Darold	Charline Flores Darold
CAMILA FÖRSTER MÜLLER	2995	18	08	12/12/2016	Ederson Müller	Carine Förster Müller
DEIVYD HENRIQUE LEAL PORTELA	2994	17	08	16/11/2016	Wagner de Souza Portela	Joclei Dias Leal
ENZO GABRIEL LEONARDO	2993	16	08	30/10/2016	**	Jussara Leonardo
TOMAES DOS SANTOS	2992	15	08	03/11/2016	Vilceu de Souza dos Santos	Clarice Poloniato dos Santos
LUAN ISMAEL RODRIGUES MONTEIRO	2991	14	08	25/10/2016	Glomar Monteiro	Andréia Matias Rodrigues
MILENA ULIANA DA SILVA	2990	13	08	25/10/2016	Jaime da Silva	Naiara Rubin Uliana
EMANUELY DE SOUZA MARTINS	2989	12	08	23/10/2016	Nilmar Silveira Martins	Elisângela Kralik de Souza Martins
KEMILLY EVA DIAS FLORES	2988	11	08	05/10/2016	Charles Lima Flores	Marlene Bertoti Dias
DIEGO NICOLAS DA SILVA FLORES	2987	10	08	04/10/2016	Charlão Lima Flores	Ana Paula da Silva
ALAN ESPRIDIÃO GRAVI	2986	09	08	13/09/2016	Vitorino Dias Gravi	Rosane Aparecida Ravanello Espiridião
MARIA EDUARDA FERRIGOLO	2985	08	08	26/08/2016	Hércules Michelin	Adriana Patta Ferrigolo
MICHELON						
MARIA CLARA DA SILVA	2984	07	08	15/09/2016	Fabiano Dalmolin	Cassiele da Silva Dalmolin
DALMOLIN						
MARIA VITÓRIA DA SILVA VIEIRA	2983	06	08	09/09/2016	Irio Antônio Sobrera Vieira	Clarisse de Fátima da Silva Vieira
ALICE PILECO GONÇALVES	2982	05	08	01/09/2016	Tarcisio Gonçalves	Angela dos Santos Pileco
LÍVIA VITÓRIA ILOIS DA SILVA	2981	04	08	18/08/2016	Moisés Antunes da Silva	Marlene Ilois da Silva
KATIELI PALOMA ILOIS DIAS	2980	03	08	22/08/2016	Luiz Antonio Ravanello Dias	Claudete Ilois
JOAQUIM BERGER FERNANDES	2979	02	08	09/08/2016	Gilson Moreira Fernandes	Marlusa Berger
JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	2978	01	08	26/06/2016	João Antonio Poloniato	Lavinia Bueno dos Santos
POLONIATO						
ENZO EDUARDO GENRO ALBANIO	2977	200	07	03/07/2016	Volmir Albano	Bruna Genro
LUCAS GRAVI LIBERALESSO	2976	199	07	14/05/2016	Rogério Liberalesso	Alexsandra Espiridião Gravi
EMANUEL SALES DA SILVA	2975	198	07	23/04/2016	Sandro Veiga da Silva	Cheila Patrícia Sales
NATALY SOPHIA HORBACH	2974	197	07	09/05/2016	Cleiton Dorlei Horbach	Adriane Voss

FRANTHIESCA EMANUELLY DA SILVA FACCIN	2973	196	07	03/05/2016	Fabrcio Antônio Faccin	Carla Tatiara Portella da Silva
LUIZ OTÁVIO FACCO	2972	195	07	15/04/2016	Romelio Facco	Keila de Souza Dias Pereira
MAURICIO EMANUELL ESPERDIÃO DA SILVA	2971	194	07	29/03/2016	Antonio da Silva	Denise da Silva Esperdião
MARIA EDUARDA DA SILVA	2970	193	07	17/02/2016	Gilberto Rodrigues da Silva	Angélica Vieira da Silva
VITCHENZO LIBERALESSO FERRIGOLO	2969	192	07	29/01/2016	Thiarles Patta Ferrigolo	Kátia Liberalessso Ferrigolo
LETÍCIA DA ROCHA	2968	191	07	26/01/2016	Cleó Luis da Rocha	Diane Maria Barbieri da Rocha
ANA GABRIELA BRECHER	2967	190	07	26/01/2016	Darlan Antonio Brecher	Mariana Streck Brecher
ARIEL DE SOUZA DA LUZ	2966	189	07	22/01/2016	Ricardo Dilomar Correa da Luz	Grasieli Flores de Souza
CLARA YASMIN DOS SANTOS FELICIO	2965	188	07	31/12/2015	Alexsandro Belmonte Felicio	Andriele dos Santos
ARTHUR DA LUZ FRICKS	2964	187	07	04/01/2016	Edevaldo Dalla Nora Fricks	Marisane Teresinha da Luz
BERNARDO DE SALLES ULIANA	2963	186	07	29/09/2015	Francisco Uliana	Mariolaine Moraes de Salles
ARTHUR DA ROSA	2962	185	07	25/11/2015	Adair Schmitt da Rosa	Janete Gravi da Rosa
RENAN JUNIOR DOS SANTOS MÜLLER	2961	184	07	16/10/2015	Gilson Müller	Sabrina dos Santos Rodrigues
GABRIEL DA SILVA MÜLLER	2960	183	07	14/10/2015	Diego Tortelli Müller	Sirlei Aparecida da Silva
SOFIA GARLET ULIANA	2959	182	07	07/10/2015	Oclecio Uliana	Estela Regina Garlet
MAYA DE OLIVEIRA	2958	181	07	28/09/2015	**	Cristiani de Oliveira
ANGELO GERTRUDES CANCIAN	2957	180	07	21/08/2015	Bruno Cancian	Luana Gertrudes Cancian
ÁGATA BAGGIOTTO CANCIAN	2956	179	07	12/08/2015	Adriano Burin Cancian	Raquel Baggiotto
MILENA HELOISA BEDIN	2955	178	07	12/08/2015	Miguel Francisco Bedin	Gisele Fatima Bobco
LUÍS HENRIQUE GARLET VIEIRA	2954	177	07	05/08/2015	Nilson Edí Rivarola Vieira	Roselaine Teresinha Garlet
RAYNER PERCI SANTOS ALVES	2953	176	07	08/08/2015	Eusébio dos Santos Alves	Pamela Nascimento Santos
GABRIEL FEDER	2951	174	07	27/07/2015	**	Andiara Feder
BRUNA DA ROCHA	2950	173	07	29/07/2015	Vanderlei da Rocha	Silvana da Silva da Rocha
SOFIA ESTER DE LIMA DE MORAIS	2949	172	07	22/07/2105	Antônio Gilberto de Moraes	Raquel Esperdião de Lima

RAFAELA LLOIS DE BRUM	2948	171	07	21/07/2015	Juraci Lima de Brum	Neli Padilha Llois
JOÃO LUCAS DA SILVA DALMOLIN	2947	170	07	09/07/2015	Fábio Dalmolin	Marcia Becker da Silva
LUÍZ RICARDO ALVES RODRIGUES	2946	169	07	01/07/2015	Rodinei dos Santos Rodrigues	Francieli Alves Rodrigues
MICAEL JÚNIOR DA SILVA RODRIGUES	2945	168	07	20/06/2015	Sidinei Mateus Rodrigues	Rafaela da Silva Rodrigues
RICARDO BAUMHARDT ANTUNES	2944	167	07	16/06/2015	Wagner Antunes da Silva	Taciana Baumhardt Silveira
WESLEI DAVI ESPERIDIÃO LASCH	2943	166	07	16/06/2015	Gilcemar dos Santos Lasch	Caciela Dias Esperidião
PEDRO LEONARDO DOS SANTOS FELICIO	2942	165	07	12/06/2015	Saulo Belmonte Felício	Lucimara dos Santos Felício
ANTONIA BRASIL DIAS	2941	164	07	20/05/2015	Ramão Dalla Nora Dias	Ana Carla Alves Dias
MICAELLY SCHMELING MONTAGNER	2940	163	07	28/05/2015	Fabiano Piovesan Montagner	Jussara dos Santos Schmeling
MARIANE FACCO DALLA NÔRA	2939	162	07	24/05/2015	Márcio Dalla Nôra	Clesiane Facco Dalla Nôra
VICTOR GABRIEL DO NASCIMENTO FACCO	2938	161	07	19/05/2015	Disnei Schmeling Facco	Jéssica Flores do Nascimento
ENZO GABRIEL CLEMENTE BULEGON	2937	160	07	20/05/2015	Joanilso Bulegon	Roselaine Clemente Bulegon
CAROLINE DE ANDRADE DA SILVA RODRIGUES	2936	159	07	27/04/2015	Saulo da Silva Rodrigues	Cristiane de Andrade da Silva
KATARINA ROSSATO PESAMOSCA	2935	158	07	08/04/2015	Adroaldo Uliana Pesamosca	Melania Bagiotto Rossato Pesamosca
JULIA FACCO	2934	157	07	08/04/2015	Valdeci Facco	Rosemere Terezinha Neske Facco
HENRIQUE DALCIN PIOVESAN	2933	156	07	20/03/2015	Leonardo Piovesan	Simone Cristina Dalcin
ISABELA SILVA PICCIN	2932	155	07	02/03/2015	Mauricio Piccin	Gabriela Silva Patta Flain Piccin
ADRIEL DE SOUZA GARLET	2931	154	07	25/02/2015	Valdeir José Garlet	Elisana Terezinha de Souza Garlet
JOÃO VICTOR PREVEDELLO DOS SANTOS	2930	153	07	16/02/2015	Valdair dos Santos	Cristiane Prevedello
ANA JÚLIA DE CARVALHO	2929	152	07	11/02/2015	Miguel Calmon de Carvalho	Brunieli Pedroso
ANA LUIZA FERRIGOLO BAIRROS	2928	151	07	04/02/2015	Jean San Martin Bairros	Adriana Patta Ferrigolo
ALICE CARGNIN	2927	150	07	02/02/2015	Cleber Cargnin	Rosimara Cargnin

ANNA LUISA DE OLIVEIRA	2926	149	07	27/01/2015	Antônio Felipe Schmeling	Scheila de Oliveira
SCHMELING						
HEITOR MIGUEL DA SILVEIRA DO PRADO <i>EM E T</i>	2925	148	07	06/01/2015	Cleomar Telles do Prado	Jeisiane da Silveira
BRENO SOMAVILLA DA SILVA <i>EM E T</i>	2924	147	07	02/01/2015	Elvio da Silva	Marlice Somavilla
BERNARDO QUADROS DE MELLO	2923	146	07	18/12/2014	Viane Aguirre de Mello	Maristela de Quadros
JOICE PICCIN TREVISAN	2922	145	07	22/12/2014	João Guilherme Trevisan	Eunice Piccin Trevisan
NATÁLI CAUANI DOS SANTOS MATIAS <i>EM E T</i>	2921	144	07	03/12/2014	Antonio Jair Mattias	Roseli dos Santos
MIRELLA RODRIGUES <i>EM E T</i>	2920	143	07	28/11/2014	Juarez dos Santos Rodrigues	Maria de Lourdes de Maura Rodrigues
FRANTCHESCA DE SALLES ULIANA <i>EM E T</i>	2919	142	07	25/11/2014	Francisco Uliana	Mariolaine Moraes de Salles
CAMILA DOS SANTOS SEVERO	2918	141	07	11/11/2014	Jones Severo	Fernanda Carvalho dos Santos Severo
DHAVI GONÇALVES MACHADO <i>EM E T</i>	2917	140	07	27/10/2014	Aldomar Durigon Machado	Vanessa Gonçalves
NADIELI DOS SANTOS	2916	139	07	14/10/2014	Nelson dos Santos	Marlene dos Santos
LARISSA PUNTEL SCHMELING <i>EM E T</i>	2915	138	07	17/10/2014	Anderson Schmeling	Taionara Puntel Schmeling
SOFIA BARBIERI <i>EM E T</i>	2914	137	07	09/10/2014	Veroni Luiz Barbieri	Marieti Silvana Pappis
MIRELA DE MORAES VIEIRA <i>EM E T</i>	2913	136	07	15/09/2014	Jocemar Vieira	Daiane de Moraes Vieira
DAVI MACHADO DOS SANTOS <i>EM E T</i>	2912	135	07	03/09/2014	Laudenir dos Santos	Maristela Machado da Silveira
JOSIAS DOS SANTOS DA ROCHA <i>EM E T</i>	2911	134	07	19/08/2014	Sidinei da Rocha	Leci de Souza dos Santos
JOSIEL DOS SANTOS DA ROCHA <i>EM E T</i>	2910	133	07	19/08/2014	Sidinei da Rocha	Leci de Souza dos Santos
RENAN TRENTIN BULEGON	2909	132	07	05/08/2014	Renei Laori Bulegon	Daniela Trentin
HELENA PORTELA PILECO	2908	131	07	08/07/2014	Cristiano Pileco	Fabiola Pereira Portela
DAVI ARCANGELO DIAS FLORES <i>EM E T</i>	2907	130	07	19/06/2014	Charles Lima Flores	Marlene Bertoti Dias
GABRIEL DE SOUZA PESAMOSCA <i>EM E T</i>	2906	129	07	19/06/2014	Edson Luiz Pesamosca	Suelia Vargas de Souza
SOFIA EMANUELLE CARVALHO DE SOUZA <i>EM E T</i>	2905	128	07	16/06/2014	Marcio Liberalesso de Souza	Leticia Carvalho
NICOLE BRASIL DIAS <i>EM E T</i>	2904	127	07	05/06/2014	Ramão Dalla Nora Dias	Ana Clara Alves Brasil
PETERSON HENRIQUE PEREIRA DE LIMA <i>EM E T</i>	2903	126	07	20/04/2014	Alberi Nascimento de Lima	Cláudia Leandra dos Santos Pereira

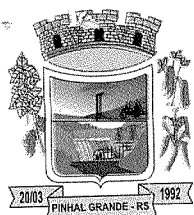
MIGUEL FRANCISCO LIBERALESSO	22902	125	07	27/04/2014	Cezar Augusto Liberalessso	Maria Bernadete da Silva Liberalessso
THALIA VITÓRIA SOARES	2901	124	07	12/04/2014	Vilmar Mendonça	Maristela Gravi Soares
MENDONÇA						



ATA – 1º SEMESTRE DE 2019 – PINHAL GRANDE

No dia 24 de maio de 2019, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, para tratar do fluxo de atividades da Rede de Apoio à Escola, o Promotor de Justiça abaixo-assinado; a Diretora da Escola Estadual Rui Barbosa, Cleonice Salette Batistella; a Vice-Diretora da Escola Estadual Rui Barbosa, Márcia Appel Borges; a Diretora da EMEI Carmelinda Ignêz Cocco Mariani, Rosa Maria Stefanello Sartori; a Diretora Pedagógica da Secretaria de Educação, Silvana Durigon; a Secretária de Educação, Tatiane Machado Clemente; a Coordenadora Pedagógica da EMEF José Rubin Filho, Ocleide Maria Scapin Dalmolin; a Diretora da EMEF José Rubin Filho, Clarisse Uliana Dalanora; a Conselheira Tutelar, Fernanda Cavalheiro; a Conselheira Tutelar, Fabiana Leal Pereira; a Conselheira Tutelar, Maria Martins Muller; a Secretária de Assistência Social, Gleica de Fátima Dallanora e a Coordenadora do CRAS, Rafaela Belle Martins. Na rede municipal, em princípio, não há alunos evadidos nesse primeiro semestre. Na rede estadual há 4 evadidos, na faixa etária de 16 e 17 anos. O Município possui grupo de reforço escolar no contraturno; o estado não. Os professores da escola estadual disseram ser importantíssimo um grupo de reforço escolar, mas o estado não libera recursos humanos. Precisariam de mais profissionais com ampliação de carga horária. No CRAS existem bastante oficinas paradas em virtude da falta de recursos federais. No CRAS há 2 turmas com crianças e adolescentes no turno inverso. No entanto, essas oficinas não são levadas até a escola. Na rede estadual há 4 alunos evadidos de um total de 286. Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente ata, que vai por todos assinada.

*Rafaela Belle Martins, Dallanora, Tatiane C, Silvana D
Elet, Rosa Maria S. Sartori, Maria Appel Borges,
Cleonice, Dalanora, Maria Martins Muller, Fabiana Leal Pereira,
Fernanda Cavalheiro, Ocleide Dalanora, Ocleide do Dalmolin,*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

MEMORANDO INTERNO

Pinhal Grande, 10 de maio de 2021.

Memorando nº 004/2021

De: Secretaria Municipal da Fazenda.

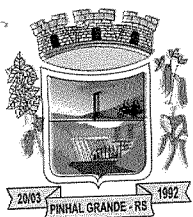
Para: Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica.

Assunto: Resposta a apontamentos efetuados pelo TCE/RS.

Em relação ao apontamento apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, quanto à diferença no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, verificou-se divergência dos relatórios emitidos anualmente com os que haviam sido entregues ao TCE/RS na época, deste modo contatou-se o sistema de informatizado que presta serviços ao Município, para que pudesse efetuar os esclarecimentos necessários, onde o a empresa relatou que foram efetuados ajustes internos na composição do relatório que apresentava divergência, sendo que isso foi feito no exercício de 2020, ficando correto na entrega dos relatórios do mês de dezembro/2020. Por fim, para justificar o que foi explanado, segue em anexo o Balanço Patrimonial enviado ao TCE/RS através do SIAPC/PAD na data de 20/01/2021, com os seguintes valores: no quadro d: Superávit/Déficit Financeiro total de **R\$ 50.091.135,60**; confrontando com o quadro b.: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o ativo financeiro tem o valor de **R\$ 51.757.274,18**, e o passivo financeiro tem o valor de **R\$ 1.666.138,58**, sendo que a diferença do ativo para o passivo financeiro é o mesmo valor do quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Quanto ao ajuste na Receita Corrente Líquida (RCL) no valor de R\$ 61.000,00, lançado indevidamente como Receita Corrente e não como Receita de Capital, informamos que foi um equívoco do Setor de Contabilidade no momento da classificação da receita, o que não implicou em nada em relação aos percentuais

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

de limites de gastos com pessoal, uma vez que o mesmo está bem abaixo do limite de alerta que é de 48,60%.

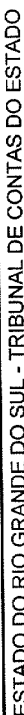
Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.


Enoilso Cocco

Secretario Municipal da Fazenda

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 20.0.0.8

Balanço Patrimonial



20/01/2021 - 09:15:53



62008112163036046

01/01/2020 a 31/12/2020

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

PM DE PINHAL GRANDE

a. Quadro Principal

ATIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE		52.397.774,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.334.056,43
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		288.691,47
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		46.419.526,21
ESTOQUES		355.500,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		24.249.360,02
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.277.604,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		2.267.117,77
INVESTIMENTOS		10.486,87
IMOBILIZADO		291.428,09
INTANGÍVEL		21.671.673,29
TOTAL		8.654,00
		76.647.134,18

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE		1.022.562,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		740.237,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		227.667,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		54.657,44
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		46.912.442,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		509.166,71
PROVISÕES A LONGO PRAZO		46.403.276,28
TOTAL DO PASSIVO		47.935.005,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS		28.712.128,49
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.712.128,49
TOTAL		76.647.134,18

[illegible]

20/01/2021

Página 1 de 11

09:16:08

Assinado digitalmente por: ERIVALDO FACCO MICHELON em 20/05/21.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.26A7.F09F.3F9B.2A2D.40D8.

ACESSO
P00EF4D1

DOCUMENTO DE ACESSO

Peça
3525522

Página da
peça
17

Processo
03939-0200/19-6

Página
495



62008112163036046

Balanco Patrimonial

01/01/2020 a 31/12/2020

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

PM DE PINHAL GRANDE

o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	51.757.274,18
ATIVO FINANCEIRO	
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	51.757.274,18
ATIVO PERMANENTE	24.889.860,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	24.889.860,00
TOTAL	76.647.134,18

PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO		1.666.138,58
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F		1.022.562,70
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)		0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)		0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		200.533,52
RP nao Processados Inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)		443.042,36
PASSIVO PERMANENTE		46.912.442,99
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P		0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P		46.912.442,99
TOTAL		48.578.581,57
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		28.068.552,61

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO			Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00	0,00
Outros Altos Potenciais Ativos	0,00	Outros Altos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00	0,00

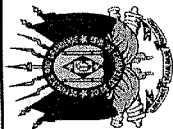
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	1.931.643,86
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	78.698,53
31	Recursos do FUNDEB	80,36
40	Acoes e Serviços Públicos de Saude -ASPS	112.550,55
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	46.403.276,28
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	1.180,60
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	74.917,37

20/01/2021

Página 2 de 11

09:16:08



20/01/2021 - 09:15:53



62008112163036046

Balanco Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE ORGÃO Nº: 78900 CNPJ: 94444346000122 01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
1014	Recurso MERENDA ESCOLAR UNIAO	587,01
1015	Recurso PDDE	306,30
1016	Recurso SALARIO EDUCACAO	130.351,47
1017	Recurso TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	43.273,93
1018	Recurso CIDE	822,13
1031	Recurso TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	45.273,60
1035	RECURSO ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	88.626,43
1036	Recurso ALIENACAO - MDE	793,41
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.241,14
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	24.561,19
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	2.047,92
1069	Recurso Olimpíadas Rurais	105,65
1074	RECURSOS ALIENACAO BENS IMÓVEIS - LIVRE	32.987,23
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	156,28
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	479,61
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS	19.983,36
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA	1.310,11
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	-10.185,71
1107	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	1.142,48
1108	Recurso TCT - 051/20 ELE TROBRAS	92.041,58
1109	Recurso INCREMENTO TEMPORARIO FNAS - COVID 19 - PORT. 378/2020	8.641,97
1110	Recurso REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 2º ETAPA	-213.601,84
1111	Recurso AÇÕES NO SUAS PARA EPI FNAS - COVID-19 - PORT. 369/2020	13,03
1112	Recurso AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 LC 173/2020 - FNAS	10.655,61
1113	Recurso AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020 A BLA	14,65
1150	Recurso Quadra Esportiva Es. José R. Filho	39.323,43
1151	Recurso FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	49.099,36
1153	Recurso FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	7.760,71
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	12.359,68
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	46.631,82
4050	FARMACIA BASICA - Estado	2.012,99
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	9.370,53
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	21.320,90
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	403,05
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.268,12

20/01/2021

Página 3 de 11

09:16:08

ACESSO
P00EF4D1

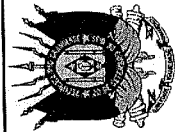
DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

Peca
3525522

Página da
peça
19

Processo
03939-0200/19-6

Página
497



Balanco Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2020 a 31/12/2020



62008112163036046

20/01/2021 - 09:15:53

Código do Recurso	Descrição	Valor
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	541.993,90
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.185,21
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31.875,44
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	9.897,37
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.408,85
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	217.690,10
4931	Aquisicao de Equipamentos	8,50
8001	RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS - LIVRES	192.536,19
Total		50.091.135,60

luty

8

09:16:08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 20.0.0.8

20/01/2021 - 09:15:53

Balanço Patrimonial



62008112163036046

01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 94444346000122

ORGÃO Nº: 78900

PM DE PINHAL GRANDE

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO		Exercício Atual	PASSIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE		5.994.497,88	PASSIVO CIRCULANTE		1.022.562,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.334.056,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		740.237,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		288.691,47	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		227.667,81
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		16.249,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		54.657,44
ESTOQUES		355.500,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		509.166,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		509.166,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		24.249.360,02	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.277.604,64	PROVISÕES A LONGO PRAZO		1.531.729,41
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.267.117,77	TOTAL DO PASSIVO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		10.486,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
INVESTIMENTOS		291.428,09	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
IMOBILIZADO		21.671.673,29	RESULTADOS ACUMULADOS		28.712.128,49
INTANGÍVEL		8.654,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.712.128,49
TOTAL		30.243.857,90	TOTAL		30.243.857,90

20/01/2021

Página 5 de 11

09:16:08

ACESSO
P00EF4D1

DOCUMENTO DE ACESSO

Peça
3525522

Página da
peça
21

Processo
03939-0200/19-6

Página
499



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**SIS/APC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 20.0.0.8**

20/01/2021 - 09:15:53



Balanco Patrimonial

01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 94444346000122

ORGÃO Nº: 78900

PM DE PINHAL GRANDE

4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)		5.353.997,90
ATIVO FINANCEIRO		
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F		5.353.997,90
ATIVO PERMANENTE		24.889.860,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P		24.889.860,00
TOTAL		30.243.857,90

PASSIVO (II)		1.666.138,58
PASSIVO FINANCEIRO		
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F		1.022.562,70
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)		0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)		0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		200.533,52
RP nao Processados Inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)		443.042,36
PASSIVO PERMANENTE		509.166,71
		0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P		509.166,71
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P		
TOTAL		2.175.305,29
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		28.068.552,61

4.1 Quando das Contas de Compensações - Prefeitura

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura			
Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

4.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura		
Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	1.931.643,86
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	78.698,53
31	Recursos do FUNDEB	80,36
40	Acoes e Serviços Publicos de Saude -ASPS	112.550,55
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	1.180,60
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	74.917,37
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	587,01

20/01/2021

Página 6 de 11

09:16:08



Balanco Patrimonial



20 / 01 / 2021 - 09 : 15 : 53



62008112163036046

01/01/2020 a 31/12/2020

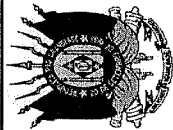
CNPJ: 94444346000122

ORGÃO Nº: 78900

PM DE PINHAL GRANDE

Código do Recurso	Descrição	Valor
1015	Recursos PDDE	306,30
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	130.351,47
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	43.273,93
1018	Recursos CIDE	822,13
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	45.273,60
1035	RECURSO ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	88.626,43
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	793,41
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.241,14
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	24.561,19
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	2.047,92
1069	Recursos Olimpiadas Rurais	105,65
1074	RECURSOS ALIENACÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	32.987,23
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	156,28
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	479,61
1103	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS - PARQUE DE EVENTOS	19.983,36
1104	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 1º ETAPA	1.310,11
1106	REFORMA EMEF - JOSÉ RUBIN FILHO	-10.185,71
1107	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA	1.142,48
1108	Recurso TCT - 051/20 ELETROBRAS	92.041,58
1109	Recurso INCREMENTO TEMPORARIO FNAS - COVID 19 - PORT. 378/2020	8.641,97
1110	Recurso REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CAMPO SALLES - 2º ETAPA	-213.601,84
1111	Recurso AÇÕES NO SUAS PARA EPI FNAS - COVID-19 - PORT. 369/2020	13,03
1112	Recurso AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 LC 173/2020 - FNAS	10.655,61
1113	Recurso AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020 A BLA	14,65
1150	Recurso Quadra Esportiva Es. José R. Filho	39.323,43
1151	Recursos FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	49.099,36
1153	Recursos FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	7.760,71
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	12.359,68
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	46.631,82
4050	FARMACIA BASICA - Estado	2.012,99
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	9.370,53
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	21.320,90
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	403,05
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.268,12
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	541.993,90

WW



20 / 01 / 2021 - 09 : 15 : 53



Balanco Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE CNPJ: 94444346000122 ORGÃO Nº: 78900 01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.185,21
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31.875,44
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	9.897,37
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.408,85
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	217.690,10
4931	Aquisicao de Equipamentos	8,50
8001	RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS - LIVRES	192.536,19
Total		3.687.859,32

20/01/2021

Página 8 de 11

09:16:08

ACESSO
P00EF4D1

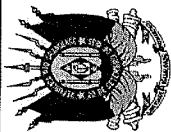
DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

Peca
3525522

Página da
peça
24

Processo
03939-0200/19-6

Página
502



Balanco Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

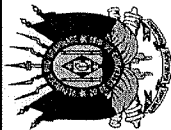
01/01/2020 a 31/12/2020

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE		46.403.276,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		46.403.276,28
ESTOQUES		0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00
ANTECIPADAMENTE		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00
INVESTIMENTOS		0,00
IMOBILIZADO		0,00
INTANGÍVEL		0,00
TOTAL		46.403.276,28

PASSIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
PASSIVO CIRCULANTE		0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		46.403.276,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		46.403.276,28
TOTAL DO PASSIVO		46.403.276,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS		0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00
TOTAL		46.403.276,28

8



62008112163036046

Balanco Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2020 a 31/12/2020

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	46.403.276,28	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F		Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados (6.2.2.1.3.05.00)	
		RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	
		RP não Processados inscritos no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)	
ATIVO PERMANENTE	0,00	PASSIVO PERMANENTE	46.403.276,28
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P		Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	
TOTAL	46.403.276,28	TOTAL	46.403.276,28
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	0,00		

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

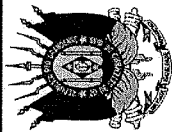
Código do Recurso	Descrição	Valor
50	Regime Próprio Previdência Social-RPPS	46.403.276,28
Total		46.403.276,28

20/01/2021

Página 10 de 11

09:16:08

ACESSO
P00EF4D1DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOPeca
3525522Página da
peça
26Processo
03939-0200/19-6Página
504



62008112163036046

Balanco Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2020 a 31/12/2020

e. Notas Explicativas

As demonstrações que compõe o Balanco Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado;

PINHAL GRANDE , 20 de Janeiro de 2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


GESSICA SANTOS DA SILVEIRA
Contabilista


LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal



Processo nº 003939-0200/19-6

Órgão: Executivo Municipal de Pinhal Grande

Administradores¹: Luiz Antonio Burin (Prefeito Municipal)
Adílio José Batistella (Vice-prefeito Municipal)

Procurador: Erivaldo Facco Michelin, OAB/ n. 54.225 (peça 3525524)

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2019

Senhora Coordenadora:

Preliminarmente, informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Senhor Adílio José Batistella (Vice-prefeito Municipal)** não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame².

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida. Excluídos R\$ 61.000,00 do cômputo da Receita Corrente Líquida, no 2º Semestre/2019, referentes a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas co-

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, realizada em 27-06-2021.

² Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, realizada em 27-06-2021.



mo Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado. Desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000 (p. 20 da peça 3439387).

Esclarecimentos prestados às pp. 5-6 da peça 3525523. Documento acostado às pp. 15-16 da peça 3525522.

O Gestor repisa a informações constantes do Memorando nº 004/2021 subscrito pelo Secretário Municipal da Fazenda (pp. 15-16 da peça 3525522). O citado documento informa a ocorrência de equívoco no momento da classificação da receita pelo Setor de Contabilidade, que não teria implicado no percentual de limite dos gastos com pessoal. Por fim, o Administrador argumenta que o equívoco foi sanado.

Ao exame.

Inicialmente, observa-se a equipe técnica deste Tribunal de Contas excluiu do cômputo da Receita Corrente Líquida o valor indevidamente classificado nas Receitas de Transferências Correntes.

Nesse sentido, o percentual das despesas com pessoal inferior ao limite de alerta previsto inciso II, parágrafo 1º, art. 59 da LC Federal nº 101/2000, não torna dispensável a correta classificação das receitas arrecadadas.

Portanto, sugere-se a permanência do apontamento que está devidamente demonstrado para o exercício em análise, tendo sido, inclusive, reconhecido pelo Gestor.

9.1.3 - Da Educação Infantil. Não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº



13.005/2014. Baixo índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche (23,21%), comprometendo o alcance da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 (pp. 30-31 da peça 3439387).

Esclarecimentos prestados às pp. 1-5 da peça 3525523. Documento acostado às pp. 1-14 da peça 3525522.

O Gestor informa publicação do Edital nº 53/2018 (p. 1 da peça 3525522) de chamada pública para matrículas e rematrículas nas escolas da rede municipal em 2019. Afirma que o referido Edital foi publicado na imprensa oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal (pp. 2-3 da peça 3525522) e divulgado em rádios locais.

Argumenta que a disponibilidade de vagas ofertadas na rede municipal era superior à demanda existente, pois, no exercício de 2019, o Município disponibilizou 14 vagas para alunos de zero a dois anos, 25 vagas para alunos de dois a três anos e 140 vagas para alunos na pré-escola.

Advoga que o inciso I do art. 208 da Constituição Federal obriga a matrícula de crianças entre quatro e cinco anos, fato que, combinado com a realidade socioeconômica do município, faz os pais optarem por não matricular seus filhos com idade de até três anos, deixando-os sob o amparo do grupo familiar em tempo integral.

Menciona que a Secretaria de Educação realizou busca ativa, solicitando ao Cartório de Registro Civil levantamento de registros de nascimentos de crianças de zero a cinco anos completos até 31-03-2019 (pp. 4-13 da peça 3525522), além de buscar informações no Setor de Vacinas da Secretaria Municipal de Saúde.

Assevera que a inexistência de alunos na idade entre quatro e cinco anos fora da escola prova-se por: a) número excedente de vagas disponibilizadas e não preenchidas, b) informação prestada a Rede de Apoio Escolar, em reunião realizada com o Ministério Público, “*onde foi informado que na rede escolar, não há alunos evadidos nesse primeiro semestre*” (p. 14 da peça



3525522) e c) informação prestada à Promotoria Regional de Educação de Santa Maria, Ofício nº. 74/2019/SECTDL.

Afirma que foram realizadas reuniões pela Rede de Apoio ao Educando *“momento em que se dialogava, inclusive, sobre a possibilidade de haver alunos que não efetivaram matrícula na Educação Infantil, com base também em dados oriundos de lista fornecida pelo cartório de registros”*. Alega que, com base no conhecimento dos profissionais, concluiu-se que havia crianças listadas que não residiam mais no Município e que estava atendendo, na pré-escola, 100% das crianças enquadradas na faixa etária estabelecida em lei.

Ao exame.

Em primeiro lugar, consta na ata da reunião para tratar do fluxo de atividades da Rede de Apoio à Escola, realizada em 24-05-2019, o registro da inexistência de alunos evadidos (p. 14 da peça 3525522), todavia não consta informação sobre o percentual de atendimento das crianças na pré-escola nem a avaliação dos dados fornecidos pelo Cartório de Registro Civil por meio do Ofício nº 25/2019, de 08-05-2019 (pp. 5-13 da peça 3525522).

Além disso, os demais documentos acostados não contêm a avaliação dos dados fornecidos pelo Cartório de Registro Civil tampouco o registro de outras reuniões realizadas pela Rede de Apoio ao Educando de modo a corroborar os argumentos apresentados pelo Gestor.

Portanto, a documentação apresentada pelo Administrador é insuficiente para comprovar o atendimento de 100% das crianças na pré-escola.

Quanto ao atendimento das crianças de zero a três anos em creches, não foi comprovada a efetiva realização de interações com a sociedade a fim de incentivar o ingresso das crianças nas escolas, pois apenas acostou-se o Edital nº 53/2018 e cópia da publicação no Portal da Transparência. De maneira que a afirmação de que houve atendimento da demanda que chegou à rede municipal é insuficiente, restando a necessidade de medidas efetivas para a atração de mais alunos.



Destarte, opina-se pela permanência do aponte.

10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas. Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.099/2018. O Superávit Financeiro que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Diante do exposto, observa-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Irregularidade apontada no Processo nº 2104-0200/18-6 relativo às Contas de Governo do exercício de 2018 (p. 34 da peça 3439387).

Esclarecimentos prestados às pp. 6-7 da peça 3525523. Documento acostado às pp. 15-27 da peça 3525522.

O Administrador informa que a divergência foi corrigida no exercício de 2020, após contatar a empresa fornecedora do sistema informatizado.

Acosta o Memorando nº 004/2021 subscrito pelo Secretário Municipal da Fazenda, com as mesmas informações apresentadas pelo Administrador, e Balanços Patrimoniais do exercício de 2020.

Ao exame.

A inconformidade é inconteste diante do reconhecimento da falha pelo Gestor e da demonstração cabal das irregularidades. Quanto às correções intempestivas, tem-se que não elidem a falha no período auditado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II
Proc. Nº 003939-0200/19-6



Por oportuno, registra-se que a inconformidade foi apontada no Processo nº 2104-0200/18-6, Contas de Governo do exercício de 2018, com Decisão prolatada em 29-07-2020.

Assim, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Vicente Francisco Alves Júnior
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 30/06/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 30/06/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página
514

Processo
03939-0200/19-6

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Página da
peça
1

Peça
3608293

Processo: 003939-0200/19-6
Órgão: PM DE PINHAL GRANDE
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC- Adjunto de Procurador2
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0103824

Distribuído em 30/06/2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página
515

Processo
03939-0200/19-6

Página da
peça
1

Peça
3798825

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
P0132068

PARECER MPC 12438/2021

Processo nº **003939-0200/19-6**
Relator: **Gabinete Alexandre Postal**
Matéria: **Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2019**
Órgão: **PM DE PINHAL GRANDE**
Gestores: **Luiz Antonio Burin (Prefeito) e Adílio José Batistella (Vice-Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Luiz Antonio Burin (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado¹, conforme instrumento de mandato acostado à peça 3525524, acompanhados da documentação tida como probante.

O Sr. Adílio José Batistella (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a

¹ Erivaldo Facco Michelin, OAB/ n. 54.225.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

1. A SICM registra a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame.

2. As irregularidades a seguir, constantes do Relatório de Contas de Governo, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira.

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida. Excluídos R\$ 61.000,00 do cômputo da Receita Corrente Líquida, no 2º Semestre/2019, referentes a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado. Desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.

9.1.3 - Da Educação Infantil. Não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014. Baixo índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche (23,21%), comprometendo o alcance da meta



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

O Gestor, em síntese, argumenta que a disponibilidade de vagas ofertadas na rede municipal era superior à demanda existente, pois, no exercício de 2019, o Município disponibilizou 14 vagas para alunos de zero a dois anos, 25 vagas para alunos de dois a três anos e 140 vagas para alunos na pré-escola. Afirma que foram realizadas reuniões pela Rede de Apoio ao Educando. Junta documento.

A Supervisão, por sua vez, refuta as alegações defensivas, consignando o seguinte:

Em primeiro lugar, consta na ata da reunião para tratar do fluxo de atividades da Rede de Apoio à Escola, realizada em 24-05-2019, o registro da inexistência de alunos evadidos (p. 14 da peça 3525522), todavia não consta informação sobre o percentual de atendimento das crianças na pré-escola nem a avaliação dos dados fornecidos pelo Cartório de Registro Civil por meio do Ofício nº 25/2019, de 08-05-2019 (pp. 5-13 da peça 3525522).

Além disso, os demais documentos acostados não contêm a avaliação dos dados fornecidos pelo Cartório de Registro Civil tampouco o registro de outras reuniões realizadas pela Rede de Apoio ao Educando de modo a corroborar os argumentos apresentados pelo Gestor.

Portanto, a documentação apresentada pelo Administrador é insuficiente para comprovar o atendimento de 100% das crianças na pré-escola.

Diante das evidências expostas que comprovam o baixo índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche e o não atendimento integral da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, opina este Parquet pela **manutenção do apontamento**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas.

Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.099/2018. O Superávit Financeiro que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Diante do exposto, observa-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Irregularidade apontada no Processo nº 2104-0200/18-6 relativo às Contas de Governo do exercício de 2018.

Em síntese, o Gestor informa que a divergência foi corrigida no exercício de 2020, após contatar a empresa fornecedora do sistema informatizado.

A Supervisão sugere a manutenção do apontamento, destacando que a *“inconformidade é inconteste diante do reconhecimento da falha pelo Gestor e da demonstração cabal das irregularidades”*, asseverando que eventuais correções intempestivas não elidem a falha no período auditado.

Com efeito, observa-se a reiteração da irregularidade pelo jurisdicionado, cujas justificativas defensivas apresentadas confirmam a pertinência do apontado.

Por isso, considerando que não existe prova de desvio de recursos públicos, reputa este *Parquet* que a falha deve ser considerada para fins de advertência ao Gestor, ratificando-se às considerações das Áreas Técnicas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – CONCLUSÃO

Saliente-se que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Luiz Antonio Burin (Prefeito) e Adílio José Batistella (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Pinhal Grande, no exercício de 2019, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 22 de setembro de 2021.

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI

Adjunto de Procurador

Assinado digitalmente.

110



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 10 de Novembro de 2021, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 37ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 16 de Novembro de 2021 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 003939-0200/19-6

Órgão: PM de Pinhal Grande

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.



PROCESSO Nº:	003939-0200/19-6
MATÉRIA:	CONTAS DE GOVERNO - 2019
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
INTERESSADOS:	LUIZ ANTONIO BURIN (PREFEITO) ADÍLIO JOSÉ BATISTELLA (VICE-PREFEITO)
PROCURADOR:	ERIVALDO FACCO MICHELON
PRIMEIRA CÂMARA	SESSÃO HÍBRIDA: 16-11-2021

Contas de Governo. Item 8.2.1.1 – Receitas de Transferência de Capital erroneamente classificadas como Receitas de Transferências Correntes; **Item 9.1.3** – Não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade. Baixo índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche; **Item 10.1** – Superávit Financeiro não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

**Parecer Favorável.
Recomendação.**

Trata-se do Processo de **Contas de Governo de Luiz Antonio Burin (Prefeito) e Adílio José Batistella (Vice-Prefeito)**, administradores responsáveis pelo Executivo Municipal de Pinhal Grande, no exercício de **2019**.

O **Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG**, em seu Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo, exercício 2019 (peça 3439387), concluiu pela existência de itens passíveis de esclarecimento, sobre os quais o **Sr. Luiz Antonio Burin (Prefeito)** fora devidamente intimado (peça 3494953, tendo apresentado sua defesa, à peça 3525523).

Registro que o **Sr. Adílio José Batistella (Vice-Prefeito)**, não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.



Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, noticiou o SIM II que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

Após análise dos esclarecimentos prestados pelo Prefeito, concluiu o Serviço de Instrução Municipal – SIM II pela manutenção das seguintes inconformidades (peça 3541146):

Item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida. Excluídos R\$ 61.000,00 do cômputo da Receita Corrente Líquida, no 2º Semestre/2019, referentes a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado. Desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.

Item 9.1.3 - Da Educação Infantil. Não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014. Baixo índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche (23,21%), comprometendo o alcance da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas. Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.099/2018. O Superávit Financeiro que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Diante do exposto, observa-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN



nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Irregularidade apontada no Processo nº 2104-0200/18-6 relativo às Contas de Governo do exercício de 2018.

Parecer do Ministério Público junto ao TCE

O representante do Ministério Público de Contas, Adjunto de Procurador, Ângelo Grabin Borghetti, mediante **Parecer MPC nº 12438/2021** (peça 3798825), manifesta-se pelo **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos **Srs. Luiz Antonio Burin (Prefeito) e Adílio José Batistella (Vice-Prefeito)**, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014; e pela **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o relatório, passo ao voto.

Registra o SAG, através do **Item 8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida**. Excluídos R\$ 61.000,00 do cômputo da Receita Corrente Líquida, no 2º Semestre/2019, referentes a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado. Desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.

Apresenta a **defesa** esclarecimentos à peça 3525523. Acosta documentos à peça 3525522, pp. 15 e 16.



Por meio do esclarecimento, afirma a **defesa** ter ocorrido um equívoco no lançamento, não interferindo nos limites de gasto com pessoal, não prejudicando também o entende municipal.

Após análise da equipe técnica deste Tribunal de Contas, foi excluído do cômputo da Receita Corrente Líquida o valor de R\$61.000,00, sanando a irregularidade.

Evidenciada a necessidade de ajuste pelo relatório do **SAG** e reconhecida a falha pela **defesa**, **voto pela manutenção do apontamento, com recomendação à origem para que atente à devida classificação das contas.**

Através do **Item 9.1.3**, traz o **SAG** - Não houve universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, desatendendo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014. Baixo índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche (23,21%), comprometendo o alcance da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Esclarecimentos prestados às pp. 1-5 da peça 3525523. Documento acostado às pp. 1-14 da peça 3525522.

Expõe a **defesa** ter: vagas excedentes para alunos de 4 a 5 anos; buscado levantamento de registros de nascimento junto ao Cartório de Registro Civil do Município; publicado edital amplamente divulgado, contendo vagas para educação infantil, incluindo a pré-escola; elaborado ATA constatando não haver evasão escolar no primeiro semestre; a prefeitura enviado para a Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santa Maria, ofício informando estar a demanda da educação sendo atendida, não restando lista de espera; condição socioeconômica local que estimula muitos pais a não matriculem seus filhos com idade entre 0 e 3 anos.



No que tange o atendimento das crianças na pré-escola, por possuir entendimento alinhado ao proferido pelo **SIM II** ao refutar as alegações defensivas, transcrevo na íntegra o exposto pela área técnica:

Em primeiro lugar, consta na ata da reunião para tratar do fluxo de atividades da Rede de Apoio à Escola, realizada em 24-05-2019, o registro da inexistência de alunos evadidos (p. 14 da peça 3525522), todavia não consta informação sobre o percentual de atendimento das crianças na pré-escola nem a avaliação dos dados fornecidos pelo Cartório de Registro Civil por meio do Ofício nº 25/2019, de 08-05-2019 (pp. 5-13 da peça 3525522). Além disso, os demais documentos acostados não contêm a avaliação dos dados fornecidos pelo Cartório de Registro Civil tampouco o registro de outras reuniões realizadas pela Rede de Apoio ao Educando de modo a corroborar os argumentos apresentados pelo Gestor. Portanto, a documentação apresentada pelo Administrador é insuficiente para comprovar o atendimento de 100% das crianças na pré-escola.

Em relação às crianças de 0 a 3 anos, não há comprovação de que a gestão tenha tomado medidas suficientes para o aumento do percentual de atendimento apresentado, de 23,21%. Diante disso, **remanesce a irregularidade** atinente à redação estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024, a qual exige o percentual mínimo de 50% de atendimento.

Nesses casos, **como venho relatando em julgados anteriores**, entendo importante destacar a flagrante necessidade de os gestores municipais direcionarem sua atenção para o suprimento dos déficits na área da educação, especialmente com a edição da Lei Federal nº 13.005/2014, que inaugura o novo Plano Nacional de Educação - PNE, traçando novas diretrizes e metas a serem alcançadas pelas municipalidades. Visto que, a meta pode ser alcançada até 2024, **voto pela manutenção da falha e recomendação à origem para que atente aos pontos citados por este tribunal e pela área técnica.**

Mediante **Item 10.1**, apresenta a equipe técnica – Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas



estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.099/2018. O Superávit Financeiro que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Diante do exposto, observa-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Irregularidade apontada no Processo nº 2104-0200/18-6 relativo às Contas de Governo do exercício de 2018.

Esclarecimentos apresentados na peça 3525523, pp. 6-7 da peça. Documento anexado à peça 3525522, pp. 15-27.

Primeiramente a **defesa** aduz ter a empresa responsável pelo sistema informatizado, realizado em 2020, ajustes que afastaram as divergências. Após, diz o erro não ter gerado dano ao erário e tão pouco ter ocorrido de forma ilegal, por fim, pede o afastamento do apontamento.

Cabe destacar que a matéria em análise tem o mesmo teor, já constante no Processo nº 2104-0200/18-6, Contas de Governo do exercício de 2018, onde já havia sido recomendado ao Administrador para que atentasse à reincidência da inobservância das leis transgredidas.

Apurado o reconhecimento da falha pela gestão, mantenho o entendimento em consonância com a SICM de que as medidas saneadoras não afastam a ocorrência da falha em exercício pretérito. Dito isto, **voto pela manutenção do aponte, recomendando à origem que tenha cautela e zelo pelas leis que regem a administração pública**, em especial às aqui citadas e não efetivadas.

Por fim, quanto ao julgamento das contas dos Gestores, no entendimento do **Ministério Público de Contas – MPC**, o contexto descrito nos



autos não compromete gravemente a gestão e, por isso, opina pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das Contas de Governo, com recomendação ao Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

Alinhado com o entendimento manifestado pela Agente Ministerial no Parecer MPC nº 12438/2021, **voto** pelo **Parecer Favorável** à aprovação de ambos os gestores no exercício em exame.

Diante do exposto, voto:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo de **Luiz Antonio Burin (Prefeito) e Adílio José Batistella (Vice-Prefeito)**, Administradores responsáveis pelo Executivo Municipal de Pinhal Grande, no exercício de 2019, em conformidade com o art. 75, I da Resolução nº 1028/2015 alterada pela Resolução nº 1128/2020, combinado com a redação do art. 3º da Resolução nº 1009/2014, deste Tribunal;

b) pela **Recomendação** à Origem para que adote as providências necessárias para evitar a reincidência das irregularidades apontadas no Relatório;

c) após o trânsito em julgado, seja o processo encaminhado ao Legislativo Municipal, com o devido Parecer para os fins legais.

É o voto.

Alexandre Postal,
Conselheiro Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL



X:\GabCons\Gab-AP\priv\2021 votos\CONTAS DE GOVERNO\Processo Eletrônico\1223-18-8- A28 - PM de Lavras do Sul



Relator: Conselheiro Alexandre Postal
Processo n. 003939-02.00/19-6 –
Decisão n. 1C-0675/2021

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Pinhal Grande** no exercício de **2019**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) emitir Parecer sob o n. 21.231, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Luiz Antonio Burin** (p.p. Advogado Erivaldo Facco Michelin, OAB/RS n. 54.225) e **Adilio Jose Batistella, Administradores do Executivo Municipal de Pinhal Grande** no exercício de **2019**, em conformidade com o artigo 75, inciso I, da Resolução n. 1028/2015 deste Tribunal, alterada pela Resolução n. 1128/2020, combinado com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

b) recomendar à Origem que adote as providências necessárias para evitar a reincidência das irregularidades apontadas no Relatório;

c) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal, com o devido Parecer, após o trânsito em julgado, para os fins legais.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Renato Azeredo (Presidente), Alexandre Postal (Relator) e, Substituto, Alexandre Mariotti.

Sala Virtual, em 16-11-2021.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

TC-08.1



PARECER N. 21.231

Processo n. 003939-02.00/19-6

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Pinhal Grande**, referente ao exercício de **2019**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **003939-02.00/19-6**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Pinhal Grande**, Senhores **Luiz Antonio Burin e Adílio José Batistella**, referente ao exercício de **2019**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

TC-08.1



Continuação do Parecer n. 21.231

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Pinhal Grande**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão dos Senhores **Luiz Antonio Burin** e **Adílio José Batistella**, em conformidade com o artigo 75, inciso I, da Resolução n. 1028/2015 deste Tribunal, alterada pela Resolução n. 1128/2020, combinado com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal; **recomendando à Origem** que adote as providências necessárias para evitar a reincidência das irregularidades apontadas no Relatório;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
16 de novembro de 2021.

Presidente

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Relator

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALEXANDRE MARIOTTI

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 003939-0200/19-6

Órgão: PM DE PINHAL GRANDE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Alexandre Postal

Data decisão: 16/11/2021

Decisão: 1C-0675/2021

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 15/12/2021, no Boletim nº 1739/2021, considera-se publicado na data de 16/12/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 003939-0200/19-6

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 18/03/2022

Processo: 003939-0200/19-6

Órgão: PM de Pinhal Grande

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2019

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 25 de Abril de 2022.

Andrea Ruthner Stolfo
Oficial de Controle Externo

Julio Cesar Landin

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>
Para: prefeito@pinhalgrande.rs.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de abril de 2022 11:57
Assunto: Retransmitidas: TCE-RS Cópia da decisão do processo 3939-0200/19-6

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

prefeito@pinhalgrande.rs.gov.br

Assunto: TCE-RS Cópia da decisão do processo 3939-0200/19-6



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 003939-0200/19-6

Contas de Governo Exercício: 2019

Órgão: Executivo Municipal de Pinhal Grande

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 16/11/2021, transitou em julgado em 18/03/2022 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 3978947).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 21.231, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Luiz Antonio Burin e Adílio José Batistella, Administradores do Executivo Municipal de Pinhal Grande no exercício de 2019 (peça 3996132).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 11:42
Para: 'camaravereadorespg@hotmail.com'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoões; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'contato@camarapinhalgrande.rs.gov.br'; 'andreiaprdalcin@hotmail.com'; 'controleinterno@pinhalgrande.rs.gov.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Pinhal Grande, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 003939-0200/19-6.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Controle Interno <controleinterno@pinhalgrande.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de julho de 2022 15:07
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: RES: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

RECEBIDO!

Atenciosamente,

MARILUCE INÊS DA ROSA FRIEDRICH
Responsável pela Unidade de Controle Interno.
Prefeitura Municipal de Pinhal Grande.

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro [<mailto:jclaudio@tce.rs.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 11:42
Para: 'camaravereadorespg@hotmail.com'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoões; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'contato@camarapinhhalgrande.rs.gov.br'; 'andreafrdalcin@hotmail.com'; 'controleinterno@pinhalgrande.rs.gov.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Pinhal Grande, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 003939-0200/19-6.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento
Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ
SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757